



**Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Diretoria de Educação Aberta  
Coordenação do Curso de Pedagogia EAD**

**NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL**

(Inserir motivação do ato, conforme Ofício de encaminhamento)

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em xxxxxxxx, aprovado pela Resolução CONSEPE nº XX, de xx/xx/20xx, conforme Anexo I.

**Anexo I**

**Projeto  
Pedagógico de  
Curso de  
Pedagogia EAD**

**Proposta de alteração**

Adequou-se a ordenação dos assuntos que constam do Projeto Pedagógicos do Curso de Pedagogia EAD à orientação da DAP, sem alteração do conteúdo.

As alterações fundantes são apresentadas abaixo:

1. Onde se lê

Este Projeto Pedagógico de Curso considera os seguintes documentos :

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
- Lei N° 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.
- Lei N° 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.
- Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei N° 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas para realização de estágios de estudantes.
- Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto Nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o Art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro 2016. Revoga a Portaria MEC Nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.
- Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.
- Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das

## Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.
- Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.
- Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.
- Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CEB Nº4, de 04 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 22, de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM. Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 17, de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução Nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.

- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 21, de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução Nº 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da UFVJM.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 05, de 20 de maio de 2011. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante-NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 05, de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares (AACC) no âmbito da UFVJM.
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2017 – 2021) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

### Leia-se

#### 2. Base Legal de Referência (pag.7)

\*Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

\* Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\* Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a

Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

\* Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\* Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-

Brasileira, e dá outras providências.

\* Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

\* Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

\* Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

\* Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei

9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.

\* Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.

\* Lei N° 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

\* Lei N° 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

\* Decreto N° 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis N°s 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\* Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

\* Decreto N° 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

\* Decreto n° 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\* Portaria N° 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.

\* Portaria N° 1.134, de 10 de outubro 2016. Revoga a Portaria MEC N° 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.

\* Parecer CNE/CP N° 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.”

\* Parecer CNE N° 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei N° 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.

\* Parecer CNE/CES N° 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

\* Parecer CNE/CP N° 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP N° 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

\* Parecer CNE/CP N° 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura

Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\* Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

\* Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

\* Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

\* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.

\* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - (UFVJM).

\* Resolução nº 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

\* Resolução nº 22 (CONSEPE), de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.

\* Resolução nº 21 (CONSEPE), de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução nº. 02 - CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

\* Resolução Nº 17 (CONSEPE), de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.

\* Resolução nº 1 (CONAES), de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE e dá outras providências.

\* Resolução nº 5 (CONSEPE), de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares - AACC no âmbito da UFVJM.

\* Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

\* Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2017-2021

## 2. Acrescente-se

### 10.9 Educação Ambiental (páginas 46 e 47)

Com base nas missões da Universidade (UFVJM, 2017a), para que se promova o que preconiza o PDI a respeito da Educação Ambiental a UFVJM estabeleceu diretrizes para a construção dos currículos dos seus cursos de graduação, entre elas o atendimento das legislações relacionadas ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Os seus cursos e programas devem projetar sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental, baseando-se na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2012 aprovado em 06 de junho de 2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, e demais legislações vigentes.

### 10.10 Educação em Direitos Humanos

O Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, estabelece que a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. (BRASIL, 2012b). Como uma das diretrizes da UFVJM a ser considerada para a construção dos currículos dos seus cursos, está a de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme determinado em seu PDI, o que reflete inclusive um dos princípios institucionais desta universidade, que é a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (UFVJM, 2017a). Tal princípio está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro 1996; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

### 10.11 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Para a construção do currículo de seus cursos, o PDI da UFVJM determina o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevendo o desenvolvimento de atividades como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania (UFVJM, 2017a), considerando a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; o Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004; Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. No âmbito da UFVJM o assunto é

trabalhado pelo Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI), que apresenta como um dos seus objetivos acompanhar as políticas públicas inclusivas que visam a atender aos negros, pardos e indígenas.

### 3. Acrescenta-se

#### 11.5 Trabalho de Conclusão de Curso (pagina 70)

Diante ao exposto, em atendimento Resolução do CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 4º parágrafo, primeiro o limite máximo das horas que o discente deve cumprir deverá estar distribuído em, pelo menos, três dos seguintes grupos:

I – Atividade de ensino e publicação;

II – Atividade de pesquisa e publicação;

III – Atividade de extensão, cultura e esporte e publicação;

IV – Atividade de representação estudantil;

V – Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística.

### 4. Onde se lê

#### 11.5.2 Formas de Apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientando.

Leia-se

#### 11.5.2 Formas de apresentação do TCC (página 72)

De acordo com o Artigo 14 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado individualmente ou em duplas e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientandos.

### 5. Acrescenta-se

#### 11.5.3 Avaliação do TCC (página 72)

A banca será formada conforme o Artigo 15 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017 parágrafo único.

A Comissão Examinadora poderá ser composta por: I Orientador e dois docentes; II -Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação.

### 6. Onde se lê

#### Sistema de avaliação

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

[...] Art. 72 A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina será realizada mediante provas escritas e, ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.



Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

1. Avaliação presencial - A avaliação presencial será aplicada nos polos de origem, com cronograma pré-definido para cada disciplina, conforme calendário acadêmico. Assim, poderão compor as avaliações presenciais: seminários, oficinas, atividades práticas em laboratórios, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos e elaboração de projetos.
2. Avaliação a distância - As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, sobretudo à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 73. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer, no prazo de até cinco dias úteis após a sua realização, a segunda chamada.

Art. 74. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o discente que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida disciplina.

Art. 75. Será aprovado na disciplina, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 74, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 pontos nas avaliações, na escala de 0 a 100 pontos, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina a qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Parágrafo único - A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:  $MF = \sum [PA \times \text{Peso} (\%)]$ , em que: MF = Média final arredondada para o número inteiro; PA = Pontos da avaliação.

Art. 76. Terá direito a outra avaliação na disciplina (Exame Final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 74, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 e inferior a 60 pontos. Para aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§ 1º Para o discente que se submeter ao exame final, será calculado o resultado final pela fórmula:  $RF = \underline{MF} + \underline{PE}$

Em que: RF = Resultado final; MF = Média final; PE = Pontos do exame final.

§ 2º Será aprovado na disciplina o discente que obtiver RF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 77. Será considerado reprovado na disciplina o discente que:

1. Obter média final inferior a 40 (quarenta) pontos;
2. Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;
3. Obter, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos. Os artigos a seguir foram transcritos da resolução dos cursos de graduação que no Capítulo XII referem-se a especificidades da Educação a Distância:

Art. 109 As avaliações à distância serão aplicadas no mínimo quatro vezes ao longo do período letivo.

§ 1º Nas avaliações a distância serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações a distância deve corresponder a 30% (trinta por cento) da nota final do aluno.

Art. 110 As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§ 1º Nas avaliações presenciais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações presenciais deve corresponder a 70% (setenta por cento) da nota final do aluno.

§ 3º O resultado da avaliação deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 111 A aprovação em qualquer disciplina de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o aluno obtiver no mínimo, setenta e cinco por cento de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, a média de 60 pontos na disciplina, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Para as unidades curriculares que possuem atividades em laboratório ou trabalhos de campo com frequência obrigatória, 75% (setenta e cinco por cento) desta presença será considerada para aprovação.

§ 2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{[(AD1 + AD2 + ADn) \times (\text{Peso } 30\%) + (AP1 + AP2) \times (\text{Peso } 70\%)]}{2}$$

em que:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

AD= Pontos da avaliação à distância AP= Pontos da avaliação presencial

### **13.2 Sistema de avaliação da Aprendizagem** (pagina 99 a 102)

Leia-se

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de 2019, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

Art. 99. A avaliação do desenvolvimento acadêmico em cada unidade curricular será realizada de modo processual mediante provas escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras estratégias avaliativas estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

#### a. Avaliação presencial

Conforme Artigo 141 da Resolução nº 14 CONSEPE de 29 de junho de 2022, as AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

#### b. Avaliação a distância

Conforme Art. 140 da Resolução CONSEPE nº 11 de 11 de abril de 2019, as AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, às Resoluções CONSEPE: Nº 11 de 11 de abril de 2019 e Nº 14 de 29 de junho de 2022, conforme

## artigos transcritos abaixo:

Art. 100. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer a segunda chamada ao docente responsável pela unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, anexando a justificativa.

§1º Nos casos dos cursos de Educação a Distância, a análise da solicitação será feita pela coordenação de curso.

§2º No caso de deferimento da solicitação, a segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos pelo docente responsável pela unidade curricular, respeitando os horários de atividades didáticas formais do discente.

§3º Não será concedida nova data para realização da segunda chamada.

§4º Não será concedida segunda chamada para o exame final.

§5º As atividades didáticas formais realizadas dentro ou fora da Instituição, excetuando-se aulas de campo e estágios, darão direito ao discente à segunda oportunidade nas avaliações das unidades curriculares em que estiver matriculado.

Art. 102. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada unidade curricular, sendo considerado reprovado o discente que não comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida unidade curricular

Art. 103. Será aprovado na unidade curricular, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 102, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas avaliações, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ressalvados os casos das Macrodisciplinas Interligas e Não Interligadas, conforme previsto nos Art. 106 e 107, respectivamente.

§1º Quando o discente não comparecer para realização de uma atividade avaliativa, caberá ao docente lançar o termo Não Compareceu (NC) no campo referente à nota, sendo esta computada como 0 (zero) no momento do cálculo da nota final e do CRA.

§2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório dos produtos entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{\sum (PA \times \text{Peso} (\%))}{\sum \text{Peso} (\%)}$$

Onde:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

PA= Pontos da avaliação

Art. 104 Terá direito a outra avaliação na unidade curricular (exame final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 102, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período

letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos. Para aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período

letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§1º Será aprovado na unidade curricular o discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ficando registrado no histórico a nota obtida pelo mesmo no exame final.

§2º O exame final deverá ser aplicado no período previsto para tal no calendário acadêmico, de acordo com cronograma definido pelo colegiado de curso.

Art. 105. Será considerado reprovado na unidade curricular o discente que:

I - Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;

II - Obter média final inferior a 40 (quarenta) pontos, não tendo, portanto, direito ao exame final;

III - Obter, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 140. As AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

§1º O número de avaliações a distância realizadas ao longo do período letivo não poderá ser inferior a 04 (quatro).

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações a distância deve corresponder a 40% (quarenta por cento) do total atribuído.

Art. 141. As AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

§1º As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações presenciais deve corresponder a 60% (sessenta por cento) do total atribuído à unidade.

Art. 142. O resultado das AP's deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 143. Os discentes dos cursos na modalidade a distância que tenham deixado de realizar qualquer avaliação presencial poderão requerer a segunda chamada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

§1º A solicitação deverá ser protocolada na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

§2º A segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos no Calendário Acadêmico da Educação a Distância.

§3º Aplicam-se também os critérios estabelecidos no Art. 100 deste Regulamento.

Art. 144. A aprovação em qualquer unidade curricular de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o discente obtiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na unidade curricular, bem como conceito satisfatório (S) para aquela unidade curricular à qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

(...)

§3º A nota final atribuída ao discente será igual ao somatório das pontuações obtidas nas AD's e AP's, respeitando-se os respectivos pesos, de cada modalidade de avaliação.

## 7. Acrescenta-se

### 13.1 – Estratégias de Acompanhamento do Egresso (página 104)

O acompanhamento do egresso é um mecanismo que possibilita à coordenação do curso de Pedagogia e à Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAD obter um indicador e um instrumento de autoavaliação do ensino ofertado. Pode implicar em mudança no ensino ofertado podendo identificar a necessidade de alteração na matriz curricular do curso de maneira à adequá-lo às demandas de seus formandos.

As estratégias de acompanhamento dos egressos são:

- a) Construção de um banco de dados contendo ano de ingresso, nome, ano de conclusão do curso, endereço, contato eletrônico e telefônico.
- b) Manutenção de contato com os egressos, utilizando-se das redes sociais (poderá ser um espaço virtual no qual os estudantes compartilhem suas memórias do período de formação e compartilhem suas inserções no mundo do trabalho).
- c) Realização de pesquisa por meio de questionário utilizando-se o google docs e depois disponibilizando na forma de link no intuito de coletar informações sobre a inserção profissional dos egressos e questionando sobre a preparação para o mercado de trabalho quando da conclusão do curso.
- d) Realização de encontros virtuais com os/as estudantes no intuito de continuar a formação dos mesmos na mesma instituição educacional.

Item

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação *ad referendum* pelo Colegiado de Curso.

---

Coordenação do Curso de Graduação  
Portaria Nº 1905 de 31 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 16/09/2022, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847768** e o código CRC **CAAE8463**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0847768



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Diretoria de Educação Aberta

OFÍCIO Nº 132/2022/DEAD

Diamantina, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Edivaldo dos Santos Filho

**Diretoria de Ensino**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha solicitação de análise do PPC- Licenciatura em  
Pedagogia**

Prezado prof. Edivaldo,

Em atendimento à solicitação da Coordenação do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, encaminho o Projeto Político Pedagógico no formato PDF (0848276), o documento - Alteração Textual no PPC (0847768 ) e o ofício n. 132(0847839) que apresenta os motivos acerca da demanda de análise do referido documento.

Na oportunidade, reiteramos a urgência no encaminhamento tendo em vista que o Curso em Pauta passará por um processo de reconhecimento no início do mês de outubro e a submissão dos documentos deverá ocorrer anterior a presente data, em atendimento aos prazos. Agradeço ainda a compreensão da DEN no sentido de contribuir com a análise, mesmo ciente de que o envio do presente documento por parte dos responsáveis pelo Curso de Pedagogia ocorreu de forma tardia, tendo em vista os prazos estabelecidos para o reconhecimento.

Em nome da DEAD peço-lhe desculpas por não enviar o documento às 12h conforme combinado, visto que ao longo do dia 16/09/22 foram necessários ajustes no texto que compõem o PPC na versão encaminhada pela coordenação (versão preliminar via e.mail) citado no ofício n. 30 (0848280) e ainda a inserção de textos que foram cuidadosamente produzidos pela coordenadora ao longo do dia, paralela a uma criteriosa formatação a pedido da coordenadora, que culminou no trabalho intenso da equipe de analistas e TI da Diretoria.

Desde já agradecemos pela compreensão de sempre, dedicada a DEAD.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho  
Diretora DEAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 16/09/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847777** e o código CRC **D80EFA6B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0847777

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Diretoria de Educação Aberta

OFÍCIO Nº 133/2022/DEAD

Diamantina, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Edivaldo dos Santos Filho  
Diretoria de Ensino  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha a motivação acerca da solicitação - Análise  
PPC- Pedagogia EaD**

Prezado Prof. Edvaldo,

Em atendimento a solicitação do Curso de Pedagogia, ofício n.30 (0848280) encaminho solicitação para a realização de Alteração Textual, no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD (0847768), sob a motivação de adequar o texto em decorrência de avaliação externa que o Curso de Pedagogia irá passar no mês de Outubro/22, com o objetivo de reconhecimento, adequar as legislações vigentes e atender as necessidades pedagógicas, conforme especificidades de cada Curso.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho  
Diretora DEAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 16/09/2022, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847839** e o código CRC **D60F2843**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

CAMPUS JK

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA

E À DISTÂNCIA



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

LICENCIATURA

MODALIDADE À DISTÂNCIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE OUTUBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Reitor

Prof. Dr. Janir Alves Soares

Vice Reitor

Prof. Dr. Marcos Henrique Canutos

Diretor DEAD/UFVJM

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho

Coordenação UAB/UFVJM

Profa. Dra. Crislane Souza Santos

Presidente Comissão Elaboração  
do Projeto Pedagógico do Curso

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho

Equipe participante da elaboração do Projeto  
Pedagógico do Curso

Profa. Dra. Adriana Assis Ferreira

Prof. Dr. Flávio César Freitas Vieira

Profa. Ms. Kyrleys Pereira Vasconcelos

Prof. Dr. Leonardo Santos Neves

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho

Profa. Dra. Nailde Martins Ramalho

Juliana Lages Ferreira

Técnica em Assuntos Educacionais

Alessandra Neves Orsetti Araújo

Sérgio Luiz Nascimento- UNDIME

Leonardo Aparecida Soares- SRE Diamantina

Luiz Araújo de Souza

Colaboradores externos



## AGRADECIMENTOS

Com palavras emprestadas de Paulo Freire(1991), gostaríamos de dizer que manifestar agradecimentos significa estar ciente que você, eu, um sem-número de educadores sabemos todos que a educação não é a chave das transformações do mundo, mas sabemos também que as mudanças do mundo são um quefazer educativo em si mesmas. Sabemos que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Sua força reside exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós pôr sua força a serviço de nossos sonhos e este processo por mais “dores e delícias” que nos cause nos faz continuar acreditando que vale a pena tentar seguir por algum caminho, desde que não estejamos só ou sem um ideal.

Assim, após exaustiva caminhada, ao lado de pessoas de diferentes instâncias governamentais (Estado, Município e da UFVJM) que se unem em prol à construção de uma proposta, cuja demanda tem a sua origem em nosso território de atuação, creio que merecemos enfatizar atuação de alguns entes e ainda o marco de construir um curso com bases pactuadas, pois é um prestígio histórico.

Então para agradecer optamos por parafrasear Frei Beto quando diz que “quem não vive como pensa acaba pensando como vive”, por isto agradecemos imensamente ao grupo que de forma direta ou indireta se desdobrou de diferentes formas, pois não é responsável pela aprovação de uma proposta somente aqueles que se debruçam em sua escrita, mas também aqueles que nos emprestam palavras, gestos, ideias, atitudes, conceitos, confiança e talvez este grupo não saiba, mas acabam por ser responsáveis pela concepção e/ou concepções teóricas que dão sustentação política e pedagógica para uma proposta.

A Secretaria de Estado da Educação, a Superintendência Regional de Ensino de Diamantina- SRE Diamantina, A União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação–UNDIME, aos gestores, professores e técnicos administrativos da UFVJM em especial da DEAD/UFVJM nosso muito obrigado, encerramos parte da nossa missão com a sensação de dever cumprido.

Comissão Responsável pela Elaboração do PPC/Pedagogia na Modalidade a Distância

DEAD/UFVJM



## Conteúdo

<b>CARACTERIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>BASE LEGAL DE REFERÊNCIA</b>	<b>7</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO</b>	<b>18</b>
<b>OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS</b>	<b>23</b>
Objetivo geral	23
Objetivos específicos	23
<b>METAS</b>	<b>26</b>
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>	<b>27</b>
<b>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES</b>	<b>28</b>
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL</b>	<b>30</b>
<b>PROPOSTA PEDAGÓGICA</b>	<b>30</b>
Metodologia do Ensino	35
Integração entre Teoria e Prática	35
Interdisciplinaridade	35
Oferta a distância	38
Metodologia	39
Atividade de Tutoria	41
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	42
Tecnologia da Informação e de Comunicação nos processos de ensino e aprendizagem	42
Sistema de comunicação	42
Meios de comunicação	43
Educação Ambiental	43
Educação em Direitos Humanos	44
Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	44
<b>ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>44</b>
Categoria I - indicadores presentes no Referencial de Qualidade para Cursos Superiores na modalidade a Distância - 2007	45
Material didático	45
Material impresso	47
Manuais e Guias	47
Categoria II - instrumentos de domínio institucional da UFVJM	47
Gestão acadêmica	48



Transferência	48
Renovação de matrícula por semestre letivo	48
Afastamentos	49
Gestão financeira	49
Recursos provenientes da UFVJM/ UAB/CAPES	49
Recursos Provenientes dos Municípios	50
Coordenação geral do curso	50
Coordenação de tutoria	50
Coordenação pedagógica	51
Eventos da licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância	51
<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>52</b>
Matriz curricular	60
Fluxograma: Matriz curricular	65
Estágio Supervisionado	82
Atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais	83
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	84
Organização do TCC	85
Formas de apresentação do TCC	53
Avaliação do TCC	53
Ementário e bibliografia	54
<b>AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>79</b>
Processo de avaliação	79
Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem	79
Acompanhamento da aprendizagem do aluno	83
Ações para recuperação de estudos	84
Sistema de avaliação do projeto do curso	84
<b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO</b>	<b>85</b>
Estratégias de Acompanhamento do Egresso	85
Instrumento de Avaliação do Ensino - IAE	85
<b>ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO</b>	<b>87</b>
Coordenação do Curso	87
Núcleo Docente Estruturante – NDE	87
Colegiado	88
<b>REFERENCIAS</b>	<b>88</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>90</b>
Infraestrutura	90





## 1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição	UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Endereço	Campus JK - Rod. MGT 367, KM 583, N° 5000 –Alto da Jacuba
CEP/Cidade	39 100-000 / Diamantina (MG)
Código da IES no INEP	596

### DADOS DO CURSO

Curso de Graduação	Pedagogia
Área de conhecimento	Ciências Humanas
Grau	Licenciatura
Habilitação	Licenciado em Pedagogia
Modalidade	A distância
Regime de matrícula	Por período
Formas de ingresso	Processo seletivo por seleção institucional e/ou ENEM. Poderá haver reserva de vagas para professores da rede pública de ensino. A oferta das vagas estará condicionada a abertura de edital e aprovação pela diretoria de educação a distância DED/CAPES.
Número de vagas oferecidas	Condicionado aos editais da DED/CAPES referentes à oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB)
Carga horária total	3.275
Tempo de integralização	Mínimo 4 anos (8 semestres) Máximo 6 anos (12 semestres)
Local de Oferta	Polos de Apoio Presencial devidamente credenciados junto a DED/CAPES e aptos para oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Dentre os polos aptos a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA ) irá indicar quais serão os polos para ofertas do curso, podendo variar os polos e o número de vagas a cada oferta, de acordo com o interesse institucional e/ou a disponibilização das vagas e polos pela DED/CAPES



Ano de início do Curso 2019/2  
Ato de criação/autorização do Curso Resolução nº 10 de 30 de maio de 2018 CONSU

## 2. BASE LEGAL DE REFERÊNCIA

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.
- Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.
- Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.
- Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa



com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.
- Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro 2016. Revoga a Portaria MEC Nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.
- Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.”
- Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.
- Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.
- Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.
- Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e



Cultura Afro- Brasileira e Africana.

- Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Resolução CNE/CP N° 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Resolução CNE/CP n°. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- Resolução CONSEPE N° 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante -NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Resolução CONSEPE/UFVJM N° 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.
- Resolução CONSEPE/UFVJM N° 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução n° 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM).
- Resolução n° 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.
- Resolução n° 22 (CONSEPE), de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.
- Resolução n° 21 (CONSEPE), de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução n°. 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- Resolução N° 17 (CONSEPE), de 24 de agosto de 2016. Revoga, *ad referendum* do CONSEPE, o art. 5° e parágrafos da Resolução n° 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.
- Resolução n° 1 (CONAES), de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente



Estruturante – NDE e dá outras providências.

- Resolução nº 5 (CONSEPE), de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares - AACC no âmbito da UFVJM.
- Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2017-2021

### 3. APRESENTAÇÃO

Ouvir ou pronunciar a palavra educação remete a um consenso em que se busca interpretá-la como fonte para uma formação que permite o trânsito na sociedade do conhecimento. No entanto, a reflexão desencadeada por tal afirmação, demanda que se leve em conta duas importantes indagações que favoreçam a compreensão da palavra educação. Em primeiro lugar, há de se refletir para qual processo de educação a palavra seria empregada, tendo em vista a gama de possibilidades que tal processo permite se desdobrar, ou seja, a uma educação formal ou não formal?

Por outro lado, como segunda reflexão, ainda pode-se considerar que a educação ocorre em todos os espaços, conforme menciona Brandão (1990. p.10)

[...] ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender e ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações?

Levando-se em conta estas diferentes possibilidades reflexivas, bem como diante ao necessário posicionamento que se coloca para um momento de produção de um projeto pedagógico de curso, em especial, da presente proposta que se refere a um Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, cabe afirmar que o ideal de educação que permeia o posicionamento que ora se apresenta considera que a permanência em curso e a efetiva participação nas atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas, sociais e culturais, proporcionadas pelo mesmo, podem instrumentalizar os sujeitos para a compreensão e intervenção em sua realidade.

Pode-se mencionar, ainda, a gama de possibilidades de atuação profissional que um egresso com formação em Pedagogia pode optar assumir no mercado de trabalho, ou seja, da escola nos domínios de uma educação formal, à atuação em espaços não formais, tais como



hospitais, empresas, entre outros. Não se pode negar a relevância do curso para se garantir maiores possibilidades de formação de um grande contingente de profissionais que possam dialogar com tais possibilidades reflexivas que a temática educação nos possibilita, bem como intervir na realidade nacional, regional e/ou local.

Diante de tal reflexão, que ora se propõe no presente projeto, apresenta-se um recorte didático na educação que se processa no ambiente escolar e que vem ganhando destaque na medida em que colabora para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade, contribuindo para uma construção sociocultural e ambiental mais harmoniosa. Por tal perspectiva, a escola precisa deixar de ser vista como locus de reprodução social, com todas as suas mazelas, constituindo-se num elemento catalisador essencial de transformações sociais, despindo-se da velha roupagem da exclusão e opressão.

Opção esta que se leva em conta durante a organização do diálogo entre a composição da estrutura curricular e a legislação existente na área (constitucional e infraconstitucional) e os elementos complementares e contraditórios, necessários à seleção dos conteúdos para o supracitado diálogo que se estabelece, a saber: ideias pedagógicas, instituições pedagógicas, os agentes pedagógicos, o material pedagógico e o ritual pedagógico.

Assim, a escola atual, enquanto instituição situada historicamente, convive, inevitavelmente, com os novos valores criados pelo processo de internacionalização da economia e os interesses de mercado e de capital, como a competitividade, o individualismo, a intolerância, o preconceito e, marcadamente, a violência, mas, ao mesmo tempo, precisa contribuir na superação de tais desafios.

Para tal, precisa formar educadores que saibam lidar também com as aceleradas transformações no campo tecnológico e científico, assim como com o surgimento de uma sociedade industrializada e informatizada, que impõe novos conhecimentos e novas aprendizagens, não raras vezes, desvalorizando e até mesmo ignorando as particularidades regionais e as riquezas locais.

Mas o diálogo em que se coloca a educação em pauta implica a consideração de alguns conteúdos relacionados a ela, e que se faz necessário a sua análise à luz de diferentes questões que se mostram no contexto social, mediante a identificação de fenômenos educacionais, sociais, políticos, pedagógicos e tecnológicos que culminam na necessária incorporação de tais discussões nos cursos de formação dos profissionais da educação, em especial, do público a que se destina a presente proposta, qual seja: pedagogos.



De tal forma, pode-se mencionar as temáticas: o desenvolvimento e aprendizagem, sociedade e conhecimento, prática pedagógica e gestão educacional, incluindo-se os conteúdos, os métodos, técnicas e recursos, consubstanciando a chamada metodologia do ensino, que precisam necessariamente articular-se entre si. Acrescenta-se ainda o impacto das novas tecnologias – de informação e comunicação – sobre o ensino e a aprendizagem e seus condicionantes, como conhecimentos essenciais para a formação do pedagogo que se materializam na presente proposta, mediante a organização de eixos, estruturados a partir de um diálogo com a legislação vigente e em especial com a Resolução CNE/CP N° 1/2006, Art. 6° quando normatiza que a estrutura do curso de Pedagogia, no presente projeto na modalidade a distância, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, deverá organizar-se tomando-se como referencial a organização de núcleos de estudos básicos, de aprofundamento e diversificação de estudos integradores.

Decorrente de tal exigência, a presente proposta que norteia a organização do projeto em questão encontra-se organizada por eixos temáticos de forma a assegurar: a Compreensão da educação como prática social, a Educação e sociedade, as Diferentes linguagens, a Prática docente, a Educação inclusiva, a Gestão do trabalho pedagógico. e a articulação entre a pesquisa e prática educacional, oportunizando, portanto, ao longo da composição da estrutura curricular a interface entre ações de ensino, pesquisa e extensão.

Em especial, no que se refere ao impacto das novas tecnologias – de informação e comunicação – sobre o ensino e a aprendizagem e seus condicionantes, que desencadeia a necessidade de se indicar a opção metodológica explicitada no projeto pedagógico em questão, que se refere à utilização dos princípios da modalidade a distância, que encontram-se amplamente resguardados pelo Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/ Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme pode-se verificar,

**Art. 80.** O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1° A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2° A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3° As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos



sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

**I** - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

**II** - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam

**III** - explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; (Redação dada pela Lei nº 12.603, de 2012)

**IV** - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

**V** - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Assim, legal e historicamente, a Educação a Distância (EAD) tem sido tratada no contexto nacional como uma modalidade diferente de educação e que, portanto, necessita de um tratamento administrativo, financeiro e pedagógico também diferenciado, conforme reforça o § 4º do Art. 80 (LDB), em contraposição à educação dita “convencional”, ou “presencial”(TORI, 2010, p.25).

Por tal perspectiva, o curso de Pedagogia na Modalidade a Distância assume a função de formar o pedagogo, organizando processos didáticos e administrativos que estejam em consonância com os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior à Distância (MEC/SEED, 2007), documento publicado pela extinta Secretaria de Educação a Distância do MEC, que se circunscreve complementarmente aos atos legais vigentes, Decreto 5.622 (2005), revogado pelo Decreto nº 9.235, DE 15 de Dezembro de 2017 e Portarias Normativas 1 e 2 (2007), que ampara o trabalho desenvolvido pelos profissionais envolvidos nos processos formativos e a criação dos projetos pedagógicos para oferta de cursos na modalidade a distância, com a observância das seguintes dimensões: (a) concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem; (b) sistemas de comunicação; (c) material didático; (d) avaliação; (e) equipe multidisciplinar; (f) infraestrutura de apoio; (g) gestão acadêmico-administrativa; (h) sustentabilidade financeira.

Assim, em favor de um processo de ensino e aprendizagem a distância, de melhor qualidade, é requerido do profissional da educação maior autonomia e flexibilidade, materializadas por meio de incentivo de atividades de enriquecimento curricular, da produção e execução de projetos, da utilização de novas estratégias metodológicas e materiais didáticos, e





de desenvolvimento, de hábitos de colaboração e trabalho em equipe.

Aliado às exigências de organização de um curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, é preciso também considerar que o supracitado Curso forma um gestor da educação, ou seja, ele precisa entender da organização do trabalho pedagógico, para a organização dos processos de gestão da escola e da sala de aula, que exigem habilidades que dialogam entre si; precisa ainda saber propor inovações nos processos educativos formais e não formais, com competência no campo do planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação desses processos.

Para tanto, torna-se imprescindível a formação geral e profissional, implicando o repensar dos processos de aprendizagem e das formas do aprender a aprender, a familiarização com os meios de comunicação e o domínio da linguagem da informação, o desenvolvimento de competências e habilidades que lhe possibilitam o tratamento das questões educacionais de maneira integrada, como parte de um sistema universal de conhecimentos.

Tal processo de criação de curso na Pedagogia na Modalidade a Distância, tendo em vista as especificidades a que se propõe contemplar e se concretizar mediante a organização de dinâmicas que atendam aos novos paradigmas, encontra-se melhor explicitado nas discussões que se seguem.

### **Educação a distância na UFVJM: breve histórico**

A educação na modalidade a distância (EAD) constitui-se como um dos mais importantes instrumentos de difusão do conhecimento, sendo, portanto, uma estratégia de ampliação das possibilidades de democratização do acesso à educação. A supracitada modalidade tem sido apontada como uma ferramenta alternativa para enfrentar o desafio da formação docente, meta consubstanciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei 9394/96), que exige que todos os professores da Educação Básica tenham formação superior.

Para garantir a consecução dessa meta, a EAD ganha relevância, principalmente nesse momento em que constitui ação prioritária da política pública brasileira a ampliação dos programas de formação, inicial e continuada, dos professores, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação no país.

Como forma de expandir a atuação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, em 2011 foi criada a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) que oferece cursos de graduação e especialização em EAD. Tal criação desencadeia na



instituição a revisão/reelaboração da legislação interna, tendo em vista o atendimento das especificidades dos cursos ofertados na DEAD.

**Quadro 1.** Movimentos vivenciados pela /UFVJM em prol a implantação de Cursos na modalidade a Distância

<b>Resolução</b>	<b>Ementa</b>
Criação de projetos pedagógicos - Outubro de 2009	Criação dos projetos pedagógicos para as licenciaturas (Matemática, Física e Química) e Bacharelado (Administração Pública)
Resolução nº. 33 - CONSU, de 06 de Novembro de 2009	Aprova a criação dos Cursos de Graduação à Distância – DEAD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2012 – 2016 - Comissão de Redação Final (Portaria 1329 de 05 de setembro de 2011)	Capítulo 4 – Planejamento e Gestão da Inovação 118 4.1. Educação à Distância 4.2. Proteção, Inovação e Transferência de Tecnologias.
Resolução nº 22 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014	Institui o Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) e das condições de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação presenciais da UFVJM, revogando a Resolução n. 13/2010 do CONSEPE.
Reorganização dos projetos pedagógicos em 2016, em atendimento à Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015.	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Fonte: RAMALHO, PAULA, VASCONCELOS (2017,166)

Pode-se afirmar que o supracitado movimento administrativo e pedagógico externo e interno a DEAD/UFVJM, culmina no atendimento a questões que se apresentam como específicas para a EAD e, portanto, continuam a demandar novas formas de organização da legislação vigente.

Atualmente, a supracitada Diretoria desenvolve as atividades de formação (graduação, especialização e formação continuada), por meio dos Polos de Apoio Presencial, localizados nas cidades: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Brasília de Minas, Buritis, Buritizeiro, Capelinha, Carlos Chagas, Corinto, Cristália, Diamantina, Divinolândia de Minas, Francisco Sá, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Janaúria, Jequitinhonha, Joáima, João Pinheiro, Lagamar, Mantena,



Minas Novas, Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Papagaios, Paracatu, Pedra Azul, Pompeu, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João da Ponte, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina, Urucuia, Varzea da Palma.

A principal missão da EAD é ampliar acesso à educação, possibilitando aos estudantes se envolverem em programas de ensino inovadores, dinâmicos e reconhecidos pelo MEC. A atuação da supracitada diretoria é o resultado do compromisso da instituição com a educação a distância, contribuindo para a formação dos profissionais nos diversos setores e áreas do conhecimento do norte de Minas Gerais, bem como de todo o país. Regimento da DEAD - RESOLUÇÃO N.º 11 – CONSU, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Tais motivos justificam a demanda emergente para a DEAD /UFVJM em relação a ampliação da oferta de Cursos, tendo como ação prioritária uma demanda emergente dos Polos de Apoio Presencial Apto1 pelo instrumento de avaliação da CAPES, localizados no território de atuação da UFVJM, com demanda previamente indicada em relação à oferta da Licenciatura em Pedagogia.

A utilização de metodologias comuns a Cursos na modalidade a distância- EAD na formação de profissionais da educação, encontra-se imbuída de vários princípios, entre eles pode-se mencionar com maior ênfase a flexibilidade dos tempos e espaços, possibilitando, por um lado, atenuar as dificuldades que os cursistas enfrentam para participar de programas de formação em decorrência da extensão territorial e da densidade populacional do país e, ainda, atender o direito dos profissionais da educação e alunos ao acesso e domínio dos recursos tecnológicos que marcam o mundo contemporâneo.

Assim, tendo como cenário o contexto regional, onde está inserida e ao qual se compromete a contribuir na construção de propostas auxiliares na construção de um projeto que prime pela educação para “todos”, impõe-se um grande desafio à UFVJM, que consiste em viabilizar a formação de profissionais da educação, minimizando a carência nas áreas apontadas, mediante projetos acadêmicos que contribuam para a oferta de uma educação de qualidade, bem como oportunize o acesso de pessoas com residência em tais localidades aos processos de formação, haja vista o posicionamento geográfico dos Campus da UFVJM e os Polos de Apoio Presencial.

Nessa perspectiva, a diretoria elege como uma de suas ações prioritárias a formação dos profissionais da educação utilizando a Modalidade a Distância, ferramenta alternativa que possibilita vencer as barreiras do tempo/espaço e interligar contextos, sujeitos, saberes e práticas pedagógicas. Por tal motivo, se propõe a criar e implantar o Curso de Graduação Licenciatura



em Pedagogia na Modalidade a Distância, pretendendo colaborar para a diminuição do déficit de profissionais habilitados nessas áreas, nas regiões de atuação da UFVJM e regiões circunvizinhas

A implantação do supracitado projeto na modalidade a distância, em sua versão inicial, representa a resposta a uma demanda apresentada a DEAD/UFVJM pela Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha – AMAJE, em 2015, e confirmada em 2016, pelos municípios localizados na mencionada região e por municípios de outras regiões no campo de atuação da UFVJM.

Nesse sentido, em busca de construir resposta a tal demanda, desde 2015 a DEAD/UFVJM vem se organizando por meio de seu Colegiado Único das Licenciaturas e junto a professores da área pedagógica de diversos cursos de graduação da instituição, para construir o presente projeto, tomando-se como referencial que a formação deve estar centrada no aluno, sujeito ativo de sua aprendizagem, processo esse entendido conforme aponta Masetto (2003), como o desenvolvimento da pessoa humana em sua totalidade, compreendendo um desenvolvimento cognitivo, um desenvolvimento afetivo, emocional, um desenvolvimento de habilidades e de atitudes e valores.

Parafraseando a construção textual identificada no PPC/Pedagogia presencial 2018, ainda pode-se mencionar que o isolamento geográfico, presente na região de atuação da UFVJM, produz o que aqui chamamos de “isolamento pedagógico”, definido como sendo uma prática pedagógica sem interlocução, uma vez que as unidades escolares, sobretudo as municipais, apresentam-se muito mais como “Salas Isoladas” do que propriamente como Escola. Esta diferença estrutural nas condições de realização da prática pedagógica provoca uma rápida cristalização da mesma, condicionada pela falta do outro – o outro professor, outro livro, outro discurso, outra prática.

Para finalizar a apresentação do processo de formação que ora se apresenta no projeto pedagógico em questão, cabe ressaltar que o mesmo visa formar educadores que saibam lidar também com as aceleradas transformações no campo tecnológico e científico, assim como com o surgimento de uma sociedade industrializada e informatizada, que impõe novos conhecimentos e novas aprendizagens, articulando os saberes indicados pela legislação vigente como essenciais à formação do pedagogo e valorizando as particularidades regionais e as riquezas locais de forma que tais saberes estejam diretamente relacionados às questões nacionais e regionais.

Aliada ao ideal de formação desta proposta, a concepção epistemológica de educação adotada pelo curso reconhece o educando como sujeito ativo, partindo do pressuposto de que a



produção do conhecimento configura-se como um processo de experimentações e trocas entre sujeitos, objetos de aprendizagem e o meio.

A concepção de educação, aqui assumida, preocupa-se com a formação do educando enquanto homem pleno, cidadão, dotado de competências e habilidades tanto para atuar na sociedade quanto para exercer com propriedade a profissão. Assim sendo, a concepção de currículo adotada pressupõe a formação de um pedagogo que articule saberes que definem sua identidade profissional, capacitando o licenciando a mobilizar conhecimentos dos conteúdos de formação específicos, pedagógicos e integradores, que o permitam atuar não somente na docência, mas na realização de atividades que envolvam a gestão.

Para tanto, a proposta pedagógica do curso contempla disciplinas de caráter epistemológico (conhecimentos acerca de fundamentos históricos, filosóficos, metodológicos e científicos), didático-pedagógico (conhecimentos que fundamentam a atuação do licenciado como profissional da educação) e específico (disciplinas que objetivam construir a base científica para a formação do profissional docente), articulando saberes e favorecendo a prática da interdisciplinaridade e da contextualização.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

Com as mudanças previstas na LDB (Lei 9394/96), em seu Art. 64, os cursos de formação para os profissionais da educação na Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância poderão acontecer em nível de graduação ou em pós-graduação lato sensu, trazendo, assim, a necessidade de se pensar em um curso que amplie e aprofunde os estudos e discussões nesse campo do conhecimento, conforme Art. 64, que menciona que:

a formação de profissionais de educação para a administração, planejamento, supervisão educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.(Art. 64 LDB/1996).

Aliada a tal perspectiva, as instituições que ofertam cursos de graduação adquirem, por meio do aparato legal preconizado pelo Art. 80 da LDB/1996, maior flexibilidade no que se refere à opção pela modalidade da educação a qual a oferta dos cursos procederá, entre elas, pode-se mencionar: presencial, semi-presencial e a distância, quando indica que “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada”. (Art. 80-LDB/1996).



A UFVJM, amparada pelos pressupostos legais anteriormente mencionados, bem como pela autonomia em relação à escolha da modalidade que melhor auxilie na concretização da sua missão, qual seja

promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. (PDI UFVJM 2017-2021)

E ainda tomando-se como referencial o território de atuação da UFVJM, previsto no PDI versão (2017- 2021), que institucionaliza o compromisso de atendimento das demandas que fazem interface com a sua missão, pode-se destacar que,

o compromisso da UFVJM é de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas. O desafio é estabelecer uma gestão multicampiorgânica eficiente, valorizando a autonomia no contexto de um sistema universitário integrado, tendo a disseminação do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto.

Tal compromisso traz para si a responsabilidade de auxiliar os municípios que fazem parte de tal território no alcance de suas metas explícitas no Plano Municipal de Educação, tendo em vista o Art. 211 da Constituição de 1988, que prevê a organização de um regime de colaboração entre os entes federados, a União, os estados e os municípios,

**Art. 211.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)



§ 4º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 6º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 7º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Conforme tais demandas, identifica no supracitado aparato legal, ocorre, como proposta de uma equipe de docentes elaboradores do presente projeto, em 2018, a criação de um Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, visando ao atendimento de uma demanda regional. para a formação de profissionais da educação.

Nesse sentido, a Licenciatura em Pedagogia (modalidade a distância), tem o intuito de promover melhores condições para a qualificação de profissionais da educação, contribuindo com a formação de professores para atuarem na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, como também em funções pedagógicas não-docentes atendendo a um público advindo do território de atuação da UFVJM e de todo o país.

No entanto, tendo em vista a amplitude territorial que acaba por construir demandas por um processo de educação que alcance tal espaço ou espaços, a UFVJM vem adotando alternativas para potencializar suas ações, no sentido de ampliar o acesso dos profissionais da educação ao ensino superior e perceber, na EAD, um significativo potencial de disseminar processos de formação inicial e continuada, tendo como referência os padrões de qualidade.

Quadro 2. Território de atuação da UFVJM e seus respectivos municípios

Denominação Administrativa	Quantidade
Vale do Jequitinhonha	80 municípios
Vale do Mucuri	23 municípios
Região Norte	89 municípios
Região Noroeste	19 municípios

Acervo projeto: Políticas públicas para o território de atuação da UFVJM: O Plano Municipal de Educação (PME)

Pode-se afirmar ainda, a partir da compreensão da dimensão do contexto a que se destina a oferta do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, ofertado pela DEAD/UFVJM, que a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



implantação do mesmo se justifica no fato de possibilitar o acesso de um grande contingente de pessoas, cujas condições as impedem de sair de suas localidades e se dirigirem para Diamantina-MG, para cursar a Pedagogia presencial e/ou outros cursos ofertados por outras instituições que, de igual forma, por serem na modalidade presencial, exigem deslocamento e permanência fora das suas localidades, onde desenvolvem atividades profissionais, objetivando o próprio sustento e, em grande maioria, dos casos de toda a família.

Aliado a tal argumento, pode-se mencionar ainda, que a apresentação de oferta do presente curso encontra-se amparada na delimitação territorial de atuação da UFVJM prevista no PDI (2017-2021), que traz para a supracitada instituição a responsabilidade com os processos de formação em seu território, em conformidade com a orientação do Plano Nacional de Educação – PNE, referente à ampliação das matrículas no ensino superior, por meio da Meta 12, que menciona:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (PNE, 2014-2024).

Aliado a este outro argumento que tem uma conotação nacional, por se tratar do PNE (2014-2024), pode-se mencionar então os resultados do estudo viabilizado pela pesquisa intitulada: Políticas públicas em EAD para o território de atuação da UFVJM: O Plano Municipal de Educação (PME), inscrito na Pró-reitoria de Pesquisa sob o nº 3412018, que encontra-se em andamento e indicou, após análise dos Planos Municipais de Educação dos Municípios do Alto Jequitinhonha e de parte dos municípios do baixo Jequitinhonha, a demanda por formação dos profissionais da educação em nível de formação inicial e continuada e culminou, assim, na organização de um programa com bases pactuadas, denominado: Programa Educacional de Cooperação Interinstitucional entre entes públicos: formação dos profissionais da educação Básica do Vale dos Jequitinhonha- PROEDU-VALE.

A referida ação envolve Estado, com a representação da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina- SRE Diamantina, a União dos Dirigentes Municipais da Educação- UNDIME e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, por meio da Diretoria de Educação a Distância- DEAD /UFVJM e tem como ação contribuir para a articulação consorciada dos municípios em prol à formação dos profissionais da educação básica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



em atuação nas redes públicas: Estadual e municipal de ensino do Vale do Jequitinhonha (Alto, Médio e Baixo). O que conduz à afirmação de que a organização do presente projeto nasce de uma articulação política e pedagógica, advinda da própria população e, portanto, define as concepções e princípios estruturantes na organização da Licenciatura em Pedagogia, em especial no que se refere à elaboração do projeto pedagógico com bases pactuadas entre os três entes públicos, a saber: estado, município e a esfera federal.

Pode-se mencionar ainda outras ações que corroboram para a construção da presente demanda de formação de pedagogos, os projetos de extensão: o Projeto Interinstitucional de formação de Gestores Pedagógicos que se encontra cadastrado/encerrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFVJM, sob o número 042.2048-2015, e o projeto A prática pedagógica nos municípios mineiros do Alto Jequitinhonha: interdisciplinaridade, reconceptualização e reflexão sobre a ação, que se encontra na Pró-Reitoria de Extensão da UFVJM sob o número 0133071.2017, projeto este que teve início em Maio/2017 e finalizou em dezembro do mesmo ano.

No que se refere às questões de ordem econômica, como último argumento para justificar a viabilidade de tal proposta, mesmo diante de um cenário de incertezas políticas, econômicas e pedagógicas, cabe mencionar que o financiamento dado às especificidades anteriormente comentadas, dar-se-á mediante recursos advindos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, bem como dos entes públicos municipais respectivos mantenedores dos polos de Apoio Presencial. Entende-se por UAB,

[...] um sistema criado como uma política pública pelo Ministério da Educação (MEC) no ano de 2005, em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e empresas estatais. Trata-se de uma política pública de articulação entre a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. (SILVA; PEREIRA, 2013, p.3).

Enfim, a necessidade premente de descentralização do ensino superior preconizada pela legislação brasileira Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, intensificou a criação de uma representação desta modalidade como uma importante aliada no alcance das prioridades previstas nos últimos dois Planos Nacionais de Educação-PNE, com força de Lei, nº 10.172 de Janeiro de 2001 e Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.



## 5. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Os objetivos geral e específicos encontram-se organizados, tomando-se como referencial as necessidades formativas, apresentadas na Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de Maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura e na Resolução N° 2, de 1 de Julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Após tal exposição, passar-se-á para a apresentação dos objetivos que nortearão o desenvolvimento das ações de formação no presente projeto.

### 5.1. Objetivo geral

O curso de licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri–UFVJM, tem por objetivo formar o pedagogo(a) para exercer a docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, e em cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

### 5.2. Objetivos específicos

**I** – Incentivar o licenciado em Pedagogia, para a percepção da docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da ação didática.

**II** – Estimular o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia da criação e difusão da cultura.

**III** – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

**IV** – Proporcionar a percepção acerca da necessária articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de



socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

**V** – Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

**VI** – Oportunizar durante o curso, por meio do desenvolvimento de atividades teóricas-práticas, atividades que auxiliem o licenciando na realização de planejamento, execução e avaliação de atividades educativas.

**VII** – Viabilizar aos licenciados, por meio da organização curricular a aplicação de conhecimentos no campo da educação, em especial de conhecimentos como: o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental- ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

**VIII** – Oportunizar ao licenciado a aproximação do espaço escolar, tendo em vista a compreensão dos processos de gestão em duas perspectivas, a saber: da escola e da sala de aula.

**IX** – Possibilitar a participação em um processo de formação que possibilite ao licenciado atuar com ética e compromisso, com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária.

**X** – Viabilizar, por meio da organização curricular, a articulação de saberes que viabilize a compreensão sobre cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social.

**XI** – Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens dos graduandos sobre o desenvolvimento de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.

**XII**– Proporcionar a interação dos licenciados com saberes que instrumentalizem a atuação profissional em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo.

**XIII** – Incentivar o reconhecimento e respeito às manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos, nas suas relações individuais e coletivas.



**XIV** – Instrumentalizar os licenciados, do ponto de vista didático-pedagógico, para ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.

**XV** – Estimular os futuros pedagogos para que possam relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação, adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas.

**XVI** – Viabilizar o domínio de saberes relacionados a gestão que possibilite a concretização de relações que favoreçam a cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade.

**XVII** – Estimular o desenvolvimento, nos licenciados, da capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.

**XVIII** – Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras.

**XIX** – Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento.

**XX** – Viabilizar atividades que primem pelo estímulo a participação dos licenciados, em atividades de gestão das instituições, contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

**XXI** – Estimular a participação em atividades de gestão das instituições, planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares.

**XXII** – Realizar pesquisas cujo objeto de investigação proporcione conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas.



**XXIII** – Articular saberes de forma a possibilitar ao licenciado utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos.

**XXIV** – Estimular a realização de estudos, de forma que possam aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

## 6. METAS

- Organizar laboratórios de Pedagogia nas cidades cujos polos encontram-se localizados, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Superintendências Regionais de Ensino com atendimento administrativo e pedagógico no território em questão: a) Laboratórios de Didática e prática de ensino; b) Laboratório de tecnologias aplicadas à educação; c) Laboratório Gestão e Educação; d) Laboratório de Matemática e Ciências Naturais, em articulação com o desenvolvimento das ações previstas na estrutura curricular do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância.
- Firmar parcerias com as Secretarias Municipais de Educação para utilização dos espaços dos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Escolas que ofertam tal etapa, tendo em vista a otimização de Brinquedotecas Municipais e ou espaços lúdicos, criando-se condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas lúdicas para crianças da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental que se articulam com os pressupostos previstos na estrutura curricular do curso em questão.
- Realizar, de forma anual, eventos virtuais: Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica, estudos complementares com a discussão de temáticas que estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006, §2º e Art 3º.
- Ampliar as oportunidades de participação dos(as) discentes em eventos e atividades de extensão e pesquisa, no âmbito da UFVJM e de outras instituições, por meio de parcerias internas e externas.
- Firmar parcerias com o NACI/UFVJM, com a Secretaria de Educação Básica do Estado de Minas Gerais, com as Superintendências Regionais de Ensino, localizadas no



território dos polos de Apoio Presencial em que esteja ativa a oferta do Curso de Pedagogia pela DEAD /UFVJM, no sentido de estimular a criação e/ou otimização das salas de Recurso Multifuncionais, necessárias ao processo de ensino e aprendizagem dos(as) discentes com necessidades educacionais especiais da Educação Básica, assim como para auxiliar na formação na área da Educação Especial e Inclusiva.

- Articular, junto as Secretarias Municipais de Educação e as Superintendências Regionais de Ensino, a otimização das atividades previstas no módulo II e as atividades desenvolvidas nas unidades curriculares que tenham parte da carga horária prevista para a realização de atividades que se configurem como prática como componente curricular, bem como o necessário processo de formação continuada dos profissionais da educação básica.

## 7. PERFIL DO EGRESSO

Na presente Licenciatura, serão formados educadores Licenciados em Pedagogia que se dedicarão à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, ou seja, a formação integral do(a) pedagogo(a) como profissional da educação, que possa ter a docência e a gestão dos processos educativos, como espaço privilegiado para a sua atuação profissional. Assim, em sua acepção mais ampla, sendo possível a realização de atividades voltadas para a docência, gestão, planejamento e supervisão nas instituições de educação básica.

Para tal, será necessário formá-lo como educador que compreenda a sociedade cujas relações que se estabelecem encontram-se embasados nos fundamentos democráticos, interdisciplinares, éticos com sensibilidade social, estética e afetiva, tendo em vista a futura compreensão/elaboração e/ou desenvolvimento de políticas públicas para a educação brasileira, sobretudo, para a escola pública, enquanto realidade concreta inserida num contexto histórico e social. Nesta formação, busca-se integrar ao educador o pensar, o ser e o fazer na educação em busca da superação da fragmentação e da hierarquização do trabalho pedagógico, que decorre da desarticulação entre teoria e prática operada no decurso da formação dos educadores.

A proposta de formação do profissional de educação do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância pretende adotar uma abordagem globalizante dos fenômenos educacionais, na medida em que incorpora as relações existentes entre o processo de ensino e



aprendizagem, o processo educativo mais amplo e as dimensões social, econômica e política do contexto em que ocorrem.

## 8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, após sua formação, de acordo com o Art. 64. da LDB, Art. 7º e 8º da Resolução CNE/CP Nº2/2015 e com o Art. 5º da Resolução CNE/CP Nº 1/2006, deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do processo de formação previsto no projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado, cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir:

- a) o conhecimento da instituição educativa, como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;
- b) a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;
- c) atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Além disso, o curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, visa a formação de profissionais que, ao longo de sua formação básica, possam:

- a) atuar no planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativa e pedagógica, com competência técnico-científica, com sensibilidade ética e compromisso com a democratização das relações sociais na instituição escolar e fora dela;
- b) manter atualizada sua cultura científica geral e sua cultura técnica profissional específica, junto aos centros de pesquisa e formação, seja presencialmente, seja por meio de instrumentos de comunicação a distância;
- c) desenvolver uma ética de atuação profissional e a conseqüente responsabilidade social ao compreender a Ciência como conhecimento histórico, desenvolvido em diferentes contextos sociopolíticos, culturais e econômicos;



- c) ser capaz de estabelecer um diálogo entre a sua área e as demais áreas do conhecimento ao relacionar o conhecimento científico e a realidade social, conduzir e aprimorar suas práticas educativas e propiciar, aos seus alunos, a percepção da abrangência dessas relações, assim como contribuir com o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da instituição em que atua de maneira coletiva e solidária, interdisciplinar e investigativa;
- d) exercer liderança pedagógica e intelectual, articulando-se aos movimentos socioculturais da comunidade em geral, e, especificamente, em sua categoria profissional;
- e) desenvolver pesquisas no campo teórico-investigativo da Educação Matemática, Ciência e Tecnologia e Educação, dando continuidade, como pesquisador, à sua formação.

Em particular, habilidades fundamentais da carreira são desejáveis, tais como:

- a) elaborar propostas de ensino e aprendizagem para o exercício da docência na Educação Básica (Educação Infantil e Ensino fundamental-anos iniciais);
- b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- c) analisar criticamente propostas curriculares desenvolvidas para a Educação Básica, em especial (Educação Infantil e Ensino fundamental-anos iniciais);
- d) desenvolver estratégias de ensino e aprendizagem que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento para a docência dos alunos, buscando trabalhar com mais ênfase os conceitos estruturantes para o ensino e a aprendizagem dos conteúdos;
- e) programáticos, previstos na estrutura curricular (Educação Infantil e Ensino fundamental-anos iniciais);
- f) perceber a prática docente na área pedagógica como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- g) contribuir para a realização de projetos de intervenção, desenvolvidos a partir da realização de diagnósticos prévios;
- h) adotar as atuais tecnologias de informação e de comunicação como instrumentos





didáticos, assim como a seleção criteriosa, a produção e a adaptação de material didático com multimeios.

## 9. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

De acordo com a Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006 e Parecer CNE/CP N° 5, de 13 de dezembro de 2005, o(a) profissional egresso(a) do curso de Licenciatura em Pedagogia estará apto(a) a exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Para além da docência, o supracitado profissional poderá atuar em atividades técnicas e, ou em pesquisas científicas em Educação e/ou áreas afins, bem como na gestão pedagógica e administrativa das escolas públicas e privadas. Aliada a tais atribuições, ainda pode-se mencionar como função a atuação na elaboração/implementação de projetos, métodos e técnicas relacionadas à área.

## 10. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A história de cada sujeito está marcada por um processo de apropriação, à medida que o mesmo necessita criar novas objetivações correspondentes ao seu ideário, como uma forma de vencer os desafios comuns ao seu tempo. Segundo Mazzeu (1998, p.61), a “história da humanidade tem se caracterizado pela apropriação subjetiva da realidade na forma de ideias, conhecimentos, imagens e na criação de objetivações”.

Este movimento traduz o processo vivenciado pela sociedade, que é paradoxal. Por um lado, o mercado de trabalho exige um profissional altamente qualificado, ou seja, um profissional versátil, autônomo, aberto à incorporação de novas tendências e que tenha domínio das tecnologias comuns ao seu tempo. Por outro lado, a esse sujeito em formação são restritas as possibilidades de usufruir bens culturais, como imprensa, literatura, teatro, música e outras manifestações artísticas, que o auxiliam na utilização dessas tecnologias, na medida em que aprimoram o seu olhar para o mundo.

Diante de tais desafios, faz-se necessário que os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura articulem, nas suas propostas pedagógicas, conteúdos contemplados nas unidades



curriculares que compõem a estrutura curricular e o repertório de informações e habilidades necessárias à formação do profissional licenciado a que se propõe formar, por meio do acesso ao presente processo.

Os Cursos de Pedagogia, em atendimento as Diretrizes Curriculares CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006, em seu Art. 2º, institui que a formação do pedagogo dar-se-á para “o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”.

Tal Resolução cria, neste contexto, a demanda para o redimensionamento das propostas pedagógicas dos Cursos de Pedagogia, bem como a consequente necessidade de se articular na estrutura curricular a inserção de unidades curriculares que assegurem a formação, da Pedagogia na Modalidade a Distância em tais princípios que, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de Pedagogia, o(as) profissionais oriundos destes cursos, além da docência, estarão aptos a participar na gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral.

De tal forma, o curso de Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVJM está em consonância com a legislação vigente e se estruturou a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), e em suas atualizações, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, assim como nas resoluções, normativas e pareceres vigentes, tanto em âmbito nacional, regional, quanto institucional.

Imbuídos por tal ideal, a proposta curricular em questão parte do pressuposto que segundo Tardif (2002), a relação dos docentes com os saberes não é restrita a uma função de transmissão de conhecimentos já constituídos. Ele explica que a prática docente integra diferentes saberes e que mantém diferentes relações com eles. Define o saber docente “[...] como um saber plural, formado pelo amálgama, mais ou menos coerente, de saberes oriundos da formação profissional e de saberes disciplinares, curriculares e experienciais” (p. 36).

Por tal perspectiva, o conteúdo programático que contempla as unidades curriculares na presente proposta visa instrumentalizar os futuros profissionais de forma que adquiram “o domínio dos conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano”



(Art. 8º. § IV), da Resolução CNE/CP Nº 02 de Julho de 2015, por meio da articulação de tais conteúdos do primeiro eixo, dedicados às atividades formativas estruturadas pelos núcleos das unidades curriculares.

Partindo desse pressuposto, é possível afirmar que “não mais se trata de formar o **pedagogo**<sup>1</sup> para transmitir regras e conhecimentos acabados, que permitam a ele e aos alunos situarem-se num mundo relativamente estável” (BARRETO, 1997, p.309), mas de ampliarem-se as propostas de formação, enfatizando principalmente a reflexão do mesmo acerca da sua própria prática. A partir de tal pressuposto, vislumbra-se a possibilidade viabilizada pelo currículo em questão, ao proporcionar a interação entre a teoria e a prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo, nas disciplinas que integram o segundo eixo articulador.

Desse modo, não só o aluno deve saber lidar com os conhecimentos comuns ao seu tempo, mas os profissionais da educação, em especial, o pedagogo, deve necessariamente qualificar-se para que possa ser o agente de formação. Mas para acompanhar as rápidas mudanças provocadas pelas inovações tecnológicas que têm colocado ao nosso tempo desafios que exigem o desenvolvimento do conhecimento, faz-se necessária a melhoria da qualidade do ensino.

Esse fato tem direcionado o olhar de gestores e professores para a necessidade de melhoria na oferta da educação, fazendo com que o movimento em prol da qualidade do ensino entre para o rol das políticas públicas no Brasil e no mundo, conduzindo à necessária (re)qualificação dos profissionais da educação, pois o movimento de ampliação da rede de qualificação docente conduzirá os profissionais envolvidos ao domínio de instrumentos indispensáveis a sua atuação no mercado de trabalho.

No entanto, não se poderia deixar de mencionar que a proposta curricular do curso em questão contempla discussões cujas vertentes ensejam saberes sobre a prática educativa na sua intimidade, a fim de apreender as suas exigências concretas e os determinantes que afetam os sujeitos envolvidos (sistema de valores, linguagem, condições concretas de vida de trabalho, motivações etc.), por meio da organização dos conteúdos previstos nas unidades curriculares que compõem os eixos de formação no presente PPP.

---

<sup>1</sup> Grifo nosso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



Cabe ainda mencionar que o currículo em questão prevê o aproveitamento de atividades denominadas teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 da Resolução CNE/CP 02 de Julho de 2015, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o presente projeto que se apresenta.

Para finalizar, pode-se mencionar que o processo de formação em questão visa garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em atendimento à Resolução CNE/CP 02 de Julho de 2015.

Com o intuito de ambientar o discente com a tecnologia utilizada no decorrer do curso, está prevista à disciplina “TIDC’s Aplicadas à Pedagogia na Modalidade a Distância”, que permitirá ao aluno o domínio de conhecimentos e habilidades básicas, referentes à tecnologia utilizada e/ou conteúdo programático.

Estão previstos também os conteúdos da legislação vigente, relativos às Relações étnico-raciais, Libras, Educação Ambiental, Direitos Humanos e Atendimento aos estudantes com necessidades especiais.

No que se refere às condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, existe uma preocupação da CAPES, agência que financia os Cursos ofertados pela UAB, no sentido de exigir/orientar os mantenedores dos polos de apoio presencial (prefeituras municipais) sobre a necessidade de a estrutura física dos mesmos atender aos princípios previstos na legislação vigente, tendo em vista que as atividades presenciais previstas no presente PPC ocorrem nestes espaços. Não podendo ser implantados cursos em polos que não se encontram aptos, de acordo com as exigências da UAB para organização dos polos presenciais.

Para proporcionar que os processos de inclusão de pessoas com necessidades especiais e educacionais se concretizem, indica-se a existência de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NACI, que se constitui em um espaço institucional de coordenação e articulação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



ações que contribuam para a eliminação de barreiras impeditivas do acesso, permanência e usufruto não só dos espaços físicos, mas também dos serviços e oportunidades oferecidos pela tríade Ensino-Pesquisa-Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

Pode-se mencionar ainda, que o processo de parcerias institucionais em prol aos processos de promoção de atividades educativas em defesa dos direitos humanos, a existência e atuação na UFVJM do Comitê Gestor em Direitos Humanos da UFVJM, que foi instituído no segundo semestre de 2017, e busca efetivar as suas atribuições por meio do desenvolvimento de parcerias, internas e externas à instituição, para a implementação de seu plano de trabalho.

No que se refere ao atendimento ao princípio da Constituição Federal de 1988, que introduz a possibilidade de cooperação entre os entes federados no art. 23 e de colaboração da sociedade entre os entes federados nos artigos, 211, 205 para a organização da proposta pedagógica do presente projeto de curso, leva-se em conta a necessária articulação entre os entes, inclusive a dinâmica necessária ao desenvolvimento do curso que encontra-se organizada em parceria com os entes estadual que esteve representada pela Superintendência Regional de Ensino- SRE- Diamantina e Municipal, representada pela União dos Dirigentes Municipais-UNDIME e ainda com a participação da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha – AMAJE.

Da supracitada articulação nascem princípios orientadores da organização curricular, respaldado na legislação vigente que normatiza a organização curricular, bem como valida a utilização dos espaços formais para o desenvolvimento das atividades de estágio junto às escolas estaduais e municipais, objetivando auxiliar o cursista oriundo de tal realidade para que possa compreender, intervir e contribuir para a melhoria da qualidade da educação ofertadas no território ao qual se encontra vinculado, tanto do ponto de vista da sua residência, como do Polo de Apoio Presencial.

Em relação à realização de atividades de extensão como um importante elemento integrador das ações curriculares, que visa propiciar a articulação entre comunidade e a comunidade acadêmica, propõe-se a realização de parcerias com as Secretarias Municipais de Educação e Superintendências Regionais de Ensino que encontram-se localizadas nos Polos Presenciais UAB ou no território de atuação do Curso, tendo em vista o desenvolvimento com bases pactuadas de projetos e programas que façam a interface com os estudos teórico- práticos,



investigação e reflexão crítica de forma a conceber o processo acadêmico interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político que integra em suas ações a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, como também possibilita que estas ações de ensino (FORPROEX, 2012).

### **10.1. Metodologia do Ensino**

A Educação a Distância – EAD é uma modalidade de educação em que professores e estudantes estão separados, planejada por instituições e que utiliza diversas tecnologias de comunicação. A separação espacial e temporal entre os próprios estudantes e estes e o docente, é desafiadora. Porém, essa situação exige metodologias de ensino que propiciem a aprendizagem significativa de conhecimentos. Michel Moore, destacado teórico da educação a distância, desenvolveu o conceito de ‘distância transacional’. Este teórico afirma que a distância ocasiona dificuldades no processo de aprendizagem, entretanto, entre a distância espacial e física, surge, um espaço pedagógico e psicológico - distância transacional -, ou seja, o que interessa são as relações pedagógicas e psicológicas que se estabelecem na EAD.

Nesse sentido, três variáveis pedagógicas são importantes: interação entre professor e aluno; a estrutura dos programas educacionais e a natureza e o grau de autonomia do aluno. A natureza interativa das mídias utilizadas na EaD influi diretamente na quantidade e qualidade do diálogo que se estabelece entre os alunos e professores. A internet possibilita elevado nível de interação, um diálogo dinâmico, no qual os alunos podem interagir em tempo real com professores e colegas. Para Moore, quanto maior é a interação entre os participantes de um processo de ensino e aprendizagem menor é a distância transacional.

O projeto de um curso influencia diretamente na distância transacional. A estrutura do curso pode ser rígida ou mais flexíveis, e isso é determinada não apenas pelas mídias usadas e pelas características dos professores – de estar aberto à comunicação, articulando a aprendizagem ao contexto.

A autonomia do aluno para organização o processo de aprendizagem não prescinde da relação dialógica com o docente, visto que em geral, mesmo os estudantes adultos não estão totalmente preparados para a aprendizagem independente.

Esses pressupostos são considerados no desenvolvimento das propostas metodológicas para o ensino e a aprendizagem no curso de Pedagogia. Busca-se dialogar com os estudantes nas aulas dialógicas online, chats, fóruns, seminários para fomentar uma conversa didática guiada e



a utilização de materiais didáticos que atenda à essa relação dialógica.

Busca-se o desenvolvimento da autonomia do estudante na organização de seu processo de aprendizagem, sempre na relação dialógica com tutores e docentes por meio das mídias digitais. Os grupos aprendem por meio da interação em rede e da construção de conhecimentos. Os professores organizam atividades no ambiente virtual de aprendizagem online interativas fomentando o diálogo e a autonomia do estudante realizando uma educação problematizadora fruto da reflexão sobre a ação educativa propiciada por pesquisas educativas, escrita de memórias, relatórios reflexivo sobre práticas, seminários de estudo, de estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso, participação de atividades culturais, apresentação de trabalhos individuais e/ou em grupos virtuais. A realização dessas atividades e de outras metodologias inovadoras e inclusivas rompem com a ideia de que o ensino e a aprendizagem nos cursos a distância apresenta certa rigidez e inflexibilidade, tradicional, pouco dialógico e pouco reflexivo.

Os procedimentos metodológicos dialógicos propiciam a articulação teoria e prática, a interdisciplinaridade e a utilização da pesquisa como princípio educativo.

## **10.2. Integração entre Teoria e Prática**

Nesta formação, busca-se integrar ao educador o pensar, o ser e o fazer na educação em busca da superação da fragmentação e da hierarquização do trabalho pedagógico, que decorre da desarticulação entre teoria e prática operada no decurso da formação dos educadores. A proposta de formação do profissional de educação do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância pretende adotar uma abordagem globalizante dos fenômenos educacionais, na medida em que incorpora as relações existentes entre o processo de ensino e aprendizagem, o processo educativo mais amplo e as dimensões social, econômica e política do contexto em que ocorrem.

O processo formativo aqui proposto oportuniza a vinculação entre teoria e prática. Essa articulação é assegurada pela relação simultânea e recíproca, de autonomia e dependência de uma em relação à outra, pois são dois componentes indissolúveis da práxis definida como “atividade teórico-prática; tem um lado ideal, teórico e um lado material, propriamente prático, com a particularidade de que só, artificialmente, por um processo de abstração podemos separar, isolar um do outro”. (VASQUEZ, 1977, p. 241). Este teórico considera que a atividade reflexiva como interpretação ou como instrumento teórico é sempre uma atividade intelectual teórica. Não se trata, então, de pensar um fato, mas de transformá-lo.



A teoria assume um papel de mediação entre a prática passada e uma prática presente, visando a transformação dessa última, uma vez que ela se torna uma fonte de problemas que gera ações e saberes e o professor torna-se, então, um investigador ativo de sua própria prática.

Zeichner (1993) tem como premissa o fato de que os professores estão constantemente a criar saberes. As estratégias de intervenção, que os docentes constroem no cotidiano de suas práticas, encarnam teorias sobre a maneira de compreender os valores educacionais. Para ele, a prática de todo professor resulta de uma teoria pessoal, seja ela reconhecida ou não. Sua posição é de que as teorias construídas pelos professores são teorias tanto quanto aquelas originadas nas universidades ou centros de pesquisa e, portanto, ambas precisam ser avaliadas sobre a sua qualidade. Para Zeichner, a experiência docente é espaço gerador e produtor de conhecimento, por meio de uma sistematização, que passa por uma postura crítica do educador sobre suas experiências, ou seja, considera a prática profissional como práxis.

Nesse contexto, o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso propicia variadas oportunidades de associação entre teoria e prática. As práticas como componente curricular (PCC) articuladas às unidades acadêmicas visam à reflexão docente sobre a teoria estudada e a realidade educacional. Os estudantes têm oportunidade de entrar em contato com a realidade educacional e com os diferentes contextos de atuação profissional. Outra oportunidade de articulação teoria prática é na experiência de estágio supervisionados tanto no período de observação quanto de regência propiciem a reflexão e a própria prática fundamentada nos estudos teóricos realizados previamente. A prática pode questionar a teoria e a teoria problematizar a prática. Nesse movimento dialético o estudante tem oportunidade de desenvolver sua identidade e autonomia profissional.

### **10.3. Integração com a Rede Pública**

Programa Residência Pedagógica: busca contribuir para a formação de professores por meio de ações articuladas e conjuntas entre as áreas do conhecimento, a UFVJM e os sistemas de ensino, considerando a rede estadual, municipal e as escolas famílias agrícolas presentes na região de abrangência da UFVJM, a fim de conduzir o licenciando ao exercício ativo da necessária relação teoria/prática na abordagem da realidade escolar.

Convênio de estágio com escolas públicas: para fins da realização das disciplinas de





Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciaturas da DEAD, contamos com a formalização de convênios com escolas da Secretaria do Estado de Minas Gerais e convênios estabelecidos com Prefeituras Municipais) Para estabelecer a parceria de trabalho e com vista a garantir um trabalho colaborativo e pautado no respeito entre a Universidade e as escolas públicas, tomamos uma série de medidas que respaldam a inserção, formação e atuação do cursista da DEAD na instituição conveniada na qual realiza a disciplina de Estágio Supervisionado.

A relação do curso com as redes públicas de ensino, estaduais e municipais de ensino também ocorre por meio de parcerias na apresentação de demandas formativas para os professores das escolas básicas e co-participação na organização de variados eventos, entre eles, Seminários, Fóruns e Congressos. Também poderá ocorrer parcerias na realização de pesquisas e projetos de ensino e extensão.

#### **10.4. Interdisciplinaridade**

O conhecimento deve oferecer os meios para possibilitar a análise crítica e construtiva de nossa sociedade, facilitando o conhecimento real da situação mundial, criando uma consciência de compromisso ativo diante das desigualdades e possibilitando os instrumentos para a intervenção na transformação social, uma vez que é impossível obter sempre uma única resposta válida e verdadeira. Os problemas relevantes para os cidadãos são globais e complexos. Se, por um lado, é impossível responder aos problemas da realidade sem dispor de um conhecimento disciplinar, por outro, cabe aos professores buscar, coletivamente, a restauração dos significados humanos do conhecimento. Esta ação implica identificar o que é relevante para a educação, recobrar contatos perdidos entre as diferentes disciplinas como única via para restaurar a aliança entre a ciência e a sabedoria. Propõe-se, então, obter uma integração entre campos do conhecimento e experiências que facilitem uma compreensão mais reflexiva e crítica dos conteúdos culturais e dos processos para alcançar conhecimentos concretos. Um currículo interdisciplinar é capaz de agrupar uma ampla variedade de práticas educacionais. Várias estratégias didáticas vêm sendo construídas como forma de converter em relevantes e significativos os conteúdos culturais: currículo interdisciplinar, transversal, centro de interesses, pedagogia de projetos, unidades didáticas. Nesta proposta pedagógica optou-se pela transversalidade.

Para tanto, a proposta pedagógica do curso contempla em atendimento ao Art. 12 da



resolução 02 de 2015, as disciplinas que fazem uma articulação com os núcleos: I - núcleo de estudos de formação geral, II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional e III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, objetivando a formação integral do pedagogo.

A organização de tais núcleos prevê a transversalidade, em todos os conteúdos, a que se refere o Art. 13 Resolução CNE/CP N°02 de 1º de Julho de 2015, também se encontra evidenciados nas ementas e bibliografias das unidades curriculares, a saber:

**Tabela 1 - Transversalidade X Unidades Curriculares**

CONTÉUDOS	UNIDADES CURRICULARES
Direitos humanos	Fundamentos Sociológicos da Educação Psicologia da Educação I Psicologia da Educação II Educação Cidadania e Direitos Humanos Relações Étnico-Raciais e Educação
Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Educação e Antropologia Educação de Jovens e Adultos Psicologia da Educação I



Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	Psicologia da Educação II História da Educação no Brasil Fundamentos Sociológicos da Educação
Educação ambiental	<u>Educação Sociedadee Ambiente</u> Princípios e Métodos das Ciências Naturais Educação ambiental Educação e Inclusão
Inclusão das pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais.	<u>Psicologia da Educação I</u> Psicologia da Educação II Língua Brasileira de Sinais Português como segunda Língua para Surdos na Modalidade Escrita
O ensino e a gestão educacional	Organização e Gestão de Instituições escolares Organização e Gestão da Educação O supervisor escolar e a prática pedagógica Gestão e coordenação pedagógica



**Fonte:** Organizado pela comissão elaboração PPC/Pedagogia/2018

A partir da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, foram definidos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que, por sua vez, orientam para a aplicação da transversalidade. No âmbito dos PCNs, a transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade). Dessa forma, os conteúdos que compõem as unidades presentes no projeto pedagógico em questão apresentam uma interface com as temáticas em discussão nos PCNs, que sugerem alguns “temas transversais” que, por sua vez, correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana do educando e do profissional da educação básica, a saber: Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Pode-se mencionar ainda a Base Curricular Nacional – BNCC, Resolução CNE/CP N° 02, de 22 de Dezembro de 2017, que também se constitui um importante suporte, para a elaboração do currículo do Curso que ora se apresenta, tendo em vista que o supracitado documento estabelece conhecimentos, competências e habilidades necessárias à escolaridade na educação básica.

## **10.5. Oferta a distância**

A UFVJM por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância integra o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). A abertura de vagas para o Curso de Pedagogia depende de editais de fomento propostos pela CAPES. A oferta de vagas para ingressantes não é regular, depende das prioridades estabelecidas nos editais para concorrência de vagas e fomentos.

### **10.5.1. Metodologia**

A metodologia utilizada para a realização do Curso de Pedagogia se encontra imbuída de vários princípios da educação a distância, dentre eles pode-se mencionar com maior ênfase a flexibilidade dos tempos e espaços, possibilitando, por um lado, atenuar as dificuldades que os cursistas enfrentam para participar de programas de formação em decorrência da extensão territorial e da densidade populacional da área de abrangência da UFVJM e atender o direito



os(as) licenciandos (as) ao acesso e domínio dos recursos tecnológicos que marcam o mundo contemporâneo.

O curso inicia-se com um momento presencial no polo de apoio da cidade com a participação da coordenação de curso e técnico de tecnologia da informação da Diretoria de Educação Aberta e a Distância. O objetivo central é a apresentação geral do Curso de Pedagogia e a ambientação no ambiente virtual de aprendizagem: ensina-se a acessar a sala de aula virtual, a disciplina, a utilização das ferramentas do moodle: fóruns, tarefas, questionário, dentre outros. Após a pandemia, essas atividades foram realizadas de forma virtual.

As disciplinas são desenvolvidas por intermédio dos diferentes meios de comunicação utilizados no ambiente virtual de aprendizagem, que no nosso curso é o MOODLE. Estes meios de comunicação como fóruns, videoconferências, webconferências, vídeoaulas, correio eletrônico, apostilas e livros textos, dentre outros, são apresentados e explorados através de momentos de formação, com a participação de todos que estão envolvidos na educação a distância (docentes, técnicos, tutores presencial e a distância e discentes) objetivando o aprimoramento do processo de ensino aprendizagem.

A carga horária presencial do Curso ocorre nos Polos de Apoio Presencial, sendo desenvolvida, às sextas-feiras à noite e aos sábados. Nos momentos presenciais são realizadas as seguintes atividades: provas presenciais das disciplinas do currículo, seminários de estágio, grupos de estudo, assistência de filmes, reunião com coordenadora do curso, eventos e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Dependendo da disponibilidade dos polos, podem ocorrer seminários, grupos de estudos, atividades de extensão e encontros entre os alunos e tutores presenciais nos polos regionais. através de textos e exibição de imagens, slides e vídeos. No desenvolvimento dos conteúdos curriculares, ao longo do semestre letivo, os estudantes são acompanhados pelos docentes e tutores a distância por meio da utilização dos fóruns de dúvidas disponibilizado no ava da disciplina, mensagens encaminhadas via plataforma moodle, podendo-se também utilizar outros recursos para a comunicação: whatsapp, e-mail, telefone. A aprendizagem dos conteúdos é orientada por meio da disponibilização de objetos de aprendizagem e atividades oriundas de recursos previstos na plataforma moodle assíncronas e síncronas, às webconferências e as atividades avaliativas. Com tais atividades pode-se mencionar ainda o estímulo a ações que visam o aprimoramento entre a teoria e prática, dentre elas pode-se mencionar: oficinas pedagógicas, visitas às escolas, investigações sobre temáticas pedagógicas, seminários no estágio supervisionado, defesa dos TCC's, dentre outras.

Durante as reuniões pedagógicas que são realizadas mensalmente os professores são



orientados pelas coordenações de curso a realizar no mínimo duas webconferências para introdução e/ou sistematização de conteúdos. Neste espaço, discute-se desafios à docência online, trocas de experiência e o aprimoramento da prática universitária e a formação do profissional. Pode-se mencionar ainda que o professor desenvolve de forma online, atividades de revisão do programa da disciplina e das avaliações aplicadas durante o curso, buscando sanar as dificuldades apresentadas pelos alunos quanto ao conteúdo. Esse momento é importante para o monitoramento e a avaliação de aspectos relacionados à metodologia de ensino e aprendizagem utilizadas durante o curso.

A operacionalização dos cursos na modalidade a distância é feita a partir da organização de um sistema que viabiliza as ações de todos os envolvidos no processo. Dentre os elementos deste sistema estão: a) instalação de polos regionais para a realização dos encontros presenciais e como suporte ao processo de ensino e de aprendizagem; b) a implementação de uma rede que garanta a comunicação contínua entre os sujeitos envolvidos no processo educativo, c) a produção e organização de material didático apropriado à modalidade na forma impressa e digital; d) processo de acompanhamento e avaliação próprios; e) a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem que favoreça o processo de estudo dos alunos e o processo de comunicação com a Universidade.

Na presente Licenciatura, serão formados educadores Licenciados em Pedagogia que se dedicarão à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, ou seja, a formação integral do(a) pedagogo(a) como profissional da educação, que possa ter a docência e a gestão dos processos educativos, como espaço privilegiado para a sua atuação profissional. Assim, em sua acepção mais ampla, sendo possível a realização de atividades voltadas para a docência, gestão, planejamento e supervisão nas instituições de educação básica. Nesta formação, busca-se integrar ao educador o pensar, o ser e o fazer na educação em busca da superação da fragmentação e da hierarquização do trabalho pedagógico, que decorre da desarticulação entre teoria e prática operada no decurso da formação dos educadores. A proposta de formação do profissional de educação do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância pretende adotar uma abordagem globalizante dos fenômenos educacionais, na medida em que incorpora as relações existentes entre o processo de ensino e aprendizagem, o processo educativo mais amplo e as dimensões social, econômica e política do contexto em que ocorrem.

Para fins de estímulo da tríade ensino, pesquisa e extensão são realizadas algumas ações, a saber: Realizar, de forma anual, eventos virtuais: Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica, estudos complementares com a discussão de temáticas que estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006, §2º e Art 3º. Ampliar as oportunidades



de participação dos(as) discentes em eventos e atividades de extensão e pesquisa.

Por fim, Encontra-se previsto a realização de eventos virtual de forma anual, Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica: estudos complementares com a discussão de temáticas que estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006, §2º e Art 3º, tendo em vista a necessária ampliação das possibilidades de participação discente em eventos e atividades de extensão e pesquisa no âmbito da UFVJM. Nesse sentido, busca-se a formar o pedagogo como educador que compreenda a sociedade cujas relações que se estabelecem encontram-se embasados nos fundamentos democráticos

#### **10.5.2. Atividade de Tutoria**

Neste Curso contaremos com dois tipos de tutor: Tutor Presencial (Tutor/Polo – Tutor Sede/UFVJM), que manterá contato com o aluno via os meios de comunicação e também diretamente, ao realizar encontros presenciais com seu grupo ou atender solicitações individuais de alunos que se deslocarão até o polo ou Sede da UFVJM na procura de orientação para seus estudos. Na medida do possível, tais tutores devem ser professores da rede pública local, com formação na área de pedagogia.

O tutor a distância (Tutor/UFVJM) deve ser preferencialmente aluno de Programa de Pós-Graduação, em áreas afins à formação em Pedagogia. Estará localizado geograficamente na UFVJM, atuando como tutor de conteúdo de uma disciplina específica. Os contatos entre os tutores, presenciais e a distância, serão dinamizados pelos meios de comunicação, com destaque para a comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Esses tutores realizarão seu trabalho sob a orientação direta do professor da disciplina para a qual foram selecionados.

O sistema de tutoria, composto por tutores presenciais e a distância, é organizado de acordo com os parâmetros vigentes apresentados pela DED/CAPES.

#### **10.5.3. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

As plataformas virtuais de aprendizagem permitem o uso de uma série de meios de comunicação para a interação professor–aluno, tutor–aluno, aluno–aluno, professor-professor e tutor-tutor, potencializando o ensino e a aprendizagem realizados a distância. Outra característica desses meios de comunicação é a possibilidade de expandir os limites do material impresso, ao proporcionar uma leitura hipertextual e multimídia dos conteúdos curriculares.

Os conteúdos curriculares produzidos para serem acessados pelo ambiente virtual podem enfatizar questões complexas ou importantes, a partir de um pequeno texto que se vale de animações, links diretos, vídeos, simulações, bibliotecas e laboratórios virtuais. Ao organizar o



material para o ambiente virtual, o professor pode privilegiar uma linguagem direta e dialógica, com conteúdos que estendam e complementem o material impresso da disciplina. Neste Curso de Licenciatura em Pedagogia foi definido o sistema MOODLE como o seu ambiente virtual de aprendizagem.

O Moodle é um pacote de software para produzir unidades curriculares basPedagogia na Modalidade a Distância as na Internet e sítios Web. Trata-se de um projeto em desenvolvimento que visa criar a base para um esquema educativo basPedagogia na Modalidade a Distância no construtivismo social. Distribui-se livremente na forma de Open Source (sob a licença de Software Livre GNU Public License).

## **10.6. Tecnologia da Informação e de Comunicação nos processos de ensino e aprendizagem**

### **10.6.1. Sistema de comunicação**

Para a implantação da Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância é necessário o estabelecimento de uma rede de comunicação que possibilite a ligação entre os polos regionais que atenderão presencialmente os alunos e a UFVJM. É imprescindível a organização de uma estrutura física e acadêmica na Universidade, que possibilite a garantia de:

- Manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes áreas do saber que compõem o curso .
- Designação de coordenadores administrativos que são responsáveis pelo acompanhamento acadêmico do curso nos polos.
- Instalação e manutenção de núcleos tecnológicos, na UFVJM e nos polos regionais, que dêem suporte à rede de comunicação prevista para o Curso.
- Organização de um sistema de comunicação entre os diferentes polos regionais e a UFVJM.

Para garantir o processo de comunicação permanente e dinâmico deverá ser utilizado não só a rede comunicacional, viabilizada pelo ambiente de aprendizagem, mas também outros meios de comunicação. Dentre esses outros meios estão: telefone, fax, videoconferência, webconferência, correio e rádio, que permitirão que todos os alunos, independentemente de suas condições de acesso ao polo, possam contar com o serviço de informações básicas relativas ao curso.





#### 10.6.2. Meios de comunicação

- AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: com a disponibilidade de ferramentas de interação síncrona e assíncrona, como e-mail, chat, murais de recado, fórum de discussão. (Moodle)
- TELEFONE: os alunos poderão utilizar este meio de comunicação para entrar em contato com os tutores no polo e na UFVJM.
- VIDEOCONFERÊNCIA E/OU WEBCONFERÊNCIA: será utilizada, preferencialmente, entre os tutores/polo, os tutores/UFVJM e docentes, como ferramenta de reunião de trabalho, assim como contato e forma de ensino e de aprendizagem entre professor da disciplina e os alunos.
- RÁDIO: para divulgação de eventos.
- CORREIO: envio de documentos e materiais da UFVJM para o polo e vice-versa. Sugere-se o uso do malote, com contrato especial com a ECT.

#### 10.7. Educação Ambiental

Com base nas missões da Universidade (UFVJM, 2017a), para que se promova o que preconiza o PDI a respeito da Educação Ambiental a UFVJM estabeleceu diretrizes para a construção dos currículos dos seus cursos de graduação, entre elas o atendimento das legislações relacionadas ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Os seus cursos e programas devem projetar sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental, baseando-se na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2012 aprovado em 06 de junho de 2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, e demais legislações vigentes.

#### 10.8. Educação em Direitos Humanos

O Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, estabelece que a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. (BRASIL, 2012b). Como uma das diretrizes da UFVJM a ser considerada para a construção dos currículos



dos seus cursos, está a de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme determinado em seu PDI, o que reflete inclusive um dos princípios institucionais desta universidade, que é a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (UFVJM, 2017a). Tal princípio está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro 1996; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

### **10.9. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**

Para a construção do currículo de seus cursos, o PDI da UFVJM determina o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevendo o desenvolvimento de atividades como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania (UFVJM, 2017a), considerando a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; o Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004; Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. No âmbito da UFVJM o assunto é trabalhado pelo Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI), que apresenta como um dos seus objetivos acompanhar as políticas públicas inclusivas que visam a atender aos negros, pardos e indígenas.

## **11. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

Tendo em vista as especificidades comuns a cursos na modalidade a distância, passaremos à apresentação de importantes instrumentos complementares à organização pedagógica, em duas categorias. A primeira refere-se aos indicadores presentes no Referencial de Qualidade para Cursos Superiores na modalidade a Distância (2007) e a segunda refere-se aos instrumentos de domínio institucional.

### **11.1. Categoria I - indicadores presentes no Referencial de Qualidade para Cursos Superiores na modalidade a Distância - 2007**

#### **11.1.1. Material didático**

O material didático a ser utilizado no Curso de Pedagogia na modalidade a distância encontra-se organizado em duas categorias: a primeira refere-se a um material contendo



orientações para o aluno, sobre todo o processo que será vivenciado e a segunda refere-se ao material contendo textos de referência para o trabalho com os conteúdos programáticos, em conformidade com os conteúdos das unidades curriculares que serão trabalhados a distância, com o auxílio dos seguintes meios de comunicação: correio eletrônico, videoconferência, webconferência, fax, correio postal, ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), apostilas e livros-textos. Para tal, envolverá as seguintes atividades:

- Disponibilização dos conteúdos programáticos (objetos de aprendizagem) no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA;
- Cada unidade curricular terá um mínimo de duas webconferências.

No curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, o aluno será estimulado para aquisição de conhecimentos e habilidades a partir de dois tipos de materiais: impresso na forma de apostila, livros, jornais e revistas; e digital, disponível no ambiente virtual de aprendizagem, sites, blogs, e outros dispositivos digitais. Podendo-se ainda recorrer a outros meios digitais como, por exemplo, a plataforma Scopus que abrange as áreas de Ciências Sociais, Exatas, Humanas e Biológicas e é atualizada diariamente, pela CAPES, podendo-se ter acesso pelo site: <https://goo.gl/cXsnBL>

Neste momento inicial o material impresso utilizado será o da Fundação Cecierj/ Consórcio Cederj, que cedeu para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri o direito de utilizar apostilas produzidas especificamente para cada curso, com alta qualidade formal e de conteúdo, além da funcionalidade. Desenvolvidas de forma dialógica, as apostilas, possibilitam uma interação fácil e dinâmica, consistindo em um material auto-instrucional, possibilitando ao aluno a autoaprendizagem.

Outra importante fonte de materiais didáticos é o eduCapes - um portal (do governo federal) de objetos educacionais abertos para uso de alunos e professores da educação básica, superior e pós graduação que busquem aprimorar seus conhecimentos. O portal engloba em seu acervo milhares de objetos de aprendizagem, incluindo textos, livros didáticos, artigos de pesquisa, teses, dissertações, videoaulas, áudios, imagens e quaisquer outros materiais de pesquisa e ensino que estejam licenciados de maneira aberta, publicados com autorização expressa do autor ou ainda que estejam sob domínio público. O endereço para acessá-lo é <https://educapes.capes.gov.br>.

A Diretoria de Educação a Distância realizou a aquisição de apostilas digitais o estímulo a adoção de apostilas por parte dos docentes para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, bem como auxiliar na complementação da bibliografia complementar.

Com este intuito é que se encontra disponível em um espaço denominado Vitrine de



Apostilas, um acervo de apostilas que foram produzidas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil. Estes objetos de aprendizagem que se encontram listados neste espaço estão disponíveis de forma virtual e impressa, podendo ser acessada no link: <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/vitrine-de-apostilas/>

Os docentes têm autonomia para utilizar o formato virtual e em caso de adoção da apostila poderão solicitar o envio no formato impresso para os Polos de Apoio Presencial, por meio de uma solicitação via formulário eletrônico. Caso o quantitativo disponível atenda a demanda dos docentes será providenciado o envio para o Polo solicitado.

O material digital será disponibilizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. A partir do endereço <http://Pedagogia> na Modalidade a Distância. [ufvjm.edu.br/moodle](http://ufvjm.edu.br/moodle), com uso de logins e de senhas individuais; aluno, tutor e professor terão disponíveis ferramentas de apoio a aprendizagem em um ambiente propício à produção de conhecimento de modo cooperativo.

Os materiais são importantes canais de comunicação entre alunos, professores e tutores. Por isso a necessidade de serem dimensionados, respeitando as especificidades do nosso público-alvo e as potencialidades do nosso sistema de comunicação. Por essas razões, a competência profissional de uma equipe para desenvolver os materiais para EAD exige a inclusão e o trabalho em conjunto do professor e equipe de produção.

No momento de realização de atividades a distância, o trabalho será organizado e amparado pelo material selecionado e/ou produzido pelo docente, e no que se refere à estrutura conceitual encontrar-se-á assim organizado:

Texto contendo a introdução da disciplina, objetivos, palavras-chave e bibliografia básica que será disponibilizada no guia de estudos.

- Conceitos principais e atividades de resolução individual para serem disponibilizados na internet.
- Atividades individuais e em grupo para resolução.

### **11.1.2. Material impresso**

O material impresso deve ser elaborado a partir da ideia de que esse é um espaço de diálogo entre o professor/autor e o aluno. Sendo assim, a linguagem utilizada deve ser dinâmica, motivadora, para que, apesar da distância física, o aluno não se sinta sozinho, mas ao invés disso, aprenda a descobrir meios para o desenvolvimento da sua autonomia na busca de conhecimentos. O texto impresso fornecido ao aluno é o material didático que contém o



conteúdo base da disciplina. As características a serem consideradas na construção dos materiais didáticos impressos, segundo Aretio (apud Preti, 2002) são:

- apresentação clara dos objetivos que se pretende com o material em questão;
- linguagem clara, de preferência dialógica;
- redação simples, objetiva direta, com moderada densidade de informação;
- sugestões explícitas para o estudante, no sentido de ajudá-lo no percurso da leitura, chamando-lhe a atenção para particularidades ou ideias consideradas relevantes para seu estudo;
- convite permanente, através do material, para o diálogo, troca de opiniões, perguntas.

### **11.1.3. Manuais e Guias**

Para assegurar questões básicas relativas ao funcionamento do curso, acesso ao AVA, envio de materiais e atividades, participação em fóruns, bem como às atribuições dos atores da Pedagogia na Modalidade a Distância na EAD, um Guia do Aluno Pedagogia na Modalidade a Distância é disponibilizado na página da DEAD ([ead.ufvjm.edu.br](http://ead.ufvjm.edu.br)), para que os licenciandos possam consultar. O Guia do Professor e tutor também são disponibilizados nesse link, para que eles possam obter orientações e informações gerais sobre o curso e suas especificidades.

## **11.2. Categoria II - instrumentos de domínio institucional da UFVJM**



**Quadro 3. Ferramentas tecnológicas institucionais Instrumentos no domínio da UFVJM**

INSTRUMENTOS	FUNCIONALIDADES
Sistema de Gestão Acadêmica – E-campus	Acompanhar e registro das atividades acadêmicas.
Sistema de Biblioteca da UFVJM – SISBI/UFVJM (Minha Biblioteca e Pergamum)	Facilitar o acesso ao acervo de obras didáticas e paradidáticas. <a href="http://biblioteca.ufvjm.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php">http://biblioteca.ufvjm.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php</a>
Repositório Institucional da UFVJM	Viabilizar o acesso a Dissertações e Teses produzidos pelos programas de pós-graduação da UFVJM

**11.2.1. Gestão acadêmica**

A gestão acadêmica é feita pelo Colegiado do Curso em consonância com as legislações vigentes na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**11.2.1.1. Transferência**

Havendo vagas no curso em turma compatível ao período regular de ingresso do discente, ou por abertura de Polo de Apoio Presencial em local mais próximo à residência do discente, ou ainda por mudança de residência para um local mais próximo do polo pretendido, ou mais próximo da Sede da UFVJM, será facultado ao discente, mediante solicitação devidamente documentada à Diretoria de Educação a Distância, a transferência entre Polos de Apoio Presencial ou Sede da UFVJM, dentro de um mesmo curso de graduação. Mediante avaliação e aprovação do colegiado.

**11.2.1.2. Renovação de matrícula por semestre letivo**

A renovação de matrícula por semestre letivo, a partir do 2º período, será realizada pelo discente, priorizando as disciplinas ofertadas para o período e respeitando-se os limites de no mínimo 8 (oito) e no máximo de 36 (trinta e seis) créditos por período letivo.

O discente poderá cursar também as disciplinas em que teve reprovação e que estão



sendo oferecidas no referido período letivo, salvo em casos especiais, em que deverão ser avaliados pelo Colegiado de Curso.

### **11.2.1.3. Afastamentos**

O discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, poderá requerer ao Coordenador do Curso, na Secretaria do Polo de Apoio Presencial, ou Secretaria da DEAD /UFVJM, por formulário próprio, por si ou por seu procurador, a concessão de não-apuração das faltas às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e avaliação presencial, por um período de até dez dias, em caso de doença, ou no caso de gestação, de até 90 (noventa) dias. No entanto, o discente de curso na Modalidade a Distância beneficiado pela não apuração de faltas estará sujeito ao sistema de avaliação vigente no curso em que estiver matriculado.

## **11.2.2. Gestão financeira**

### **11.2.2.1. Recursos provenientes da UFVJM/ UAB/CAPES**

- Equipamentos e material permanente para as coordenações, secretarias e tutoria na UFVJM;
- pagamento de bolsa para os professores responsáveis pelas disciplinas;
- pagamento dos técnicos em computação;
- pagamento de um secretário e um auxiliar de secretaria;
- pagamento da reimpressão do material didático impresso;
- pagamento de diárias para professores que se deslocarem para os polos regionais e para os motoristas que os conduzirem;
- pagamento de despesas relativas ao transporte para os polos regionais;
- material de expediente e de consumo;
- supervisão da instalação da rede de comunicação, dos laboratórios de Física e das Salas de Computadores pelos municípios;
- recursos para desenvolvimento de projetos de pesquisa e divulgação de resultados.



#### 11.2.2.2. Recursos Provenientes dos Municípios

Os principais recursos provenientes dos Municípios para o desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, consiste em:

- recursos para implantação e manutenção dos polos;
- instalação da rede de comunicação e dos laboratórios de Física e de informática;
- pagamento de equipe administrativa no polo: gerente, auxiliar administrativo, serviços gerais, técnico de laboratório e segurança.

#### 11.2.2.3. Coordenação geral do curso

A coordenação geral do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, deve ser realizada, preferencialmente, por um professor do quadro da DEAD/UFVJM e que terá como atribuições:

- coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na UFVJM;
- participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e a capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos em conjunto com a COPESE/UFVJM;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; i) verificar “in loco” o bom andamento do curso;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos professores;
- informar para o coordenador UAB a relação mensal dos bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas (no caso de ingresso por Edital da DED/CAPES).

#### 11.2.2.4. Coordenação de tutoria

Os responsáveis pela coordenação de tutoria são mestres ou doutores em Educação ou áreas afins, que atendem às demandas do Curso.





Esta função deve ser, preferencialmente, de responsabilidade de um dos professores da DEAD/UFVJM, que atuará nas atividades de coordenação dos tutores. Suas principais atribuições são:

- participar das atividades de capacitação e atualização;
- acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- informar ao coordenador UAB qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas (no caso do ingresso por Edital DED/CAPES);
- acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

#### **11.2.2.5. Coordenação pedagógica**

A coordenação pedagógica deve ser responsável pelos processos de gestão inerentes à modalidade a distância, dentre eles a produção dos materiais e o planejamento das atividades desenvolvidas a distância. Dentre as atividades, destaca-se:

- avaliar os materiais didáticos utilizados no curso, visando realizar as adequações necessárias;
- informar sobre a necessidade de ações complementares não previstos no projeto;
- identificar problemas relativos à modalidade da EAD , a partir observações e das críticas recebidas dos alunos, buscando encaminhamentos de solução;
- participar do processo de avaliação do curso;
- realizar estudos sobre a Educação a Distância;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de capacitação previstas no curso.

#### **11.2.2.6. Eventos da licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância**

Encontra-se previsto a realização de eventos virtual de forma anual, Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica: estudos complementares com a discussão de temáticas que



estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006,

§2º e Art 3º, tendo em vista a necessária ampliação das possibilidades de participação discente em eventos e atividades de extensão e pesquisa no âmbito da UFVJM.

Pode-se mencionar ainda a realização de oficinas pedagógicas realizadas pelos discentes nas escolas de educação básica das suas localidades, sob a orientação dos professores que constituem o corpo docente do Curso em questão

## 12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Em continuidade às discussões que ora se propõe a realizar objetivando a organização do projeto em questão, pode-se mencionar que o Currículo do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVM está sintonizado com o espírito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – lei 9394/96, que rompe com o modelo tradicional de educação, propondo uma prática reflexiva que invista em processos de aprendizagem não fragmentados, mas de construção do conhecimento e desenvolvimento de habilidades e competências que favoreçam esses processos resultando em uma formação crítica e criadora.

O supracitado Curso encontra-se organizado de forma modular e tendo em vista a Resolução CNE/CP Nº 02 de 2015 Art. 12 e 13 prevê a organização das unidades curriculares em núcleos, assim estruturados:

- 2.205 horas dedicadas às atividades formativas.
- 405 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado realizado na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Educacional.
- 200 horas de atividades Acadêmico científica e cultural - AACC de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.
- 60 horas para as Unidades Curriculares eletivas
- 405 horas para a Prática como Componente Curricular - PCC, distribuídas ao longo do processo formativo.

Contudo, a estrutura curricular que expressa o curso encontra-se atrelada à base legal vigente na Resolução CNE/CP Nº 02/2015, e portanto, encontra-se estruturado em oito semestres letivos com uma carga horária de 3.275 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos.

A supracitada carga horária será desenvolvida tendo em vista três núcleos, destes, o



primeiro refere-se a estudos básicos, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira; o segundo, um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e por fim, o terceiro, um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular.

A estrutura do curso de Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVJM, conforme o que se expressa no Artigo 6º da Resolução CNE/CP Nº 1/2006, encontra-se estruturada a partir da organização de três núcleos de estudos:

**I - um núcleo de estudos básico que prevê:**

- aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
- aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;
- observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;
- aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;
- realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino e aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;
- planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;
- estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;
- decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros



anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

- estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;
- estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional.

### **II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos que pressupõe:**

- investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
- avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras.

### **III - um núcleo de estudos integradores que compreende:**

- seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
- atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- atividades de comunicação e expressão cultural.

**Fonte:** Organizado pela Comissão elaboração PPC/Pedagogia EAD/UFVJM - Artigo 6º da Resolução CNE/CP N° 1/2006

Conforme explicita no quadro acima, os eixos I e II proporcionam aos futuros pedagogos o suporte teórico-metodológico, necessário à atuação dos supracitados profissionais e o eixo III



viabiliza a análise crítica e contextualizada da prática pedagógica, por meio da observação/investigação, do planejamento e da vivência do fazer pedagógico nas instituições educativas.

Importante mencionar ainda que nesta perspectiva de organização, a teoria e a prática se articulam, mediante processos de reflexão-ação-reflexão. Pela mesma perspectiva, ocorre a relação entre as unidades curriculares e os componentes curriculares, tomando-se como princípios estruturantes para o processo a complementariedade e a transversalidade dos conteúdos.

Após tal exposição, faz-se de fundamental importância explicitar de forma sucinta os eixos de formação, que estruturam a proposta de formação apresentada no presente Projeto Político Pedagógico: respaldados nos princípios estruturantes da Resolução CNE/CP N° 1/2006.

**Quadro 4 – Eixos integradores dos saberes necessários à formação do pedagogo**

**EIXOS FORMATIVOS**

**UNIDADES/COMPONENTES CURRICULARES**

**Educação como prática social**

História da Educação

História da Educação do Brasil

Fundamentos Filosóficos Educação e Antropologia

**Educação e sociedade**

**Diferentes linguagens**

**Prática docente**

Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação

Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação  
Fundamentos Sociológicos da Educação  
Políticas e Gestão Educacional Educação,  
Sociedade e Ambiente

Educação Cidadania e Direitos Humanos TIDIC's  
Aplicadas a EaD

Tecnologias Educacionais e a Prática Docente Arte,  
Educação e Corporeidade

Prática de Leitura e Produção de Textos  
Alfabetização e Letramento I

Alfabetização e Letramento II Didática

Didática na Educação Infantil

Psicologia da Educação I



**Educação inclusiva**

Psicologia da Educação I I

Princípios e Métodos das Ciências Naturais I

Princípios e Métodos das Ciências Naturais II

Princípios e Metodologias da Matemática I

Princípios e Metodologias da Matemática II

Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa

Ensino de Literatura

Metodologia do Ensino da História

Metodologia do Ensino da Geografia Educação de Jovens e Adultos

Educação Inclusão

Português como segunda língua para surdos na modalidade escrita

Língua Brasileira de Sinais Relações étnico-raciais e educação

Educação Cidadania e Direitos Humanos Planejamento, Currículo e Avaliação

Política e Gestão Educacional A Práxis na área Pedagógica

Organização e Gestão de Instituições escolares

Organização e Gestão da Educação

O Supervisor escolar e a prática pedagógica Gestão e coordenação pedagógica

Estrutura e Funcionamento do Ensino Metodologia da Pesquisa

**Gestão do trabalho pedagógico**

TCC I

TCC II

**Articulação entre a pesquisa e prática educacional**

Extensão Pesquisa

A Práxis na área Pedagógica

**Campo da atuação profissional**

Introdução á Pedagogia

Estágio Supervisionado na Educação Infantil I Estágio Supervisionado na Educação Infantil II Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental

II Estágio Supervisionado na Gestão Escolar

**Fonte:** Organizado pela Comissão Elaboração PPC/Pedagogia DEAD/UFVJM - 2018



A opção por realizar a organização da proposta curricular, tomando-se como referencial o princípio da organização por meio de eixos, justifica-se na construção de uma visão mais integrada do contexto de atuação. Ainda pode-se utilizar o argumento em torno da ideia de que por tal perspectiva, o(a) discente poderá perceber o sentido com o qual o presente projeto de formação foi construído, quais relações podem ser estabelecidas entre todos os conteúdos curriculares e as intersecções entre os diversos saberes e ainda a quais demandas a sua origem encontra-se vinculada.

Conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06 de Março de 2012, que reforça a necessidade dos projetos pedagógicos das instituições escolares primarem pelo bom e harmônico relacionamento e convivência dos integrantes de sua comunidade escolar, como um cuidado para o combate do fenômeno social violência que permeia os contextos formais e não formais e desta ação e dele originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30 de Maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A publicação da Resolução CNE/CP n° 01/2012 pelo Conselho Nacional de Educação visa incluir nos currículos da educação básica e superior a educação em direitos humanos, tendo em vista possibilitar ao futuro pedagogo a possibilidade de adquirir saberes que possam auxiliá-lo na atuação profissional nos domínios da educação formal ou não formal, diante as novas demandas que se coloca no atual cenário para este profissional. Tal publicação simboliza a institucionalização da realização da abordagem de tais conteúdos, que anteriormente ficavam a cargo da opção de cada instituição e, consoante a mesma, tal discussão passa a compor o cenário educacional de todos as instituições, mediante a composição curricular.

Após tal exposição, cabe mencionar que o presente Projeto Político Pedagógico da Pedagogia na Modalidade a Distância atende a tais premissas e ainda aquelas solicitadas pela Resolução CNE/CP N° 2/2015, no que se refere a indicação do Art.14 § 2°, quando menciona que

§ 2° Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais, educação especial e direitos educacionais de adolescentes



e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Assim, salienta-se que o presente Projeto prevê especialmente a disciplina Educação, Cidadania e Direitos Humanos como espaço privilegiado para a realização de tal trabalho. Contudo, de modo interdisciplinar e transversal, a discussão de tal temática também perpassa as seguintes disciplinas: Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação; Fundamentos Sociológicos da Educação, Políticas e Gestão Educacional, História da Educação no Brasil e Educação e Inclusão. Considerando o Estado democrático de direito, fez-se necessário uma educação capaz de promover por meio do conhecimento e da prática dos direitos e deveres reconhecidos como humanos, a formação de sujeitos ativos participantes da democracia.

A UFVJM consciente de que os cursos deverão formar cidadãos comprometidos com o respeito aos direitos de todos, prezando por uma sociedade mais justa e democrática, orienta a promoção de uma educação pautada na tolerância e guiada por valores humanísticos de respeito ao outro. Reforça-se a importância dos currículos prezarem pela construção de conhecimentos necessários ao processo de educação pautada em direitos humanos.

Diante do exposto, o presente projeto pedagógico se compromete a adotar a educação em direitos humanos como ferramenta, para que os estudantes sejam capazes de se reconhecerem como sujeitos de direitos e de responsabilidades, na sociedade em que vivem. s deverão formar cidadãos comprometidos com o respeito aos direitos de todos, prezando por uma sociedade mais justa e democrática, orienta a promoção de uma educação pautada na tolerância e guiada por valores humanísticos de respeito ao outro. Reforça-se a importância dos currículos prezarem pela construção de conhecimentos necessários ao processo de educação pautada em direitos humanos.

Nesse sentido, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização do currículo deste Curso, será realizada da seguinte forma:

- pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; e
- de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Os pedagogos, tendo em vista o seu papel assegurado pela legislação vigente, são cotidianamente desafiados para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e educativas que visem à integração ou ao diálogo entre diferentes disciplinas, cursos, áreas do conhecimento e





instituições e, diante a tal desafio, o presente projeto assume a opção por primar, em sua organização pedagógica, por uma estrutura que leve em consideração os mesmos, mas que apesar dos dilemas e contradições, considere esta perspectiva como uma grande possibilidade de superação dos desafios vinculados a desarticulação com qual muitas vezes as unidades curriculares e os seus conteúdos tem sido tratadas.

De tal maneira, diante a necessária realização de práticas integradoras, o projeto materializa a realização de tal atividade, por meio da função que cabe às unidades Curriculares obrigatórias e eletivas, cujas ementas proporcionam a realização de tais ações, a saber: oficinas pedagógicas, seminários virtuais, mesas redondas, apresentação de trabalhos na modalidade pôster e comunicação oral de forma a familiarizar os discentes com atividades acadêmico-científico-culturais e ainda o aprofundamento e diversificação de estudos.

No que se refere a interação entre os docentes, a Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação UAB e Coordenação Pedagógica da DEAD/UFVJM e Coordenação de tutoria, proporcionam aos docentes a participação em reuniões mensais, denominadas “Reuniões Articuladoras”, cuja participação é obrigatória, com objetivo pedagógico e para a interação entre os docentes das diferentes áreas.

Há de se levar em conta ainda, segundo Domingues (2004) que,

[...] nos últimos anos, foram ampliadas as discussões sobre o tema e os marcos teóricos se alargaram. Exponentes como Nicolescu (1999), Edgar Morin (2000; 2001) ou Domingues (2004) teorizam sobre as diversas dimensões do diálogo disciplinar, dizendo que as relações entre saberes podem assumir os níveis da interdisciplinaridade, da pluridisciplinaridade ou da transdisciplinaridade consolidando sua epistemologia sobre a produção do conhecimento sistêmico ou em rede.

De tal forma, a formação do pedagogo na modalidade a distância da UFVJM prima pelo diálogo permanente entre as unidades curriculares que compõem os eixos norteadores da organização pedagógica do projeto em questão, em consonância com a CNE/CP N° 02/2015 e as CNE/CP N° 1, de 15 de Maio de 2006. Por tal perspectiva, os aspectos teórico-práticos não se explicitam somente na composição das ações referente aos estágios supervisionados, mas também nas atividades de ensino e de aprendizagem que assegurem o desenvolvimento de habilidades práticas (saber-fazer) e de convívio (atitudes) de forma contextualizada, de modo que articulem as experiências da formação e aquelas vivenciadas no espaço-tempo da ação docente.



Nessa perspectiva, o curso se constituirá tendo a pesquisa como princípio educativo e, dessa forma, compreende-se que o fortalecimento do vínculo com a educação básica exige a ressignificação da relação entre teoria e prática, assumindo a formação docente em sua dimensão investigativa. É importante ressaltar que a dimensão teórica-prática aqui proposta não se restringe às intervenções pedagógicas com ações isoladas, fragmentadas em atividades pontuais exigidas no contexto de determinada unidade curricular a serem desenvolvidas exclusivamente no espaço escolar.

Tal como a compreendemos, a educação é uma prática social e, portanto, ela se estende para todo e qualquer processo educativo intencional e interliga conhecimentos de vários campos disciplinares. Neste sentido, a prática como componente curricular será trabalhada não como momentos ou situações distintas do curso, mas como estratégia capaz de contextualizar e por em ação o aprendizado.

### 12.1. Matriz curricular

Os componentes curriculares serão distribuídos em 8 períodos, conforme mostra a tabela da matriz curricular a seguir.

Tabela 2 – Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a distância

1º PERÍODO									
CODIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRE-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		
EADAT040	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	O	60	-			60	4	
EADMAT044	TIDC'S Aplicadas a EAD	O	60	-			60	4	
EADMAT043	Prática de Leitura e Produção de Textos	O	60	-			60	4	
EADPDG003	Historia da Educação	O	60	-			60	4	
EADPDG001	Educação e Antropologia	O	60	-			60	4	
EADPDG002	Educação, Cidadania e Direitos Humanos	O	45	15			60	4	
Carga horária	Horária Total: 360	-	345	15	-	-	360	24	
2º PERÍODO									
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRE-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



EADMAT050	Metodologia da Pesquisa	O	60	-			60	4	
EADMAT047	Estrutura e Funcionamento do Ensino	O	60	-			60	4	
EADMAT058	Didática	O	60	-			60	4	
EADPDG004	Fundamentos Filosóficos	O	60	-			60	4	
EADPDG005	Introdução a Pedagogia	O	30	30			60	4	
EADPDG006	Psicologia da Educação I	O	60	-			60	4	
EADMAT060	História da Educação no Brasil	O	60	-			60	4	
Carga Horária Total: 420 horas		-	390	30	-	-	420	$\frac{2}{8}$	

**3º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		
EADPDG010	Psicologia da Educação	O	45	15			60	4	
EADMAT066	Planejamento, Currículo e Avaliação	O	45	15			60	4	
EADPDG008	Didática na Educação Infantil	O	60	15			75	5	
EADPDG009	Ensino de Literatura	O	45	15			60	4	
EADMAT067	Educação e Inclusão	O	60	15			75	4	
EADPDG007	Arte, Educação e Corporeidade	O	45	15			60	4	
	Eletiva I					30		2	
Carga Horária Total: 405 horas		-	300	75	-	30	405	27	

**4º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		
EADMAT053	Políticas e Gestão Educacional	O	60	-			60	4	
EADPDG013	Princípios e Métodos das Ciências Naturais I	O	45	15			60	4	
EADPDG011	Fundamentos Sociológicos da Educação	O	60	15			60	4	
EADPDG012	Princípios e Metodologia do Ensino da Matemática I	O	45	15			60	4	
EADPDG014	Estágio Supervisionado na Educação Infantil I				75			5	Didática na Educação Infantil
Carga Horária Total: 315 horas		-	210		75		315	$\frac{2}{1}$	

**5º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



EADPDG020	Princípios e Métodos das Ciências Naturais II	O	45	15			60	4	
EADPDG016	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	O	45	15			60	4	
EADPDG015	Alfabetização e Letramento I	O	45	15			60	4	
EADPDG018	Metodologia do Ensino da História	O	45	15			60	4	
EADPDG017	Metodologia do Ensino da Geografia	O	45	15			60	4	

EADPDG019	Português como segunda Língua para Surdos na modalidade escrita	O	45	15			60	4	
EADPDG021	Estágio Supervisionado na Educação Infantil II	O					60	4	Estágio Supervisionado na Educação Infantil I
Carga Horária Total: 420 horas		-	270				60	420	28

**6º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA						PRÉ-REQUISITO		
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT	CREDITO			
EADPDG022	A práxis na área pedagógica	O	45	15				60	4		
EADPDG025	Princípios e Metodologias do Ensino da Matemática II	O	45	15				60	4		
EADPDG026	Tecnologias Educacionais e a prática docente	O	45	15				60	4		
EADPDG024	Organização e Gestão de Instituições Escolares	O	60					60	4		
EADPDG023	Alfabetização e Letramento II	O	45					60	4		
EADPDG27	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I Eletiva II	O						90	6	Alfabetização e Letramento I	
Carga Horária Total: 390 horas		-	240					90	30	390	28

**7º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA						PRÉ-REQUISITO		
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT	CREDITO			
EADPDG028	Educação de Jovens e Adultos	O	60					60	4		
EADMAT075	Língua Brasileira de Sinais	O	45	15	-	-		60	4		
EADPDG030	TCC I	O	60					60	4		
EADMAT072	Educação Sociedade e Ambiente	O	60					60	4		
EADPDG029	Organização e Gestão da Educação	O	30	30				60	4		
EADPDG031	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II	O	-					90	6	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I	
Carga Horária Total: 390 horas		-	255					90	-	390	26

**8º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA						PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT	CREDITO	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



EADPDG032	Gestão e Coordenação Pedagógica	O	45	30			75	5	
EADPDG035	TCC II	O	60				60	4	
EADPDG033	O supervisor escolar e a Prática Pedagógica	O	30	30			60	4	
EADPDG034	Relações étnico-raciais e educação	O	60				60	4	
EADPDG029	Estágio Supervisionado na Gestão Escolar	O			90			6	Estrutura e Funcionamento do Ensino
Carga Horária Total: 345 horas		-	195		90	-	345	$\frac{2}{3}$	
Atividades Acadêmico-Científico Culturais - AACC									200
Unidades Curriculares Obrigatórias									2.205
Prática como Componente Curricular - PCC									405
Unidades Curriculares Eletivas									60
Estágio Curricular Supervisionado									405
Carga horária total do Curso									3.275

Tabela 3 – Unidades Curriculares Eletivas

Código	Nome	Tipo	CHT	PCC	CR	CHT
EADPDG041	FUNDAMENTOS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EL	30 H/a		2	30
EADPDG040	ESTATÍSTICA	EL	30 H/a		2	30
EADPDG039	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EL	30 H/a		2	30
EADPDG043	PEDAGOGIA EM DIFERENTES CONTEXTOS	EL	30 H/a		2	30

Legenda:

CH - Carga horária

CR – Crédito

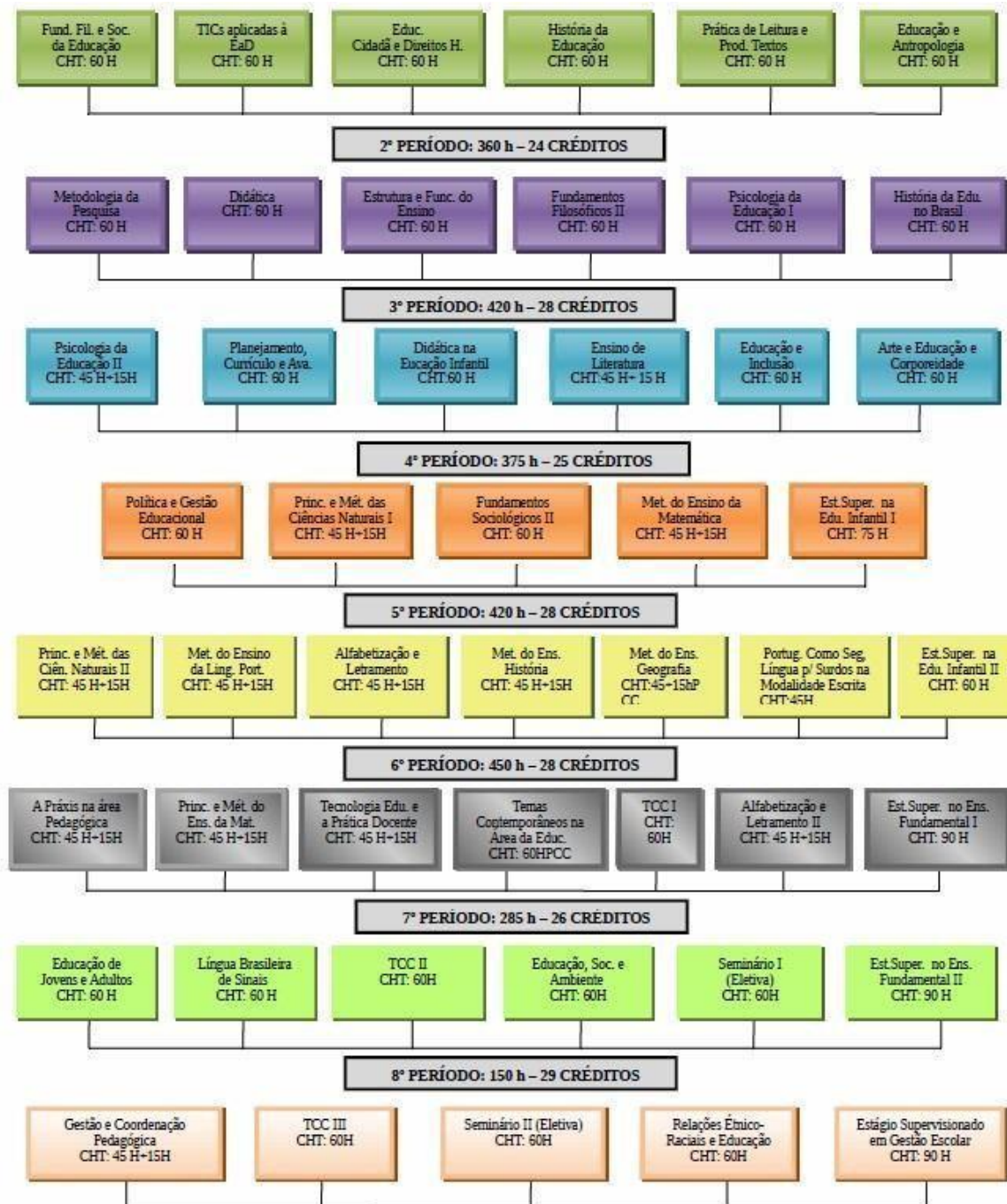
CHT – Carga horária total

T – Teórica

P – Prática



## 12.2. Fluxograma: Matriz curricular





### 12.3. Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância, parte integrante da formação de profissionais da Educação Básica, em nível superior, é a participação do aluno em situações concretas da realidade educacional, procurando articular o conhecimento adquirido ao longo do curso ab prática educacional. Poderá haver a aplicação de materiais produzidos e selecionados nas atividades desenvolvidas na instrumentação para o ensino e/ou gestão.

O ECS deverá ser desenvolvido em cinco unidades curriculares subsequentes: Estágio Supervisionado na Educação Infantil I (ESEI I), Estágio Supervisionado na Educação Infantil II (ESEI II), Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I (ESEF I), Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II (ESEF II) e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar (ESG), para as quais são estabelecidos pré-requisitos.

Pré-requisitos para Estágio Supervisionado na Educação Infantil I(ESEI I): Psicologia da Educação I, Concepções e Orientações Didáticas da Educação Infantil.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado na Educação Infantil II (ESEI II): Estágio Supervisionado na Educação Infantil I, Psicologia da Educação II, Planejamento Currículo e Avaliação.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I (ESEF I): Princípios e Métodos das Ciências Naturais I, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Alfabetização e Letramento

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II (ESEF II): Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I, Princípios e Metodologia do Ensino da Matemática I, Metodologia do Ensino da História e ou/ Geografia.

Pré-requisito para Estágio em Gestão Escolar (ESG): Gestão e Organização do trabalho Pedagógico, Estrutura e Funcionamento da Educação.

O Estágio Supervisionado totaliza uma carga horária de 405 horas que poderão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

- I - Observação: caracterização do contexto escolar e do cotidiano da sala de aula.
- II -Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige.
- III - Acompanhamento e intervenção de ações relacionadas a gestão no espaço escolar, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Regional de Ensino.

A realização do estágio se dará prioritariamente nas Instituições de Educação Básica da



Rede Pública, conveniadas com a UFVJM, a partir do quarto período do curso, sob a orientação do Professor Supervisor (professor da escola campo de estágio), do Professor Orientador (professor da UFVJM responsável pela disciplina) e do Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, obedecendo as normas internas da UFVJM sobre o estágio curricular. O estágio curricular será objeto de um relatório e/ou portfólio que será postado no ambiente virtual para cada etapa dos estágios: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar.

Os estudantes portadores de diploma de licenciatura em efetivo exercício regular da atividade docente na Educação Básica poderão ter o seu estágio curricular supervisionado reduzido, no máximo, até 100 horas da carga horária total, conforme Resolução CNE/CP nº 02, de 2015 do Conselho Nacional de Educação, conforme consta na supracitada Resolução em seu Art. 15 que menciona: “os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.” A operacionalização do processo de registro da redução da carga horária de estágio será regulamentado pelo Colegiado Único das Licenciaturas.

#### **12.4. Atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais**

A prática de estudos independentes, transversais, opcionais, encontrar-se-á amparada no presente projeto pela Resolução CNE/CP Nº 2 de 2015 em seu artigo 13, inciso IV, a carga horária relativa ao aproveitamento de conhecimentos e experiências vivenciadas pelos estudantes será realizada sob forma de participação em quatro modalidades: ensino, pesquisa, extensão e outras atividades.

Diante ao exposto, em atendimento Resolução do CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 4º parágrafo, primeiro o limite máximo das horas que o discente deve cumprir deverá estar distribuído em, pelo menos, três dos seguintes grupos:

- I – Atividade de ensino e publicação;
- II – Atividade de pesquisa e publicação;
- III – Atividade de extensão, cultura e esporte e publicação;
- IV – Atividade de representação estudantil;
- V – Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são atividades que objetivam o enriquecimento curricular do acadêmico com aproveitamento de conhecimentos e de perspectivas vivenciadas no decorrer do curso por meio de estudos e práticas independentes e





presenciais ou online.

Assim, diante a legislação vigente que normatiza a realização de AACC, pode-se mencionar que o aproveitamento/validação de tais estudos encontra-se amparado pelo documento elaborado pelo Colegiado Único das Licenciaturas que descreve as modalidades de atividades, devendo o discente até o final do curso integralizar uma carga horária de 200 horas de AACC.

O envio da comprovação das AACC será de responsabilidade do discente e a consolidação dos documentos comprobatórios deverão ser referentes às atividades realizadas desde o 1º período do curso. O envio da comprovação das AACC ocorrerá de forma online.

Importante ressaltar ainda que o registro das atividades ficará sob a responsabilidade do Coordenador de Curso e/ou um professor/servidor designado(a) pelo Colegiado para a realização de tal atribuição. Deverá ser organizado um arquivo para cada aluno(a) contendo uma cópia que comprove a realização das mesmas. Cabe mencionar que o não cumprimento da supracitadas exigências, pode acometer na reprovação do discente, bem como na não integralização curricular do curso e sua conclusão.

#### **12.5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como um importante elemento fortalecedor das aprendizagens construídas ao longo do curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância (DEAD/UFVJM), possibilitando aos estudantes ampliarem a visão acerca dos conhecimentos referentes à pesquisa e à formação docente.

Nesse sentido, evidencia-se a necessidade dos estudantes mobilizarem os conhecimentos referentes às normas da ABNT para a elaboração do trabalho científico, bem como demonstrarem a ética na produção de texto. Nesse processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico deve apresentar sínteses próprias, demonstrando posicionamento, reflexões e arguições perante o tema abordado, evitando, por conseguinte, a mera repetição e cópia de opiniões dos autores estudados. Para tanto, é fundamental estabelecer um diálogo com os saberes ministrados ao longo do curso em especial com os conteúdos que constituem as unidades curriculares: Metodologia da Pesquisa, TCC I, TCC II.

Destaca-se o fato de que o Trabalho de Conclusão de Curso- TCC, levando-se em conta as diretrizes estabelecida pelo curso de Pedagogia, constitui-se de atividade curricular que será realizada em consonância com a Resolução N° 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017, que prevê a elaboração individual do TCC e ainda que os mesmos poderão ser desenvolvidos nas seguintes modalidades:

Monografia; ou



Artigo Científico – Publicado em periódico da área, aceitando-se o (a) discente com autor ou primeiro coautor e, publicado ou aceito para publicação nos últimos dois anos de curso.

### 12.5.1. Organização do TCC

Em conformidade com a Resolução N° 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017 o (a) discente do curso de Pedagogia deverá seguir obrigatoriamente as etapas necessárias à construção do TCC:

#### 1. TCC I

- Estabelecer um tema de pesquisa elaborar um projeto de pesquisa que faça interface com tal problemática;
- Convidar um professor-orientador e apresentar à coordenação de TCC o “Termo de Compromisso de Orientação” assinado pelo orientador a sua escolha;
- O (a) professor(a) da unidade curricular “TCC I” junto com o Coordenador de TCC deverão organizar a cada semestre um quadro com a relação de professores (as), temas de pesquisa desses (as) professores (as) e o número de vagas de cada um.

#### 2. TCC II

- Continuidade à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Coleta e análise de dados e/ou informações. Entrega do relatório parcial.
- Versão final do Trabalho de Conclusão de Curso. Preparação dos alunos para apresentação oral do TCC



### 12.5.2. Formas de apresentação do TCC

De acordo com o Artigo 14 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado individualmente ou em duplas e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientandos.

Referente às formas de apresentação, o estudante terá a possibilidade de optar pelas seguintes modalidades <sup>3</sup>, a saber:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico;
- III. Livro ou Capítulo de Livro;
- IV. Relatório Técnico Científico;
- V. Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Destaca-se a possibilidade de o aluno utilizar-se das reflexões advindas dos Estágios Supervisionados, tendo em vista a inter-relação que se estabelece entre a construção do conhecimento acadêmico e a prática docente. Desse modo, o TCC poderá ser realizado como um desdobramento das atividades decorrentes dos Estágios realizados na Licenciatura em Pedagogia Modalidade a Distância (EAD/UFVJM), contendo reflexões sobre elementos teóricos e práticos advindos do Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Estágio

Supervisionado no Ensino Fundamental e do Estágio Supervisionado na Gestão Escolar.

### 12.5.3. Avaliação do TCC

De acordo com o Artigo 17 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017, a forma de avaliação do TCC será por meio de uma apresentação presencial e/ou online do TCC a uma banca composta pelo professor orientador e outros dois membros convidados.

A banca será formada conforme o Artigo 15 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017 parágrafo único.

A Comissão Examinadora poderá ser composta por: I Orientador e dois docentes; II; Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação;



## 12.6. Ementário e bibliografia

### 1º PERÍODO

#### COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Visões filosóficas e sociológicas sobre a educação: Compreensão e vivência da Filosofia como reflexão humana sistemática sobre a complexidade do mundo (epistemologia); do homem no mundo (axiologia e ética) e as consequências desta reflexão para o educador em sua prática profissional (praxiologia). Relações entre a concepção de homem, sociedade e educação; representações sociais; ideologia e conflito; estratificação/ classe /grupo; interação social. Função da escola na atual conjuntura política-social brasileira

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MARCELLINO, N. C. Introdução às ciências sociais. 6ª ed. Campinas: Papius, 1996

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GADOTTI, M. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KRUPPA, S. M. P. Sociologia da Educação. São Paulo: Cortez, 1992.

LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. 22ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

#### **COMPONENTE CURRICULAR: TIDC'S APLICADAS A EAD CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Educação a Distância: conceitos e características; estrutura organizacional e metodológica do curso. Ser estudante em Pedagogia na Modalidade a Distância . Planejar o estudo, estudar em grupo, leitura dinâmica e documental. A tutoria na Pedagogia na Modalidade a Distância . Avaliação na Pedagogia na Modalidade a Distância . Abordagem interdisciplinar propondo-se o tratamento das tecnologias de comunicação e informação no ambiente educativo. Proposição de situações práticas para uma reflexão crítica sobre o uso de tecnologias na educação. Possibilidades de abordagens de ensino por meio de TIC no cotidiano do trabalho didático/metodológico do professor em formação.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. São Paulo: Papius, 2003. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: ed. 34, 1997.

MORAN, J. M.; MASSETO, M. T.; BEHERENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 4ª ed. São Paulo: Papius, 2004. 176p

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARBOSA, A. Cuidado, a internet está viva! São Paulo: Editora Terceiro Nome: Mostarda Editora, 2005.

DEMO, P. Educação hoje: "novas" tecnologias, pressões e oportunidades. São Paulo: Atlas, 2009.

PRETI, O. (Org.) A aventura de ser aluno: um guia metodológico.1 – Ser Aluno. 2ª Ed. rev. Cuiabá: EdUFMT, 2000.

PRETI, O. (Org.) A aventura de ser aluno: um guia metodológico. 2 – Leitura Produtiva. 2ª Ed. rev. Cuiabá: EdUFMT, 2000.

MORAN, J. M. Como utilizar as tecnologias na escola. A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá. Papius, 2007.

#### **COMPONENTE CURRICULAR: PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS**



**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Leitura, interpretação e elaboração de textos. Análise crítica de artigos científicos. Produção de textos em conformidade com as Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos. Expressão oral a respeito de assuntos relevantes à área de atuação. Coesão e coerência textual. O plágio na produção científica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BORTOLOTTI, N. A interlocução na sala de aula. São Paulo: Martins Fontes, 1998. MOTTA-ROTH, H. Produção textual na Universidade. São Paulo: Parábola editorial, 2010. PLATÃO, F.; FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BAGNO, M. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. 52ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2009. DIONÍSIO, A. P. et al. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucena, 2005. FARACO, C. A.; TEZZA, C. Prática de texto: para estudantes universitários. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1992. KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 9ª ed. Campinas: Pontes, 2004. WEIL, P. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. 17ª ed. Petropolis: Vozes, 1986.

**COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Aspectos gerais da História da Educação: uma abordagem introdutória. História da Educação na antiguidade clássica. História da Educação no período medieval. História da Educação moderna e contemporânea

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. LOPES, Eliane Marta Teixeira. História da Educação: uma disciplina, um campo de pesquisas. In: História da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. MANACORDA, M. A. História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias. 6.ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 9-39

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação. São Paulo: Moderna, p. 102-239. EBY, Frederick. História da Educação Moderna. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1978. FONSECA, Thais Nívia de Lima; VEIGA, Cynthia Greive Veiga. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 49-75. MARROU, Henri-Irénée. *História da Educação na Antiguidade*. São Paulo: EPU, 1990. SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luís. História e Historiografia da educação. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2000.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO E ANTROPOLOGIA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Noções introdutórias sobre a Antropologia. Principais conceitos da Antropologia e a interface com o campo educacional. Reflexão sobre a diversidade étnico-cultural e suas implicações na organização escolar. Alternativas pedagógicas centradas na valorização da diversidade étnico-cultural

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: origens de um diálogo. Caderno CEDES. v.18, n.43, Campinas, dez. 1997. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge, Zahar, 2004

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BURKE, Peter. Hibridismo cultural. São Leopoldo (RS): Unisinos, 2006. CUNHA, M.C. da. Antropologia do Brasil. São Paulo, Brasiliense/EDUSP, 1986. KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos.



Bauru(SP): EDUSC, 2002.

LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. 8ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. 5ed. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Os Direitos Humanos e os sujeitos de direito. Raça, classe, gênero e etnia: as lutas dos movimentos sociais para a efetiva garantia dos Direitos Humanos. Multiculturalismo. Educação para a cidadania: diferentes abordagens pedagógicas e práticas escolares. Cidadania e empreendedorismo. Educação para a diversidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PERRENOUD, P. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.  
ROSA, A.S. Técnicas de Comunicação, direção e liderança. São Paulo: Novo Horizonte, 1980. SILVA, A M. M.; TAVARES, C. Políticas e fundamentos de educação em direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONFIM, G. M. de O. Educação em Direitos Humanos: Análise da Política Pública a Luz da Sociedade Aberta dos Interpretes Constitucionais. Editora Lamen Júnior, 2015.  
DINIZ, M.; VASCONCELOS, R. N. (org). Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores. Belo Horizonte: Formato, 2004.  
MONDAINE, M. Os direitos Humanos no Brasil. Editora Contexto, 2009.  
MUNANGA, K. Estratégias e políticas de combate à discriminação racial. São Paulo: EDUSP/ Estação Ciência, 1996.  
TORRES, J. A. G. Educação e diversidade cultural: bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**2º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DA PESQUISA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A pesquisa científica: conceitos, metodologias e o instrumental teórico- metodológico. O profissional da educação frente aos desafios da realidade atual no campo da pesquisa educacional: O projeto de pesquisa, o trabalho de conclusão do curso (TCC). A organização de texto científico (normas ABNT). Os aspectos éticos da produção científica. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BOAVENTURA, E. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004.

KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. 22ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MAGALHÃES, G. Introdução a metodologia da pesquisa: caminhos da ciência e tecnologia. São Paulo: Ática, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 5ª ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1997.  
DEMO, P. Educar pela pesquisa. 8ª ed. Campinas: Autores Associados, 2007.  
ECO, U. Como se faz uma tese. Tradução Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2005.  
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.  
KUHN T. S. A estrutura das revoluções científicas. 9ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. SEVERINO, J. A. Metodologia do Trabalho Científico. 18ª ed. Cortez/Autores Associados, 1992.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO CARGA**



**HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** O contexto histórico, político e ideológico das legislações de ensino. As legislações educacionais e o sistema educacional brasileiro: seus níveis e modalidades. A estrutura didática e administrativa do sistema escolar brasileiro, sua organização e funcionamento. A educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1999.

MENESES, J. G. Estrutura e funcionamento da educação básica. São Paulo: Pioneira Tomson Learning, 1999.

SANTOS, C. R. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação. São Paulo: Pioneira Tomson Learning, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, C. F. Estrutura e funcionamento do ensino. São Paulo: Avercamp, 2004. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NEY, A. Política educacional: organização e estrutura da educação brasileira. Rio de Janeiro: Wak, 2008

SANTOS, C. R. Educação escolar brasileira: estrutura - administração – legislação. 2ª ed. Perdizes: Thonsom, 2003.

SAVIANI, D. A nova Lei da educação - LDB – Trajetória, limites e perspectivas. São Paulo, Editora Autores Associados, 1999.

**COMPONENTE CURRICULAR: DIDÁTICA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Concepções de educação e teorias pedagógicas. A educação como processo social. Retrospectiva histórica da Didática. O papel da Didática na formação de Abordagens Alternativas para o ensino da Didática. Procedimentos, recursos, técnicas de ensino.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARROYO, M. A. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2006. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, C.R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FURLANI, L. M. T. Autoridade do professor: Meta, mito ou nada disso? 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GASPARIN, J. L. Uma didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas: Autores Associados, 2009.

MENESES, J. G. C.; BARROS, R. S. M. et al. Estrutura e funcionamento da educação básica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. [3] NEY, A. Política educacional: organização e estrutura da educação brasileira. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

TEIXEIRA, A. B. M. (org.). Temas Atuais em didática. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

**COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Filosofia e a sua caracterização. Implicações Pedagógicas da filosofia Socrática, Platônica e Aristotélica. A Dialética. A Idade Média e o poder das religiões. O Renascimento. A Modernidade. Influências do Empirismo e do Racionalismo na Pedagogia. A lógica. A Política e a ética. Elementos filosóficos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino da Filosofia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.



GADOTTI, M. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.  
LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1993. FULLAT, Octavi. Filosofia da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.  
LUCKESI, Cripriano Carlos. Filosofia da educação. São Paulo : Cortez, 1994.  
OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno. Filosofia da educação: reflexões e debates. Petrópolis: Vozes, 2006.  
PERISSÉ, Gabriel. Introdução à filosofia da educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 159 p.

**COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Pedagogia como ciência da educação. Os grandes teóricos da Pedagogia. A evolução histórica dos cursos de Pedagogia no Brasil. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia. A identidade do pedagogo. Atuação do pedagogo: áreas, atribuições e princípios éticos. A história das ideias pedagógicas no Brasil e sua relação com as teorias educacionais. A Pedagogia contemporânea. A Pedagogia como campo investigativo teórico-prático da educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRZEZINSKI, I. Pedagogia, pedagogos e formação de professores. 6. ed. Campinas: Papirus. 1996.  
CAMBI, F. História da pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. GADOTTI, M. Histórias das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**  
BRZEZINSKI, I. Formação de profissionais da educação (2003-2010). Brasília: INEP, 2014.  
DURKHEIM, É. A evolução pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002  
SEBARROJA, J. C. (Org.). Pedagogias do século XX. Porto Alegre: Artmed, 2003. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

**COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** O surgimento da Psicologia enquanto ciência. Interface entre a Psicologia e a Educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. O desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor em diferentes abordagens. O cotidiano escolar a partir de uma leitura psicossocial.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.  
COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação – Volume. 2 - Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.  
KUPFER, M.C. Freud e a educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. Psicologia da Educação. São Paulo, Cortez, 1990.  
OLIVEIRA, M. K.; LA TAILLE, Y.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. 5ª ed. São Paulo: Summus Editora, 1992.  
OLIVEIRA, M. K. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. 4ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.  
PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: LTC, 1987.  
PLACCO, V. M. N. de S. Psicologia e educação: Revendo contribuições. São Paulo: EDUC, 2000.

**COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Estudo da evolução histórica da Educação Brasileira, de sua origem até hoje, em seus





diferentes momentos tendo como objetivo a compreensão de seus condicionantes socioeconômicos e políticos. Compreensão das diferentes concepções históricas que influíram no processo educacional brasileiro. O ser humano e a história (relações entre as ciências antropológicas, sociológicas e filosóficas).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAÚJO, J. C. S., GATTI JÚNIOR, D. (Orgs.). Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas: Autores Associados: Uberlândia, MG: EDUFU, 2002. (Coleção memória da educação)

ROMANELLI, O. O. História da Educação no Brasil (1930/1973). 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

SAVIANI, D. História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARANHA, M. L. de A.. História da Educação. São Paulo: Moderna, p. 102-239.

AZEVEDO, F. de. A Reconstrução Educacional no Brasil. Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

PONCE, A. História e Lutas de Classes. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1981.

EBY, F. História da Educação Moderna. 3ª ed. Porto Alegre: Globo, 1978.

FONSECA, T. N. de L. e. História da Educação e História Cultural. In: VEIGA, C. G.; FONSECA, T. N. de L. E (ORGS). História e historiografia da educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SAVIANI, D.; LOMBARDI, J. C.; SANFELICE, J. L. História e Historiografia da educação. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2000.

**3º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Jean Piaget: epistemologia genética: contextualização, principais conceitos, estágios do desenvolvimento da inteligência. Lev S. Vygotsky: a formação social da mente, contextualização, principais conceitos. Henri Wallon: psicogênese da pessoa completa, contextualização, principais conceitos, estágios do desenvolvimento humano. Aplicabilidade na educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GALVÃO, IZABEL. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 7ª.ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2000.

INHELDER, B.; PIAGET, J. Da lógica da criança à lógica do adolescente:ensaio sobre a construção das estruturas operatórias formais. São Paulo: Pioneira, 1976.

VYGOTSKY, LEV S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 3ª.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARANTES, V. A. (org.). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.

DE LA TAILLE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl; DANTAS, Heloysa Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975. VYGOTSKY, LEV S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

WALLON, H. (1941-1995). A evolução psicológica da criança. Lisboa, Edições 70.

**COMPONENTE CURRICULAR: PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Estudo dos princípios e fundamentos do planejamento, do currículo e da avaliação. Currículo e prática educativa. A importância do planejamento no ensino. Planejamento de Ensino: objetivos,



conteúdos, procedimentos, recursos, avaliação e práticas. Tipos de planos de ensino. Abordagens metodológicas: aulas participativas, casos, projetos de ensino. Avaliação enquanto processo contínuo. Modos de avaliação: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e autoavaliação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FAZENDA, I. C. A. (org.). Didática e interdisciplinaridade. 12ª ed. Campinas: Papirus, 2007. 192 p.  
MOREIRA, A. F. B. (Org.). Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papirus, 1999. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONAMINO, A., BESSA, N., FRANCO (orgs.). Avaliação da educação básica – pesquisa e gestão. São Paulo: Loyola, 2004.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCNs+ Ensino Médio: Orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>  
ESTEBAN, M. T. (Org.). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.  
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.  
VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

**COMPONENTE CURRICULAR: DIDÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA: 60h/a – 15h/a PPC**

**EMENTA:** A constituição da concepção de criança na história e a contextualização social e política da educação infantil. Tendências político-pedagógicas da Educação Infantil. O campo profissional e a formação do professor de Educação Infantil. O cotidiano da Educação Infantil. **BIBLIOGRAFIA**

**BÁSICA:**

ARIES, P. A história social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.  
BONIN, L. F. R. Indivíduo, cultura e sociedade. In: M. da G. C. Jacques ET al. Psicologia social contemporânea. Petrópolis, Vozes, 1998, p.53-72.  
CUCHE, D. A noção de cultura nas Ciências Sociais. Bauru, EDUSC, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ANTUNIASSI, Maria Helena Rocha. Trabalhador infantil e Escolarização no meio rural. Rio de Janeiro: Zahar. 1983.  
BERGER, P. e LUCKMANN, T. A construção social da realidade. Rio de Janeiro: Vozes. 1987.  
BLURTON Jones, N. Estudos etológicos do comportamento da criança. São Paulo: Pioneira, 1981.  
ELIAS, N. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.  
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.  
GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, LTC. 1989.  
VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995

**COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO DE LITERATURA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Literatura, educação e sociedade. Literatura e tradição oral: a arte de contar histórias. Literatura infantil e juvenil: a formação do leitor, contextos de produção, recepção e consumo. Literatura e ensino: alternativas metodológicas.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BORDINI, Maria da Glória; AGUIAR, Vera Teixeira de. Literatura: a formação do leitor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

LAJOLO, Mariza. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1996.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MAGNANI, Maria do Rosário. Leitura, literatura e escola. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MARTINS, Maria H. O que é leitura? São Paulo: Brasiliense, 1988.

MENEZES, Gilda; TOSHIMITSU, Thaís. Como usar outras linguagens na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.

MORICONI, Ítalo. Como e por que ler poesia brasileira do século XX. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

SARAIVA, Juracy Assmann (org.). Literatura e alfabetização: do plano do choro ao plano da ação. Porto Alegre: Artmed, 2001.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Evolução histórica da Educação Especial, avanços, leis, políticas e conceitos na Educação Especial, prevenção e estimulação; família e Escola no processo de inclusão. A escola como espaço inclusivo. Profissão docente; perspectivas modernas e pós-modernas. Cultura e cotidiano escolar. Sala de aula: desafios éticos, estéticos e comunicacionais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um olhar sobre a diferença: interação, 53 trabalho e cidadania. Série Educação Especial. Campinas, SP: Papyrus, 1998.

FELTRIN, A. E. Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença. Coleção pedagogia e educação. São Paulo: Paulinas, 2004.

MENDES, E. G.; ALEIDA, A. A.; WILLIAMS, L. C. A. (Orgs.). Temas em educação especial: avanços recentes. São Carlos: UFSCAR, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BEYER, O. H. Inclusão e avaliação na escola. Os alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCACAO ESPECIAL. Necessidades especiais na sala de aula. Atualidades Pedagógicas, Volume 2. Brasília: [s/n.], 1998.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006. 103 p.

ROSA, D. E. G. (Org.); SOUZA, V. C. de. (Orgs.). Políticas Organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

SOUSA, D. C. de (Org.). Educação inclusiva: um sonho possível. Fortaleza: Livro Técnico, 2004.

**COMPONENTE CURRICULAR: ARTE, EDUCAÇÃO E CORPOREIDADE CARGA HORÁRIA: 45h/a – 15h/a**

**EMENTA:** Introdução à teoria estética; Noções da História da Arte; Histórico da Arte na Educação; A arte no desenvolvimento infantil (Cênicas, Musicais, Visuais); Multiculturalismo e Cultura Popular (Noções de Folclore). Metodologias do ensino das artes e corporeidade na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na EJA.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA, Ana M.(Org.). Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1999

BERGE, Yvonne. Viver o seu corpo. Por uma pedagogia do movimento. São Paulo: Martins Fontes, 1988

COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**



BARBOSA, Ana Mãe. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 1996.

BITTENCOURT, Cândida A. de Carvalho. Arte e Educação. Da Razão Instrumental à Racionalidade Emancipatória. São Paulo: Juruá, 2004. COSTA, Cristina. Questões de arte. A natureza do belo, da percepção e do prazer estético. São Paulo: Moderna, 1999.

DUARTE JR., João Francisco. Por que arte-educação? Campinas: Papirus, 1991. ECO, Umberto. História da Beleza. São Paulo: Record, 2007.

#### 4º PERÍODO

**COMPONENTE CURRICULAR: POLÍTICAS E GESTÃO EDUCACIONAL CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** As principais reformas educacionais brasileiras. As políticas de educação no Brasil contemporâneo e os determinantes da estrutura e funcionamento da educação básica. Políticas e planos educacionais no Brasil. Gestão democrática das instituições educativas. Princípios da Gestão democráticas associada a prática educativa. Escola e sua organização. O Projeto Político Pedagógico.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DUARTE, M. R. T.; FARIA, G. G. Recursos públicos para escolas públicas: as políticas de financiamento da educação básica no Brasil e a regulação do sistema educacional federativo. Belo Horizonte: RHJ, 2010.

GANDIN, D. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis: Vozes, 1999. TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.) O Banco Mundial e as Políticas educacionais. 3ªed. São Paulo : Cortez, 2000.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AZANHA, J. M. P. et. al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1999.

BRZEZINSKI, I. Embates na definição das políticas de formação de professores para a atuação multidisciplinar nos anos iniciais do Ensino Fundamental: respeito à cidadania ou disputa pelo poder? Revista Educação e Sociedade, ano XX, n. 68, dez, 1999.

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1998.

SEVERINO, A. J.; FAZENDA, I. Políticas Educacionais: o ensino nacional em questão. São Paulo: Papirus, 2003.

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E MÉTODOS DAS CIÊNCIAS NATURAIS I**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** O ensino de Ciências: tendências, pressupostos teórico-metodológicos. Epistemologia e o ensino de Ciências: Biologia, Física e Química. Os conteúdos básicos de Ciências para a educação infantil e ensino fundamental.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Secretaria de educação fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais – ensino de primeira à quarta série. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANIATO, Rodolpho. Com ciência na educação: ideário e prática de uma alternativa brasileira para o ensino de ciências. Campinas, SP: Papirus, 1997.

FRIZZO, M. N.; MARIN, E. B. O ensino de ciências nas séries iniciais. Ijuí: Editora UNIJUÍ.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES-MAZZOTTI. O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. 2



ed. São Paulo: Pioneira Thomson., 1999.

BIZZO, N. Ciências: Fácil e Difícil? São Paulo: Ática, 1995.

CARVALHO, A.M. & PEREZ, D.G. A formação de professores de ciências. São Paulo: Cortez, 2000. HAYDT, R.C.C. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. São Paulo: Atica, 2002. JAPIASSU, Hilton. Introdução Às Ciências Humanas: Análise de Epistemologia Histórica. 3. ed. São Paulo: Letras & Letras Ltda, 2002. 191p.

NARDI, R. Questões Atuais no Ensino de Ciências. 1. ed. Coleção Educação para a Ciência. São Paulo: Escrituras, 1998.

**COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS  
DA EDUCAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** As principais correntes sociológicas. As concepções de educação a partir dos clássicos da Sociologia. O pensamento social brasileiro. A Sociologia da Educação no Brasil. Globalização e Educação. Os desafios da Sociologia da Educação. Elementos sociológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino da Sociologia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GOMES, Cândido Alberto. A Educação em perspectiva Sociológica. 2 ed. São Paulo: EPU, 1989.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CASTRO, Ana Maria; DIAS, Edmundo Fernandes. Introdução ao pensamento sociológico. São Paulo: Centauro, 2001, p. 31-96.

MEKSENAS, P. Sociologia da Educação. SP, Ed. Loyola, 2000.

MOREIRA, Antonio Flávio B. Moreira. Currículos e Programas no Brasil. São Paulo: Papirus, 1990.

KRUPPA, Sonia M. Portella. Sociologia da educação. São Paulo: Cortez, 1994. PAIXÃO, Lea Pinheiro. Socialização na escola. \_\_\_\_\_;

ZAGO, Nadir. (Orgs.). Sociologia da Educação: pesquisa e realidade brasileira. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 222-244.

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA MATEMÁTICA I**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** A metodologia da resolução de problemas e a avaliação em matemática. Didática da matemática. Conteúdos e Princípios metodológicos para o ensino de matemática. Elementos metodológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino de matemática nos anos iniciais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Eva Maria Siqueira. A ludicidade e o ensino da matemática. São Paulo: Papirus, 2001.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa em educação matemática. São Paulo: UNESP, 1999.

ROSA NETO, Ernesto. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 2002

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. São Paulo: Cortez, 1996.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: reflexões sobre a educação matemática. São Paulo: Summus, 1986.

\_\_\_\_\_. Educação Matemática: da teoria à prática. 4ª ed. Perspectivas em Educação Matemática – (SBEM). Campinas: Papirus, 1996. DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas. 11 ed. São



Paulo: Ática, 1998. FIORENTINI, Dario. Formação de Professores de matemática. São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL I**

**CARGA HORÁRIA: 75h/a**

**EMENTA:** Observação da prática docente e do cotidiano escolar em instituições de educação infantil. Leituras e análises pertinentes ao contexto observado Produção de relatório de estágio. **BIBLIOGRAFIA**

**BÁSICA:**

FREITAS, Helena C. L. de. O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios. Campinas,SP : Papyrus, 1996.

KENSKY, Vani M. A vivência escolar dos estagiários e a prática de pesquisa em estágios supervisionados. in PICONEZ, Stela C. B. (Org.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 2.ed., Campinas,SP : Papyrus, 1994.

PIMENTA, Selma G. O estágio na formação do professor: unidade, teoria e prática?. 2.ed., São Paulo : Cortez, 1995.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Jane S. de. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. in Cadernos de Pesquisa. nº 93. São Paulo : 1995.

ANDRÉ, M.E.D.A., LÜDKE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2009.

CAMPOS, Maria M. ROSEMBERG, Fúlvia. FERREIRA, Isabel M. Creches e Pré-Escolas no Brasil. São Paulo: Cortez, 1995.

CUNHA, Maria I. da. O bom professor e sua prática. 5ª.ed. Campinas,SP : Papyrus, 1995.

**5º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E MÉTODOS DAS CIÊNCIAS NATURAIS II**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Conhecimento científico e método científico. Proposta construtivista para o ensino das ciências naturais. O ensino de ciências naturais nas séries iniciais do ensino fundamental: objetivos e eixos organizadores dos conteúdos. Procedimentos metodológicos, práticas e recursos didáticos. Planejamento de ensino. O ensino de Ciências Naturais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARVALHO, Maria Cecília M. (org.). *Construindo o saber – metodologia científica*. Campinas/SP: Papyrus, 1998.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SAF, 1997.

SANTOS, Maria Ângela. *Biologia Educacional*. 4ª ed., São Paulo: Ática, 1998.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GOULART, Ires Barbosa. Piaget: experiências básicas para utilização pelo professor. Petrópolis: Vozes, 1992.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SAF, 1997.

RAYS, Oswaldo Alonso. A questão da metodologia do ensino na didática escolar. In: VEIGA, Ilma P. Alencastro. *Repensando a didática*. Campinas: Papyrus, 2000.



ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC EMENTA:**

Linguagem e língua. As concepções de linguagem e ensino de língua materna. Parâmetros Curriculares Nacionais. A linguagem como prática social. Linguística textual: Gêneros textuais orais e escritos na escola. O texto de aluno em fase inicial de escolarização: coesão e coerência. Leitura e produção de textos. Oficina de leitura e produção de textos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIONISIO. Ap. et.alii (Orgs.) Gêneros textuais & Ensino Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. FERRERO. E; PALACIO, M. G. Os processos de leitura e escrita: novas perspectivas. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 1990 LERNER. D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artemed, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BAGNO. M. Et alii. Língua Materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002. BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC, 1999. CARDOSO.S.H.B. Discurso e Ensino. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. CORDEIRO. G. S. (Orgs) Gêneros orais e escritos na escola, São Paulo: EDUC: Campinas: EDUC; Campinas : Mercado de Letras, 200. GERALDI. J.W. Ensino & Linguagem: exercícios de militância e divulgação. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

**COMPONENTE CURRICULAR: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Estudo da alfabetização, letramento e cultura escrita. O processo de construção/aquisição da leitura e da escrita. Estudo e análise dos métodos de alfabetização. Aspectos linguísticos, sociolinguísticos e psicolinguísticos no processo de alfabetização. Análise e produção de materiais didáticos para a Alfabetização.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASLAVSKI, Berta. Escola e Alfabetização: uma perspectiva didática. São Paulo: UNESP, 1993. BRASLAVSKY, B. Escola e Alfabetização: uma perspectiva de didática. São Paulo: Editora da Unidade Estadual Paulista, 1993. ZACCUR, E. (org.). A magia da linguagem. Rio: DP e A: SEPE, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e Leitura. São Paulo: Cortez, 1990. BATISTA, Antonio Augusto (org.). Leitura: práticas, impressos, letramentos. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. FERREIRO, Emília. Reflexão sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985. ORLANDI, Eni. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1989. TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Ática, 1995. SMOLKA, Ana Luiza. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo de discursivo. São Paulo: Cortez, 1990

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Diferentes enfoques da História e suas implicações no processo educativo. Análise da situação do ensino de História na realidade educacional brasileira. Alternativas metodológicas e elementos didáticos no ensino de História.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ABUD, Kátia M. A construção de uma Didática da História: algumas idéias sobre a utilização de filmes no ensino. História, São Paulo, 22 (1), p.183-193, 2003.

BITTENCOURT, Circe M. F. O saber histórico em sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998. CABRINI, Conceição et al. O ensino de História: revisão urgente. São Paulo: Brasiliense, 2004. CAVALCANTE, Meire. O que você espera deles? Escola On-line. Ed.181, abr/2005. Disponível em: [http://app.arquivo.abril.com.br/texto\\_integral\\_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...](http://app.arquivo.abril.com.br/texto_integral_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...) Acesso em 28/7/2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CERRI, Luis F. Construção curricular como formação de professores – o caso das Diretrizes Curriculares Estaduais de História do Paraná. In: \_\_\_\_ (org.) Ensino de História e Educação: olhares em convergência. Ponta Grossa: UEPG, 2007, p. 27-43.

CORTELLA, Mário S. Ritualismos, encantamentos e princípios. In: A escola e o conhecimento. 6ª ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2002, p.117-127.

FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. 5ª ed. São Paulo: Papyrus, 2006.

GENTILE, Paola. Lembre-se: sem memória não há aprendizagem. Escola On-line. Ed.163, jun/2003. Disponível em:

[http://app.arquivo.abril.com.br/texto\\_integral\\_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...](http://app.arquivo.abril.com.br/texto_integral_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...) Acesso em 28/7/2007.

GONÇALVES, Nadia G. A escola e o arquivo histórico escolar como locais de memória: discutindo possibilidades de trabalho do pesquisador, do professor de história e de diálogos com a comunidade escolar. XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. Anais... Londrina: UEL/ Anpuh, 2005. CD-ROM. KARNAL, Leandro (org.) História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2005.

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** A Geografia como ciência. A trajetória do ensino e aprendizagem da Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental. Fundamentos teóricos da interpretação geográfica. As relações espaciais e a alfabetização cartográfica. Projetos pedagógicos e procedimentos para o ensino de conteúdos geográficos. Parâmetros e Diretrizes Curriculares (Nacional e Estadual). Análise de livros didáticos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Rosângela Doin de. PASSINI, Elsa Yasuko. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.

Brasil. Secretaria de Estado Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997

CARLOS, Ana Fany Alessandri et al. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. (org) Ensino de Geografia: Práticas e textualizações no cotidiano. Editora Mediação 2ª Ed. Porto Alegre, 2002.

DÁVILLA, AM. BERNANRDI R.M. (ORG) Construção de Uma Escola: Ousadia e Prazer. Passo Fundo: Ediup, 1997.

NUNES, Carlos Alberto. Metodologia de Ensino: Geografia e História. Belo Horizonte, Editora Lê: Fundação Helena Antipoff, 1997. PENTPEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA O, Heloísa Dupas. Metodologia do Ensino de História e Geografia. São Paulo: Cortez, 1994.

PORTELLA, Rosalva. CHIANCA Rosaly Maria Braga. Didática de Estudos Sociais. São Paulo: Ática, 1996.





**COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS  
NA MODALIDADE ESCRITA**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a – 15h/a**

**EMENTA:** Fundamentos dos processos de aquisição de linguagem, alfabetização, letramento e ensino de segunda língua na área da surdez. Estratégias de leitura e produção escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. Avaliação da leitura e produção escrita dos surdos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LODI, A. C. B. Letramento e Minorias. Porto Alegre: Mediação, 2009.

QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília : MEC, SEESP, 2006.

SALLES, H. M. L. L., et al. Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: caminhos para a prática pedagógica. VII. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOTELHO, P. Linguagem e Letramento na Educação de Surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

FERNANDES, E. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003.

QUADROS, R. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. WILCOX, Sherman;

WILCOX, Phyllis. Aprender a ver. Trad.: Tarcísio Leite. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2005. SALLES, H. M. L. L., et al. Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: caminhos para a prática pedagógica. VI2. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL II**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Participação, intervenção e atuação na prática docente e no cotidiano escolar do espaço pedagógico da educação infantil. Leituras e análises pertinentes ao contexto de atuação do estágio supervisionado obrigatório. Produção de relatório do estágio.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais para a educação infantil. MEC, 1998. CORSINO, Patrícia. Educação Infantil: Cotidiano e políticas. São Paulo: Ed. Ed. Autores Associados, 2009.

LOPES, Amanda Cristina Teagno. Educação infantil e Registro de Práticas. Cortez, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES, Rubem. A alegria de ensinar. 13. ed. Campinas, SP.: Papirus, 2000. 93p.

ANGOTTI, Maristela. O Trabalho Docente na Pré-Escola: Requisitando Teorias, Descortinando Práticas. 2ª Ed São Paulo: Pioneira, 2002. ISBN: 85- 221-0106-X

KRAMER, Sônia. A Política do Pré- Escolar no Brasil: A Arte do disfarce. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003. ISBN: 85-249-0198-5

SILVA, Isabel de Oliveira e. Profissionais da educação infantil: formação e construção de identidade. São Paulo: Cortez.

OSTETTO, LUCIANA. Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas: Papirus.

**6º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: A PRÁXIS NA ÁREA PEDAGÓGICA CARGA HORÁRIA:**



**45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Estudo da Práxis pedagógica como prática social e dos fundamentos epistemológicos da Didática, seu objeto e trajetória histórica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

APPLE, M. Ideologia e currículo. São Paulo: Brasiliense, 1982.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Uma perspectiva construtivista. 32ª. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2003.

LUCKESI, C.C. Aprendizagem da aprendizagem escolar. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

HALL, Stuart. Identidade Cultural e Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: DA Editora, 1997. HOFFMAN, Jussara.. Avaliação Mediadora. 2ª. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.

LOPES, A.; MACEDO, E. Currículo e Conhecimento: a contribuição das teorias críticas. São Paulo: Cortez, 2002.

MOREIRA, Antônio Flávio B. (Org.). Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papirus, 1999.

SANTOS, L. L. C. P. O processo de produção do conhecimento escolar e a Didática. In: MOREIRA, A. F. B. L. (Org.). Conhecimento educacional e formação do professor. Campinas: Papirus, 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA MATEMÁTICA II**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Os conteúdos e metodologias para o ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. As propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RECNEI para o ensino de matemática. Projeto didático para o ensino de matemática nos anos iniciais e na educação infantil. Organização didática dos livros didáticos de matemática para os anos iniciais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Eva Maria Siqueira. A ludicidade e o ensino da matemática. São Paulo: Papirus, 2001.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa em educação matemática. São Paulo: UNESP, 1999.

ROSA NETO, Ernesto. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. São Paulo: Cortez, 1996.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: reflexões sobre a educação matemática. São Paulo: Summus, 1986.

\_\_\_\_\_. Educação Matemática: da teoria à prática. 4ª ed. Perspectivas em Educação Matemática – (SBEM). Campinas: Papirus, 1996.

DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas. 11 ed. São Paulo: Ática, 1998.

FIORENTINI, Dario. Formação de Professores de matemática. São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

**COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E A PRÁTICA DOCENTE**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Utilização das tecnologias da informação e da comunicação, com vistas a dinamizar o trabalho pedagógico em sala de aula, discutindo a seleção, uso e avaliação das mesmas. Discussão de questões referentes ao uso da tecnologia, sua criação, seu papel no cotidiano das pessoas, os espaços e interações que ela cria e as relações que emergem nestes espaços, bem como suas implicações para a educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



BARBOSA, Alexandre. Cuidado, a internet está viva! São Paulo: Editora Terceiro Nome: Mostarda Editora, 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRIGGS, Asa, BURKE, Peter. Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet. Trad. Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. São Paulo: Papirus, 2003. MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio C. (Orgs.) Hipertexto e gênero digitais: novas formas de construção do sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

MATTAR, João; VALENTE, Carlos. Second Life e Web 2.0 na educação: o potencial revolucionário das novas tecnologias. São Paulo: Novatec, 2007.

PRIMO, A.F.T. Interação mediada por computador: comunicação – cibercultura – cognição. Porto Alegre: Sulina, 2007.

MORAN, José Manuel. Como utilizar as tecnologias na escola. A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá. Papirus, 2007.

**COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES ESCOLARES**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a T**

**EMENTA:** O trabalho coletivo como princípio do processo educativo. Projeto Político Pedagógico. As concepções que fundamentam as Teorias das Organizações e de Administração Escolar. As concepções que fundamentam a organização do trabalho administrativo-pedagógico. Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização – 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

LUCK, Heloísa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 27 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. 3 ed. – São Paulo: Ática, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 25ª edição. Edições Loyola, São Paulo, 1985. OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. Política e Gestão da Educação.

– 3 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: introdução crítica. – 17 ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Cortez, 2012.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 22 ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2012 – (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1).

VEIGA, Ilma Passos; FONSECA, Marília (orgs.). As Dimensões do Projeto Político- Pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papirus, 2010 – (Coleção Magistérios: Formação e Trabalho Pedagógico).

**Eletiva II – Tabela em anexo**

**COMPONENTE CURRICULAR: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II CARGA**

**HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**



**EMENTA:** Os conceitos de alfabetização e letramento. Concepções teóricas de aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita. Produção e apropriação da leitura e da escrita: uma metodologia de alfabetização a partir do texto. Letramento e avaliação na prática pedagógica interdisciplinar. Literatura: formação de crianças leitoras e formas de contar histórias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da Língua escrita. São Paulo: Artmed, 1999. KATO, Mary. (1986). No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística. São Paulo, Ática.

SOARES, M. Alfabetização: a questão dos métodos. Contexto, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BATISTA, Antonio Augusto (org.). Leitura: práticas, impressos, letramentos. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e Leitura. São Paulo: Cortez, 1990. FERREIRO, Emília. Reflexão sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985. ORLANDI, Eni. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1989.

TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Ática, 1995.

SMOLKA, Ana Luiza. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo de discursivo. São Paulo: Cortez, 1990.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL I**

**CARGA HORÁRIA: 90h/a**

**EMENTA:** Observação da prática docente e do cotidiano escolar em instituições de ensino fundamental. Leituras e análises pertinentes ao contexto observado Produção de relatório de estágio.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MORIN, Edgar; CIURANA, Emilio-Rogere; MOTTA, Raúl Domingo. Educar na era planetária: o pensamento complexo como método. São Paulo: Cortez, 2003.

PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores. São Paulo: Cortez. 1995.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006. GUIMARÃES, Valter S. Formação de Professores: saberes, identidade e formação. Campinas. Papirus. 2004.

MORAN, J. M. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas: Papirus, 2000. TAJRA, S. F. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade. 3 ed. São Paulo: Érica, 2001.

SCHÖN, Donald. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (org.). Os professores e sua formação. Lisboa. Dom Quixote. 1992:77-92.

**7º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A história da alfabetização popular no Brasil: sua finalidade, sentidos e significados. As políticas públicas em alfabetização destinadas às pessoas, jovens, adultas e idosas, no Brasil. Conteúdos e alternativas metodológicas para o ensino da língua escrita, na alfabetização das pessoas, jovens, adultas e idosas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Parecer nº 11 de 10 de maio de 2000.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra,



1998.

SOARES, Leôncio (Org.). Educação de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Parecer n.º 11, 7 de junho de 2000. Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos. Brasília. 2000.

KHOL, M. O. Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras, RIBEIRO, V.M. (Org). Campinas, São Paulo: Mercado das Letras: Associação de Leitura do Brasil-ALB; São Paulo: Ação Educativa, 2001.

BARCELOS, V. Formação de Professores para Educação de Jovens e adultos. Petrópolis, Vozes: 2006.

DI PIERRO, M. C. Educação de jovens e Adultos no Brasil: questões face às políticas públicas recentes. Em aberto, Brasília, v.11, n. 56, p.22-30, out/dez,1992.

SCHWARTZ, S. Alfabetização de jovens e adultos: teoria e prática. 3 ed. RJ: Petrópolis: Vozes, 2013.

**COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Os princípios básicos da Língua Brasileira de Sinais, Aspectos históricos e conceituais da cultura surda; Abordagens educacionais e inclusão escolar de alunos surdos e Teoria do Bilinguismo. Prática de ensino como componente curricular.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERNANDES, Eulália (org). Surdez e Bilingüismo. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. GOLDFELD, Márcia. A Criança Surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio- interacionista. São Paulo: Plexus, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. Processos e projetos.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FALCÃO, L. A. B. Aprendendo a libras e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2ª ed. Recife: Editora do autor, 2007.

QUADROS, R. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas,1997.

SKLIAR, C.(org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

THOMA, A. S.; LOPES, M. C. (orgs). A Invenção da Surdez: Cultura, alteridade, Identidade e Diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

WIDELL, J. As fases históricas da cultura surda. Revista GELES – Grupo de Estudos Sobre Linguagem, Educação e Surdez n. 6 – Ano 5. Rio de Janeiro: Editora Babel, 1992.

**COMPONENTE CURRICULAR: TCC I CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** (1) Delimitação do contexto da pesquisa; (2) Formulação da situação crítica da pesquisa; (3) Construção de hipóteses; (4) Delineamento da pesquisa; (7) Redação do relatório; (8) Apresentação (defesa) do projeto de pesquisa. Realizar atividades de pesquisa (iniciação científica) com a finalidade de desenvolver trabalho de conclusão de curso.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Brasília: <http://www.abnt.org.br>

DEMO, P. Educar pela pesquisa. São Paulo: Autores Associados, 1996.

TRIVINÔS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais – a pesquisa qualidade em educação. São Paulo: Atlas, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES, Alda Judith. O Planejamento de pesquisa qualitativa em educação. Cadernos de Pesquisa. São



Paulo, nº 77, 1991, pp.53-61.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Construindo o saber: metodologia – fundamentos e técnicas. 6. ed., Campinas, Papirus, 1997.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli. Pesquisa Educacional: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MEYER, Dagmar Estermann & PARAÍSO, Marlucey Alves. Metodologias de pesquisa pós- críticas em Educação. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO SOCIEDADE E AMBIENTE CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Educação e o Meio Ambiente: sua história e seus atores. Os problemas ambientais no Brasil. A escola, a comunidade e o meio ambiente. Educação, meio ambiente e interdisciplinaridade. Meio ambiente ética e cultura. Consumo, meio ambiente e educação. O papel das orientações curriculares no planejamento da ação pedagógicas com foco na temática meio ambiente, em prol à formação de formadores.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, C. R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

JACOBI, P. et al. (orgs.). Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998.

RUSCHEINSNKY, A. (org). Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAVALCANTI, C. Meio ambiente desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez/Fundação Joaquim Nabuco, 1999.

CARVALHO, I. A Invenção ecológica. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. JACOBI, P. Cidade e meio ambiente. São Paulo: Annablume, 1999.

QUINTAS, J. S. (Org). Pensando e praticando a educação ambiental. Brasília: IBAMA, 2002.

RUSHEINSKY, A. (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA: 30h/a T – 30 h/a**

**EMENTA:** Sociedade, educação e função social da escola. Informação, conhecimento e aprendizagem. Cultura e clima organizacional .

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FÁVERO, Osmar(Org.). Democracia e educação em Florestan Fernandes. Campinas, SP: Autores Associados; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF), 2005.

SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação por uma política educacional. Campinas (SP): Autores Associados, 1998.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Senado Federal. 1988. DEWEY, John. Vida e Educação. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LUCE, Maria Beatriz. e MEDEIROS, Isabel L. Pedrosa de. Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências. Porto Alegre /RS Editora da UFRG . 2006.

PETITAT, André. Produção da Escola Produção da Sociedade. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

**COMPONENTE CURRICULAR:ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO**



## FUNDAMENTAL II

**CARGA HORÁRIA: 90h/a**

**EMENTA:** Participação, intervenção e atuação na prática docente e no cotidiano escolar do espaço pedagógico do ensino Fundamental. Leituras e análises pertinentes ao contexto de atuação do estágio supervisionado obrigatório. Produção de relatório do estágio.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores. São Paulo: Cortez, 1995.

MORIN, Edgar; CIURANA, Emilio-Rogere; MOTTA, Raúl Domingo. Educar na era planetária: o pensamento complexo como método. São Paulo: Cortez, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006. GUIMARÃES, Valter S. Formação de Professores: saberes, identidade e formação. Campinas. Papirus. 2004.

MORAN, J. M. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas: Papirus, 2000. TAJRA, S. F. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade. 3 ed. São Paulo: Érica, 2001.

SCHÖN, Donald. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (org.). Os professores e sua formação. Lisboa. Dom Quixote. 1992:77-92.

## **8º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 30h/a PPC**

**EMENTA:** Educação, Estado e Sociedade. Teorias da administração à gestão escolar. Princípios da Gestão democráticas associada a prática educativa. Escola e sua organização. O Projeto Político Pedagógico. Os programas educacionais e as políticas de avaliação escolar. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AGUIAR, Márcia Ângela da S.; FERREIRA, Naura S. Carapeto. (Orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

AZANHA, José Mário P. et. al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

GANDIN, Danilo. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis: Vozes, 1999.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia :Alternativa, 2004.

LUCK, Heloisa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis, RJ: 2002.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Atlas, 1997

VEIGA, Ilma Passos e RESENDE, Lúcia M. G. de (orgs.). Escola: espaço do projeto político pedagógico. Campinas: Papirus, 1998

VIEIRA, Sofia Lérche (org) Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

**COMPONENTE CURRICULAR: TCC II CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Continuidade do trabalho de Conclusão de Curso. Versão final e preparação dos alunos para apresentação do TCC. Apresentação oral ou pôster da versão final do trabalho.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Brasília:



<http://www.abnt.org.br>

DEMO, P. Educar pela pesquisa. São Paulo: Autores Associados, 1996.

TRIVINÕS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais – a pesquisa qualidade em educação. São Paulo: Atlas, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES, Alda Judith. O Planejamento de pesquisa qualitativa em educação. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, nº 77, 1991, pp.53-61.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Construindo o saber: metodologia – fundamentos e técnicas. 6. ed., Campinas, Papirus, 1997.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli. Pesquisa Educacional: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MEYER, Dagmar Estermann & PARAÍSO, Marlucy Alves. Metodologias de pesquisa pós- críticas em Educação. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

**COMPONENTE CURRICULAR: O SUPERVISOR ESCOLAR E A PRÁTICA PEDAGÓGICA**  
**CARGA HORÁRIA: 30h/a T – 30h/a PPC**

Supervisão escolar: evolução histórica e perspectivas. Formação do supervisor escolar: uma opção política. Paradigmas de avaliação emancipatória e a ação supervisora: cidadania e espaço público. Atuação do supervisor educacional: áreas, atribuições e princípios éticos. A prática pedagógica do Supervisor escolar, uma gestão pedagógica da instituição escolar. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Nilda(Coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000. SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. (org.). Supervisão Educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007. VASCONCELOS, Celso. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 5. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALARCÃO, Isabel (Org.).Formação reflexiva de professores: estratégia de supervisão. Porto- Portugal: Porto Editora, 1996.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto(Org). Supervisão educacional para um trabalho de qualidade: da formação a ação. Tradução de Sandra Velenzuela. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007. LUCK, Heloisa. Ação integrada: administração supervisão e orientação educacional. 10.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1991.

MAIA, Graziela Zambão Abdian (Org). MACHADO, Lourdes Marcelino (Coord.). Administração e supervisão escolar: questões para o novo milênio. São Paulo: Pinoneira, 2000. SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. Supervisão educacional: uma reflexão crítica. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

**COMPONENTE CURRICULAR: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A reflexão sobre a diversidade étnico-cultural e suas implicações na sociedade e na organização escolar. Análise dos rituais pedagógicos que fundamentam a exclusão racial e social nos sistemas de ensino. A fala e o silêncio da escola, do professor e da criança sobre discriminação e o racismo. Alternativas para a análise e intervenção educativa centradas na valorização da diversidade étnico-cultural e na promoção do diálogo entre os diferentes sistemas culturais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ANDRÉ, Marli. (Org.). Pedagogia das diferença na sala de aula. 7ª. ed. Campinas: Papirus, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro- brasileira e africana na





educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2008. VALENTE, Ana Lúcia E. F. Ser Negro no Brasil hoje. São Paulo: Editora Moderna Ltda., 1987.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Etnografia. v. IV. (2), 2000. p.333-354.

MOORE, C. Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

MUNANGA, K. Estratégias e políticas de combate à discriminação racial. São Paulo: EDUSP/ Estação Ciência, 1996.

THEODORO, M. (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

TORRES, José Antônio González. Educação e diversidade cultural: bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA GESTÃO ESCOLAR**

**CARGA HORÁRIA: 90h/a**

**EMENTA:** Observação da prática dos gestores pedagógico e administrativo e do cotidiano escolar em instituições de educação infantil e/ou ensino Fundamental. Leituras e análises pertinentes ao contexto observado Produção de relatório de estágio.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AGUIAR, Márcia Ângela da S.; FERREIRA, Naura S. Carapeto. (Orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

AZANHA, José Mário P. et. al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

GANDIN, Danilo. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis: Vozes, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia :Alternativa,2004.

LUCK, Heloisa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis, RJ: 2002.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Atlas, 1997

VEIGA, Ilma Passos e RESENDE, Lúcia M. G. de (orgs.). Escola: espaço do projeto político pedagógico. Campinas: Papirus, 1998

VIEIRA, Sofia Lérche (org) Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

**Unidades Curriculares Eletivas**

**UNIDADE CURRICULAR: FUNDAMENTOS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CARGA HORÁRIA: 30h/a**

**EMENTA:** Evolução histórica do Direito da Criança. Princípios Orientadores. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar e a Escola. Abuso infanto juvenil e o papel da Escola. Políticas públicas para a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



LIMA, M. H.; SELL, S. Criança e adolescente: sujeitos de direito. Florianópolis: UFSC, 1991.  
PEREIRA, T. S. (Org.) Estatuto da criança e do adolescente: estudos sócio-jurídicos. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

VERONESE, J. R. P. Direito da criança e do adolescente. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente e legislação correlata: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 12 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.  
FUNDAÇÃO ABRINQ. Conselhos e fundos no estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Malheiros, 1993.

LIBERATI, W. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Malheiros, 1993.

PEREIRA, T. S. (Org.). Família, infância e juventude e os desafios do novo código civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

PEREIRA, T. S. (Org.). O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

**UNIDADE CURRICULAR: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

**EMENTA:** O conceito de sustentabilidade e suas implicações na realidade brasileira, abordando os aspectos econômicos, sociais, políticos, espaciais, culturais e ambientais do desenvolvimento humano integrado e sustentável. Possibilidades de fomento para o desenvolvimento de tecnologias de proteção e de redução dos impactos ambientais para a melhoria da qualidade de vida. Contribuições do terceiro setor para a sustentabilidade. Relações entre tecnologia e desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento Sustentável e Movimentos Sociais. Direito ambiental.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MONTIBELLER F.G. Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. São Paulo, SP: Manole, 2007.

ROSA, A.H.; FRACETO, L.F.; MOSCHINI-CARLOS, V. (Org.) Meio Ambiente e Sustentabilidade, 2012. (Biblioteca Digital)

TINOCO, J.E.P. Balanço Social e o Relatório da Sustentabilidade, 2010. (Biblioteca Digital)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MANSELL, R.; TREMBLAY, G. Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. NEVES, M.F. Agronegócios e desenvolvimento sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia, 2007. (Biblioteca Digital)

PEREIRA, C. Sustentabilidade e captação de recursos: Na educação superior no Brasil, 2007. (Biblioteca Digital)

SOUZA, C.L. de; AWAD, J. de C. M. Cidades Sustentáveis: Desenvolvimento Sustentável num Planeta Urbano, 2012. (Biblioteca Digital)

MONTIBELLER F.G. Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. São Paulo, SP: Manole, 2007.

**UNIDADE CURRICULAR: LUDICIDADE E APRENDIZAGEM CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

**EMENTA:** Ludicidade como ciência. Espaços lúdicos. Capacitação relacional do professor com crianças em atividades lúdico-educativas. O lúdico e a prática pedagógica. Lúdico: espaço para pensar e aprender. Jogos, brinquedos e brincadeiras. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SANTOS, S. M. P. (org.) A ludicidade como ciência. Petrópolis: Vozes, 2001.

SANTOS, S. M. P. (org.) 4 ed. Brinquedoteca: o lúdico em contextos diferentes. Petrópolis: Vozes, 1997.



WEISS, L. Brinquedos & engenhocas: atividades lúdicas com sucata. São Paulo: Scipione, 1989.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- ANTUNES, C. Jogos para estimulação das múltiplas inteligências. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. FRIEDMANN, A. Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Moderna, 1996.  
KISHIMOTO, T. M. (org). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.  
SANTOS, S. M. P.(org.) Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

**UNIDADE CURRICULAR: ESTATÍSTICA CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

**EMENTA:** Suposições e procedimentos. O papel da estatística. Procedimentos da estatística. Obtenção de dados. Princípios de mensuração (validade, fidedignidade, segurança e precisão). Princípios de amostragens. Validade de amostragens. Definições, indicadores, índices e tipologia de variáveis. Medidas de tendência central. Dispersão. Análise e interpretação de dados quantitativos e qualitativos. O uso de tecnologias para a interpretação e apresentação de dados. A estatística na educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- BARBETTA, P. A. Estatística aplicada às ciências sociais. 5 ed. Florianópolis: UFSC. 2003.  
BUNCHAFT, G.; KELLNER, S. R. O. Estatística sem mistérios. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2002. CRESPO, A. A. Estatística fácil. 19 São Paulo: Saraiva 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- COSTA, G. G. O. Curso de estatística básica. São Paulo: Atlas, 2011 (E-book )  
DANCEY, C. P. Estatística sem matemática para psicologia. 5. Porto Alegre: Penso, 2013. FIELD, A. Descobrimo a estatística usando o SPSS. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009 LEVINE, D. M. et al. Estatística: teoria e aplicações : usando o Microsoft Excel em português. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.  
PEREIRA, J. C. R. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

**UNIDADE CURRICULAR: EDUCAÇÃO DO CAMPO CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

Introdução a Educação do campo: política pública, legislações Brasileiras vigentes; Os sujeitos que vivem no e do campo e suas lutas por educação como política pública; - Identidade da escola do campo e seu papel social. Diferentes contextos da Educação do Campo no País, Estados e municípios. Conceitos entre campo e cidade na construção de territorialidades educacionais. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- JANTSCH, A. P. Pequeno (ainda) agricultor e racionalidade educativa. Florianópolis: Núcleo de Publicações (UFSC/CED), 2011.  
MUNARIM, A. et al. Educação do campo. Políticas públicas, territorialidades e práticas pedagógicas. Florianópolis: Insular, 2011.  
NÓVOA, A. Historia da educação brasileira: formação do campo. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- BEZERRA NETO, L. Sem-terra aprende e ensina. Estudos sobre as práticas educativas do movimento dos trabalhadores rurais – Coleção Polêmicas do nosso tempo. Campinas, 1999.  
GOMESNETO, J. B. F. et al. Educação rural. São Paulo: Curitiba, 1994.  
LEITE, S. C. Escola rural: Urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1999. LUNAS, A. C. et al. Políticas Pedagógicas e formação de educadores (as) do campo. Brasília: Dupligráfica, 2009.  
MUNARIM, A. Educação do Campo. Desafios teóricos e práticos. Florianópolis, SC. Insular, 2009.

**UNIDADE CURRICULAR: PEDAGOGIA EM DIFERENTES CONTEXTOS CARGA HORÁRIA: 30h/ a**



**EMENTA:** Estudo da educação como prática social nas organizações considerando a análise das atividades e do ambiente de trabalho do pedagogo em diferentes contextos educativos, por meio de visitas técnicas em instituições não escolares, estudo e discussão de planos, programas e projetos educativos desenvolvidos em ONG, empresas em geral, órgãos do serviço público dentre outras organizações sociais e nos movimentos sociais organizados. Pedagogia Hospitalar. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BATISTA, Isabel; CARVALHO, Adalberto Dias. Educação social: fundamentos e estratégias. Portugal: Porto Editora, 2004.

GOHN, Maria da Glória. Educação Não-Formal e Cultura Política. Impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C. de; MOURA, R. A. (Orgs.) Pedagogia Social. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO. 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, C. R. A educação como cultura. São Paulo: Brasiliense, 1986. CARIDE, J. A. Lasfronteras de la pedagogia social: perspectiva científica e histórica. Barcelona: Gedisa, 2004.

GOHN, M. da G. Movimentos sociais e Educação. 7. ed., São Paulo, Cortez, 2009.

FREIRE, P. Que fazer: teoria e prática em educação popular. 2. ed., Petrópolis, Vozes, 1989. LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia: Alternativa, 2004..



### 13. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo avaliativo deve abranger as seguintes dimensões:

- a) uma dimensão diagnóstica para que se possa verificar se a aprendizagem está sendo alcançada ou não, e o porquê;
- b) uma dimensão prospectiva, à medida que oferece informações sobre o que se fazer dali por diante para um contínuo reiniciar do processo de aprendizagem até atingir os objetivos finais;
- c) uma dimensão de avaliação formativa enquanto acompanha o aprendiz durante todo o processo, e em todos os momentos.

#### 13.1. Processo de avaliação

A avaliação não se constitui uma matéria pronta e acabada, partindo de tal pressuposto, o presente PPP foi elaborado para o Curso Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância, com o intuito de conhecer e buscar os subsídios que fundamentem futuramente o caminho a ser desenvolvido pelos profissionais em formação durante o curso.

Segundo Luckesi (2002), a avaliação, diferentemente da verificação, envolve um ato que ultrapassa a obtenção da configuração do objeto, exigindo decisão do que fazer com ele. A verificação é uma ação que “congela” o objeto; a avaliação, por sua vez, direciona o objeto numa trilha dinâmica da ação.

De tal forma, o presente curso apresenta como princípio estruturante, no que se refere à ação de avaliar de forma contínua e diagnóstica todo processo que pressupõe a dinâmica administrativa e pedagógica do curso, ou seja: ação do professor, relações de ensino e aprendizagem e como se trata de um curso na modalidade a distância, a logística, que refere-se à estrutura dos Polos de Apoio Presencial, bem como do aparato tecnológico necessário para o desenvolvimento das ações didático-pedagógicas.

Por tal perspectiva, ao avaliar o processo deve-se utilizar técnicas diversas e instrumentos variados, para que se possa diagnosticar o começo, o durante e o fim de toda ação avaliativa, para que a partir de então, possa progredir no processo didático e retomar o que foi insatisfatório para a dinâmica de aprendizagem dos discentes.

#### 13.2. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de



2019, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo:

**Art. 99.** A avaliação do desenvolvimento acadêmico em cada unidade curricular será realizada de modo processual mediante provas escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras estratégias avaliativas estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

a) Avaliação presencial

Conforme Artigo 141 da Resolução nº 14 CONSEPE de 29 de junho de 2022, as AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

b) Avaliação a distância

Conforme Art. 140 da Resolução CONSEPE nº 11 de 11 de abril de 2019, as AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, às Resoluções CONSEPE: Nº 11 de 11 de abril de 2019 e Nº 14 de 29 de junho de 2022, conforme artigos transcritos abaixo:

**Art. 100.** O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer a segunda chamada ao docente responsável pela unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, anexando a justificativa.

§1º Nos casos dos cursos de Educação a Distância, a análise da



solicitação será feita pela coordenação de curso.

§2º No caso de deferimento da solicitação, a segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos pelo docente responsável pela unidade curricular, respeitando os horários de atividades didáticas formais do discente.

§3º Não será concedida nova data para realização da segunda chamada.

§4º Não será concedida segunda chamada para o exame final.

§5º As atividades didáticas formais realizadas dentro ou fora da Instituição, excetuando-se aulas de campo e estágios, darão direito ao discente à segunda oportunidade nas avaliações das unidades curriculares em que estiver matriculado.

**Art. 102.** É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada unidade curricular, sendo considerado reprovado o discente que não comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida unidade curricular

**Art. 103.** Será aprovado na unidade curricular, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 102, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas avaliações, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ressalvados os casos das Macrodisciplinas Interligas e Não Interligadas, conforme previsto nos Art. 106 e 107, respectivamente.

§1º Quando o discente não comparecer para realização de uma atividade avaliativa, caberá ao docente lançar o termo Não Compareceu (NC) no campo referente à nota, sendo esta computada como 0 (zero) no momento do cálculo da nota final e do CRA.

§2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório dos produtos entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF= [PA \times \text{Peso} (\%)]$$

Onde:

**MF**= Média final arredondada para o número inteiro

**PA**= Pontos da avaliação

**Art. 104.** Terá direito a outra avaliação na unidade curricular (exame final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 102, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos. Para aplicação dessa



avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§1º Será aprovado na unidade curricular o discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ficando registrado no histórico a nota obtida pelo mesmo no exame final.

§2º O exame final deverá ser aplicado no período previsto para tal no calendário acadêmico, de acordo com cronograma definido pelo colegiado de curso.

Art. 105. Será considerado reprovado na unidade curricular o discente que:

I – Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;

II – Obtiver média final inferior a 40 (quarenta) pontos, não tendo, portanto, direito ao exame final;

III – Obtiver, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos.

**Art. 140.** As AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

§1º O número de avaliações a distância realizadas ao longo do período letivo não poderá ser inferior a 04 (quatro).

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações a distância deve corresponder a 40% (quarenta por cento) do total atribuído.

**Art. 141.** As AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

§1º As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§ 2º A soma dos valores atribuídos às avaliações presenciais deve corresponder a 60% (sessenta por cento) do total atribuído à unidade.

**Art. 142.** O resultado das AP's deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra





avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

**Art. 143.** Os discentes dos cursos na modalidade a distância que tenham deixado de realizar qualquer avaliação presencial poderão requerer a segunda chamada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

§1º A solicitação deverá ser protocolada na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

§2º A segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos no Calendário Acadêmico da Educação a Distância.

§3º Aplicam-se também os critérios estabelecidos no Art. 100 deste Regulamento.

**Art. 144.** A aprovação em qualquer unidade curricular de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o discente obtiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na unidade curricular, bem como conceito satisfatório (S) para aquela unidade curricular à qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§3º A nota final atribuída ao discente será igual ao somatório das pontuações obtidas nas AD's e AP's, respeitando-se os respectivos pesos, de cada modalidade de avaliação.

### 13.3. Acompanhamento da aprendizagem do aluno

O sistema de acompanhamento da aprendizagem do aluno envolve diretamente os seguintes profissionais:

- a) o professor da disciplina, responsável ou não pelo conteúdo disponibilizado de forma impressa e online no AVA;
- b) o tutor, desdobrando-se em: Tutor Presencial (Tutor/Polo–Tutor/Sede UFVJM), responsável pelos alunos; e Tutor a Distância (Tutor/UFVJM), responsável pelo conteúdo de uma disciplina, alocado na UFVJM, sob a coordenação do professor da disciplina ministrada;
- c) o coordenador de curso
- d) o coordenador da tutoria: preferencialmente, um professor da DEAD/UFVJM, responsável por coordenar as ações dos tutores.



e) Coordenador de Polo

#### 13.4. Ações para recuperação de estudos

Nas atividades a distância sugere-se a adoção de atividades para fins de recuperação paralela (contínua) no decorrer da disciplina. Quando previamente indicado pelo professor, as atividades a distância poderão ser desenvolvidas e entregues posteriormente (após o recebimento do feedback do tutor a distância).

#### 13.5. Sistema de avaliação do projeto do curso

Um dos mecanismos implementados será o SINAES que através do Decreto N°. 5.773, de 9 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Que define através do § 3º de artigo 1º que a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade. Esta avaliação terá como componentes os seguintes itens:

- Auto-avaliação, conduzida pelas CPAs;
- Avaliação externa, realizada por comissões externas designadas pelo SEED E CAPES/UAB;
- Avaliação dos cursos de graduação (ACG);
- ENADE – Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos estudantes.

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso deve agir na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso.

As principais ferramentas para o acompanhamento e avaliação da Educação a Distância são a Avaliação Institucional permanente e a autoavaliação do curso, no qual se destaca a análise criteriosa da qualidade do projeto do curso e sua coerência com as políticas estabelecidas com no Plano de Desenvolvimento Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela equipe pedagógica do curso.

Serão implementados pela UFVJM mecanismos de avaliação permanente das condições de oferta do curso abrangendo as seguintes dimensões:

- Organização didático-pedagógica;
- Corpo Docente, Técnico e Tutores;

Poderão ser utilizados instrumentos desenvolvidos pela coordenação e equipe pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia atendendo a objetivos específicos, para



acompanhamento e avaliação do desempenho acadêmico e desempenho do corpo docente. Essa avaliação terá como finalidade identificar aspectos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem e propor ações que visem a melhoria do curso de licenciatura em Pedagogia.

Os discentes participarão de avaliações regulares do curso com o objetivo de identificar as condições de ensino a eles oferecidas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas do Polo de Apoio Presencial, Ambiente Virtual de Aprendizagem e organização didático-pedagógica.

## 14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

### 14.1. Estratégias de Acompanhamento do Egresso

O acompanhamento do egresso é um mecanismo que possibilita à coordenação do curso de Pedagogia e à Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAD obter um indicador e um instrumento de autoavaliação do ensino ofertado. Pode implicar em mudança no ensino ofertado podendo identificar a necessidade de alteração na matriz curricular do curso de maneira à adequá-lo às demandas de seus formandos.

As estratégias de acompanhamento dos egressos são:

- a) Construção de um banco de dados contendo ano de ingresso, nome, ano de conclusão do curso, endereço, contato eletrônico e telefônico.
- b) Manutenção de contato com os egressos, utilizando-se das redes sociais (poderá ser um espaço virtual no qual os estudantes compartilhem suas memórias do período de formação e compartilhem suas inserções no mundo do trabalho).
- c) Realização de pesquisa por meio de questionário utilizando-se o google docs e depois disponibilizando na forma de link no intuito de coletar informações sobre a inserção profissional dos egressos e questionando sobre a preparação para o mercado de trabalho quando da conclusão do curso.
- d) Realização de encontros virtuais com os/as estudantes no intuito de continuar a formação dos mesmos na mesma instituição educacional.

### 14.2. Instrumento de Avaliação do Ensino - IAE

O acompanhamento e avaliação do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância, dar-se-á mediante a aplicação de um instrumento de avaliação denominado “Instrumento de Avaliação do Ensino – IAE”, que será disponibilizado para os discentes, professores, egressos, instituições ou organizações que recebem estagiários, ou seja, todas as audiências significativas para o contexto de desenvolvimento do supracitado curso, objetivando



por meio da reflexão proporcionada por tal instrumento a melhoria na qualidade do ensino e no atendimento aos estudantes do curso na modalidade a distância, da UFVJM.

A avaliação da qualidade e o acompanhamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVJM, serão realizados por meio da atuação conjunta de quatro esferas, a saber:

#### **Coordenação de curso**

O papel da Coordenação na implementação do PPC deve estar voltado para o acompanhamento pedagógico do currículo. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes serão alcançados a partir do apoio e do acompanhamento pedagógico da Coordenação. Portanto, caberá à Coordenação realizar reuniões periódicas com os seguintes objetivos:

- a) avaliar os resultados obtidos pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), e os relatórios de avaliação interna (CPA) e externa do Curso, os quais integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e repassar e discutir entre os pares.
- b) propor e articular políticas e práticas pedagógicas;
- c) integrar a atuação do corpo docente;
- d) discutir com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular;
- e) articular a integração entre o corpo docente e discente;
- f) acompanhar e avaliar os resultados das estratégias pedagógicas e redefinir novas diretrizes.

#### **Docentes e discentes**

As estratégias pedagógicas só terão efeito se os docentes participarem como agentes de transformação e estiverem integrados ao desenvolvimento do currículo, permitindo a interdisciplinaridade por meio do diálogo permanente. Neste sentido, os docentes precisam desenvolver um papel de instigadores no processo de aprendizagem do aluno, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica do mesmo, buscando orientar e aprimorar as habilidades que o futuro professor deve possuir. Para avaliação da prática pedagógica docente e dos possíveis fatores relacionados ao desempenho dos alunos, serão adotados questionários que serão aplicados aos discentes do Curso.

#### **Corpo docente**

O Curso de Pedagogia-Licenciatura conta, atualmente, com a participação direta de docentes lotados em diferentes unidades acadêmicas. Todos os responsáveis pelas unidades curriculares do Curso são mestres ou doutores em suas respectivas áreas de atuação, contribuindo com excelência para a formação do licenciando em Pedagogia.



Os professores que atuam nas unidades curriculares do Curso são selecionados semestralmente, em um processo seletivo simplificado. Com a seleção envolvendo professores das diferentes unidades acadêmicas da UFVJM, todas as unidades curriculares previstas na matriz curricular do Curso são atendidas. No entanto, não há docentes lotados no curso.

#### **Coordenação de tutoria**

Os responsáveis pela coordenação de tutoria são mestres ou doutores que atendem às demandas do Curso.

### **15. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**

#### **15.1. Coordenação do Curso**

É composta por coordenação e vice coordenação com a função de coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, realizando o gerenciamento do desenvolvimento global das atividades do curso. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso; participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação; realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos; verificar “in loco” o bom andamento dos cursos; acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo; representar o curso nos órgãos colegiados superiores, presidir o colegiado do curso; presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

#### **15.2. Núcleo Docente Estruturante – NDE**

Com função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica, o NDE integra a estrutura de gestão acadêmica do Curso, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico, tendo as seguintes atribuições:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.



### 15.3. Colegiado

O Colegiado, além de ser o órgão de decisão maior na esfera do Curso, precisa assumir o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das atividades complementares do Curso. Além disso, precisa acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino e aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho. O Colegiado participará da análise dos instrumentos de avaliação descritos no item 1 e da avaliação e deliberação das propostas apresentadas pelo NDE.

### 16. REFERENCIAS

BARRETTO, Elba S. de S. Capacitação à distância de professores do ensino fundamental no Brasil. Educação & Sociedade, ano XVIII, nº 59, agosto/97

BRANDAO, A.C .Movimentos Culturais de juventude. Editora Moderna, 1990

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. Brasília, DF, 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 23- 2- 2017.

BRASIL. Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

BRASIL. Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 14 de abril de 2004.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília (DF), 13 de dezembro de 2005

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 5, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº 3/2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.



BRASIL. Parecer CNE/CP N° 3/2007. Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres CNE/CP N° 5/2005 e N° 3/2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP N° 1/2006. Brasília (DF), 17 de abril de 2007

BRASIL. Resolução N° 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012.

BRASIL. Lei N° 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 4 de abril de 2013.

BRASIL. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015.

BRASIL. Resolução CNE N° 1 de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação a Distância-SEED Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância. Decreto 5800/2006

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Assessora para Educação Superior a

Distância. Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância. Brasília, 2007.

DOMINGUES, Ivan (Org.). Conhecimento e transdisciplinaridade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. LUCKESI, C. C.. Avaliação da aprendizagem escolar. 19. ed. São Paulo (SP).

MASETTO, M. T. Competência Pedagógica do Professor Universitário. São Paulo: Summus Editorial, 2003.



MAZZEU, Francisco J. C. Uma proposta metodológica para a formação continuada de professores na perspectiva histórico-social. Campinas: Cad. CEDES, v19, n44. Abr.1998.

RAMALHO,M.R; PAULA,E. L; VASCONCELOS. K. P. A construção de um olhar para a Educação a Distância na Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri: um olhar sobre os aspectos legais e pedagógicos. In NUNES, C. P. (Org) InPolíticas educacionais e programas de governo – aproximações e contradições – Vitória da Conquista: Edições UESB, 2017

SILVA, Vanessa Nunes da. PEREIRA, Isabel Cristina Auler. Políticas públicas e universidade aberta do Brasil. ESUD 2013 – X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância Belém/PA, 11 – 13 de junho de 2013 – UNIREDE.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002

TORI, R. Educação sem Distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E

MUCURI. Consepe. Resolução Nº 05 de 20 de maio de 2011. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

## 17. ANEXOS

### 17.1. Infraestrutura

Os locais de oferta do curso localizam-se na sede da UFVJM (Campus JK – Diamantina), onde se encontram os professores e a equipe técnica da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAD / UFVJM, responsável pela oferta dos cursos, bem como nos polos de apoio presencial, devidamente credenciados junto à DED/CAPES.

A DEAD tem as seguintes funções:

- I. promover a articulação, a mobilização e o envolvimento da comunidade acadêmica em ações na modalidade a distância, em especial divulgando, para as Unidades Acadêmicas e demais órgãos interessados da UFVJM, informações sobre programas, projetos, eventos, editais e atos congêneres;
- II. prestar assessoria às ações de Pedagogia na Modalidade a Distância, no âmbito da UFVJM, emitindo parecer a respeito;
- III. incentivar a produção do conhecimento em Pedagogia na Modalidade a





- Distância;
- IV. promover atividades de ensino nos níveis de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como de extensão, na modalidade a distância;
  - V. promover e apoiar seminários, congressos, encontros e outros eventos com a finalidade de propiciar o aprimoramento de docentes, especialistas e alunos, na área de educação a distância;
  - VI. prestar serviços de consultoria e assessoria a outras instituições de ensino superior, escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio, e outros órgãos ligados ao ensino;
  - VII. manter intercâmbio com instituições brasileiras e estrangeiras, ligadas à formação de docentes e especialistas na modalidade Pedagogia na Modalidade a Distância , à pesquisa e prestação de serviços, bem como à divulgação do conhecimento produzido na área de Pedagogia na Modalidade a Distância.

O perfil preferencial de aluno para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, são professores em exercício nas redes públicas de ensino levando a necessidade de definir o funcionamento dos espaços a partir desta realidade: alunos trabalhadores. O funcionamento deverá priorizar horários compatíveis com a necessidade da sua clientela, o que implica o atendimento nos finais de semana e períodos noturnos.

Os alunos deverão se comprometer a se deslocar para o polo regional ou para a sede da UFVJM (Campus JK – Diamantina) sempre que forem previstas atividades didáticas obrigatórias ou quando tiverem necessidade de orientação, junto à tutoria, e necessidade de material bibliográfico para seus estudos.

#### **Espaços físicos da sede da UFVJM (Campus JK)**

A DEAD ocupa prédio com salas da Diretoria e Coordenação Administrativa, Equipe de Avaliações e Assuntos Acadêmicos, Laboratório de Informática, Coordenação de Tecnologia, Sala das Coordenações de Curso e da UAB, Estúdio, Salas de reuniões, gabinetes dos Professores e duas salas de Almojarifado.

Para além dos espaços físicos específicos da DEAD , os professores, tutores, técnicos e alunos (na ocasião dos encontros presenciais na sede da UFVJM) poderão contar com outros espaços comuns da UFVJM, como por exemplo, biblioteca, pavilhão de aulas, auditórios e laboratórios.

#### **Espaços físicos dos polos de apoio presenciais**

Os polos de apoio presencial são uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas



ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior no âmbito do Sistema UAB.

Os polos UAB dispõem de infraestrutura adequada e recursos humanos qualificados, disponibilizam aos estudantes o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) indispensáveis à mediação didático-pedagógica dos cursos a distância (em especial quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA utilizado), aos conteúdos digitais das disciplinas e à biblioteca física e virtual. Seguem o disposto pela Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, atendendo aos padrões legais de acessibilidade. Tem identificação visual obrigatória da CAPES/MEC. São monitorados e avaliados pela Diretoria de Educação a Distância da CAPES – DED/CAPES.

Os Polos de Apoio Presenciais onde a DEAD / UFVJM oferta seus cursos estão situados nos seguintes municípios mineiros: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Brasília de Minas, Buritis, Buritizeiro, Capelinha, Carlos Chagas, Corinto, Cristália, Diamantina, Divinolândia de Minas, Francisco Sá, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, Joáima, João Pinheiro, Lagamar, Mantena, Minas Novas, Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Papagaios, Paracatu, Pedra Azul, Pompeu, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João da Ponte, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina, Urucuaia, Varzea da Palma.

Quanto à infraestrutura, os polos UAB dos municípios acima citados dispõem de espaços com mobiliário correspondente às suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental – iluminação, acústica e ventilação/ climatização. Estes espaços são descritos a seguir:

Espaços gerais:

- a) Sala para coordenação do polo;
- b) Sala para secretaria;
- c) Banheiros (feminino e masculino, com acessibilidade). Espaços de apoio:
- d) Laboratório de informática;
- e) Biblioteca com espaço para estudos.

Espaços acadêmicos:

- f) Sala multiuso (tutoria, aula, prova, video/webconferência etc.);
- g) laboratório experimental de Física e Química: contendo equipamentos básicos para a disciplina experimental;

A equipe responsável pela infraestrutura dos polos são assim formadas:

- a) Coordenador de Polo;



- b) Secretária(o) ou Apoio Administrativo;
- c) Técnico(s) de informática;
- d) Biblioteconomista ou Auxiliar de Biblioteca;
- e) Pessoal de manutenção e limpeza.

Os espaços físicos necessários dos polos serão disponibilizados pelas prefeituras locais que se responsabilizarão pela limpeza, telefonia, luz, internet e segurança dos espaços, além da implantação dos laboratórios específicos necessários, sob orientação de professores da UFVJM.

De acordo com as orientações da DED/CAPES também é de responsabilidade das prefeituras dos municípios sede dos Polos manter uma equipe formada por: secretário ou apoio administrativo, técnico de informática, biblioteconomista ou auxiliar de biblioteca e pessoal de segurança, manutenção e limpeza. Além desses profissionais o Polo contará com o Coordenador do Polo selecionado por Edital da DED/CAPES

#### **Corpo docente**

O professor do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, atuará nas atividades de ensino, desenvolvimento de projetos e de pesquisa e terá como atribuições:

- a) elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- b) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o desenvolvimento do curso a linguagem da modalidade a distância;
- c) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- d) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na UFVJM;
- e) desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- f) coordenar as atividades dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- g) desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- h) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- i) apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- j) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais



- didáticos para a modalidade a distância;
- k) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
  - l) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
  - m) desenvolver, em colaboração com o coordenador do curso, a metodologia e avaliação do aluno;
  - n) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
  - o) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

O curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a Distância conta, atualmente, com a participação direta de docentes lotados na Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD/UFVJM) e com professores de outros cursos da UFVJM, em especial do Curso de Pedagogia presencial com formação na área pedagógica que se disponibilizaram a atuar na condição de docentes, nas áreas: prática social/processo histórico, educação e sociedade, diferentes linguagens, prática docente, educação inclusiva, gestão do trabalho pedagógica e atuação profissional. (Tabela 4).

No caso do ingresso por Edital DED/CAPES, a DEAD /UFVJM conta, além dos docentes supracitados, com a participação direta de docentes lotados em diferentes unidades acadêmicas.

Todos os responsáveis pelas disciplinas do Curso são mestres ou doutores em suas respectivas áreas de atuação, contribuindo com excelência para a formação do licenciando em Pedagogia.

No caso do acesso por Edital DED/CAPES, os professores que atuam nas disciplinas do Curso são selecionados semestralmente, em um processo simplificado. Com a seleção envolvendo professores das diferentes unidades acadêmicas da UFVJM, todas as disciplinas previstas na matriz curricular do Curso são atendidas.



Tabela 4. Corpo docente lotado na DEAD área da educação e Corpo docente articulador da proposta

Docentes DEAD/UFVJM	Área de Conhecimento	Titulação	Qualificação Profissional
Adriana Assis Ferreira	Matemática	Doutora	Licenciatura em Matemática
Kyrleys Pereira Vasconcelos	Educação	Mestre	Licenciatura em Pedagogia e Matemática
Mara Lúcia Ramalho	Educação	Doutora	Licenciatura em Pedagogia
Eduardo Gomes Fernandes	Matemática	Mestre	Licenciatura em Matemática
Crislane de Souza Santos	Física	Doutora	Licenciatura em Física
Everton Luis de Paula	Química	Doutor	Licenciatura em Química
Fernando Armini Ruela	Química	Doutor	Licenciatura em Química
Charley Pereira Soares	Educação	Doutor	Licenciatura em Pedagogia
Simone Grace de Paula	Educação	Doutora	Licenciatura em Pedagogia

Tabela 5. Docente Colaboradores externos a DEAD/UFVJM

Docente	Área de Conhecimento	Titulação	Qualificação Profissional
Flávio César Freitas Vieira	Educação	Doutor	Licenciatura em Pedagogia
Gerusa de Fátima Tomé Sabino	Educação	Doutora	Sociologia
Leonardo Santos Neves	Educação	Doutor	Licenciado em Pedagogia
Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli	Sistema de Informações	Doutor	Sistema da Informação
Maria do Perpétuo Socorro Lima Costa	Educação	Doutora	Licenciado em Pedagogia
Nalde Martins Ramalho	Educação	Doutora	Licenciada em Letras
Noemi Campos Freitas Vieira	Letras	Doutora	Licenciada em Letras
Ana Catarina Perez Dias	Nutrição	Doutora	Nutrição
Sandro Vinicius Sales dos Santos	Educação	Doutor	Licenciatura em Pedagogia
Rúbia Lúcia Oliveira	Educação	Doutor	Filosofia

### Corpo técnico administrativo

O corpo de técnicos administrativos da DEAD atua na sede da UFVJM, exercendo a função administrativa e tecnológica no curso. A DEAD conta com oito técnicos administrativos que atendem o Curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo quatro deles na área de tecnologia (suporte técnico, infraestrutura de TI e produção de material didático), dois administradores (que atuam no setor de logística, transporte e auxílio da coordenação de curso) e dois técnicos em assuntos educacionais que dão suporte ao Curso (gerenciamento de atividades de secretaria, avaliações, encaminhamentos administrativos e gestão da vida acadêmica dos alunos). Os técnicos em assuntos educacionais ajudam a Coordenação a atualizar o registro acadêmico dos alunos e a articular uma interface entre o sistema de acompanhamento da aprendizagem do aluno no curso e as exigências regimentais da UFVJM. A Tabela 05 caracteriza o corpo técnico



administrativo da DEAD e suas funções:

Tabela 5 – Corpo técnico administrativo da DEAD /UFVJM e seus respectivos cargos.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Jhonny Michael Costa	Técnico de Laboratório em Informática
Juliana Lages Ferreira	Técnica em Assuntos Educacionais
Luciano Geraldo Silva	Analista em Tecnologia da Informação
Paulo Ângelo Oliveira Veloso	Administrador
Riann Martinelli Batista	Técnico em Tecnologia da Informação
Ricardo de Oliveira Brasil Costa	Analista em Tecnologia da Informação
Ricardo Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais

### **Outros Atores:**

#### **Tutores**

Os tutores serão profissionais de nível superior com experiência mínima de um ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior, ou vinculados a programas de pós-graduação, que desenvolverão as atividades específicas de tutoria e terão atribuições:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) manter a regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFVJM;
- h) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

#### **Coordenador de polo**

São atribuições do coordenador de polo:

- a) exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- b) coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;



- c) acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- d) gerenciar a infra- estrutura do polo;
- e) relatar situação do pólo ao coordenador do curso;
- f) realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- g) realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

### **Equipe multidisciplinar**

No caso da DEAD , a Equipe Multidisciplinar é composta por professores, tutores e técnicos administrativos que exercem a função de gestão e acompanhamento tecnológico do AVA, capacitação dos atores envolvidos na Pedagogia na Modalidade a Distância , bem como orientação e produção na elaboração de materiais para a oferta do curso. Além dos quatro técnicos administrativos da área de tecnologia lotados na DEAD , a equipe Multidisciplinar é composta pela Coordenação Pedagógica do Curso e pelos bolsistas (técnicos e docentes) que atuam diretamente nos cursos de capacitação e na produção de materiais didáticos para o curso.

Ressalta-se que o número de bolsistas que atuam na equipe variam regularmente em função do parâmetro e disponibilização de recursos por parte da DED/CAPES.

### **Capacitação da equipe pedagógica na modalidade a distância**

A Instituição promoverá programas de capacitação para a equipe da DEAD /UFVJM o que poderá ocorrer em parceria com outras IES.

A capacitação do corpo docente, tutores, equipe de apoio e coordenadores de polo ligados aos cursos da modalidade a distância será desenvolvida pela equipe pedagógica e equipe de TI, por meio de atividades como: cursos específicos voltados à gestão pedagógica e administrativa dos polos da UAB, produção de materiais didáticos, capacitação de pessoal para o uso da Plataforma Moodle e outros recursos multimeios, produção de textos didáticos, questões relativas à acessibilidade, o sistema de acompanhamento pedagógico dos alunos, encontros presenciais da equipe da DEAD.

As atividades de capacitação contemplarão o sistema de avaliação pedagógica dos planos de ensino das disciplinas e dos planos de trabalho dos tutores a distância. Pretende-se ainda, em períodos não letivos, desenvolver encontros semestrais com os tutores para capacitação referente ao desenvolvimento de conteúdo programático

Anexo à Resolução Nº. 32 – CONSEPE, de 21 de novembro de 2008.



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSO DE LICENCIATURA NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

*Colegiado das licenciaturas na modalidade a distância  
Patrícia Machado de Oliveira (Presidente)*

*Quênia Luciana Cotta Lannes (Vice-presidente)*

Arlete Barbosa dos Reis (Coordenadora do curso de

Física) Adriana Assis Ferreira (Titular)

Cláudio Marinho (Titular)

Eduardo Gomes Fernandes (Titular) Fernando

Armini Ruela (Titular)

Mara Lúcia Ramalho (Titular)

Alessandro Caldeira Alves

(Titular)





## CAPÍTULO I

### DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado para as licenciaturas na modalidade a distância da DEAD

/UFVJM – parte integrante da formação de professores da Educação Básica, em Nível Superior, consiste na participação do licenciando em atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão, tríade que privilegia a formação integral do profissional, consolidando em situações concretas do ambiente educacional a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado, de caráter obrigatório, visa propiciar a vivência no exercício da profissão docente, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir-se instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico- cultural e de desenvolvimento de uma postura crítica e ética capaz de orientar para uma atuação profissional consonante com o contexto sócio-econômico-cultural.

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser desenvolvido individualmente, em escolas públicas ou privadas que ministrem a Educação Básica, a partir do quinto período letivo do licenciando.

Parágrafo único. Para que o licenciando dê início ao Estágio Curricular Supervisionado, é necessário o aproveitamento satisfatório nas disciplinas indicadas no PPC de cada curso como pré- requisitos.

## CAPÍTULO II

### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Denomina-se professor supervisor o docente da escola em que se efetivará o Estágio Curricular Supervisionado. Esse profissional da educação deverá ser graduado na mesma área ou em área afim à do aluno-estagiário.

Art. 5º Compete ao Professor-Supervisor:

I – Orientar o aluno-estagiário sobre atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com o Projeto Pedagógico, currículos, programas e calendário da Escola;

II – Criar um ambiente de harmonia entre o aluno-estagiário, os alunos da turma, o corpo docente e diretivo e demais segmentos da escola, integrando-o à comunidade escolar;

III – Avaliar o aluno-estagiário quanto ao desempenho, conduta, e evolução da regência;

IV – Inteirar-se com a coordenação de estágio, professores e/ou coordenador de curso comunicando as dificuldades relativas ao desempenho de suas funções;

V – Enviar, ao fim do período previsto no Termo de Compromisso, relatório de atividades do estagiário com a devida comprovação da carga horária cumprida, assim como os instrumentos de avaliação fornecidos pela DEAD /UFVJM.

Art. 6º Denomina-se professor orientador o docente da DEAD /UFVJM que irá orientar e esclarecer ao aluno-estagiário quanto ao seu programa de estágio, colaborando com o seu planejamento, assessorando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.



Art. 7º São atribuições do professor orientador:

- I – Proporcionar momentos de reflexão-ação, individuais ou coletivos, sobre as atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado, estimulando a formação de professores reflexivos, ativos, pesquisadores e auto-críticos;
  - II – Indicar ao aluno-estagiário as fontes de pesquisa e de consulta necessárias para o aprimoramento da prática pedagógica e a busca de solução para as dificuldades encontradas;
  - III – Orientar o aluno-estagiário nas atividades de estágio, nos relatórios parciais e no relatório final de estágio;
  - IV – Realizar a supervisão da prática do aluno-estagiário nas unidades escolares concedentes, acompanhando a realização do estágio;
  - V – Avaliar os relatórios de estágio, divulgando e justificando os resultados obtidos;
  - VI– Autorizar o aluno-estagiário a participar de eventos de cunho científico em dias de estágio;
- Art. 8º São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I – Tratar de assuntos relativos a celebração de Convênios com escolas públicas e privadas, a verificação da existência de seguro, assim como o arquivamento do termo de compromisso de estágio;
- II – Contactar as unidades escolares concedentes, acompanhando a realização do estágio;
- III – Validar o aproveitamento de carga horária profissional para redução do tempo de atividade de Estágio Curricular Supervisionado, conforme o disposto no Art. 19 deste Regulamento.
- Iç – Articular reuniões para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do Estágio Supervisionado das licenciaturas a distância, em conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 9º Denomina-se aluno-estagiário o estudante dos Cursos de Licenciatura, regularmente matriculado, que participará das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente escolar, consolidando sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 10 Compete ao aluno-estagiário:

- I – Solicitar o estágio nas escolas Públicas ou Privadas, devidamente conveniadas à UFVJM;
- II – Apresentar o plano de estágio aos Professores Supervisor e Orientador e a administração da escola em que vai estagiar;
- III– Cumprir a carga horária e as demais exigências determinadas neste Regulamento;
- IV– Atender às solicitações de caráter acadêmico e respeitar as especificidades da instituição escolar na qual fará o estágio;
- V – Apresentar, previamente, ao Professor Supervisor e Orientador os planejamentos das aulas que irá ministrar;
- VI– Ser assíduo e pontual, apresentando-se de forma adequada ao ambiente escolar seguindo as normas da escola concedente de estágio.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ESCOLAS CAMPOS DE ESTÁGIO**



Art. 11. O Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá em instituições de ensino públicas ou privadas devidamente regularizadas, após a assinatura de um convênio firmado com a UFVJM.

Parágrafo único. O aluno-estagiário poderá procurar instituições de ensino de sua preferência e estabelecer contato com as mesmas a fim de que a Coordenação de Estágio Supervisionado, a Direção da DPedagogia na Modalidade a Distância e o Setor de Convênios da UFVJM possam firmar convênio com a escola pretendida.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado está organizado em disciplinas, distribuídas na matriz curricular de cada Curso, totalizando a carga horária efetiva de 405 (quatrocentas e cinco) horas, que poderão ser distribuídas em:

- I – Encontros de orientação de estágio;
- II – Atividades de estágio desenvolvidas no âmbito escolar.

Art. 13. As atividades a serem cumpridas pelo aluno-estagiário deverão ser programadas de modo a compatibilizar seu horário acadêmico com o horário disponibilizado pela instituição onde ocorrer o estágio. Parágrafo único: O aluno-estagiário, para ter validadas as horas de estágio realizadas no semestre, deverá matricular-se nas disciplinas de Estágio Supervisionado.

Art. 14. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante estar segurado contra acidentes pessoais, conforme legislação em vigor – Lei 11.788/2008.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

Art. 15. O acompanhamento do aluno-estagiário, pelo professor-supervisor e orientador, acontecerá de duas formas:

- I – Coletivamente, a partir do estudo de temas relevantes para o aperfeiçoamento da prática, sempre envolvendo a participação dos estagiários;
- II – Individualmente, a partir da orientação do estagiário e do acompanhamento das atividades de estágio.

Art. 15. O desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado basear-se-á no seguinte direcionamento metodológico:

- I – Conhecimento da realidade;
- II – Reflexão sobre a realidade; – Identificação das situações que possam tornar-se objeto da proposta pedagógica a ser desenvolvida;
- III – Desenvolvimento de propostas para atuação pedagógica sobre as questões levantadas; V – Aplicação da(s) proposta(s);
- VI – Avaliação; VII



- Conclusão.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Art. 16.º O desenvolvimento das atividades contempla as seguintes modalidades de estágio:

- I. Estágio de Observação: destinado a levar o estudante à tomada de contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor e aluno, bem como o planejamento, a execução e a avaliação de atividades pedagógicas e/ou administrativas;
- II. Estágio de Participação: realizado para permitir ao estudante tomar parte como colaborador em aulas ou demais atividades educacionais. São consideradas também atividades de participação, a elaboração de projetos na área educacional e a elaboração do relatório final do estágio em campo;
- III. Estágio de Regência: desenvolvido para permitir ao estudante estagiário ministrar aulas, aplicar um projeto de intervenção ou desenvolver outra atividade relacionada ao processo ensino e aprendizagem, sob a orientação do professor-orientador da Universidade e sob a supervisão do profissional da educação em campo de estágio.
- IV. Projetos de extensão: pressupõe a realização de atividades na forma de seminários, mini-cursos e oficinas para professores, alunos e demais comunidade escolar ou ainda grupos de educação não-formal sobre temas específicos de cada curso de licenciatura.
- V. Projetos de pesquisa: pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de “inquietações” próprias do processo de ensino e aprendizagem e suas especificidades.
- VI. Monitorias: pressupõem acompanhamento ao trabalho de educadores em grupos de educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos, grupos da terceira idade, etc., com roteiro e relatório de atividades;
- VII. Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e unidades escolares.

Art. 17.º O exercício do Estágio deverá proporcionar ao estudante o envolvimento em atividades programadas e em desenvolvimento pela unidade escolar ou sistema de ensino e/ou pelo orientador do estágio, possibilitando-lhe a vivência profissional no que se refere à caracterização da realidade, integração, conhecimento e intervenção educativa. Para tanto, consideram-se as seguintes atividades:

- I. Elaboração e aplicação de projetos de atuação pedagógica e efetiva prática docente;
- II. Caracterização física, pedagógica e relacional da escola no campo de estágio;
- III. Identificação e análise das diretrizes para atuação pedagógica e a dinâmica da sala de aula;
- IV. Participação em reuniões de planejamento, conselhos de classe, reuniões de pais e mestres, projetos interdisciplinares e outras atividades pedagógicas desenvolvidos pela escola campo de estágio, mediante o acordado no Plano de Atividades de Estágio. Parágrafo único. Caberá aos professores orientadores e ao Coordenador de estágio definir a distribuição das horas de estágio e os critérios de aproveitamento das horas em atividades de observação, participação e regência.

Art. 18. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, a critério da coordenação de estágio e/ou Colegiado de Curso.



## CAPÍTULO VII

### DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 19. Para a realização e conclusão do estágio deverão ser apresentados ao coordenador/orientador de estágio os seguintes documentos:

- I – Termo de compromisso de Estágio;
- II – Plano de Atividades do Estágio a serem realizadas na Instituição concedente, aprovado pelo professor supervisor e orientador;
- III – Ficha de Avaliação do Estágio, preenchida pelo supervisor estágio da Instituição Concedente (Manual do estagiário);
- IV – Relatório Parcial e Final de Atividade de Estágio. Ao final do período letivo, o aluno-estagiário deverá entregar relatórios parciais referentes às etapas cumpridas e, ao término das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, um relatório final relativo a todas as atividades desenvolvidas.

Art. 20. Os relatórios deverão ser entregues no prazo a ser estipulado pelo orientador do estágio e deverão conter os seguintes itens:

- I – Capa;
  - II – Folha de rosto; III – Sumário;
  - IV – Introdução;
  - V – Objetivo geral e objetivos específicos do estágio; VI – Metodologia
- çII – Relato e análise crítica das atividades desenvolvidas, de acordo com o programa de estágio;
- çIII – Avaliação do estágio e auto-avaliação;
- IE – Conclusão; X – Anexos.

Art. 21. O relatório das atividades desenvolvidas durante as disciplinas de Estágio Supervisionado deverá ser apresentado oralmente a uma banca avaliadora, composta pelo orientador e por dois outros professores da UFVJM. A elaboração e defesa do referido relatório é uma das modalidades aceitas como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Parágrafo único. O relatório para fins de TCC deverá ser apresentado em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica, que inclui pesquisa bibliográfica e metodologia científica.

## CAPÍTULO VIII

### DA REPROVAÇÃO OU CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 22. O estagiário será reprovado ou ter a sua matrícula cancelada nas disciplinas do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;



- II. Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno-estagiário, do Termo de Compromisso;
- III. Em decorrência da não integralização da carga horária prevista em cada disciplina de Estágio Supervisionado.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA AVALIAÇÃO**

Art. 23. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assumirá caráter formativo durante a sua realização, servindo, ao seu final, para a qualificação do desempenho do aluno-estagiário.

Devendo ser respeitadas as seguintes modalidades de avaliação:

- I. pelo Professor Orientador de estágio – projetos, seminários temáticos, relatórios de estágio e demais atividades relativas ao estágio;
- II. pelo próprio estagiário – auto-avaliação (como parte do relatório de estágio);
- III. pelo Professor supervisor da instituição onde o estágio é realizado – através de formulário próprio.

Art. 24. A avaliação do estágio será feita pelo orientador de acordo com os critérios definidos no Plano de Ensino da(s) disciplina(s) referente(s) ao estágio.

§ 1º O supervisor de estágio deverá atribuir notas aos estudantes estagiários considerando a escala de 0 a 100.

§ 2º Será aprovado o estudante que obtiver a média mínima igual ou superior a 60, cumprir 100% das horas e atividades programadas para o cumprimento do estágio em campo, e frequência de 75% da carga horária de orientação definida para cada disciplina.

§ 3º O não-cumprimento do previsto no caput deste artigo implica na reprovação e consequente rematrícula no referido componente curricular.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25. Cabe ao Coordenador de Estágio gerir possíveis alterações e cancelamentos na programação do Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos de Licenciatura da DPedagogia na Modalidade a Distância /UFVJM.

Art. 26. Os casos omissos a este Regulamento serão encaminhados à avaliação do Coordenador de estágio em grau de recurso ao Colegiado do Curso.

Art. 27. Recursos às decisões do Colegiado de Curso poderão ser encaminhados à avaliação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

*Aprovado pelo colegiado de curso em 26 de maio de 2014.*



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio que celebram entre si a (...) e o(a) Estudante (...), com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio do(a) Diretoria de Educação Aberta e a Distância, para realização de Estágio Curricular.

O(A) (...), doravante denominado(a) Concedente, sediado(a) à (...), CNPJ nº (...) neste ato representado(a) por (...), CPF nº (...) e o(a) estudante (...), CPF nº (...) residente à (...), regularmente matriculado no curso de (...), matrícula nº (...), doravante denominado(a) Estagiário(a), com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, neste ato representada pelo Diretor do(a) Diretoria de Educação Aberta e a Distância, Professor(a) Everton Luiz de Paula, acordam em firmar o presente Termo de Compromisso de estágio sujeitando-se os partícipes às normas da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo de compromisso a formalização da relação entre a Concedente e o(a) Estagiário(a) visando, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico- cultural, científico e de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estágio anexo, elaborado de acordo com o estabelecido no § Único do Art. 7º da Lei nº 11.788/08, no que couber, e ainda, em conformidade com as especificidades do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(a) Estagiário(a) obriga-se a cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relativas ao estágio, nas quais declara expressamente conhecer e a elas aderir, bem como a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

CLÁUSULA QUARTA – O(a) Estagiário(a) responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente Termo de compromisso.

CLÁUSULA QUINTA - O(a) Estagiário(a) estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela Apólice de Seguro Nº 2000174 da SEGUROS SURA S.A com vigência de 17/01/2018 a 16/01/2019.

CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio curricular não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) Estagiário, a Concedente e a Universidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Concedente concederá ao Estagiário uma bolsa no valor de R\$ 0,0 reais e auxílio-transporte no valor de R\$ 0,0 reais, pagos mensalmente pela Concedente.

Parágrafo único: Não sendo o estágio remunerado, valerá para esta cláusula: “O(a) Estagiário(a) não receberá qualquer valor a título de bolsa ou outra forma de contraprestação”.

CLÁUSULA OITAVA- O estágio curricular iniciará em (...)e terminará em (...), com carga horária semanal de (...) horas, totalizando (...) horas.

Parágrafo único: A carga horária poderá ser aumentada desde que não prejudique as atividades acadêmicas diárias do Estagiário. No período das férias escolares, a jornada semanal de Estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) Estagiário(a) e a Concedente, sempre com interveniência da Universidade.

CLÁUSULA NONA - Caberá à Concedente:

- I. Acompanhar e supervisionar o Estagiário na execução das atividades, no ambiente de trabalho, por intermédio do(a) Sr(a) (...), profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para exercer a função de Supervisor(a) de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



- Estágio;
- II. Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento do estágio;
  - III. Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do(a) Estagiário(a);
  - IV. Emitir Certificado de Estágio Curricular, que conterá os dados de identificação, o período do estágio e a carga horária total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Caberá ao Estagiário(a):

- I. Manter conduta ética, obedecer às normas internas da Concedente e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- II. Cumprir as atividades programadas;
- III. Elaborar, assinar e entregar relatório ao Orientador de Estágio da Universidade, no prazo estabelecido;
- IV. Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na Universidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caberá à Universidade:

- I. Responsabilizar-se para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- II. Por intermédio do(a) Professor(a) (...), servidor(a) de seu quadro de pessoal docente com a função de Orientador(a) de Estágio, acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar o rendimento do Estagiário.
- III. Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Instrumento terá vigência durante o período do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(a) Estagiário(a) será desligado:

- I. Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- II. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio curricular, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do Estagiário;
- III. A pedido do(a) Estagiário(a);
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula ou condições deste Termo de Compromisso;
- V. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não;
- VI. Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;
- VII. Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado pelos participantes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do inciso I, do Art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Belo Horizonte.

E, por estarem de acordo, o Estagiário, a Concedente e a Universidade, interveniente, assinam o presente Termo Compromisso de Estágio, em 3(três) vias, sendo: 1ª via: Unidade Acadêmica; 2ª via: Instituição Concedente; 3ª via: Estagiário.





Diamantina, (...) de (...) de 201(...)

\_\_\_\_\_  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

### Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

DOCUMENTO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO Nº 15 – CONSEPE, DE 21 DE MAIO DE 2010.

COLEGIADO DAS LICENCIATURAS DA DPEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA /UFVJM, 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão dos Cursos de Matemática, Física e Química do Departamento de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O Colegiado dos Cursos de Licenciatura, em consonância com o Parecer CNE/CES (492/2001) e com a RESOLUÇÃO Nº 15 – CONSEPE DE 21 DE MAIO DE 2010, no uso de suas atribuições

RESOLVE

#### CAPÍTULO I

Da elaboração

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de curso deverá ser desenvolvido individualmente. A apresentação do trabalho final ocorrerá quando o discente estiver matriculado na última disciplina de ESTÁGIO SUPERVISIONADO (ESIII no caso da Matemática e Química e ESII no caso da Física).

#### CAPÍTULO II

Do tema e orientação

Art. 2º O tema do TCC deve, necessariamente, estar relacionado a alguma área do conhecimento específico e/ou pedagógico. Deverá ser realizado sob a orientação de um professor da UFVJM podendo ser indicado um co-orientador para o TCC com a anuência do Colegiado do Curso.

#### CAPÍTULO III

Das orientações gerais



Art. 3º De acordo com o artigo 2º da resolução do CONSEPE/15º/2010, o TCC do Curso de Licenciatura em Matemática, Química ou Física da UFVJM, modalidade a distância, poderá ser apresentado nos seguintes formatos:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico
- III. Livro ou Capítulo de Livro
- IV. Relatório Técnico Científico
- V. Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados em Congressos,

Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Parágrafo único – As especificidades das modalidades de TCC aceitas pelo curso será definida pelo Colegiado. Art. 4º Monografias e Artigo:

A monografia deve resultar de pesquisa desenvolvida ao longo da graduação, visando apresentar os resultados da mesma. O trabalho deve atender ao rigor científico, tanto na sua forma como no seu conteúdo, de maneira a atender à qualidade mínima estabelecida pela Resolução do CONSEPE/15º/2010.

O artigo deverá resultar de pesquisa desenvolvida ao longo da graduação, apresentando os primeiros resultados da mesma. Deverá possuir embasamento empírico, consistência teórica e rigor metodológico. No caso de se tratar de uma discussão bibliográfica, será fundamental apresentar consistência teórica e analítica. Caso o artigo tenha sido publicado em periódico indexado, basta apresentar a cópia.

Parágrafo único – A Monografia e o Artigo podem se configurar como um desdobramento da vivência decorrente da realização de atividades de ensino (estágio supervisionado); pesquisa (PIBIC, IC e PIBID) e/ou extensão (Pibex) podendo ter o formato de um Relato de Experiência.

Art. 5º Livro ou Capítulo

Neste caso basta apresentar cópia da publicação, na qual deve constar o ISBN.

Art. 6º Relatório Técnico Científico

Define-se como relatório técnico-científico o relatório final de estágio do projeto de intervenção pedagógica.

§ 1º Relatório Final do Estágio – o relatório final de estágio, produto das atividades desenvolvidas como prática de ensino e pesquisa, a ser apresentado individualmente como trabalho final do curso, deve considerar:

1. Relato das diferentes experiências de formação ao longo do percurso educativo (memorial de formação);
2. Explicitação das estratégias desenvolvidas para caracterizar, problematizar e analisar as práticas de sala de aula;
3. Projeto de intervenção elaborado e desenvolvido ao longo das disciplinas de estágio (tema/problema, ambientação/caracterização da escola, caracterização da sala de aula); Problematização (a partir da realidade escolar); Justificativa; Objetivos; Metodologia de Ensino (estratégias pedagógicas); Recursos Pedagógicos (textos, materiais audiovisuais, reproduções, roteiro de aulas, visitas, etc. elaboradas pelo estagiário); Avaliação (critérios e instrumentos) e demais anexos propostos no Manual de Estágio de cada Curso.
4. Ser orientado pelo professor orientador de estágio e professor da escola de Educação Básica conveniada.
5. Ser apresentado na última disciplina de Estágio Supervisionado.
6. Obedecer às normas gerais de apresentação/formatação das demais modalidades de TCC.

§ 2º Projeto de Intervenção – O Projeto de Intervenção consiste em uma pesquisa original produzida pelo discente que resulte em sugestão de material didático-pedagógico a ser utilizado em sala de aula. Ele pode ser uma revista, cartilha ou software adaptado à faixa etária escolar com resultados já pesquisados pelos proponentes com a supervisão de seu orientador. Os projetos de intervenção permitem ao discente refletir teoricamente e produzir conhecimentos teóricos específicos sobre suas práticas, levando em conta as condições institucionais, sociais e seu posicionamento pessoal.

O relatório final dos projetos de intervenção deve considerar:

- 1) Projetos de intervenção desenvolvidos nas atividades de ensino (estágio supervisionado, práticas e demais unidades curriculares); pesquisa (PIBIC, IC e PIBID) e/ou extensão (Pibex) sob orientação de docente da UFVJM.
- 2) Relato e análise de todo o percurso da investigação/intervenção;
- 3) Apresentação de produto da intervenção e avaliação da sua pertinência para a área de conhecimento específica.
- 4) Obedecer às normas gerais de apresentação/formatação das demais modalidades de TCC



Art. 7º Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Neste caso basta apresentar cópia da Ata do evento em que o resumo ou artigo completo foi publicado.

#### CAPÍTULO IV

Da Avaliação

Art. 8º Haverá apresentação presencial do TCC, podendo ocorrer por webconferência, a uma banca composta pelo professor orientador e outros dois professores convidados.

#### CAPÍTULO V

Da Formatação do Texto Escrito

Art. 9º O TCC deve atender às regras estabelecidas pela Resolução do CONSEPE/15º/2010 (Anexo 7)

#### ANEXOS

Anexo 1 – Termo de Aceite de Orientação do TCC

Anexo 2 – Comunicado Interno: Composição da Banca Examinadora e Data de Defesa do

TCC Anexo 3 – Carta Convite aos Integrantes da Banca Examinadora

Anexo 4 – Ficha de Avaliação Final do TCC

Anexo 4.1 – Ficha Descritiva de Avaliação do

TCC Anexo 5 – Ata de Defesa do TCC

Anexo 6 – Ofício de Encaminhamento do Resultado Final do TCC

Anexo 7 – Modelo de TCC



## **Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diretoria de Educação Aberta

Coordenação do Curso de Pedagogia EAD

OFÍCIO Nº 30/2022/CCPEDEAD/DEAD

Diamantina, 16 de setembro de 2022.

À Sua Senhoria,

MARA LÚCIA RAMALHO

Diretora da Diretoria de Educação Aberta e a Distância

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Solicita encaminhamento à DAP - Análise da Retificação PPC- Pedagogia EaD**

Prezada Senhora,

Encaminho-lhe as alterações textuais do PPC Pedagogia, realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, nas reuniões ocorridas nos meses de junho e julho de 2022, e por motivos de afastamentos por luto e por adoecimento, não foram encaminhadas anteriormente. As alterações do PPC - Pedagogia estão relacionadas à legislação e à atualização das seguintes normas:

- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - (UFVJM).
- Resolução nº 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

Algumas alterações textuais foram realizadas para atender ao disposto no Anexo I da Resolução CONSEPE nº 15/2022.

Gostaria de deixar registrado que, conforme acordado as alterações foram enviadas às oito horas do dia de hoje no correio eletrônico da DEAD.

Atenciosamente,

Simone Grace de Paula  
Portaria 1905 de 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 16/09/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0848280** e o código CRC **73480689**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0848280

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013686/2022-15

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD

**O DIRETOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe e com vistas ao Ofício 133 (SEI! 0847839), que trata sobre alteração do projeto pedagógico do curso de Pedagogia (EAD), encaminha o processo para análise e providências da Divisão de Apoio Pedagógico.

Prof. Edivaldo dos Santos Filho  
DIRETOR DE ENSINO  
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Diretor (a)**, em 19/09/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0848515** e o código CRC **2B317D7E**.

**Referência:** Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0848515



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Ensino  
Divisão de Apoio Pedagógico

## **INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO**

Diamantina, 19 de setembro de 2022.

**Assunto: Solicita adequação à Nota de alteração do PPC - Pedagogia - EaD - Graduação - Pedagógico: Alteração Textual no PPC CCPEDEAD - Doc. SEI! n. 0847768**

Prezadas Senhoras

Após a análise do **mérito** contido no Ofício 133 Doc. SEI! 0847839, o qual transcrevemos *ipsis litteris*: [...] *Em atendimento a solicitação do Curso de Pedagogia, ofício n.30 (0848280) **encaminho solicitação para a realização de Alteração Textual**, no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD (0847768), sob a motivação de adequar o texto em decorrência de avaliação externa que o Curso de Pedagogia irá passar no mês de Outubro/22, com o objetivo de reconhecimento, adequar as legislações vigentes e atender as necessidades pedagógicas, conforme especificidades de cada Curso, solicitamos:*

**No item "As alterações fundantes são apresentadas abaixo - Leia-se**

1- Exclusão da Portaria Normativa MEC n. 1134 de 10 de outubro 2016. Revoga a Portaria MEC Nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema visto que, a mesma é para oferta de unidades curriculares na modalidade a distância e o Curso de Pedagogia já é na modalidade a distância;

2- Exclusão da Resolução nº 5 (CONSEPE), de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares - AACC no âmbito da UFVJM, visto que, esta Resolução foi revogada pela **Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM**, a qual já encontra-se mencionada na nota de alteração.

3- Inclusão da Tabela de conversão das horas propostas pela Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021, a qual Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.

4- Inserir o Projeto Pedagógico de Curso - Pedagogia - EaD, após as alterações apontadas.

Destacamos que, devido a intempestividade do envio do processo à DAP e as necessidades de correções no documento, a "urgência solicitada" será tratada conforme encaminhamentos da Coordenação do referido Curso, e que, outras demandas não foram

analisadas no corpo do PPC em função do mérito e da urgência (intempestividade) citada no doc. SEI n. 0847777.

Atenciosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso  
Técnica em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Luciane do Divino Pereira Barroso, Servidor (a)**, em 19/09/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0848898** e o código CRC **EA5B84B8**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0848898

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

CAMPUS JK

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA

E À DISTÂNCIA



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

LICENCIATURA

MODALIDADE À DISTÂNCIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE OUTUBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Reitor

Prof. Dr. Janir Alves Soares

Vice Reitor

Prof. Dr. Marcos Henrique Canutos

Diretor DEAD/UFVJM

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho

Coordenação UAB/UFVJM

Profa. Dra. Crislane Souza Santos

Presidente Comissão Elaboração  
do Projeto Pedagógico do Curso

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho

Equipe participante da elaboração do Projeto  
Pedagógico do Curso

Profa. Dra. Adriana Assis Ferreira

Prof. Dr. Flávio César Freitas Vieira

Profa. Ms. Kyrleys Pereira Vasconcelos

Prof. Dr. Leonardo Santos Neves

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho

Profa. Dra. Nailde Martins Ramalho

Juliana Lages Ferreira

Técnica em Assuntos Educacionais

Alessandra Neves Orsetti Araújo

Sérgio Luiz Nascimento- UNDIME

Leonardo Aparecida Soares- SRE Diamantina

Luiz Araújo de Souza

Colaboradores externos



## AGRADECIMENTOS

Com palavras emprestadas de Paulo Freire(1991), gostaríamos de dizer que manifestar agradecimentos significa estar ciente que você, eu, um sem-número de educadores sabemos todos que a educação não é a chave das transformações do mundo, mas sabemos também que as mudanças do mundo são um quefazer educativo em si mesmas. Sabemos que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Sua força reside exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós pôr sua força a serviço de nossos sonhos e este processo por mais “dores e delícias” que nos cause nos faz continuar acreditando que vale a pena tentar seguir por algum caminho, desde que não estejamos só ou sem um ideal.

Assim, após exaustiva caminhada, ao lado de pessoas de diferentes instâncias governamentais (Estado, Município e da UFVJM) que se unem em prol à construção de uma proposta, cuja demanda tem a sua origem em nosso território de atuação, creio que merecemos enfatizar atuação de alguns entes e ainda o marco de construir um curso com bases pactuadas, pois é um prestígio histórico.

Então para agradecer optamos por parafrasear Frei Beto quando diz que “quem não vive como pensa acaba pensando como vive”, por isto agradecemos imensamente ao grupo que de forma direta ou indireta se desdobrou de diferentes formas, pois não é responsável pela aprovação de uma proposta somente aqueles que se debruçam em sua escrita, mas também aqueles que nos emprestam palavras, gestos, ideias, atitudes, conceitos, confiança e talvez este grupo não saiba, mas acabam por ser responsáveis pela concepção e/ou concepções teóricas que dão sustentação política e pedagógica para uma proposta.

A Secretaria de Estado da Educação, a Superintendência Regional de Ensino de Diamantina- SRE Diamantina, A União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação–UNDIME, aos gestores, professores e técnicos administrativos da UFVJM em especial da DEAD/UFVJM nosso muito obrigado, encerramos parte da nossa missão com a sensação de dever cumprido.

Comissão Responsável pela Elaboração do PPC/Pedagogia na Modalidade a Distância

DEAD/UFVJM



## Conteúdo

<b>CARACTERIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>BASE LEGAL DE REFERÊNCIA</b>	<b>7</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO</b>	<b>18</b>
<b>OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS</b>	<b>23</b>
Objetivo geral	23
Objetivos específicos	23
<b>METAS</b>	<b>26</b>
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>	<b>27</b>
<b>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES</b>	<b>28</b>
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL</b>	<b>30</b>
<b>PROPOSTA PEDAGÓGICA</b>	<b>30</b>
Metodologia do Ensino	35
Integração entre Teoria e Prática	35
Interdisciplinaridade	35
Oferta a distância	38
Metodologia	39
Atividade de Tutoria	41
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	42
Tecnologia da Informação e de Comunicação nos processos de ensino e aprendizagem	42
Sistema de comunicação	42
Meios de comunicação	43
Educação Ambiental	43
Educação em Direitos Humanos	44
Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	44
<b>ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>44</b>
Categoria I - indicadores presentes no Referencial de Qualidade para Cursos Superiores na modalidade a Distância - 2007	45
Material didático	45
Material impresso	47
Manuais e Guias	47
Categoria II - instrumentos de domínio institucional da UFVJM	47
Gestão acadêmica	48



Transferência	48
Renovação de matrícula por semestre letivo	48
Afastamentos	49
Gestão financeira	49
Recursos provenientes da UFVJM/ UAB/CAPES	49
Recursos Provenientes dos Municípios	50
Coordenação geral do curso	50
Coordenação de tutoria	50
Coordenação pedagógica	51
Eventos da licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância	51
<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>52</b>
Matriz curricular	60
Fluxograma: Matriz curricular	65
Estágio Supervisionado	82
Atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais	83
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	84
Organização do TCC	85
Formas de apresentação do TCC	53
Avaliação do TCC	53
Ementário e bibliografia	54
<b>AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>79</b>
Processo de avaliação	79
Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem	79
Acompanhamento da aprendizagem do aluno	83
Ações para recuperação de estudos	84
Sistema de avaliação do projeto do curso	84
<b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO</b>	<b>85</b>
Estratégias de Acompanhamento do Egresso	85
Instrumento de Avaliação do Ensino - IAE	85
<b>ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO</b>	<b>87</b>
Coordenação do Curso	87
Núcleo Docente Estruturante – NDE	87
Colegiado	88
<b>REFERENCIAS</b>	<b>88</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>90</b>
Infraestrutura	90



## 1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição	UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Endereço	Campus JK - Rod. MGT 367, KM 583, Nº 5000 –Alto da Jacuba
CEP/Cidade	39 100-000 / Diamantina (MG)
Código da IES no INEP	596

### DADOS DO CURSO

Curso de Graduação	Pedagogia
Área de conhecimento	Ciências Humanas
Grau	Licenciatura
Habilitação	Licenciado em Pedagogia
Modalidade	A distância
Regime de matrícula	Por período
Formas de ingresso	Processo seletivo por seleção institucional e/ou ENEM. Poderá haver reserva de vagas para professores da rede pública de ensino. A oferta das vagas estará condicionada a abertura de edital e aprovação pela diretoria de educação a distância DED/CAPES.
Número de vagas oferecidas	Condicionado aos editais da DED/CAPES referentes à oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB)
Carga horária total	3.275
Tempo de integralização	Mínimo 4 anos (8 semestres) Máximo 6 anos (12 semestres)
Local de Oferta	Polos de Apoio Presencial devidamente credenciados junto a DED/CAPES e aptos para oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Dentre os polos aptos a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA ) irá indicar quais serão os polos para ofertas do curso, podendo variar os polos e o número de vagas a cada oferta, de acordo com o interesse institucional e/ou a disponibilização das vagas e polos pela DED/CAPES



Ano de início do Curso 2019/2  
Ato de criação/autorização do Curso Resolução nº 10 de 30 de maio de 2018 CONSU

## 2. BASE LEGAL DE REFERÊNCIA

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.
- Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.
- Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.
- Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa



com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.
- Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.”
- Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.
- Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.
- Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.
- Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de





2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
  - Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
  - Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante -NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
  - Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.
  - Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM).
  - Resolução nº 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.
  - Resolução nº 22 (CONSEPE), de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.
  - Resolução nº 21 (CONSEPE), de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução nº. 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
  - Resolução Nº 17 (CONSEPE), de 24 de agosto de 2016. Revoga, *ad referendum* do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.
  - Resolução nº 1 (CONAES), de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE e dá outras providências.
  - Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre



a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2017-2021

### 3. APRESENTAÇÃO

Ouvir ou pronunciar a palavra educação remete a um consenso em que se busca interpretá-la como fonte para uma formação que permite o trânsito na sociedade do conhecimento. No entanto, a reflexão desencadeada por tal afirmação, demanda que se leve em conta duas importantes indagações que favoreçam a compreensão da palavra educação. Em primeiro lugar, há de se refletir para qual processo de educação a palavra seria empregada, tendo em vista a gama de possibilidades que tal processo permite se desdobrar, ou seja, a uma educação formal ou não formal?

Por outro lado, como segunda reflexão, ainda pode-se considerar que a educação ocorre em todos os espaços, conforme menciona Brandão (1990. p.10)

[...] ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender e ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações?

Levando-se em conta estas diferentes possibilidades reflexivas, bem como diante ao necessário posicionamento que se coloca para um momento de produção de um projeto pedagógico de curso, em especial, da presente proposta que se refere a um Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, cabe afirmar que o ideal de educação que permeia o posicionamento que ora se apresenta considera que a permanência em curso e a efetiva participação nas atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas, sociais e culturais, proporcionadas pelo mesmo, podem instrumentalizar os sujeitos para a compreensão e intervenção em sua realidade.

Pode-se mencionar, ainda, a gama de possibilidades de atuação profissional que um egresso com formação em Pedagogia pode optar assumir no mercado de trabalho, ou seja, da escola nos domínios de uma educação formal, à atuação em espaços não formais, tais como hospitais, empresas, entre outros. Não se pode negar a relevância do curso para se garantir maiores possibilidades de formação de um grande contingente de profissionais que possam dialogar com tais possibilidades reflexivas que a temática educação nos possibilita, bem como intervir na realidade nacional, regional e/ou local.



Diante de tal reflexão, que ora se propõe no presente projeto, apresenta-se um recorte didático na educação que se processa no ambiente escolar e que vem ganhando destaque na medida em que colabora para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade, contribuindo para uma construção sociocultural e ambiental mais harmoniosa. Por tal perspectiva, a escola precisa deixar de ser vista como locus de reprodução social, com todas as suas mazelas, constituindo-se num elemento catalisador essencial de transformações sociais, despindo-se da velha roupagem da exclusão e opressão.

Opção esta que se leva em conta durante a organização do diálogo entre a composição da estrutura curricular e a legislação existente na área (constitucional e infraconstitucional) e os elementos complementares e contraditórios, necessários à seleção dos conteúdos para o supracitado diálogo que se estabelece, a saber: ideias pedagógicas, instituições pedagógicas, os agentes pedagógicos, o material pedagógico e o ritual pedagógico.

Assim, a escola atual, enquanto instituição situada historicamente, convive, inevitavelmente, com os novos valores criados pelo processo de internacionalização da economia e os interesses de mercado e de capital, como a competitividade, o individualismo, a intolerância, o preconceito e, marcadamente, a violência, mas, ao mesmo tempo, precisa contribuir na superação de tais desafios.

Para tal, precisa formar educadores que saibam lidar também com as aceleradas transformações no campo tecnológico e científico, assim como com o surgimento de uma sociedade industrializada e informatizada, que impõe novos conhecimentos e novas aprendizagens, não raras vezes, desvalorizando e até mesmo ignorando as particularidades regionais e as riquezas locais.

Mas o diálogo em que se coloca a educação em pauta implica a consideração de alguns conteúdos relacionados a ela, e que se faz necessário a sua análise à luz de diferentes questões que se mostram no contexto social, mediante a identificação de fenômenos educacionais, sociais, políticos, pedagógicos e tecnológicos que culminam na necessária incorporação de tais discussões nos cursos de formação dos profissionais da educação, em especial, do público a que se destina a presente proposta, qual seja: pedagogos.

De tal forma, pode-se mencionar as temáticas: o desenvolvimento e aprendizagem, sociedade e conhecimento, prática pedagógica e gestão educacional, incluindo-se os conteúdos, os métodos, técnicas e recursos, consubstanciando a chamada metodologia do ensino, que precisam necessariamente articular-se entre si. Acrescenta-se ainda o impacto das novas



tecnologias – de informação e comunicação – sobre o ensino e a aprendizagem e seus condicionantes, como conhecimentos essenciais para a formação do pedagogo que se materializam na presente proposta, mediante a organização de eixos, estruturados a partir de um diálogo com a legislação vigente e em especial com a Resolução CNE/CP N° 1/2006, Art. 6° quando normatiza que a estrutura do curso de Pedagogia, no presente projeto na modalidade a distância, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, deverá organizar-se tomando-se como referencial a organização de núcleos de estudos básicos, de aprofundamento e diversificação de estudos integradores.

Decorrente de tal exigência, a presente proposta que norteia a organização do projeto em questão encontra-se organizada por eixos temáticos de forma a assegurar: a Compreensão da educação como prática social, a Educação e sociedade, as Diferentes linguagens, a Prática docente, a Educação inclusiva, a Gestão do trabalho pedagógico. e a articulação entre a pesquisa e prática educacional, oportunizando, portanto, ao longo da composição da estrutura curricular a interface entre ações de ensino, pesquisa e extensão.

Em especial, no que se refere ao impacto das novas tecnologias – de informação e comunicação – sobre o ensino e a aprendizagem e seus condicionantes, que desencadeia a necessidade de se indicar a opção metodológica explicitada no projeto pedagógico em questão, que se refere à utilização dos princípios da modalidade a distância, que encontram-se amplamente resguardados pelo Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/ Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme pode-se verificar,

**Art. 80.** O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1° A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2° A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3° As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§ 4° A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão



sonora e de sons e imagens;

**II** - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam

**III** - explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; (Redação dada pela Lei nº 12.603, de 2012)

**IV** - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

**V** - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Assim, legal e historicamente, a Educação a Distância (EAD) tem sido tratada no contexto nacional como uma modalidade diferente de educação e que, portanto, necessita de um tratamento administrativo, financeiro e pedagógico também diferenciado, conforme reforça o § 4º do Art. 80 (LDB), em contraposição à educação dita “convencional”, ou “presencial”(TORI, 2010, p.25).

Por tal perspectiva, o curso de Pedagogia na Modalidade a Distância assume a função de formar o pedagogo, organizando processos didáticos e administrativos que estejam em consonância com os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior à Distância (MEC/SEED, 2007), documento publicado pela extinta Secretaria de Educação a Distância do MEC, que se circunscreve complementarmente aos atos legais vigentes, Decreto 5.622 (2005), revogado pelo Decreto nº 9.235, DE 15 de Dezembro de 2017 e Portarias Normativas 1 e 2 (2007), que ampara o trabalho desenvolvido pelos profissionais envolvidos nos processos formativos e a criação dos projetos pedagógicos para oferta de cursos na modalidade a distância, com a observância das seguintes dimensões: (a) concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem; (b) sistemas de comunicação; (c) material didático; (d) avaliação; (e) equipe multidisciplinar; (f) infraestrutura de apoio; (g) gestão acadêmico-administrativa; (h) sustentabilidade financeira.

Assim, em favor de um processo de ensino e aprendizagem a distância, de melhor qualidade, é requerido do profissional da educação maior autonomia e flexibilidade, materializadas por meio de incentivo de atividades de enriquecimento curricular, da produção e execução de projetos, da utilização de novas estratégias metodológicas e materiais didáticos, e de desenvolvimento, de hábitos de colaboração e trabalho em equipe.

Aliado às exigências de organização de um curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, é preciso também considerar que o supracitado Curso forma um gestor da educação, ou seja, ele precisa entender da organização do trabalho pedagógico, para a organização dos



processos de gestão da escola e da sala de aula, que exigem habilidades que dialogam entre si; precisa ainda saber propor inovações nos processos educativos formais e não formais, com competência no campo do planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação desses processos.

Para tanto, torna-se imprescindível a formação geral e profissional, implicando o repensar dos processos de aprendizagem e das formas do aprender a aprender, a familiarização com os meios de comunicação e o domínio da linguagem da informação, o desenvolvimento de competências e habilidades que lhe possibilitam o tratamento das questões educacionais de maneira integrada, como parte de um sistema universal de conhecimentos.

Tal processo de criação de curso na Pedagogia na Modalidade a Distância, tendo em vista as especificidades a que se propõe contemplar e se concretizar mediante a organização de dinâmicas que atendam aos novos paradigmas, encontra-se melhor explicitado nas discussões que se seguem.

### **Educação a distância na UFVJM: breve histórico**

A educação na modalidade a distância (EAD) constitui-se como um dos mais importantes instrumentos de difusão do conhecimento, sendo, portanto, uma estratégia de ampliação das possibilidades de democratização do acesso à educação. A supracitada modalidade tem sido apontada como uma ferramenta alternativa para enfrentar o desafio da formação docente, meta consubstanciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei 9394/96), que exige que todos os professores da Educação Básica tenham formação superior.

Para garantir a consecução dessa meta, a EAD ganha relevância, principalmente nesse momento em que constitui ação prioritária da política pública brasileira a ampliação dos programas de formação, inicial e continuada, dos professores, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação no país.

Como forma de expandir a atuação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, em 2011 foi criada a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) que oferece cursos de graduação e especialização em EAD. Tal criação desencadeia na instituição a revisão/reelaboração da legislação interna, tendo em vista o atendimento das especificidades dos cursos ofertados na DEAD.

**Quadro 1.** Movimentos vivenciados pela UFVJM em prol a implantação de Cursos na modalidade a Distância

**Resolução**

**Ementa**



Criação de projetos pedagógicos - Outubro de 2009	Criação dos projetos pedagógicos para as licenciaturas (Matemática, Física e Química) e Bacharelado (Administração Pública)
Resolução nº. 33 - CONSU, de 06 de Novembro de 2009	Aprova a criação dos Cursos de Graduação à Distância – DEAD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2012 – 2016 - Comissão de Redação Final (Portaria 1329 de 05 de setembro de 2011)	Capítulo 4 – Planejamento e Gestão da Inovação 118 4.1. Educação à Distância 4.2. Proteção, Inovação e Transferência de Tecnologias.
Resolução nº 22 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014	Institui o Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) e das condições de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação presenciais da UFVJM, revogando a Resolução n. 13/2010 do CONSEPE.
Reorganização dos projetos pedagógicos em 2016, em atendimento à Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015.	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Fonte: RAMALHO, PAULA, VASCONCELOS (2017,166)

Pode-se afirmar que o supracitado movimento administrativo e pedagógico externo e interno a DEAD/UFVJM, culmina no atendimento a questões que se apresentam como específicas para a EAD e, portanto, continuam a demandar novas formas de organização da legislação vigente.

Atualmente, a supracitada Diretoria desenvolve as atividades de formação (graduação, especialização e formação continuada), por meio dos Polos de Apoio Presencial, localizados nas cidades: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Brasília de Minas, Buritis, Buritizeiro, Capelinha, Carlos Chagas, Corinto, Cristália, Diamantina, Divinolândia de Minas, Francisco Sá, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, Joaíma, João Pinheiro, Lagamar, Mantena, Minas Novas, Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Papagaios, Paracatu, Pedra Azul, Pompeu, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João da Ponte, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina, Urucuaia, Varzea da Palma.

A principal missão da EAD é ampliar acesso à educação, possibilitando aos estudantes se



envolverem em programas de ensino inovadores, dinâmicos e reconhecidos pelo MEC. A atuação da supracitada diretoria é o resultado do compromisso da instituição com a educação a distância, contribuindo para a formação dos profissionais nos diversos setores e áreas do conhecimento do norte de Minas Gerais, bem como de todo o país. C

Tais motivos justificam a demanda emergente para a DEAD /UFVJM em relação a ampliação da oferta de Cursos, tendo como ação prioritária uma demanda emergente dos Polos de Apoio Presencial Aptos pelo instrumento de avaliação da CAPES, localizados no território de atuação da UFVJM, com demanda previamente indicada em relação à oferta da Licenciatura em Pedagogia.

A utilização de metodologias comuns a Cursos na modalidade a distância- EAD na formação de profissionais da educação, encontra-se imbuída de vários princípios, entre eles pode-se mencionar com maior ênfase a flexibilidade dos tempos e espaços, possibilitando, por um lado, atenuar as dificuldades que os cursistas enfrentam para participar de programas de formação em decorrência da extensão territorial e da densidade populacional do país e, ainda, atender o direito dos profissionais da educação e alunos ao acesso e domínio dos recursos tecnológicos que marcam o mundo contemporâneo.

Assim, tendo como cenário o contexto regional, onde está inserida e ao qual se compromete a contribuir na construção de propostas auxiliares na construção de um projeto que prime pela educação para “todos”, impõe-se um grande desafio à UFVJM, que consiste em viabilizar a formação de profissionais da educação, minimizando a carência nas áreas apontadas, mediante projetos acadêmicos que contribuam para a oferta de uma educação de qualidade, bem como oportunize o acesso de pessoas com residência em tais localidades aos processos de formação, haja vista o posicionamento geográfico dos Campus da UFVJM e os Polos de Apoio Presencial.

Nessa perspectiva, a diretoria elege como uma de suas ações prioritárias a formação dos profissionais da educação utilizando a Modalidade a Distância, ferramenta alternativa que possibilita vencer as barreiras do tempo/espaço e interligar contextos, sujeitos, saberes e práticas pedagógicas. Por tal motivo, se propõe a criar e implantar o Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância, pretendendo colaborar para a diminuição do déficit de profissionais habilitados nessas áreas, nas regiões de atuação da UFVJM e regiões circunvizinhas

A implantação do supracitado projeto na modalidade a distância, em sua versão inicial, representa a resposta a uma demanda apresentada a DEAD/UFVJM pela Associação dos





Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha – AMAJE, em 2015, e confirmada em 2016, pelos municípios localizados na mencionada região e por municípios de outras regiões no campo de atuação da UFVJM.

Nesse sentido, em busca de construir resposta a tal demanda, desde 2015 a DEAD/UFVJM vem se organizando por meio de seu Colegiado Único das Licenciaturas e junto a professores da área pedagógica de diversos cursos de graduação da instituição, para construir o presente projeto, tomando-se como referencial que a formação deve estar centrada no aluno, sujeito ativo de sua aprendizagem, processo esse entendido conforme aponta Masetto (2003), como o desenvolvimento da pessoa humana em sua totalidade, compreendendo um desenvolvimento cognitivo, um desenvolvimento afetivo, emocional, um desenvolvimento de habilidades e de atitudes e valores.

Parafraseando a construção textual identificada no PPC/Pedagogia presencial 2018, ainda pode-se mencionar que o isolamento geográfico, presente na região de atuação da UFVJM, produz o que aqui chamamos de “isolamento pedagógico”, definido como sendo uma prática pedagógica sem interlocução, uma vez que as unidades escolares, sobretudo as municipais, apresentam-se muito mais como “Salas Isoladas” do que propriamente como Escola. Esta diferença estrutural nas condições de realização da prática pedagógica provoca uma rápida cristalização da mesma, condicionada pela falta do outro – o outro professor, outro livro, outro discurso, outra prática.

Para finalizar a apresentação do processo de formação que ora se apresenta no projeto pedagógico em questão, cabe ressaltar que o mesmo visa formar educadores que saibam lidar também com as aceleradas transformações no campo tecnológico e científico, assim como com o surgimento de uma sociedade industrializada e informatizada, que impõe novos conhecimentos e novas aprendizagens, articulando os saberes indicados pela legislação vigente como essenciais à formação do pedagogo e valorizando as particularidades regionais e as riquezas locais de forma que tais saberes estejam diretamente relacionados às questões nacionais e regionais.

Aliada ao ideal de formação desta proposta, a concepção epistemológica de educação adotada pelo curso reconhece o educando como sujeito ativo, partindo do pressuposto de que a produção do conhecimento configura-se como um processo de experimentações e trocas entre sujeitos, objetos de aprendizagem e o meio.

A concepção de educação, aqui assumida, preocupa-se com a formação do educando enquanto homem pleno, cidadão, dotado de competências e habilidades tanto para atuar na sociedade quanto para exercer com propriedade a profissão. Assim sendo, a concepção de



currículo adotada pressupõe a formação de um pedagogo que articule saberes que definem sua identidade profissional, capacitando o licenciando a mobilizar conhecimentos dos conteúdos de formação específicos, pedagógicos e integradores, que o permitam atuar não somente na docência, mas na realização de atividades que envolvam a gestão.

Para tanto, a proposta pedagógica do curso contempla disciplinas de caráter epistemológico (conhecimentos acerca de fundamentos históricos, filosóficos, metodológicos e científicos), didático-pedagógico (conhecimentos que fundamentam a atuação do licenciado como profissional da educação) e específico (disciplinas que objetivam construir a base científica para a formação do profissional docente), articulando saberes e favorecendo a prática da interdisciplinaridade e da contextualização.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

Com as mudanças previstas na LDB (Lei 9394/96), em seu Art. 64, os cursos de formação para os profissionais da educação na Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância poderão acontecer em nível de graduação ou em pós-graduação lato sensu, trazendo, assim, a necessidade de se pensar em um curso que amplie e aprofunde os estudos e discussões nesse campo do conhecimento, conforme Art. 64, que menciona que:

a formação de profissionais de educação para a administração, planejamento, supervisão educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.(Art. 64 LDB/1996).

Aliada a tal perspectiva, as instituições que ofertam cursos de graduação adquirem, por meio do aparato legal preconizado pelo Art. 80 da LDB/1996, maior flexibilidade no que se refere à opção pela modalidade da educação a qual a oferta dos cursos procederá, entre elas, pode-se mencionar: presencial, semi-presencial e a distância, quando indica que “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada”. (Art. 80-LDB/1996).

A UFVJM, amparada pelos pressupostos legais anteriormente mencionados, bem como pela autonomia em relação à escolha da modalidade que melhor auxilie na concretização da sua missão, qual seja

promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da



liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. (PDI UFVJM 2017-2021)

E ainda tomando-se como referencial o território de atuação da UFVJM, previsto no PDI versão (2017- 2021), que institucionaliza o compromisso de atendimento das demandas que fazem interface com a sua missão, pode-se destacar que,

o compromisso da UFVJM é o de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas. O desafio é estabelecer uma gestão multicampiorgânica eficiente, valorizando a autonomia no contexto de um sistema universitário integrado, tendo a disseminação do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto.

Tal compromisso traz para si a responsabilidade de auxiliar os municípios que fazem parte de tal território no alcance de suas metas explícitas no Plano Municipal de Educação, tendo em vista o Art. 211 da Constituição de 1988, que prevê a organização de um regime de colaboração entre os entes federados, a União, os estados e os municípios,

**Art. 211.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 6º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito



Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 7º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Conforme tais demandas, identifica no supracitado aparato legal, ocorre, como proposta de uma equipe de docentes elaboradores do presente projeto, em 2018, a criação de um Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, visando ao atendimento de uma demanda regional. para a formação de profissionais da educação.

Nesse sentido, a Licenciatura em Pedagogia (modalidade a distância), tem o intuito de promover melhores condições para a qualificação de profissionais da educação, contribuindo com a formação de professores para atuarem na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, como também em funções pedagógicas não-docentes atendendo a um público advindo do território de atuação da UFVJM e de todo o país.

No entanto, tendo em vista a amplitude territorial que acaba por construir demandas por um processo de educação que alcance tal espaço ou espaços, a UFVJM vem adotando alternativas para potencializar suas ações, no sentido de ampliar o acesso dos profissionais da educação ao ensino superior e perceber, na EAD, um significativo potencial de disseminar processos de formação inicial e continuada, tendo como referência os padrões de qualidade.

Quadro 2. Território de atuação da UFVJM e seus respectivos municípios

Denominação Administrativa	Quantidade
Vale do Jequitinhonha	80 municípios
Vale do Mucuri	23 municípios
Região Norte	89 municípios
Região Noroeste	19 municípios

Acervo projeto: Políticas públicas para o território de atuação da UFVJM: O Plano Municipal de Educação (PME)

Pode-se afirmar ainda, a partir da compreensão da dimensão do contexto a que se destina a oferta do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, ofertado pela DEAD/UFVJM, que a implantação do mesmo se justifica no fato de possibilitar o acesso de um grande contingente de pessoas, cujas condições as impedem de sair de suas localidades e se dirigirem para Diamantina-MG, para cursar a Pedagogia presencial e/ou outros cursos ofertados por outras instituições que, de igual forma, por serem na modalidade presencial, exigem deslocamento e permanência fora das suas localidades, onde desenvolvem atividades profissionais, objetivando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



o próprio sustento e, em grande maioria, dos casos de toda a família.

Aliado a tal argumento, pode-se mencionar ainda, que a apresentação de oferta do presente curso encontra-se amparada na delimitação territorial de atuação da UFVJM prevista no PDI (2017-2021), que traz para a supracitada instituição a responsabilidade com os processos de formação em seu território, em conformidade com a orientação do Plano Nacional de Educação – PNE, referente à ampliação das matrículas no ensino superior, por meio da Meta 12, que menciona:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (PNE, 2014-2024).

Aliado a este outro argumento que tem uma conotação nacional, por se tratar do PNE (2014-2024), pode-se mencionar então os resultados do estudo viabilizado pela pesquisa intitulada: Políticas públicas em EAD para o território de atuação da UFVJM: O Plano Municipal de Educação (PME), inscrito na Pró-reitoria de Pesquisa sob o nº 3412018, que encontra-se em andamento e indicou, após análise dos Planos Municipais de Educação dos Municípios do Alto Jequitinhonha e de parte dos municípios do baixo Jequitinhonha, a demanda por formação dos profissionais da educação em nível de formação inicial e continuada e culminou, assim, na organização de um programa com bases pactuadas, denominado: Programa Educacional de Cooperação Interinstitucional entre entes públicos: formação dos profissionais da educação Básica do Vale dos Jequitinhonha- PROEDU-VALE.

A referida ação envolve Estado, com a representação da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina- SRE Diamantina, a União dos Dirigentes Municipais da Educação- UNDIME e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, por meio da Diretoria de Educação a Distância- DEAD /UFVJM e tem como ação contribuir para a articulação consorciada dos municípios em prol à formação dos profissionais da educação básica em atuação nas redes públicas: Estadual e municipal de ensino do Vale do Jequitinhonha (Alto, Médio e Baixo). O que conduz à afirmação de que a organização do presente projeto nasce de uma articulação política e pedagógica, advinda da própria população e, portanto, define as concepções e princípios estruturantes na organização da Licenciatura em Pedagogia, em especial no que se refere à elaboração do projeto pedagógico com bases pactuadas entre os três entes



públicos, a saber: estado, município e a esfera federal.

Pode-se mencionar ainda outras ações que corroboram para a construção da presente demanda de formação de pedagogos, os projetos de extensão: o Projeto Interinstitucional de formação de Gestores Pedagógicos que se encontra cadastrado/encerrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFVJM, sob o número 042.2048-2015, e o projeto A prática pedagógica nos municípios mineiros do Alto Jequitinhonha: interdisciplinaridade, reconceptualização e reflexão sobre a ação, que se encontra na Pró-Reitoria de Extensão da UFVJM sob o número 0133071.2017, projeto este que teve início em Maio/2017 e finalizou em dezembro do mesmo ano.

No que se refere às questões de ordem econômica, como último argumento para justificar a viabilidade de tal proposta, mesmo diante de um cenário de incertezas políticas, econômicas e pedagógicas, cabe mencionar que o financiamento dado às especificidades anteriormente comentadas, dar-se-á mediante recursos advindos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, bem como dos entes públicos municipais respectivos mantenedores dos polos de Apoio Presencial. Entende-se por UAB,

[...] um sistema criado como uma política pública pelo Ministério da Educação (MEC) no ano de 2005, em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e empresas estatais. Trata-se de uma política pública de articulação entre a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. (SILVA; PEREIRA, 2013, p.3).

Enfim, a necessidade premente de descentralização do ensino superior preconizada pela legislação brasileira Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, intensificou a criação de uma representação desta modalidade como uma importante aliada no alcance das prioridades previstas nos últimos dois Planos Nacionais de Educação-PNE, com força de Lei, nº 10.172 de Janeiro de 2001 e Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.

## 5. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Os objetivos geral e específicos encontram-se organizados, tomando-se como referencial as necessidades formativas, apresentadas na Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação



em Pedagogia, licenciatura e na Resolução Nº 2, de 1 de Julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Após tal exposição, passar-se-á para a apresentação dos objetivos que nortearão o desenvolvimento das ações de formação no presente projeto.

### **5.1. Objetivo geral**

O curso de licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri–UFVJM, tem por objetivo formar o pedagogo(a) para exercer a docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, e em cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

### **5.2. Objetivos específicos**

**I** – Incentivar o licenciado em Pedagogia, para a percepção da docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da ação didática.

**II** – Estimular o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia da criação e difusão da cultura.

**III** – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

**IV** – Proporcionar a percepção acerca da necessária articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

**V** – Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica



geradas na instituição.

**VI** – Oportunizar durante o curso, por meio do desenvolvimento de atividades teóricas-práticas, atividades que auxiliem o licenciando na realização de planejamento, execução e avaliação de atividades educativas.

**VII** – Viabilizar aos licenciados, por meio da organização curricular a aplicação de conhecimentos no campo da educação, em especial de conhecimentos como: o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental- ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

**VIII** – Oportunizar ao licenciado a aproximação do espaço escolar, tendo em vista a compreensão dos processos de gestão em duas perspectivas, a saber: da escola e da sala de aula.

**IX** – Possibilitar a participação em um processo de formação que possibilite ao licenciado atuar com ética e compromisso, com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária.

**X** – Viabilizar, por meio da organização curricular, a articulação de saberes que viabilize a compreensão sobre cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social.

**XI** – Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens dos graduandos sobre o desenvolvimento de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.

**XII**– Proporcionar a interação dos licenciados com saberes que instrumentalizem a atuação profissional em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo.

**XIII** – Incentivar o reconhecimento e respeito às manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos, nas suas relações individuais e coletivas.

**XIV** – Instrumentalizar os licenciados, do ponto de vista didático-pedagógico, para ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.

**XV**– Estimular os futuros pedagogos para que possam relacionar as linguagens dos





meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação, adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas.

**XVI** – Viabilizar o domínio de saberes relacionados a gestão que possibilite a concretização de relações que favoreçam a cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade.

**XVII** – Estimular o desenvolvimento, nos licenciados, da capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.

**XVIII** – Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras.

**XIX** – Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento.

**XX** – Viabilizar atividades que primem pelo estímulo a participação dos licenciados, em atividades de gestão das instituições, contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

**XXI** – Estimular a participação em atividades de gestão das instituições, planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares.

**XXII** – Realizar pesquisas cujo objeto de investigação proporcione conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas.

**XXIII** – Articular saberes de forma a possibilitar ao licenciado utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos.

**XXIV** – Estimular a realização de estudos, de forma que possam aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e



encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

## 6. METAS

- Organizar laboratórios de Pedagogia nas cidades cujos polos encontram-se localizados, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Superintendências Regionais de Ensino com atendimento administrativo e pedagógico no território em questão: a) Laboratórios de Didática e prática de ensino; b) Laboratório de tecnologias aplicadas à educação; c) Laboratório Gestão e Educação; d) Laboratório de Matemática e Ciências Naturais, em articulação com o desenvolvimento das ações previstas na estrutura curricular do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância.
- Firmar parcerias com as Secretarias Municipais de Educação para utilização dos espaços dos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Escolas que ofertam tal etapa, tendo em vista a otimização de Brinquedotecas Municipais e ou espaços lúdicos, criando-se condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas lúdicas para crianças da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental que se articulam com os pressupostos previstos na estrutura curricular do curso em questão.
- Realizar, de forma anual, eventos virtuais: Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica, estudos complementares com a discussão de temáticas que estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006, §2º e Art 3º.
- Ampliar as oportunidades de participação dos(as) discentes em eventos e atividades de extensão e pesquisa, no âmbito da UFVJM e de outras instituições, por meio de parcerias internas e externas.
- Firmar parcerias com o NACI/UFVJM, com a Secretaria de Educação Básica do Estado de Minas Gerais, com as Superintendências Regionais de Ensino, localizadas no território dos polos de Apoio Presencial em que esteja ativa a oferta do Curso de Pedagogia pela DEAD /UFVJM, no sentido de estimular a criação e/ou otimização das salas de Recurso Multifuncionais, necessárias ao processo de ensino e aprendizagem dos(as) discentes com necessidades educacionais especiais da Educação Básica, assim como para auxiliar na formação na área da Educação Especial e Inclusiva.



- Articular, junto as Secretarias Municipais de Educação e as Superintendências Regionais de Ensino, a otimização das atividades previstas no módulo II e as atividades desenvolvidas nas unidades curriculares que tenham parte da carga horária prevista para a realização de atividades que se configurem como prática como componente curricular, bem como o necessário processo de formação continuada dos profissionais da educação básica.

## 7. PERFIL DO EGRESSO

Na presente Licenciatura, serão formados educadores Licenciados em Pedagogia que se dedicarão à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, ou seja, a formação integral do(a) pedagogo(a) como profissional da educação, que possa ter a docência e a gestão dos processos educativos, como espaço privilegiado para a sua atuação profissional. Assim, em sua acepção mais ampla, sendo possível a realização de atividades voltadas para a docência, gestão, planejamento e supervisão nas instituições de educação básica.

Para tal, será necessário formá-lo como educador que compreenda a sociedade cujas relações que se estabelecem encontram-se embasados nos fundamentos democráticos, interdisciplinares, éticos com sensibilidade social, estética e afetiva, tendo em vista a futura compreensão/elaboração e/ou desenvolvimento de políticas públicas para a educação brasileira, sobretudo, para a escola pública, enquanto realidade concreta inserida num contexto histórico e social. Nesta formação, busca-se integrar ao educador o pensar, o ser e o fazer na educação em busca da superação da fragmentação e da hierarquização do trabalho pedagógico, que decorre da desarticulação entre teoria e prática operada no decurso da formação dos educadores.

A proposta de formação do profissional de educação do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância pretende adotar uma abordagem globalizante dos fenômenos educacionais, na medida em que incorpora as relações existentes entre o processo de ensino e aprendizagem, o processo educativo mais amplo e as dimensões social, econômica e política do contexto em que ocorrem.

## 8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, após sua formação, de acordo com o Art. 64. da LDB, Art. 7º e 8º da Resolução CNE/CP



Nº2/2015 e com o Art. 5º da Resolução CNE/CP Nº 1/2006, deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do processo de formação previsto no projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado, cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir:

- a) o conhecimento da instituição educativa, como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;
- b) a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;
- c) atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Além disso, o curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, visa a formação de profissionais que, ao longo de sua formação básica, possam:

- a) atuar no planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativa e pedagógica, com competência técnico-científica, com sensibilidade ética e compromisso com a democratização das relações sociais na instituição escolar e fora dela;
- b) manter atualizada sua cultura científica geral e sua cultura técnica profissional específica, junto aos centros de pesquisa e formação, seja presencialmente, seja por meio de instrumentos de comunicação a distância; c) desenvolver uma ética de atuação profissional e a consequente responsabilidade social ao compreender a Ciência como conhecimento histórico, desenvolvido em diferentes contextos sociopolíticos, culturais e econômicos;
- c) ser capaz de estabelecer um diálogo entre a sua área e as demais áreas do conhecimento ao relacionar o conhecimento científico e a realidade social, conduzir e aprimorar suas práticas educativas e propiciar, aos seus alunos, a percepção da abrangência dessas relações, assim como contribuir com o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da instituição em que atua de maneira coletiva e solidária, interdisciplinar e investigativa;



- d) exercer liderança pedagógica e intelectual, articulando-se aos movimentos socioculturais da comunidade em geral, e, especificamente, em sua categoria profissional;
- e) desenvolver pesquisas no campo teórico-investigativo da Educação Matemática, Ciência e Tecnologia e Educação, dando continuidade, como pesquisador, à sua formação.

Em particular, habilidades fundamentais da carreira são desejáveis, tais como:

- a) elaborar propostas de ensino e aprendizagem para o exercício da docência na Educação Básica (Educação Infantil e Ensino fundamental-anos iniciais);
- b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- c) analisar criticamente propostas curriculares desenvolvidas para a Educação Básica, em especial (Educação Infantil e Ensino fundamental-anos iniciais);
- d) desenvolver estratégias de ensino e aprendizagem que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento para a docência dos alunos, buscando trabalhar com mais ênfase os conceitos estruturantes para o ensino e a aprendizagem dos conteúdos;
- e) programáticos, previstos na estrutura curricular (Educação Infantil e Ensino fundamental-anos iniciais);
- f) perceber a prática docente na área pedagógica como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- g) contribuir para a realização de projetos de intervenção, desenvolvidos a partir da realização de diagnósticos prévios;
- h) adotar as atuais tecnologias de informação e de comunicação como instrumentos didáticos, assim como a seleção criteriosa, a produção e a adaptação de material didático com multimeios.

## 9. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

De acordo com a Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006 e Parecer CNE/CP N° 5, de 13 de dezembro de 2005, o(a) profissional egresso(a) do curso de Licenciatura em



Pedagogia estará apto(a) a exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Para além da docência, o supracitado profissional poderá atuar em atividades técnicas e, ou em pesquisas científicas em Educação e/ou áreas afins, bem como na gestão pedagógica e administrativa das escolas públicas e privadas. Aliada a tais atribuições, ainda pode-se mencionar como função a atuação na elaboração/implementação de projetos, métodos e técnicas relacionadas à área.

## 10. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A história de cada sujeito está marcada por um processo de apropriação, à medida que o mesmo necessita criar novas objetivações correspondentes ao seu ideário, como uma forma de vencer os desafios comuns ao seu tempo. Segundo Mazzeu (1998, p.61), a “história da humanidade tem se caracterizado pela apropriação subjetiva da realidade na forma de ideias, conhecimentos, imagens e na criação de objetivações”.

Este movimento traduz o processo vivenciado pela sociedade, que é paradoxal. Por um lado, o mercado de trabalho exige um profissional altamente qualificado, ou seja, um profissional versátil, autônomo, aberto à incorporação de novas tendências e que tenha domínio das tecnologias comuns ao seu tempo. Por outro lado, a esse sujeito em formação são restritas as possibilidades de usufruir bens culturais, como imprensa, literatura, teatro, música e outras manifestações artísticas, que o auxiliam na utilização dessas tecnologias, na medida em que aprimoram o seu olhar para o mundo.

Diante de tais desafios, faz-se necessário que os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura articulem, nas suas propostas pedagógicas, conteúdos contemplados nas unidades curriculares que compõem a estrutura curricular e o repertório de informações e habilidades necessárias à formação do profissional licenciado a que se propõe formar, por meio do acesso ao presente processo.

Os Cursos de Pedagogia, em atendimento as Diretrizes Curriculares CNE/CP N° 1, de 15 de Maio de 2006, em seu Art. 2º, institui que a formação do pedagogo dar-se-á para “o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de



Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”.

Tal Resolução cria, neste contexto, a demanda para o redimensionamento das propostas pedagógicas dos Cursos de Pedagogia, bem como a consequente necessidade de se articular na estrutura curricular a inserção de unidades curriculares que assegurem a formação, da Pedagogia na Modalidade a Distância em tais princípios que, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de Pedagogia, o(as) profissionais oriundos destes cursos, além da docência, estarão aptos a participar na gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral.

De tal forma, o curso de Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVJM está em consonância com a legislação vigente e se estruturou a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), e em suas atualizações, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, assim como nas resoluções, normativas e pareceres vigentes, tanto em âmbito nacional, regional, quanto institucional.

Imbuídos por tal ideal, a proposta curricular em questão parte do pressuposto que segundo Tardif (2002), a relação dos docentes com os saberes não é restrita a uma função de transmissão de conhecimentos já constituídos. Ele explica que a prática docente integra diferentes saberes e que mantém diferentes relações com eles. Define o saber docente “[...] como um saber plural, formado pelo amálgama, mais ou menos coerente, de saberes oriundos da formação profissional e de saberes disciplinares, curriculares e experienciais” (p. 36).

Por tal perspectiva, o conteúdo programático que contempla as unidades curriculares na presente proposta visa instrumentalizar os futuros profissionais de forma que adquiram “o domínio dos conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano” (Art. 8º. § IV), da Resolução CNE/CP Nº 02 de Julho de 2015, por meio da articulação de tais conteúdos do primeiro eixo, dedicados às atividades formativas estruturadas pelos núcleos das unidades curriculares.

Partindo desse pressuposto, é possível afirmar que “não mais se trata de formar o



**pedagogo**<sup>1</sup> para transmitir regras e conhecimentos acabados, que permitam a ele e aos alunos situarem-se num mundo relativamente estável” (BARRETO, 1997, p.309), mas de ampliarem-se as propostas de formação, enfatizando principalmente a reflexão do mesmo acerca da sua própria prática. A partir de tal pressuposto, vislumbra-se a possibilidade viabilizada pelo currículo em questão, ao proporcionar a interação entre a teoria e a prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo, nas disciplinas que integram o segundo eixo articulador.

Desse modo, não só o aluno deve saber lidar com os conhecimentos comuns ao seu tempo, mas os profissionais da educação, em especial, o pedagogo, deve necessariamente qualificar-se para que possa ser o agente de formação. Mas para acompanhar as rápidas mudanças provocadas pelas inovações tecnológicas que têm colocado ao nosso tempo desafios que exigem o desenvolvimento do conhecimento, faz-se necessária a melhoria da qualidade do ensino.

Esse fato tem direcionado o olhar de gestores e professores para a necessidade de melhoria na oferta da educação, fazendo com que o movimento em prol da qualidade do ensino entre para o rol das políticas públicas no Brasil e no mundo, conduzindo à necessária (re)qualificação dos profissionais da educação, pois o movimento de ampliação da rede de qualificação docente conduzirá os profissionais envolvidos ao domínio de instrumentos indispensáveis a sua atuação no mercado de trabalho.

No entanto, não se poderia deixar de mencionar que a proposta curricular do curso em questão contempla discussões cujas vertentes ensejam saberes sobre a prática educativa na sua intimidade, a fim de apreender as suas exigências concretas e os determinantes que afetam os sujeitos envolvidos (sistema de valores, linguagem, condições concretas de vida de trabalho, motivações etc.), por meio da organização dos conteúdos previstos nas unidades curriculares que compõem os eixos de formação no presente PPP.

Cabe ainda mencionar que o currículo em questão prevê o aproveitamento de atividades denominadas teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 da Resolução CNE/CP 02 de Julho de 2015, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da

---

<sup>1</sup> Grifo nosso





monitoria, entre outras, consoante o presente projeto que se apresenta.

Para finalizar, pode-se mencionar que o processo de formação em questão visa garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em atendimento à Resolução CNE/CP 02 de Julho de 2015.

Com o intuito de ambientar o discente com a tecnologia utilizada no decorrer do curso, está prevista à disciplina “TIDC’s Aplicadas à Pedagogia na Modalidade a Distância”, que permitirá ao aluno o domínio de conhecimentos e habilidades básicas, referentes à tecnologia utilizada e/ou conteúdo programático.

Estão previstos também os conteúdos da legislação vigente, relativos às Relações étnico-raciais, Libras, Educação Ambiental, Direitos Humanos e Atendimento aos estudantes com necessidades especiais.

No que se refere às condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, existe uma preocupação da CAPES, agência que financia os Cursos ofertados pela UAB, no sentido de exigir/orientar os mantenedores dos polos de apoio presencial (prefeituras municipais) sobre a necessidade de a estrutura física dos mesmos atender aos princípios previstos na legislação vigente, tendo em vista que as atividades presenciais previstas no presente PPC ocorrem nestes espaços. Não podendo ser implantados cursos em polos que não se encontram aptos, de acordo com as exigências da UAB para organização dos polos presenciais.

Para proporcionar que os processos de inclusão de pessoas com necessidades especiais e educacionais se concretizem, indica-se a existência de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NACI, que se constitui em um espaço institucional de coordenação e articulação de ações que contribuam para a eliminação de barreiras impeditivas do acesso, permanência e usufruto não só dos espaços físicos, mas também dos serviços e oportunidades oferecidos pela tríade Ensino-Pesquisa-Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



Pode-se mencionar ainda, que o processo de parcerias institucionais em prol aos processos de promoção de atividades educativas em defesa dos direitos humanos, a existência e atuação na UFVJM do Comitê Gestor em Direitos Humanos da UFVJM, que foi instituído no segundo semestre de 2017, e busca efetivar as suas atribuições por meio do desenvolvimento de parcerias, internas e externas à instituição, para a implementação de seu plano de trabalho.

No que se refere ao atendimento ao princípio da Constituição Federal de 1988, que introduz a possibilidade de cooperação entre os entes federados no art. 23 e de colaboração da sociedade entre os entes federados nos artigos, 211, 205 para a organização da proposta pedagógica do presente projeto de curso, leva-se em conta a necessária articulação entre os entes, inclusive a dinâmica necessária ao desenvolvimento do curso que encontra-se organizada em parceria com os entes estadual que esteve representada pela Superintendência Regional de Ensino- SRE- Diamantina e Municipal, representada pela União dos Dirigentes Municipais-UNDIME e ainda com a participação da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha – AMAJE.

Da supracitada articulação nascem princípios orientadores da organização curricular, respaldado na legislação vigente que normatiza a organização curricular, bem como válida a utilização dos espaços formais para o desenvolvimento das atividades de estágio junto às escolas estaduais e municipais, objetivando auxiliar o cursista oriundo de tal realidade para que possa compreender, intervir e contribuir para a melhoria da qualidade da educação ofertadas no território ao qual se encontra vinculado, tanto do ponto de vista da sua residência, como do Polo de Apoio Presencial.

Em relação à realização de atividades de extensão como um importante elemento integrador das ações curriculares, que visa propiciar a articulação entre comunidade e a comunidade acadêmica, propõe-se a realização de parcerias com as Secretarias Municipais de Educação e Superintendências Regionais de Ensino que encontram-se localizadas nos Polos Presenciais UAB ou no território de atuação do Curso, tendo em vista o desenvolvimento com bases pactuadas de projetos e programas que façam a interface com os estudos teórico- práticos, investigação e reflexão crítica de forma a conceber o processo acadêmico interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político que integra em suas ações a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, como também possibilita que estas ações de ensino (FORPROEX, 2012).



### 10.1. Metodologia do Ensino

A Educação a Distância – EAD é uma modalidade de educação em que professores e estudantes estão separados, planejada por instituições e que utiliza diversas tecnologias de comunicação. A separação espacial e temporal entre os próprios estudantes e estes e o docente, é desafiadora. Porém, essa situação exige metodologias de ensino que propiciem a aprendizagem significativa de conhecimentos. Michel Moore, destacado teórico da educação a distância, desenvolveu o conceito de ‘distância transacional’. Este teórico afirma que a distância ocasiona dificuldades no processo de aprendizagem, entretanto, entre a distância espacial e física, surge, um espaço pedagógico e psicológico - distância transacional -, ou seja, o que interessa são as relações pedagógicas e psicológicas que se estabelecem na EAD.

Nesse sentido, três variáveis pedagógicas são importantes: interação entre professor e aluno; a estrutura dos programas educacionais e a natureza e o grau de autonomia do aluno. A natureza interativa das mídias utilizadas na EaD influi diretamente na quantidade e qualidade do diálogo que se estabelece entre os alunos e professores. A internet possibilita elevado nível de interação, um diálogo dinâmico, no qual os alunos podem interagir em tempo real com professores e colegas. Para Moore, quanto maior é a interação entre os participantes de um processo de ensino e aprendizagem menor é a distância transacional.

O projeto de um curso influencia diretamente na distância transacional. A estrutura do curso pode ser rígida ou mais flexíveis, e isso é determinada não apenas pelas mídias usadas e pelas características dos professores – de estar aberto à comunicação, articulando a aprendizagem ao contexto.

A autonomia do aluno para organização o processo de aprendizagem não prescinde da relação dialógica com o docente, visto que em geral, mesmo os estudantes adultos não estão totalmente preparados para a aprendizagem independente.

Esses pressupostos são considerados no desenvolvimento das propostas metodológicas para o ensino e a aprendizagem no curso de Pedagogia. Busca-se dialogar com os estudantes nas aulas dialógicas online, chats, fóruns, seminários para fomentar uma conversa didática guiada e a utilização de materiais didáticos que atenda à essa relação dialógica.

Busca-se o desenvolvimento da autonomia do estudante na organização de seu processo de aprendizagem, sempre na relação dialógica com tutores e docentes por meio das mídias



digitais. Os grupos aprendem por meio da interação em rede e da construção de conhecimentos. Os professores organizam atividades no ambiente virtual de aprendizagem online interativas fomentando o diálogo e a autonomia do estudante realizando uma educação problematizadora fruto da reflexão sobre a ação educativa propiciada por pesquisas educativas, escrita de memórias, relatórios reflexivo sobre práticas, seminários de estudo, de estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso, participação de atividades culturais, apresentação de trabalhos individuais e/ou em grupos virtuais. A realização dessas atividades e de outras metodologias inovadoras e inclusivas rompem com a ideia de que o ensino e a aprendizagem nos cursos a distância apresenta certa rigidez e inflexibilidade, tradicional, pouco dialógico e pouco reflexivo.

Os procedimentos metodológicos dialógicos propiciam a articulação teoria e prática, a interdisciplinaridade e a utilização da pesquisa como princípio educativo.

## **10.2. Integração entre Teoria e Prática**

Nesta formação, busca-se integrar ao educador o pensar, o ser e o fazer na educação em busca da superação da fragmentação e da hierarquização do trabalho pedagógico, que decorre da desarticulação entre teoria e prática operada no decurso da formação dos educadores. A proposta de formação do profissional de educação do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância pretende adotar uma abordagem globalizante dos fenômenos educacionais, na medida em que incorpora as relações existentes entre o processo de ensino e aprendizagem, o processo educativo mais amplo e as dimensões social, econômica e política do contexto em que ocorrem.

O processo formativo aqui proposto oportuniza a vinculação entre teoria e prática. Essa articulação é assegurada pela relação simultânea e recíproca, de autonomia e dependência de uma em relação à outra, pois são dois componentes indissolúveis da práxis definida como “atividade teórico-prática; tem um lado ideal, teórico e um lado material, propriamente prático, com a particularidade de que só, artificialmente, por um processo de abstração podemos separar, isolar um do outro”. (VASQUEZ, 1977, p. 241). Este teórico considera que a atividade reflexiva como interpretação ou como instrumento teórico é sempre uma atividade intelectual teórica. Não se trata, então, de pensar um fato, mas de transformá-lo.

A teoria assume um papel de mediação entre a prática passada e uma prática presente, visando a transformação dessa última, uma vez que ela se torna uma fonte de problemas que gera ações e saberes e o professor torna-se, então, um investigador ativo de sua própria prática.



Zeichner (1993) tem como premissa o fato de que os professores estão constantemente a criar saberes. As estratégias de intervenção, que os docentes constroem no cotidiano de suas práticas, encarnam teorias sobre a maneira de compreender os valores educacionais. Para ele, a prática de todo professor resulta de uma teoria pessoal, seja ela reconhecida ou não. Sua posição é de que as teorias construídas pelos professores são teorias tanto quanto aquelas originadas nas universidades ou centros de pesquisa e, portanto, ambas precisam ser avaliadas sobre a sua qualidade. Para Zeichner, a experiência docente é espaço gerador e produtor de conhecimento, por meio de uma sistematização, que passa por uma postura crítica do educador sobre suas experiências, ou seja, considera a prática profissional como práxis.

Nesse contexto, o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso propicia variadas oportunidade de associação entre teoria e prática. As prática como componente curricular (PCC) articuladas às unidades acadêmicas visam à reflexão docente sobre a teoria estudada e a realidade educacional. Os estudantes têm oportunidade de entrar em contato com a realidade educacional e com os diferentes contextos de atuação profissional. Outra oportunidade de articulação teoria prática é na experiência de estágio supervisionados tanto no período de observação quanto de regência propiciem a reflexão e a própria prática fundamentada nos estudos teóricos realizados previamente. A prática pode questionar a teoria e a teoria problematizar a prática. Nesse movimento dialético o estudante tem oportunidade de desenvolver sua identidade e autonomia profissional.

### **10.3. Integração com a Rede Pública**

Programa Residência Pedagógica: busca contribuir para a formação de professores por meio de ações articuladas e conjuntas entre as áreas do conhecimento, a UFVJM e os sistemas de ensino, considerando a rede estadual, municipal e as escolas famílias agrícolas presentes na região de abrangência da UFVJM, a fim de conduzir o licenciando ao exercício ativo da necessária relação teoria/prática na abordagem da realidade escolar.

Convênio de estágio com escolas públicas: para fins da realização das disciplinas de Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciaturas da DEAD, contamos com a formalização de convênios com escolas da Secretaria do Estado de Minas Gerais e convênios estabelecidos com Prefeituras Municipais) Para estabelecer a parceria de trabalho e com vista a garantir um



trabalho colaborativo e pautado no respeito entre a Universidade e as escolas públicas, tomamos uma série de medidas que respaldam a inserção, formação e atuação do cursista da DEAD na instituição conveniada na qual realiza a disciplina de Estágio Supervisionado.

A relação do curso com as redes públicas de ensino, estaduais e municipais de ensino também ocorre por meio de parcerias na apresentação de demandas formativas para os professores das escolas básicas e co-participação na organização de variados eventos, entre eles, Seminários, Fóruns e Congressos. Também poderá ocorrer parcerias na realização de pesquisas e projetos de ensino e extensão.

#### **10.4. Interdisciplinaridade**

O conhecimento deve oferecer os meios para possibilitar a análise crítica e construtiva de nossa sociedade, facilitando o conhecimento real da situação mundial, criando uma consciência de compromisso ativo diante das desigualdades e possibilitando os instrumentos para a intervenção na transformação social, uma vez que é impossível obter sempre uma única resposta válida e verdadeira. Os problemas relevantes para os cidadãos são globais e complexos. Se, por um lado, é impossível responder aos problemas da realidade sem dispor de um conhecimento disciplinar, por outro, cabe aos professores buscar, coletivamente, a restauração dos significados humanos do conhecimento. Esta ação implica identificar o que é relevante para a educação, recobrar contatos perdidos entre as diferentes disciplinas como única via para restaurar a aliança entre a ciência e a sabedoria. Propõe-se, então, obter uma integração entre campos do conhecimento e experiências que facilitem uma compreensão mais reflexiva e crítica dos conteúdos culturais e dos processos para alcançar conhecimentos concretos. Um currículo interdisciplinar é capaz de agrupar uma ampla variedade de práticas educacionais. Várias estratégias didáticas vêm sendo construídas como forma de converter em relevantes e significativos os conteúdos culturais: currículo interdisciplinar, transversal, centro de interesses, pedagogia de projetos, unidades didáticas. Nesta proposta pedagógica optou-se pela transversalidade.

Para tanto, a proposta pedagógica do curso contempla em atendimento ao Art. 12 da resolução 02 de 2015, as disciplinas que fazem uma articulação com os núcleos: I - núcleo de estudos de formação geral, II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional e III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular,



objetivando a formação integral do pedagogo.

A organização de tais núcleos prevê a transversalidade, em todos os conteúdos, a que se refere o Art. 13 Resolução CNE/CP Nº02 de 1º de Julho de 2015, também se encontra evidenciados nas ementas e bibliografias das unidades curriculares, a saber:

**Tabela 1 - Transversalidade X Unidades Curriculares**

CONTÉUDOS	UNIDADES CURRICULARES
Direitos humanos	Fundamentos Sociológicos da Educação Psicologia da Educação I Psicologia da Educação II Educação Cidadania e Direitos Humanos Relações Étnico-Raciais e Educação
Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Educação e Antropologia Educação de Jovens e Adultos Psicologia da Educação I



Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	Psicologia da Educação II História da Educação no Brasil Fundamentos Sociológicos da Educação
Educação ambiental	<u>Educação Sociedadee Ambiente</u> Princípios e Métodos das Ciências Naturais Educação ambiental Educação e Inclusão
Inclusão das pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais.	<u>Psicologia da Educação I</u> Psicologia da Educação II Língua Brasileira de Sinais Português como segunda Língua para Surdos na Modalidade Escrita
O ensino e a gestão educacional	Organização e Gestão de Instituições escolares Organização e Gestão da Educação O supervisor escolar e a prática pedagógica Gestão e coordenação pedagógica





**Fonte:** Organizado pela comissão elaboração PPC/Pedagogia/2018

A partir da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, foram definidos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que, por sua vez, orientam para a aplicação da transversalidade. No âmbito dos PCNs, a transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade). Dessa forma, os conteúdos que compõem as unidades presentes no projeto pedagógico em questão apresentam uma interface com as temáticas em discussão nos PCNs, que sugerem alguns “temas transversais” que, por sua vez, correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana do educando e do profissional da educação básica, a saber: Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Pode-se mencionar ainda a Base Curricular Nacional – BNCC, Resolução CNE/CP N° 02, de 22 de Dezembro de 2017, que também se constitui um importante suporte, para a elaboração do currículo do Curso que ora se apresenta, tendo em vista que o supracitado documento estabelece conhecimentos, competências e habilidades necessárias à escolaridade na educação básica.

### **10.5. Oferta a distância**

A UFVJM por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância integra o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). A abertura de vagas para o Curso de Pedagogia depende de editais de fomento propostos pela CAPES. A oferta de vagas para ingressantes não é regular, depende das prioridades estabelecidas nos editais para concorrência de vagas e fomentos.

#### **10.5.1. Metodologia**

A metodologia utilizada para a realização do Curso de Pedagogia se encontra imbuída de vários princípios da educação a distância, dentre eles pode-se mencionar com maior ênfase a flexibilidade dos tempos e espaços, possibilitando, por um lado, atenuar as dificuldades que os cursistas enfrentam para participar de programas de formação em decorrência da extensão territorial e da densidade populacional da área de abrangência da UFVJM e atender o direito



os(as) licenciandos (as) ao acesso e domínio dos recursos tecnológicos que marcam o mundo contemporâneo.

O curso inicia-se com um momento presencial no polo de apoio da cidade com a participação da coordenação de curso e técnico de tecnologia da informação da Diretoria de Educação Aberta e a Distância. O objetivo central é a apresentação geral do Curso de Pedagogia e a ambientação no ambiente virtual de aprendizagem: ensina-se a acessar a sala de aula virtual, a disciplina, a utilização das ferramentas do moodle: fóruns, tarefas, questionário, dentre outros. Após a pandemia, essas atividades foram realizadas de forma virtual.

As disciplinas são desenvolvidas por intermédio dos diferentes meios de comunicação utilizados no ambiente virtual de aprendizagem, que no nosso curso é o MOODLE. Estes meios de comunicação como fóruns, videoconferências, webconferências, vídeoaulas, correio eletrônico, apostilas e livros textos, dentre outros, são apresentados e explorados através de momentos de formação, com a participação de todos que estão envolvidos na educação a distância (docentes, técnicos, tutores presencial e a distância e discentes) objetivando o aprimoramento do processo de ensino aprendizagem.

A carga horária presencial do Curso ocorre nos Polos de Apoio Presencial, sendo desenvolvida, às sextas-feiras à noite e aos sábados. Nos momentos presenciais são realizadas as seguintes atividades: provas presenciais das disciplinas do currículo, seminários de estágio, grupos de estudo, assistência de filmes, reunião com coordenadora do curso, eventos e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Dependendo da disponibilidade dos polos, podem ocorrer seminários, grupos de estudos, atividades de extensão e encontros entre os alunos e tutores presenciais nos polos regionais. através de textos e exibição de imagens, slides e vídeos. No desenvolvimento dos conteúdos curriculares, ao longo do semestre letivo, os estudantes são acompanhados pelos docentes e tutores a distância por meio da utilização dos fóruns de dúvidas disponibilizado no ava da disciplina, mensagens encaminhadas via plataforma moodle, podendo-se também utilizar outros recursos para a comunicação: whatsapp, e-mail, telefone. A aprendizagem dos conteúdos é orientada por meio da disponibilização de objetos de aprendizagem e atividades oriundas de recursos previstos na plataforma moodle assíncronas e síncronas, às webconferências e as atividades avaliativas. Com tais atividades pode-se mencionar ainda o estímulo a ações que visam o aprimoramento entre a teoria e prática, dentre elas pode-se mencionar: oficinas pedagógicas, visitas às escolas, investigações sobre temáticas pedagógicas, seminários no estágio supervisionado, defesa dos TCC's, dentre outras.

Durante as reuniões pedagógicas que são realizadas mensalmente os professores são



orientados pelas coordenações de curso a realizar no mínimo duas webconferências para introdução e/ou sistematização de conteúdos. Neste espaço, discute-se desafios à docência online, trocas de experiência e o aprimoramento da prática universitária e a formação do profissional. Pode-se mencionar ainda que o professor desenvolve de forma online, atividades de revisão do programa da disciplina e das avaliações aplicadas durante o curso, buscando sanar as dificuldades apresentadas pelos alunos quanto ao conteúdo. Esse momento é importante para o monitoramento e a avaliação de aspectos relacionados à metodologia de ensino e aprendizagem utilizadas durante o curso.

A operacionalização dos cursos na modalidade a distância é feita a partir da organização de um sistema que viabiliza as ações de todos os envolvidos no processo. Dentre os elementos deste sistema estão: a) instalação de polos regionais para a realização dos encontros presenciais e como suporte ao processo de ensino e de aprendizagem; b) a implementação de uma rede que garanta a comunicação contínua entre os sujeitos envolvidos no processo educativo, c) a produção e organização de material didático apropriado à modalidade na forma impressa e digital; d) processo de acompanhamento e avaliação próprios; e) a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem que favoreça o processo de estudo dos alunos e o processo de comunicação com a Universidade.

Na presente Licenciatura, serão formados educadores Licenciados em Pedagogia que se dedicarão à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, ou seja, a formação integral do(a) pedagogo(a) como profissional da educação, que possa ter a docência e a gestão dos processos educativos, como espaço privilegiado para a sua atuação profissional. Assim, em sua acepção mais ampla, sendo possível a realização de atividades voltadas para a docência, gestão, planejamento e supervisão nas instituições de educação básica. Nesta formação, busca-se integrar ao educador o pensar, o ser e o fazer na educação em busca da superação da fragmentação e da hierarquização do trabalho pedagógico, que decorre da desarticulação entre teoria e prática operada no decurso da formação dos educadores. A proposta de formação do profissional de educação do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância pretende adotar uma abordagem globalizante dos fenômenos educacionais, na medida em que incorpora as relações existentes entre o processo de ensino e aprendizagem, o processo educativo mais amplo e as dimensões social, econômica e política do contexto em que ocorrem.

Para fins de estímulo da tríade ensino, pesquisa e extensão são realizadas algumas ações, a saber: Realizar, de forma anual, eventos virtuais: Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica, estudos complementares com a discussão de temáticas que estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006, §2º e Art 3º. Ampliar as oportunidades



de participação dos(as) discentes em eventos e atividades de extensão e pesquisa.

Por fim, Encontra-se previsto a realização de eventos virtual de forma anual, Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica: estudos complementares com a discussão de temáticas que estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006, §2º e Art 3º, tendo em vista a necessária ampliação das possibilidades de participação discente em eventos e atividades de extensão e pesquisa no âmbito da UFVJM. Nesse sentido, busca-se a formar o pedagogo como educador que compreenda a sociedade cujas relações que se estabelecem encontram-se embasados nos fundamentos democráticos

#### **10.5.2. Atividade de Tutoria**

Neste Curso contaremos com dois tipos de tutor: Tutor Presencial (Tutor/Polo – Tutor Sede/UFVJM), que manterá contato com o aluno via os meios de comunicação e também diretamente, ao realizar encontros presenciais com seu grupo ou atender solicitações individuais de alunos que se deslocarão até o polo ou Sede da UFVJM na procura de orientação para seus estudos. Na medida do possível, tais tutores devem ser professores da rede pública local, com formação na área de pedagogia.

O tutor a distância (Tutor/UFVJM) deve ser preferencialmente aluno de Programa de Pós-Graduação, em áreas afins à formação em Pedagogia. Estará localizado geograficamente na UFVJM, atuando como tutor de conteúdo de uma disciplina específica. Os contatos entre os tutores, presenciais e a distância, serão dinamizados pelos meios de comunicação, com destaque para a comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Esses tutores realizarão seu trabalho sob a orientação direta do professor da disciplina para a qual foram selecionados.

O sistema de tutoria, composto por tutores presenciais e a distância, é organizado de acordo com os parâmetros vigentes apresentados pela DED/CAPES.

#### **10.5.3. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

As plataformas virtuais de aprendizagem permitem o uso de uma série de meios de comunicação para a interação professor–aluno, tutor–aluno, aluno–aluno, professor-professor e tutor-tutor, potencializando o ensino e a aprendizagem realizados a distância. Outra característica desses meios de comunicação é a possibilidade de expandir os limites do material impresso, ao proporcionar uma leitura hipertextual e multimídia dos conteúdos curriculares.

Os conteúdos curriculares produzidos para serem acessados pelo ambiente virtual podem enfatizar questões complexas ou importantes, a partir de um pequeno texto que se vale de animações, links diretos, vídeos, simulações, bibliotecas e laboratórios virtuais. Ao organizar o



material para o ambiente virtual, o professor pode privilegiar uma linguagem direta e dialógica, com conteúdos que estendam e complementem o material impresso da disciplina. Neste Curso de Licenciatura em Pedagogia foi definido o sistema MOODLE como o seu ambiente virtual de aprendizagem.

O Moodle é um pacote de software para produzir unidades curriculares basPedagogia na Modalidade a Distância as na Internet e sítios Web. Trata-se de um projeto em desenvolvimento que visa criar a base para um esquema educativo basPedagogia na Modalidade a Distância no construtivismo social. Distribui-se livremente na forma de Open Source (sob a licença de Software Livre GNU Public License).

## **10.6. Tecnologia da Informação e de Comunicação nos processos de ensino e aprendizagem**

### **10.6.1. Sistema de comunicação**

Para a implantação da Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância é necessário o estabelecimento de uma rede de comunicação que possibilite a ligação entre os polos regionais que atenderão presencialmente os alunos e a UFVJM. É imprescindível a organização de uma estrutura física e acadêmica na Universidade, que possibilite a garantia de:

- Manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes áreas do saber que compõem o curso .
- Designação de coordenadores administrativos que são responsáveis pelo acompanhamento acadêmico do curso nos polos.
- Instalação e manutenção de núcleos tecnológicos, na UFVJM e nos polos regionais, que dêem suporte à rede de comunicação prevista para o Curso.
- Organização de um sistema de comunicação entre os diferentes polos regionais e a UFVJM.

Para garantir o processo de comunicação permanente e dinâmico deverá ser utilizado não só a rede comunicacional, viabilizada pelo ambiente de aprendizagem, mas também outros meios de comunicação. Dentre esses outros meios estão: telefone, fax, videoconferência, webconferência, correio e rádio, que permitirão que todos os alunos, independentemente de suas condições de acesso ao polo, possam contar com o serviço de informações básicas relativas ao curso.



#### 10.6.2. Meios de comunicação

- AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: com a disponibilidade de ferramentas de interação síncrona e assíncrona, como e-mail, chat, murais de recado, fórum de discussão. (Moodle)
- TELEFONE: os alunos poderão utilizar este meio de comunicação para entrar em contato com os tutores no polo e na UFVJM.
- VIDEOCONFERÊNCIA E/OU WEBCONFERÊNCIA: será utilizada, preferencialmente, entre os tutores/polo, os tutores/UFVJM e docentes, como ferramenta de reunião de trabalho, assim como contato e forma de ensino e de aprendizagem entre professor da disciplina e os alunos.
- RÁDIO: para divulgação de eventos.
- CORREIO: envio de documentos e materiais da UFVJM para o polo e vice-versa. Sugere-se o uso do malote, com contrato especial com a ECT.

#### 10.7. Educação Ambiental

Com base nas missões da Universidade (UFVJM, 2017a), para que se promova o que preconiza o PDI a respeito da Educação Ambiental a UFVJM estabeleceu diretrizes para a construção dos currículos dos seus cursos de graduação, entre elas o atendimento das legislações relacionadas ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Os seus cursos e programas devem projetar sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental, baseando-se na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2012 aprovado em 06 de junho de 2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, e demais legislações vigentes.

#### 10.8. Educação em Direitos Humanos

O Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, estabelece que a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. (BRASIL, 2012b). Como uma das diretrizes da UFVJM a ser considerada para a construção dos currículos



dos seus cursos, está a de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme determinado em seu PDI, o que reflete inclusive um dos princípios institucionais desta universidade, que é a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (UFVJM, 2017a). Tal princípio está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro 1996; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

### **10.9. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**

Para a construção do currículo de seus cursos, o PDI da UFVJM determina o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevendo o desenvolvimento de atividades como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania (UFVJM, 2017a), considerando a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; o Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004; Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. No âmbito da UFVJM o assunto é trabalhado pelo Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI), que apresenta como um dos seus objetivos acompanhar as políticas públicas inclusivas que visam a atender aos negros, pardos e indígenas.

## **11. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

Tendo em vista as especificidades comuns a cursos na modalidade a distância, passaremos à apresentação de importantes instrumentos complementares à organização pedagógica, em duas categorias. A primeira refere-se aos indicadores presentes no Referencial de Qualidade para Cursos Superiores na modalidade a Distância (2007) e a segunda refere-se aos instrumentos de domínio institucional.

### **11.1. Categoria I - indicadores presentes no Referencial de Qualidade para Cursos Superiores na modalidade a Distância - 2007**

#### **11.1.1. Material didático**

O material didático a ser utilizado no Curso de Pedagogia na modalidade a distância encontra-se organizado em duas categorias: a primeira refere-se a um material contendo



orientações para o aluno, sobre todo o processo que será vivenciado e a segunda refere-se ao material contendo textos de referência para o trabalho com os conteúdos programáticos, em conformidade com os conteúdos das unidades curriculares que serão trabalhados a distância, com o auxílio dos seguintes meios de comunicação: correio eletrônico, videoconferência, webconferência, fax, correio postal, ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), apostilas e livros-textos. Para tal, envolverá as seguintes atividades:

- Disponibilização dos conteúdos programáticos (objetos de aprendizagem) no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA;
- Cada unidade curricular terá um mínimo de duas webconferências.

No curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, o aluno será estimulado para aquisição de conhecimentos e habilidades a partir de dois tipos de materiais: impresso na forma de apostila, livros, jornais e revistas; e digital, disponível no ambiente virtual de aprendizagem, sites, blogs, e outros dispositivos digitais. Podendo-se ainda recorrer a outros meios digitais como, por exemplo, a plataforma Scopus que abrange as áreas de Ciências Sociais, Exatas, Humanas e Biológicas e é atualizada diariamente, pela CAPES, podendo-se ter acesso pelo site: <https://goo.gl/cXsnBL>

Neste momento inicial o material impresso utilizado será o da Fundação Cecierj/ Consórcio Cederj, que cedeu para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri o direito de utilizar apostilas produzidas especificamente para cada curso, com alta qualidade formal e de conteúdo, além da funcionalidade. Desenvolvidas de forma dialógica, as apostilas, possibilitam uma interação fácil e dinâmica, consistindo em um material auto-instrucional, possibilitando ao aluno a autoaprendizagem.

Outra importante fonte de materiais didáticos é o eduCapes - um portal (do governo federal) de objetos educacionais abertos para uso de alunos e professores da educação básica, superior e pós graduação que busquem aprimorar seus conhecimentos. O portal engloba em seu acervo milhares de objetos de aprendizagem, incluindo textos, livros didáticos, artigos de pesquisa, teses, dissertações, videoaulas, áudios, imagens e quaisquer outros materiais de pesquisa e ensino que estejam licenciados de maneira aberta, publicados com autorização expressa do autor ou ainda que estejam sob domínio público. O endereço para acessá-lo é <https://educapes.capes.gov.br>.

A Diretoria de Educação a Distância realizou a aquisição de apostilas digitais o estímulo a adoção de apostilas por parte dos docentes para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, bem como auxiliar na complementação da bibliografia complementar.

Com este intuito é que se encontra disponível em um espaço denominado Vitrine de





Apostilas, um acervo de apostilas que foram produzidas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil. Estes objetos de aprendizagem que se encontram listados neste espaço estão disponíveis de forma virtual e impressa, podendo ser acessada no link: <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/vitrine-de-apostilas/>

Os docentes têm autonomia para utilizar o formato virtual e em caso de adoção da apostila poderão solicitar o envio no formato impresso para os Polos de Apoio Presencial, por meio de uma solicitação via formulário eletrônico. Caso o quantitativo disponível atenda a demanda dos docentes será providenciado o envio para o Polo solicitado.

O material digital será disponibilizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. A partir do endereço <http://Pedagogia> na Modalidade a Distância. [ufvjm.edu.br/moodle](http://ufvjm.edu.br/moodle), com uso de logins e de senhas individuais; aluno, tutor e professor terão disponíveis ferramentas de apoio a aprendizagem em um ambiente propício à produção de conhecimento de modo cooperativo.

Os materiais são importantes canais de comunicação entre alunos, professores e tutores. Por isso a necessidade de serem dimensionados, respeitando as especificidades do nosso público-alvo e as potencialidades do nosso sistema de comunicação. Por essas razões, a competência profissional de uma equipe para desenvolver os materiais para EAD exige a inclusão e o trabalho em conjunto do professor e equipe de produção.

No momento de realização de atividades a distância, o trabalho será organizado e amparado pelo material selecionado e/ou produzido pelo docente, e no que se refere à estrutura conceitual encontrar-se-á assim organizado:

Texto contendo a introdução da disciplina, objetivos, palavras-chave e bibliografia básica que será disponibilizada no guia de estudos.

- Conceitos principais e atividades de resolução individual para serem disponibilizados na internet.
- Atividades individuais e em grupo para resolução.

### **11.1.2. Material impresso**

O material impresso deve ser elaborado a partir da ideia de que esse é um espaço de diálogo entre o professor/autor e o aluno. Sendo assim, a linguagem utilizada deve ser dinâmica, motivadora, para que, apesar da distância física, o aluno não se sinta sozinho, mas ao invés disso, aprenda a descobrir meios para o desenvolvimento da sua autonomia na busca de conhecimentos. O texto impresso fornecido ao aluno é o material didático que contém o



conteúdo base da disciplina. As características a serem consideradas na construção dos materiais didáticos impressos, segundo Aretio (apud Preti, 2002) são:

- apresentação clara dos objetivos que se pretende com o material em questão;
- linguagem clara, de preferência dialógica;
- redação simples, objetiva direta, com moderada densidade de informação;
- sugestões explícitas para o estudante, no sentido de ajudá-lo no percurso da leitura, chamando-lhe a atenção para particularidades ou ideias consideradas relevantes para seu estudo;
- convite permanente, através do material, para o diálogo, troca de opiniões, perguntas.

### **11.1.3. Manuais e Guias**

Para assegurar questões básicas relativas ao funcionamento do curso, acesso ao AVA, envio de materiais e atividades, participação em fóruns, bem como às atribuições dos atores da Pedagogia na Modalidade a Distância na EAD, um Guia do Aluno Pedagogia na Modalidade a Distância é disponibilizado na página da DEAD ([ead.ufvjm.edu.br](http://ead.ufvjm.edu.br)), para que os licenciandos possam consultar. O Guia do Professor e tutor também são disponibilizados nesse link, para que eles possam obter orientações e informações gerais sobre o curso e suas especificidades.

## **11.2. Categoria II - instrumentos de domínio institucional da UFVJM**



**Quadro 3. Ferramentas tecnológicas institucionais Instrumentos no domínio da UFVJM**

INSTRUMENTOS	FUNCIONALIDADES
Sistema de Gestão Acadêmica – E-campus	Acompanhar e registro das atividades acadêmicas.
Sistema de Biblioteca da UFVJM – SISBI/UFVJM (Minha Biblioteca e Pergamum)	Facilitar o acesso ao acervo de obras didáticas e paradidáticas. <a href="http://biblioteca.ufvjm.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php">http://biblioteca.ufvjm.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php</a>
Repositório Institucional da UFVJM	Viabilizar o acesso a Dissertações e Teses produzidos pelos programas de pós-graduação da UFVJM

**11.2.1. Gestão acadêmica**

A gestão acadêmica é feita pelo Colegiado do Curso em consonância com as legislações vigentes na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**11.2.1.1. Transferência**

Havendo vagas no curso em turma compatível ao período regular de ingresso do discente, ou por abertura de Polo de Apoio Presencial em local mais próximo à residência do discente, ou ainda por mudança de residência para um local mais próximo do polo pretendido, ou mais próximo da Sede da UFVJM, será facultado ao discente, mediante solicitação devidamente documentada à Diretoria de Educação a Distância, a transferência entre Polos de Apoio Presencial ou Sede da UFVJM, dentro de um mesmo curso de graduação. Mediante avaliação e aprovação do colegiado.

**11.2.1.2. Renovação de matrícula por semestre letivo**

A renovação de matrícula por semestre letivo, a partir do 2º período, será realizada pelo discente, priorizando as disciplinas ofertadas para o período e respeitando-se os limites de no mínimo 8 (oito) e no máximo de 36 (trinta e seis) créditos por período letivo.

O discente poderá cursar também as disciplinas em que teve reprovação e que estão



sendo oferecidas no referido período letivo, salvo em casos especiais, em que deverão ser avaliados pelo Colegiado de Curso.

### **11.2.1.3. Afastamentos**

O discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, poderá requerer ao Coordenador do Curso, na Secretaria do Polo de Apoio Presencial, ou Secretaria da DEAD /UFVJM, por formulário próprio, por si ou por seu procurador, a concessão de não-apuração das faltas às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e avaliação presencial, por um período de até dez dias, em caso de doença, ou no caso de gestação, de até 90 (noventa) dias. No entanto, o discente de curso na Modalidade a Distância beneficiado pela não apuração de faltas estará sujeito ao sistema de avaliação vigente no curso em que estiver matriculado.

## **11.2.2. Gestão financeira**

### **11.2.2.1. Recursos provenientes da UFVJM/ UAB/CAPES**

- Equipamentos e material permanente para as coordenações, secretarias e tutoria na UFVJM;
- pagamento de bolsa para os professores responsáveis pelas disciplinas;
- pagamento dos técnicos em computação;
- pagamento de um secretário e um auxiliar de secretaria;
- pagamento da reimpressão do material didático impresso;
- pagamento de diárias para professores que se deslocarem para os polos regionais e para os motoristas que os conduzirem;
- pagamento de despesas relativas ao transporte para os polos regionais;
- material de expediente e de consumo;
- supervisão da instalação da rede de comunicação, dos laboratórios de Física e das Salas de Computadores pelos municípios;
- recursos para desenvolvimento de projetos de pesquisa e divulgação de resultados.



#### 11.2.2.2. Recursos Provenientes dos Municípios

Os principais recursos provenientes dos Municípios para o desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, consiste em:

- recursos para implantação e manutenção dos polos;
- instalação da rede de comunicação e dos laboratórios de Física e de informática;
- pagamento de equipe administrativa no polo: gerente, auxiliar administrativo, serviços gerais, técnico de laboratório e segurança.

#### 11.2.2.3. Coordenação geral do curso

A coordenação geral do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, deve ser realizada, preferencialmente, por um professor do quadro da DEAD/UFVJM e que terá como atribuições:

- coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na UFVJM;
- participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e a capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos em conjunto com a COPESE/UFVJM;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; i) verificar “in loco” o bom andamento do curso;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos professores;
- informar para o coordenador UAB a relação mensal dos bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas (no caso de ingresso por Edital da DED/CAPES).

#### 11.2.2.4. Coordenação de tutoria

Os responsáveis pela coordenação de tutoria são mestres ou doutores em Educação ou áreas afins, que atendem às demandas do Curso.



Esta função deve ser, preferencialmente, de responsabilidade de um dos professores da DEAD/UFVJM, que atuará nas atividades de coordenação dos tutores. Suas principais atribuições são:

- participar das atividades de capacitação e atualização;
- acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- informar ao coordenador UAB qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas (no caso do ingresso por Edital DED/CAPES);
- acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

#### **11.2.2.5. Coordenação pedagógica**

A coordenação pedagógica deve ser responsável pelos processos de gestão inerentes à modalidade a distância, dentre eles a produção dos materiais e o planejamento das atividades desenvolvidas a distância. Dentre as atividades, destaca-se:

- avaliar os materiais didáticos utilizados no curso, visando realizar as adequações necessárias;
- informar sobre a necessidade de ações complementares não previstos no projeto;
- identificar problemas relativos à modalidade da EAD , a partir observações e das críticas recebidas dos alunos, buscando encaminhamentos de solução;
- participar do processo de avaliação do curso;
- realizar estudos sobre a Educação a Distância;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de capacitação previstas no curso.

#### **11.2.2.6. Eventos da licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância**

Encontra-se previsto a realização de eventos virtual de forma anual, Seminário de Pesquisa e Prática pedagógica: estudos complementares com a discussão de temáticas que



estejam em consonância com o Art. 2º da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006,

§2º e Art 3º, tendo em vista a necessária ampliação das possibilidades de participação discente em eventos e atividades de extensão e pesquisa no âmbito da UFVJM.

Pode-se mencionar ainda a realização de oficinas pedagógicas realizadas pelos discentes nas escolas de educação básica das suas localidades, sob a orientação dos professores que constituem o corpo docente do Curso em questão

## 12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Em continuidade às discussões que ora se propõe a realizar objetivando a organização do projeto em questão, pode-se mencionar que o Currículo do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVM está sintonizado com o espírito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – lei 9394/96, que rompe com o modelo tradicional de educação, propondo uma prática reflexiva que invista em processos de aprendizagem não fragmentados, mas de construção do conhecimento e desenvolvimento de habilidades e competências que favoreçam esses processos resultando em uma formação crítica e criadora.

O supracitado Curso encontra-se organizado de forma modular e tendo em vista a Resolução CNE/CP Nº 02 de 2015 Art. 12 e 13 prevê a organização das unidades curriculares em núcleos, assim estruturados:

- 2.205 horas dedicadas às atividades formativas.
- 405 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado realizado na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Educacional.
- 200 horas de atividades Acadêmico científica e cultural - AACC de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.
- 60 horas para as Unidades Curriculares eletivas
- 405 horas para a Prática como Componente Curricular - PCC, distribuídas ao longo do processo formativo.

Contudo, a estrutura curricular que expressa o curso encontra-se atrelada à base legal vigente na Resolução CNE/CP Nº 02/2015, e portanto, encontra-se estruturado em oito semestres letivos com uma carga horária de 3.275 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos.

A supracitada carga horária será desenvolvida tendo em vista três núcleos, destes, o



primeiro refere-se a estudos básicos, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira; o segundo, um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e por fim, o terceiro, um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular.

A estrutura do curso de Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVJM, conforme o que se expressa no Artigo 6º da Resolução CNE/CP Nº 1/2006, encontra-se estruturada a partir da organização de três núcleos de estudos:

**I - um núcleo de estudos básico que prevê:**

- aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
- aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;
- observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;
- aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;
- realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino e aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;
- planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;
- estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;
- decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros





anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

- estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;
- estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional.

## **II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos que pressupõe:**

- investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
- avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras.

## **III - um núcleo de estudos integradores que compreende:**

- seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
- atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- atividades de comunicação e expressão cultural.

**Fonte:** Organizado pela Comissão elaboração PPC/Pedagogia EAD/UFVJM - Artigo 6º da Resolução CNE/CP N° 1/2006

Conforme explicita no quadro acima, os eixos I e II proporcionam aos futuros pedagogos o suporte teórico-metodológico, necessário à atuação dos supracitados profissionais e o eixo III



viabiliza a análise crítica e contextualizada da prática pedagógica, por meio da observação/investigação, do planejamento e da vivência do fazer pedagógico nas instituições educativas.

Importante mencionar ainda que nesta perspectiva de organização, a teoria e a prática se articulam, mediante processos de reflexão-ação-reflexão. Pela mesma perspectiva, ocorre a relação entre as unidades curriculares e os componentes curriculares, tomando-se como princípios estruturantes para o processo a complementariedade e a transversalidade dos conteúdos.

Após tal exposição, faz-se de fundamental importância explicitar de forma sucinta os eixos de formação, que estruturam a proposta de formação apresentada no presente Projeto Político Pedagógico: respaldados nos princípios estruturantes da Resolução CNE/CP N° 1/2006.

**Quadro 4 – Eixos integradores dos saberes necessários à formação do pedagogo**

**EIXOS FORMATIVOS**

**UNIDADES/COMPONENTES CURRICULARES**

**Educação como prática social**

História da Educação

História da Educação do Brasil

Fundamentos Filosóficos Educação e Antropologia

**Educação e sociedade**

**Diferentes linguagens**

**Prática docente**

Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação

Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação  
Fundamentos Sociológicos da Educação  
Políticas e Gestão Educacional Educação, Sociedade e Ambiente

Educação Cidadania e Direitos Humanos TIDIC's Aplicadas a EaD

Tecnologias Educacionais e a Prática Docente Arte, Educação e Corporeidade

Prática de Leitura e Produção de Textos Alfabetização e Letramento I

Alfabetização e Letramento II Didática

Didática na Educação Infantil

Psicologia da Educação I



**Educação inclusiva**

Psicologia da Educação I I

Princípios e Métodos das Ciências Naturais I

Princípios e Métodos das Ciências Naturais II

Princípios e Metodologias da Matemática I

Princípios e Metodologias da Matemática II

Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa

Ensino de Literatura

Metodologia do Ensino da História

Metodologia do Ensino da Geografia Educação de Jovens e Adultos

Educação Inclusão

Português como segunda língua para surdos na modalidade escrita

Língua Brasileira de Sinais Relações étnico-raciais e educação

Educação Cidadania e Direitos Humanos Planejamento, Currículo e Avaliação

Política e Gestão Educacional A Práxis na área Pedagógica

Organização e Gestão de Instituições escolares

Organização e Gestão da Educação

O Supervisor escolar e a prática pedagógica Gestão e coordenação pedagógica

Estrutura e Funcionamento do Ensino Metodologia da Pesquisa

**Gestão do trabalho pedagógico**

TCC I

TCC II

**Articulação entre a pesquisa e prática educacional**

Extensão Pesquisa

A Práxis na área Pedagógica

**Campo da atuação profissional**

Introdução á Pedagogia

Estágio Supervisionado na Educação Infantil I Estágio Supervisionado na Educação Infantil II Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental

II Estágio Supervisionado na Gestão Escolar

**Fonte:** Organizado pela Comissão Elaboração PPC/Pedagogia DEAD/UFVJM - 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



A opção por realizar a organização da proposta curricular, tomando-se como referencial o princípio da organização por meio de eixos, justifica-se na construção de uma visão mais integrada do contexto de atuação. Ainda pode-se utilizar o argumento em torno da ideia de que por tal perspectiva, o(a) discente poderá perceber o sentido com o qual o presente projeto de formação foi construído, quais relações podem ser estabelecidas entre todos os conteúdos curriculares e as intersecções entre os diversos saberes e ainda a quais demandas a sua origem encontra-se vinculada.

Conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06 de Março de 2012, que reforça a necessidade dos projetos pedagógicos das instituições escolares primarem pelo bom e harmônico relacionamento e convivência dos integrantes de sua comunidade escolar, como um cuidado para o combate do fenômeno social violência que permeia os contextos formais e não formais e desta ação e dele originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30 de Maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A publicação da Resolução CNE/CP n° 01/2012 pelo Conselho Nacional de Educação visa incluir nos currículos da educação básica e superior a educação em direitos humanos, tendo em vista possibilitar ao futuro pedagogo a possibilidade de adquirir saberes que possam auxiliá-lo na atuação profissional nos domínios da educação formal ou não formal, diante as novas demandas que se coloca no atual cenário para este profissional. Tal publicação simboliza a institucionalização da realização da abordagem de tais conteúdos, que anteriormente ficavam a cargo da opção de cada instituição e, consoante a mesma, tal discussão passa a compor o cenário educacional de todos as instituições, mediante a composição curricular.

Após tal exposição, cabe mencionar que o presente Projeto Político Pedagógico da Pedagogia na Modalidade a Distância atende a tais premissas e ainda aquelas solicitadas pela Resolução CNE/CP N° 2/2015, no que se refere a indicação do Art.14 § 2°, quando menciona que

§ 2° Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais, educação especial e direitos educacionais de adolescentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Assim, salienta-se que o presente Projeto prevê especialmente a disciplina Educação, Cidadania e Direitos Humanos como espaço privilegiado para a realização de tal trabalho. Contudo, de modo interdisciplinar e transversal, a discussão de tal temática também perpassa as seguintes disciplinas: Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação; Fundamentos Sociológicos da Educação, Políticas e Gestão Educacional, História da Educação no Brasil e Educação e Inclusão. Considerando o Estado democrático de direito, fez-se necessário uma educação capaz de promover por meio do conhecimento e da prática dos direitos e deveres reconhecidos como humanos, a formação de sujeitos ativos participantes da democracia.

A UFVJM consciente de que os cursos deverão formar cidadãos comprometidos com o respeito aos direitos de todos, prezando por uma sociedade mais justa e democrática, orienta a promoção de uma educação pautada na tolerância e guiada por valores humanísticos de respeito ao outro. Reforça-se a importância dos currículos prezarem pela construção de conhecimentos necessários ao processo de educação pautada em direitos humanos.

Diante do exposto, o presente projeto pedagógico se compromete a adotar a educação em direitos humanos como ferramenta, para que os estudantes sejam capazes de se reconhecerem como sujeitos de direitos e de responsabilidades, na sociedade em que vivem. s deverão formar cidadãos comprometidos com o respeito aos direitos de todos, prezando por uma sociedade mais justa e democrática, orienta a promoção de uma educação pautada na tolerância e guiada por valores humanísticos de respeito ao outro. Reforça-se a importância dos currículos prezarem pela construção de conhecimentos necessários ao processo de educação pautada em direitos humanos.

Nesse sentido, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização do currículo deste Curso, será realizada da seguinte forma:

- pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; e
- de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Os pedagogos, tendo em vista o seu papel assegurado pela legislação vigente, são cotidianamente desafiados para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e educativas que visem à integração ou ao diálogo entre diferentes disciplinas, cursos, áreas do conhecimento e



instituições e, diante a tal desafio, o presente projeto assume a opção por primar, em sua organização pedagógica, por uma estrutura que leve em consideração os mesmos, mas que apesar dos dilemas e contradições, considere esta perspectiva como uma grande possibilidade de superação dos desafios vinculados a desarticulação com qual muitas vezes as unidades curriculares e os seus conteúdos tem sido tratadas.

De tal maneira, diante a necessária realização de práticas integradoras, o projeto materializa a realização de tal atividade, por meio da função que cabe às unidades Curriculares obrigatórias e eletivas, cujas ementas proporcionam a realização de tais ações, a saber: oficinas pedagógicas, seminários virtuais, mesas redondas, apresentação de trabalhos na modalidade pôster e comunicação oral de forma a familiarizar os discentes com atividades acadêmico-científico-culturais e ainda o aprofundamento e diversificação de estudos.

No que se refere a interação entre os docentes, a Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação UAB e Coordenação Pedagógica da DEAD/UFVJM e Coordenação de tutoria, proporcionam aos docentes a participação em reuniões mensais, denominadas “Reuniões Articuladoras”, cuja participação é obrigatória, com objetivo pedagógico e para a interação entre os docentes das diferentes áreas.

Há de se levar em conta ainda, segundo Domingues (2004) que,

[...] nos últimos anos, foram ampliadas as discussões sobre o tema e os marcos teóricos se alargaram. Exponentes como Nicolescu (1999), Edgar Morin (2000; 2001) ou Domingues (2004) teorizam sobre as diversas dimensões do diálogo disciplinar, dizendo que as relações entre saberes podem assumir os níveis da interdisciplinaridade, da pluridisciplinaridade ou da transdisciplinaridade consolidando sua epistemologia sobre a produção do conhecimento sistêmico ou em rede.

De tal forma, a formação do pedagogo na modalidade a distância da UFVJM prima pelo diálogo permanente entre as unidades curriculares que compõem os eixos norteadores da organização pedagógica do projeto em questão, em consonância com a CNE/CP N° 02/2015 e as CNE/CP N° 1, de 15 de Maio de 2006. Por tal perspectiva, os aspectos teórico-práticos não se explicitam somente na composição das ações referente aos estágios supervisionados, mas também nas atividades de ensino e de aprendizagem que assegurem o desenvolvimento de habilidades práticas (saber-fazer) e de convívio (atitudes) de forma contextualizada, de modo que articulem as experiências da formação e aquelas vivenciadas no espaço-tempo da ação docente.



Nessa perspectiva, o curso se constituirá tendo a pesquisa como princípio educativo e, dessa forma, compreende-se que o fortalecimento do vínculo com a educação básica exige a ressignificação da relação entre teoria e prática, assumindo a formação docente em sua dimensão investigativa. É importante ressaltar que a dimensão teórica-prática aqui proposta não se restringe às intervenções pedagógicas com ações isoladas, fragmentadas em atividades pontuais exigidas no contexto de determinada unidade curricular a serem desenvolvidas exclusivamente no espaço escolar.

Tal como a compreendemos, a educação é uma prática social e, portanto, ela se estende para todo e qualquer processo educativo intencional e interliga conhecimentos de vários campos disciplinares. Neste sentido, a prática como componente curricular será trabalhada não como momentos ou situações distintas do curso, mas como estratégia capaz de contextualizar e por em ação o aprendizado.

### 12.1. Matriz curricular

Os componentes curriculares serão distribuídos em 8 períodos, conforme mostra a tabela da matriz curricular a seguir.

Tabela 2 – Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a distância

1º PERÍODO									
CODIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRE-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		
EADAT040	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	O	60	-			60	4	
EADMAT044	TIDC'S Aplicadas a EAD	O	60	-			60	4	
EADMAT043	Prática de Leitura e Produção de Textos	O	60	-			60	4	
EADPDG003	Historia da Educação	O	60	-			60	4	
EADPDG001	Educação e Antropologia	O	60	-			60	4	
EADPDG002	Educação, Cidadania e Direitos Humanos	O	45	15			60	4	
Carga horária	Horária Total: 360	-	345	15	-	-	360	24	
2º PERÍODO									
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRE-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



EADMAT050	Metodologia da Pesquisa	O	60	-			60	4	
EADMAT047	Estrutura e Funcionamento do Ensino	O	60	-			60	4	
EADMAT058	Didática	O	60	-			60	4	
EADPDG004	Fundamentos Filosóficos	O	60	-			60	4	
EADPDG005	Introdução a Pedagogia	O	30	30			60	4	
EADPDG006	Psicologia da Educação I	O	60	-			60	4	
EADMAT060	História da Educação no Brasil	O	60	-			60	4	
Carga Horária Total: 420 horas		-	390	30	-	-	420	$\frac{2}{8}$	

**3º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		
EADPDG010	Psicologia da Educação	O	45	15			60	4	
EADMAT066	Planejamento, Currículo e Avaliação	O	45	15			60	4	
EADPDG008	Didática na Educação Infantil	O	60	15			75	5	
EADPDG009	Ensino de Literatura	O	45	15			60	4	
EADMAT067	Educação e Inclusão	O	60	15			75	4	
EADPDG007	Arte, Educação e Corporeidade	O	45	15			60	4	
	Eletiva I					30		2	
Carga Horária Total: 405 horas		-	300	75	-	30	405	27	

**4º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		
EADMAT053	Políticas e Gestão Educacional	O	60	-			60	4	
EADPDG013	Princípios e Métodos das Ciências Naturais I	O	45	15			60	4	
EADPDG011	Fundamentos Sociológicos da Educação	O	60	15			60	4	
EADPDG012	Princípios e Metodologia do Ensino da Matemática I	O	45	15			60	4	
EADPDG014	Estágio Supervisionado na Educação Infantil I				75			5	Didática na Educação Infantil
Carga Horária Total: 315 horas		-	210		75		315	$\frac{2}{1}$	

**5º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA					CREDITO	PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



EADPDG020	Princípios e Métodos das Ciências Naturais II	O	45	15			60	4	
EADPDG016	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	O	45	15			60	4	
EADPDG015	Alfabetização e Letramento I	O	45	15			60	4	
EADPDG018	Metodologia do Ensino da História	O	45	15			60	4	
EADPDG017	Metodologia do Ensino da Geografia	O	45	15			60	4	

EADPDG019	Português como segunda Língua para Surdos na modalidade escrita	O	45	15			60	4	
EADPDG021	Estágio Supervisionado na Educação Infantil II	O					60	4	Estágio Supervisionado na Educação Infantil I
Carga Horária Total: 420 horas		-	270				60	420	28

**6º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA						PRÉ-REQUISITO	
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT	CREDITO		
EADPDG022	A práxis na área pedagógica	O	45	15				60	4	
EADPDG025	Princípios e Metodologias do Ensino da Matemática II	O	45	15				60	4	
EADPDG026	Tecnologias Educacionais e prática docente	O	45	15				60	4	
EADPDG024	Organização e Gestão de Instituições Escolares	O	60					60	4	
EADPDG023	Alfabetização e Letramento II	O	45					60	4	
EADPDG27	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I Eletiva II	O				90			6	Alfabetização e Letramento I
Carga Horária Total: 390 horas		-	240			90	30	390	28	

**7º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA						PRÉ-REQUISITO	
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT	CREDITO		
EADPDG028	Educação de Jovens e Adultos	O	60					60	4	
EADMAT075	Língua Brasileira de Sinais	O	45	15	-	-		60	4	
EADPDG030	TCC I	O	60					60	4	
EADMAT072	Educação Sociedade e Ambiente	O	60					60	4	
EADPDG029	Organização e Gestão da Educação	O	30	30				60	4	
EADPDG031	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II	O	-			90			6	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I
Carga Horária Total: 390 horas		-	255			90	-	390	26	

**8º PERÍODO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CARGA HORARIA						PRÉ-REQUISITO
			TEORIC A	PCC	ECS	E	CHT	CREDITO	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



EADPDG032	Gestão e Coordenação Pedagógica	O	45	30			75	5	
EADPDG035	TCC II	O	60				60	4	
EADPDG033	O supervisor escolar e a Prática Pedagógica	O	30	30			60	4	
EADPDG034	Relações étnico-raciais e educação	O	60				60	4	
EADPDG029	Estágio Supervisionado na Gestão Escolar	O			90			6	Estrutura e Funcionamento do Ensino
Carga Horária Total: 345 horas		-	195		90	-	345	$\frac{2}{3}$	
Atividades Acadêmico-Científico Culturais - AACC									200
Unidades Curriculares Obrigatórias									2.205
Prática como Componente Curricular - PCC									405
Unidades Curriculares Eletivas									60
Estágio Curricular Supervisionado									405
Carga horária total do Curso									3.275

Tabela 3 – Unidades Curriculares Eletivas

Código	Nome	Tipo	CHT	PCC	CR	CHT
EADPDG041	FUNDAMENTOS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EL	30 H/a		2	30
EADPDG040	ESTATÍSTICA	EL	30 H/a		2	30
EADPDG039	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EL	30 H/a		2	30
EADPDG043	PEDAGOGIA EM DIFERENTES CONTEXTOS	EL	30 H/a		2	30

Legenda:

CH - Carga horária

CR – Crédito

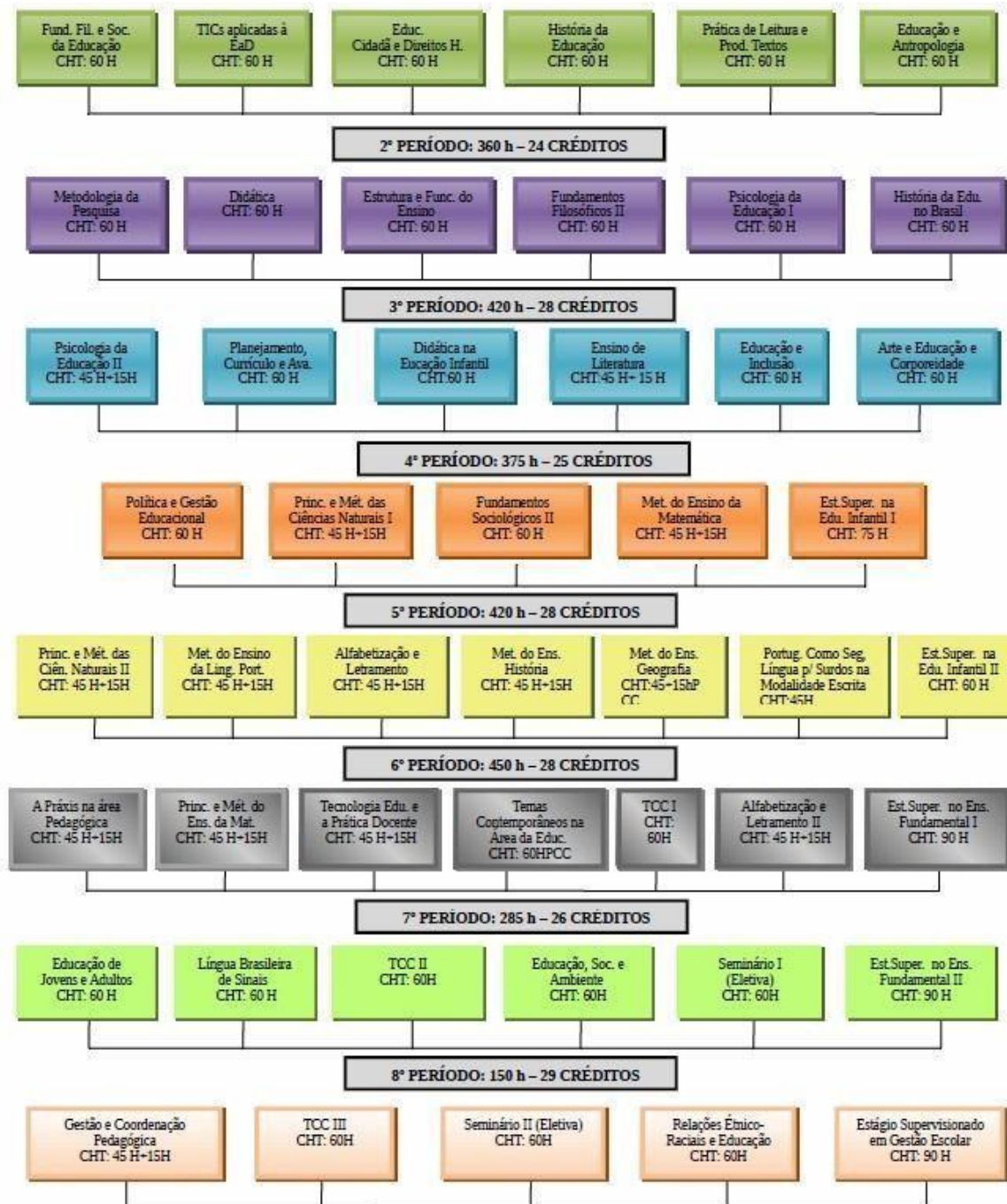
CHT – Carga horária total

T – Teórica

P – Prática



## 12.2. Fluxograma: Matriz curricular





### 12.3. Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância, parte integrante da formação de profissionais da Educação Básica, em nível superior, é a participação do aluno em situações concretas da realidade educacional, procurando articular o conhecimento adquirido ao longo do curso ab prática educacional. Poderá haver a aplicação de materiais produzidos e selecionados nas atividades desenvolvidas na instrumentação para o ensino e/ou gestão.

O ECS deverá ser desenvolvido em cinco unidades curriculares subsequentes: Estágio Supervisionado na Educação Infantil I (ESEI I), Estágio Supervisionado na Educação Infantil II (ESEI II), Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I (ESEF I), Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II (ESEF II) e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar (ESG), para as quais são estabelecidos pré-requisitos.

Pré-requisitos para Estágio Supervisionado na Educação Infantil I(ESEI I): Psicologia da Educação I, Concepções e Orientações Didáticas da Educação Infantil.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado na Educação Infantil II (ESEI II): Estágio Supervisionado na Educação Infantil I, Psicologia da Educação II, Planejamento Currículo e Avaliação.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I (ESEF I): Princípios e Métodos das Ciências Naturais I, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Alfabetização e Letramento

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II (ESEF II): Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I, Princípios e Metodologia do Ensino da Matemática I, Metodologia do Ensino da História e ou/ Geografia.

Pré-requisito para Estágio em Gestão Escolar (ESG): Gestão e Organização do trabalho Pedagógico, Estrutura e Funcionamento da Educação.

O Estágio Supervisionado totaliza uma carga horária de 405 horas que poderão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

- I - Observação: caracterização do contexto escolar e do cotidiano da sala de aula.
- II -Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige.
- III - Acompanhamento e intervenção de ações relacionadas a gestão no espaço escolar, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Regional de Ensino.

A realização do estágio se dará prioritariamente nas Instituições de Educação Básica da



Rede Pública, conveniadas com a UFVJM, a partir do quarto período do curso, sob a orientação do Professor Supervisor (professor da escola campo de estágio), do Professor Orientador (professor da UFVJM responsável pela disciplina) e do Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, obedecendo as normas internas da UFVJM sobre o estágio curricular. O estágio curricular será objeto de um relatório e/ou portfólio que será postado no ambiente virtual para cada etapa dos estágios: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar.

Os estudantes portadores de diploma de licenciatura em efetivo exercício regular da atividade docente na Educação Básica poderão ter o seu estágio curricular supervisionado reduzido, no máximo, até 100 horas da carga horária total, conforme Resolução CNE/CP nº 02, de 2015 do Conselho Nacional de Educação, conforme consta na supracitada Resolução em seu Art. 15 que menciona: “os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.” A operacionalização do processo de registro da redução da carga horária de estágio será regulamentado pelo Colegiado Único das Licenciaturas.

#### **12.4. Atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais**

A prática de estudos independentes, transversais, opcionais, encontrar-se-á amparada no presente projeto pela Resolução CNE/CP Nº 2 de 2015 em seu artigo 13, inciso IV, a carga horária relativa ao aproveitamento de conhecimentos e experiências vivenciadas pelos estudantes será realizada sob forma de participação em quatro modalidades: ensino, pesquisa, extensão e outras atividades.

Diante ao exposto, em atendimento Resolução do CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 4º parágrafo, primeiro o limite máximo das horas que o discente deve cumprir deverá estar distribuído em, pelo menos, três dos seguintes grupos:

- I – Atividade de ensino e publicação;
- II – Atividade de pesquisa e publicação;
- III – Atividade de extensão, cultura e esporte e publicação;
- IV – Atividade de representação estudantil;
- V – Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são atividades que objetivam o enriquecimento curricular do acadêmico com aproveitamento de conhecimentos e de perspectivas vivenciadas no decorrer do curso por meio de estudos e práticas independentes e



presenciais ou online.

Assim, diante a legislação vigente que normatiza a realização de AACC, pode-se mencionar que o aproveitamento/validação de tais estudos encontra-se amparado pelo documento elaborado pelo Colegiado Único das Licenciaturas que descreve as modalidades de atividades, devendo o discente até o final do curso integralizar uma carga horária de 200 horas de AACC.

O envio da comprovação das AACC será de responsabilidade do discente e a consolidação dos documentos comprobatórios deverão ser referentes às atividades realizadas desde o 1º período do curso. O envio da comprovação das AACC ocorrerá de forma online.

Importante ressaltar ainda que o registro das atividades ficará sob a responsabilidade do Coordenador de Curso e/ou um professor/servidor designado(a) pelo Colegiado para a realização de tal atribuição. Deverá ser organizado um arquivo para cada aluno(a) contendo uma cópia que comprove a realização das mesmas. Cabe mencionar que o não cumprimento da supracitadas exigências, pode acometer na reprovação do discente, bem como na não integralização curricular do curso e sua conclusão.

#### **12.5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como um importante elemento fortalecedor das aprendizagens construídas ao longo do curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância (DEAD/UFVJM), possibilitando aos estudantes ampliarem a visão acerca dos conhecimentos referentes à pesquisa e à formação docente.

Nesse sentido, evidencia-se a necessidade dos estudantes mobilizarem os conhecimentos referentes às normas da ABNT para a elaboração do trabalho científico, bem como demonstrarem a ética na produção de texto. Nesse processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico deve apresentar sínteses próprias, demonstrando posicionamento, reflexões e arguições perante o tema abordado, evitando, por conseguinte, a mera repetição e cópia de opiniões dos autores estudados. Para tanto, é fundamental estabelecer um diálogo com os saberes ministrados ao longo do curso em especial com os conteúdos que constituem as unidades curriculares: Metodologia da Pesquisa, TCC I, TCC II.

Destaca-se o fato de que o Trabalho de Conclusão de Curso- TCC, levando-se em conta as diretrizes estabelecida pelo curso de Pedagogia, constitui-se de atividade curricular que será realizada em consonância com a Resolução N° 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017, que prevê a elaboração individual do TCC e ainda que os mesmos poderão ser desenvolvidos nas seguintes modalidades:

Monografia; ou



Artigo Científico – Publicado em periódico da área, aceitando-se o (a) discente com autor ou primeiro coautor e, publicado ou aceito para publicação nos últimos dois anos de curso.

### 12.5.1. Organização do TCC

Em conformidade com a Resolução N° 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017 o (a) discente do curso de Pedagogia deverá seguir obrigatoriamente as etapas necessárias à construção do TCC:

#### 1. TCC I

- Estabelecer um tema de pesquisa elaborar um projeto de pesquisa que faça interface com tal problemática;
- Convidar um professor-orientador e apresentar à coordenação de TCC o “Termo de Compromisso de Orientação” assinado pelo orientador a sua escolha;
- O (a) professor(a) da unidade curricular “TCC I” junto com o Coordenador de TCC deverão organizar a cada semestre um quadro com a relação de professores (as), temas de pesquisa desses (as) professores (as) e o número de vagas de cada um.

#### 2. TCC II

- Continuidade à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Coleta e análise de dados e/ou informações. Entrega do relatório parcial.
- Versão final do Trabalho de Conclusão de Curso. Preparação dos alunos para apresentação oral do TCC



### 12.5.2. Formas de apresentação do TCC

De acordo com o Artigo 14 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado individualmente ou em duplas e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientandos.

Referente às formas de apresentação, o estudante terá a possibilidade de optar pelas seguintes modalidades <sup>3</sup>, a saber:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico;
- III. Livro ou Capítulo de Livro;
- IV. Relatório Técnico Científico;
- V. Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Destaca-se a possibilidade de o aluno utilizar-se das reflexões advindas dos Estágios Supervisionados, tendo em vista a inter-relação que se estabelece entre a construção do conhecimento acadêmico e a prática docente. Desse modo, o TCC poderá ser realizado como um desdobramento das atividades decorrentes dos Estágios realizados na Licenciatura em Pedagogia Modalidade a Distância (EAD/UFVJM), contendo reflexões sobre elementos teóricos e práticos advindos do Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Estágio

Supervisionado no Ensino Fundamental e do Estágio Supervisionado na Gestão Escolar.

### 12.5.3. Avaliação do TCC

De acordo com o Artigo 17 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017, a forma de avaliação do TCC será por meio de uma apresentação presencial e/ou online do TCC a uma banca composta pelo professor orientador e outros dois membros convidados.

A banca será formada conforme o Artigo 15 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017 parágrafo único.

A Comissão Examinadora poderá ser composta por: I Orientador e dois docentes; II; Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação;





## 12.6. Ementário e bibliografia

### 1º PERÍODO

#### COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Visões filosóficas e sociológicas sobre a educação: Compreensão e vivência da Filosofia como reflexão humana sistemática sobre a complexidade do mundo (epistemologia); do homem no mundo (axiologia e ética) e as consequências desta reflexão para o educador em sua prática profissional (praxiologia). Relações entre a concepção de homem, sociedade e educação; representações sociais; ideologia e conflito; estratificação/ classe /grupo; interação social. Função da escola na atual conjuntura política-social brasileira

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MARCELLINO, N. C. Introdução às ciências sociais. 6ª ed. Campinas: Papyrus, 1996

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GADOTTI, M. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KRUPPA, S. M. P. Sociologia da Educação. São Paulo: Cortez, 1992.

LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. 22ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

#### **COMPONENTE CURRICULAR: TIDC'S APLICADAS A EAD CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Educação a Distância: conceitos e características; estrutura organizacional e metodológica do curso. Ser estudante em Pedagogia na Modalidade a Distância . Planejar o estudo, estudar em grupo, leitura dinâmica e documental. A tutoria na Pedagogia na Modalidade a Distância . Avaliação na Pedagogia na Modalidade a Distância . Abordagem interdisciplinar propondo-se o tratamento das tecnologias de comunicação e informação no ambiente educativo. Proposição de situações práticas para uma reflexão crítica sobre o uso de tecnologias na educação. Possibilidades de abordagens de ensino por meio de TIC no cotidiano do trabalho didático/metodológico do professor em formação.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. São Paulo: Papyrus, 2003. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: ed. 34, 1997.

MORAN, J. M.; MASSETO, M. T.; BEHERENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 4ª ed. São Paulo: Papyrus, 2004. 176p

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARBOSA, A. Cuidado, a internet está viva! São Paulo: Editora Terceiro Nome: Mostarda Editora, 2005.

DEMO, P. Educação hoje: "novas" tecnologias, pressões e oportunidades. São Paulo: Atlas, 2009.

PRETI, O. (Org.) A aventura de ser aluno: um guia metodológico.1 – Ser Aluno. 2ª Ed. rev. Cuiabá: EdUFMT, 2000.

PRETI, O. (Org.) A aventura de ser aluno: um guia metodológico. 2 – Leitura Produtiva. 2ª Ed. rev. Cuiabá: EdUFMT, 2000.

MORAN, J. M. Como utilizar as tecnologias na escola. A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá. Papyrus, 2007.

#### **COMPONENTE CURRICULAR: PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS**



**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Leitura, interpretação e elaboração de textos. Análise crítica de artigos científicos. Produção de textos em conformidade com as Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos. Expressão oral a respeito de assuntos relevantes à área de atuação. Coesão e coerência textual. O plágio na produção científica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BORTOLOTTI, N. A interlocução na sala de aula. São Paulo: Martins Fontes, 1998. MOTTA-ROTH, H. Produção textual na Universidade. São Paulo: Parábola editorial, 2010. PLATÃO, F.; FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BAGNO, M. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. 52ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2009. DIONÍSIO, A. P. et al. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucena, 2005. FARACO, C. A.; TEZZA, C. Prática de texto: para estudantes universitários. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1992. KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 9ª ed. Campinas: Pontes, 2004. WEIL, P. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. 17ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

**COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Aspectos gerais da História da Educação: uma abordagem introdutória. História da Educação na antiguidade clássica. História da Educação no período medieval. História da Educação moderna e contemporânea

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. LOPES, Eliane Marta Teixeira. História da Educação: uma disciplina, um campo de pesquisas. In: História da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. MANACORDA, M. A. História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias. 6.ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 9-39

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação. São Paulo: Moderna, p. 102-239. EBY, Frederick. História da Educação Moderna. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1978. FONSECA, Thaís Nívia de Lima; VEIGA, Cynthia Greive Veiga. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 49-75. MARROU, Henri-Irénée. *História da Educação na Antiguidade*. São Paulo: EPU, 1990. SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luís. História e Historiografia da educação. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2000.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO E ANTROPOLOGIA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Noções introdutórias sobre a Antropologia. Principais conceitos da Antropologia e a interface com o campo educacional. Reflexão sobre a diversidade étnico-cultural e suas implicações na organização escolar. Alternativas pedagógicas centradas na valorização da diversidade étnico-cultural

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: origens de um diálogo. Caderno CEDES. v.18, n.43, Campinas, dez. 1997. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge, Zahar, 2004

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BURKE, Peter. Hibridismo cultural. São Leopoldo (RS): Unisinos, 2006. CUNHA, M.C. da. Antropologia do Brasil. São Paulo, Brasiliense/EDUSP, 1986. KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos.



Bauru(SP): EDUSC, 2002.

LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. 8ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. 5ed. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Os Direitos Humanos e os sujeitos de direito. Raça, classe, gênero e etnia: as lutas dos movimentos sociais para a efetiva garantia dos Direitos Humanos. Multiculturalismo. Educação para a cidadania: diferentes abordagens pedagógicas e práticas escolares. Cidadania e empreendedorismo. Educação para a diversidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PERRENOUD, P. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.  
ROSA, A.S. Técnicas de Comunicação, direção e liderança. São Paulo: Novo Horizonte, 1980. SILVA, A M. M.; TAVARES, C. Políticas e fundamentos de educação em direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONFIM, G. M. de O. Educação em Direitos Humanos: Análise da Política Pública a Luz da Sociedade Aberta dos Interpretes Constitucionais. Editora Lamen Júnior, 2015.  
DINIZ, M.; VASCONCELOS, R. N. (org). Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores. Belo Horizonte: Formato, 2004.  
MONDAINE, M. Os direitos Humanos no Brasil. Editora Contexto, 2009.  
MUNANGA, K. Estratégias e políticas de combate à discriminação racial. São Paulo: EDUSP/ Estação Ciência, 1996.  
TORRES, J. A. G. Educação e diversidade cultural: bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**2º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DA PESQUISA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A pesquisa científica: conceitos, metodologias e o instrumental teórico- metodológico. O profissional da educação frente aos desafios da realidade atual no campo da pesquisa educacional: O projeto de pesquisa, o trabalho de conclusão do curso (TCC). A organização de texto científico (normas ABNT). Os aspectos éticos da produção científica. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BOAVENTURA, E. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004.

KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. 22ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MAGALHÃES, G. Introdução a metodologia da pesquisa: caminhos da ciência e tecnologia. São Paulo: Ática, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 5ª ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1997.  
DEMO, P. Educar pela pesquisa. 8ª ed. Campinas: Autores Associados, 2007.  
ECO, U. Como se faz uma tese. Tradução Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2005.  
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.  
KUHN T. S. A estrutura das revoluções científicas. 9ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. SEVERINO, J. A. Metodologia do Trabalho Científico. 18ª ed. Cortez/Autores Associados, 1992.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO CARGA**



**HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** O contexto histórico, político e ideológico das legislações de ensino. As legislações educacionais e o sistema educacional brasileiro: seus níveis e modalidades. A estrutura didática e administrativa do sistema escolar brasileiro, sua organização e funcionamento. A educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1999.

MENESES, J. G. Estrutura e funcionamento da educação básica. São Paulo: Pioneira Tomson Learning, 1999.

SANTOS, C. R. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação. São Paulo: Pioneira Tomson Learning, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, C. F. Estrutura e funcionamento do ensino. São Paulo: Avercamp, 2004. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NEY, A. Política educacional: organização e estrutura da educação brasileira. Rio de Janeiro: Wak, 2008

SANTOS, C. R. Educação escolar brasileira: estrutura - administração – legislação. 2ª ed. Perdizes: Thonsom, 2003.

SAVIANI, D. A nova Lei da educação - LDB – Trajetória, limites e perspectivas. São Paulo, Editora Autores Associados, 1999.

**COMPONENTE CURRICULAR: DIDÁTICA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Concepções de educação e teorias pedagógicas. A educação como processo social. Retrospectiva histórica da Didática. O papel da Didática na formação de Abordagens Alternativas para o ensino da Didática. Procedimentos, recursos, técnicas de ensino.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARROYO, M. A. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2006. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, C.R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FURLANI, L. M. T. Autoridade do professor: Meta, mito ou nada disso? 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GASPARIN, J. L. Uma didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas: Autores Associados, 2009.

MENESES, J. G. C.; BARROS, R. S. M. et al. Estrutura e funcionamento da educação básica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. [3] NEY, A. Política educacional: organização e estrutura da educação brasileira. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

TEIXEIRA, A. B. M. (org.). Temas Atuais em didática. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

**COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Filosofia e a sua caracterização. Implicações Pedagógicas da filosofia Socrática, Platônica e Aristotélica. A Dialética. A Idade Média e o poder das religiões. O Renascimento. A Modernidade. Influências do Empirismo e do Racionalismo na Pedagogia. A lógica. A Política e a ética. Elementos filosóficos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino da Filosofia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.



GADOTTI, M. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.  
LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1993. FULLAT, Octavi. Filosofia da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.  
LUCKESI, Cripriano Carlos. Filosofia da educação. São Paulo : Cortez, 1994.  
OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno. Filosofia da educação: reflexões e debates. Petrópolis: Vozes, 2006.  
PERISSÉ, Gabriel. Introdução à filosofia da educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 159 p.

**COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Pedagogia como ciência da educação. Os grandes teóricos da Pedagogia. A evolução histórica dos cursos de Pedagogia no Brasil. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia. A identidade do pedagogo. Atuação do pedagogo: áreas, atribuições e princípios éticos. A história das ideias pedagógicas no Brasil e sua relação com as teorias educacionais. A Pedagogia contemporânea. A Pedagogia como campo investigativo teórico-prático da educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRZEZINSKI, I. Pedagogia, pedagogos e formação de professores. 6. ed. Campinas: Papirus. 1996.  
CAMBI, F. História da pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. GADOTTI, M. Histórias das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**  
BRZEZINSKI, I. Formação de profissionais da educação (2003-2010). Brasília: INEP, 2014.  
DURKHEIM, É. A evolução pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002  
SEBARROJA, J. C. (Org.). Pedagogias do século XX. Porto Alegre: Artmed, 2003. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

**COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** O surgimento da Psicologia enquanto ciência. Interface entre a Psicologia e a Educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. O desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor em diferentes abordagens. O cotidiano escolar a partir de uma leitura psicossocial.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.  
COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação – Volume. 2 - Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.  
KUPFER, M.C. Freud e a educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. Psicologia da Educação. São Paulo, Cortez, 1990.  
OLIVEIRA, M. K.; LA TAILLE, Y.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. 5ª ed. São Paulo: Summus Editora, 1992.  
OLIVEIRA, M. K. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. 4ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.  
PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: LTC, 1987.  
PLACCO, V. M. N. de S. Psicologia e educação: Revendo contribuições. São Paulo: EDUC, 2000.

**COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Estudo da evolução histórica da Educação Brasileira, de sua origem até hoje, em seus



diferentes momentos tendo como objetivo a compreensão de seus condicionantes socioeconômicos e políticos. Compreensão das diferentes concepções históricas que influíram no processo educacional brasileiro. O ser humano e a história (relações entre as ciências antropológicas, sociológicas e filosóficas).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAÚJO, J. C. S., GATTI JÚNIOR, D. (Orgs.). Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas: Autores Associados: Uberlândia, MG: EDUFU, 2002. (Coleção memória da educação)

ROMANELLI, O. O. História da Educação no Brasil (1930/1973). 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

SAVIANI, D. História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARANHA, M. L. de A.. História da Educação. São Paulo: Moderna, p. 102-239.

AZEVEDO, F. de. A Reconstrução Educacional no Brasil. Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

PONCE, A. História e Lutas de Classes. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1981.

EBY, F. História da Educação Moderna. 3ª ed. Porto Alegre: Globo, 1978.

FONSECA, T. N. de L. e. História da Educação e História Cultural. In: VEIGA, C. G.; FONSECA, T. N. de L. E (ORGS). História e historiografia da educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SAVIANI, D.; LOMBARDI, J. C.; SANFELICE, J. L. História e Historiografia da educação. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2000.

**3º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Jean Piaget: epistemologia genética: contextualização, principais conceitos, estágios do desenvolvimento da inteligência. Lev S. Vygotsky: a formação social da mente, contextualização, principais conceitos. Henri Wallon: psicogênese da pessoa completa, contextualização, principais conceitos, estágios do desenvolvimento humano. Aplicabilidade na educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GALVÃO, IZABEL. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 7ª.ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2000.

INHELDER, B.; PIAGET, J. Da lógica da criança à lógica do adolescente:ensaio sobre a construção das estruturas operatórias formais. São Paulo: Pioneira, 1976.

VYGOTSKY, LEV S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 3ª.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARANTES, V. A. (org.). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.

DE LA TAILLE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl; DANTAS, Heloysa Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975. VYGOTSKY, LEV S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

WALLON, H. (1941-1995). A evolução psicológica da criança. Lisboa, Edições 70.

**COMPONENTE CURRICULAR: PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Estudo dos princípios e fundamentos do planejamento, do currículo e da avaliação. Currículo e prática educativa. A importância do planejamento no ensino. Planejamento de Ensino: objetivos,



conteúdos, procedimentos, recursos, avaliação e práticas. Tipos de planos de ensino. Abordagens metodológicas: aulas participativas, casos, projetos de ensino. Avaliação enquanto processo contínuo. Modos de avaliação: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e autoavaliação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FAZENDA, I. C. A. (org.). Didática e interdisciplinaridade. 12ª ed. Campinas: Papirus, 2007. 192 p.  
MOREIRA, A. F. B. (Org.). Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papirus, 1999. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONAMINO, A., BESSA, N., FRANCO (orgs.). Avaliação da educação básica – pesquisa e gestão. São Paulo: Loyola, 2004.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCNs+ Ensino Médio: Orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>  
ESTEBAN, M. T. (Org.). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.  
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.  
VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

**COMPONENTE CURRICULAR: DIDÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA: 60h/a – 15h/a PPC**

**EMENTA:** A constituição da concepção de criança na história e a contextualização social e política da educação infantil. Tendências político-pedagógicas da Educação Infantil. O campo profissional e a formação do professor de Educação Infantil. O cotidiano da Educação Infantil. **BIBLIOGRAFIA**

**BÁSICA:**

ARIES, P. A história social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.  
BONIN, L. F. R. Indivíduo, cultura e sociedade. In: M. da G. C. Jacques ET al. Psicologia social contemporânea. Petrópolis, Vozes, 1998, p.53-72.  
CUCHE, D. A noção de cultura nas Ciências Sociais. Bauru, EDUSC, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ANTUNIASSI, Maria Helena Rocha. Trabalhador infantil e Escolarização no meio rural. Rio de Janeiro: Zahar. 1983.  
BERGER, P. e LUCKMANN, T. A construção social da realidade. Rio de Janeiro: Vozes. 1987.  
BLURTON Jones, N. Estudos etológicos do comportamento da criança. São Paulo: Pioneira, 1981.  
ELIAS, N. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.  
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.  
GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, LTC. 1989.  
VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995

**COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO DE LITERATURA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Literatura, educação e sociedade. Literatura e tradição oral: a arte de contar histórias. Literatura infantil e juvenil: a formação do leitor, contextos de produção, recepção e consumo. Literatura e ensino: alternativas metodológicas.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BORDINI, Maria da Glória; AGUIAR, Vera Teixeira de. Literatura: a formação do leitor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

LAJOLO, Mariza. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1996.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MAGNANI, Maria do Rosário. Leitura, literatura e escola. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MARTINS, Maria H. O que é leitura? São Paulo: Brasiliense, 1988.

MENEZES, Gilda; TOSHIMITSU, Thaís. Como usar outras linguagens na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.

MORICONI, Ítalo. Como e por que ler poesia brasileira do século XX. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

SARAIVA, Juracy Assmann (org.). Literatura e alfabetização: do plano do choro ao plano da ação. Porto Alegre: Artmed, 2001.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Evolução histórica da Educação Especial, avanços, leis, políticas e conceitos na Educação Especial, prevenção e estimulação; família e Escola no processo de inclusão. A escola como espaço inclusivo. Profissão docente; perspectivas modernas e pós-modernas. Cultura e cotidiano escolar. Sala de aula: desafios éticos, estéticos e comunicacionais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um olhar sobre a diferença: interação, 53 trabalho e cidadania. Série Educação Especial. Campinas, SP: Papyrus, 1998.

FELTRIN, A. E. Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença. Coleção pedagogia e educação. São Paulo: Paulinas, 2004.

MENDES, E. G.; ALEIDA, A. A.; WILLIAMS, L. C. A. (Orgs.). Temas em educação especial: avanços recentes. São Carlos: UFSCAR, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BEYER, O. H. Inclusão e avaliação na escola. Os alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCACAO ESPECIAL. Necessidades especiais na sala de aula. Atualidades Pedagógicas, Volume 2. Brasília: [s/n.], 1998.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006. 103 p.

ROSA, D. E. G. (Org.); SOUZA, V. C. de. (Orgs.). Políticas Organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

SOUSA, D. C. de (Org.). Educação inclusiva: um sonho possível. Fortaleza: Livro Técnico, 2004.

**COMPONENTE CURRICULAR: ARTE, EDUCAÇÃO E CORPOREIDADE CARGA HORÁRIA: 45h/a – 15h/a**

**EMENTA:** Introdução à teoria estética; Noções da História da Arte; Histórico da Arte na Educação; A arte no desenvolvimento infantil (Cênicas, Musicais, Visuais); Multiculturalismo e Cultura Popular (Noções de Folclore). Metodologias do ensino das artes e corporeidade na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na EJA.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA, Ana M.(Org.). Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1999

BERGE, Yvonne. Viver o seu corpo. Por uma pedagogia do movimento. São Paulo: Martins Fontes, 1988

COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**





BARBOSA, Ana Mãe. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 1996.

BITTENCOURT, Cândida A. de Carvalho. Arte e Educação. Da Razão Instrumental à Racionalidade Emancipatória. São Paulo: Juruá, 2004. COSTA, Cristina. Questões de arte. A natureza do belo, da percepção e do prazer estético. São Paulo: Moderna, 1999.

DUARTE JR., João Francisco. Por que arte-educação? Campinas: Papirus, 1991 ECO, Umberto. História da Beleza. São Paulo: Record, 2007.

#### 4º PERÍODO

**COMPONENTE CURRICULAR: POLÍTICAS E GESTÃO EDUCACIONAL CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** As principais reformas educacionais brasileiras. As políticas de educação no Brasil contemporâneo e os determinantes da estrutura e funcionamento da educação básica. Políticas e planos educacionais no Brasil. Gestão democrática das instituições educativas. Princípios da Gestão democráticas associada a prática educativa. Escola e sua organização. O Projeto Político Pedagógico.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DUARTE, M. R. T.; FARIA, G. G. Recursos públicos para escolas públicas: as políticas de financiamento da educação básica no Brasil e a regulação do sistema educacional federativo. Belo Horizonte: RHJ, 2010.

GANDIN, D. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis: Vozes, 1999. TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.) O Banco Mundial e as Políticas educacionais. 3ªed. São Paulo : Cortez, 2000.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AZANHA, J. M. P. et. al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1999.

BRZEZINSKI, I. Embates na definição das políticas de formação de professores para a atuação multidisciplinar nos anos iniciais do Ensino Fundamental: respeito à cidadania ou disputa pelo poder? Revista Educação e Sociedade, ano XX, n. 68, dez, 1999.

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1998.

SEVERINO, A. J.; FAZENDA, I. Políticas Educacionais: o ensino nacional em questão. São Paulo: Papirus, 2003.

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E MÉTODOS DAS CIÊNCIAS NATURAIS I**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** O ensino de Ciências: tendências, pressupostos teórico-metodológicos. Epistemologia e o ensino de Ciências: Biologia, Física e Química. Os conteúdos básicos de Ciências para a educação infantil e ensino fundamental.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Secretaria de educação fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais – ensino de primeira à quarta série. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANIATO, Rodolpho. Com ciência na educação: ideário e prática de uma alternativa brasileira para o ensino de ciências. Campinas, SP: Papirus, 1997.

FRIZZO, M. N.; MARIN, E. B. O ensino de ciências nas séries iniciais. Ijuí: Editora UNIJUÍ.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES-MAZZOTTI. O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. 2



ed. São Paulo: Pioneira Thomson., 1999.

BIZZO, N. Ciências: Fácil e Difícil? São Paulo: Ática, 1995.

CARVALHO, A.M. & PEREZ, D.G. A formação de professores de ciências. São Paulo: Cortez, 2000. HAYDT, R.C.C. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. São Paulo: Atica, 2002. JAPIASSU, Hilton. Introdução Às Ciências Humanas: Análise de Epistemologia Histórica. 3. ed. São Paulo: Letras & Letras Ltda, 2002. 191p.

NARDI, R. Questões Atuais no Ensino de Ciências. 1. ed. Coleção Educação para a Ciência. São Paulo: Escrituras, 1998.

**COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS  
DA EDUCAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** As principais correntes sociológicas. As concepções de educação a partir dos clássicos da Sociologia. O pensamento social brasileiro. A Sociologia da Educação no Brasil. Globalização e Educação. Os desafios da Sociologia da Educação. Elementos sociológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino da Sociologia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GOMES, Cândido Alberto. A Educação em perspectiva Sociológica. 2 ed. São Paulo: EPU, 1989.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CASTRO, Ana Maria; DIAS, Edmundo Fernandes. Introdução ao pensamento sociológico. São Paulo: Centauro, 2001, p. 31-96.

MEKSENAS, P. Sociologia da Educação. SP, Ed. Loyola, 2000.

MOREIRA, Antonio Flávio B. Moreira. Currículos e Programas no Brasil. São Paulo: Papirus, 1990.

KRUPPA, Sonia M. Portella. Sociologia da educação. São Paulo: Cortez, 1994. PAIXÃO, Lea Pinheiro. Socialização na escola. \_\_\_\_\_;

ZAGO, Nadir. (Orgs.). Sociologia da Educação: pesquisa e realidade brasileira. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 222-244.

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA  
MATEMÁTICA I**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** A metodologia da resolução de problemas e a avaliação em matemática. Didática da matemática. Conteúdos e Princípios metodológicos para o ensino de matemática. Elementos metodológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino de matemática nos anos iniciais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Eva Maria Siqueira. A ludicidade e o ensino da matemática. São Paulo: Papirus, 2001.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa em educação matemática. São Paulo: UNESP, 1999.

ROSA NETO, Ernesto. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 2002

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. São Paulo: Cortez, 1996.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: reflexões sobre a educação matemática. São Paulo: Summus, 1986.

\_\_\_\_\_. Educação Matemática: da teoria à prática. 4ª ed. Perspectivas em Educação Matemática – (SBEM). Campinas: Papirus, 1996. DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas. 11 ed. São



Paulo: Ática, 1998. FIORENTINI, Dario. Formação de Professores de matemática. São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL I**

**CARGA HORÁRIA: 75h/a**

**EMENTA:** Observação da prática docente e do cotidiano escolar em instituições de educação infantil. Leituras e análises pertinentes ao contexto observado Produção de relatório de estágio. **BIBLIOGRAFIA**

**BÁSICA:**

FREITAS, Helena C. L. de. O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios. Campinas,SP : Papyrus, 1996.

KENSKY, Vani M. A vivência escolar dos estagiários e a prática de pesquisa em estágios supervisionados. in PICONEZ, Stela C. B. (Org.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 2.ed., Campinas,SP : Papyrus, 1994.

PIMENTA, Selma G. O estágio na formação do professor: unidade, teoria e prática?. 2.ed., São Paulo : Cortez, 1995.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Jane S. de. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. in Cadernos de Pesquisa. nº 93. São Paulo : 1995.

ANDRÉ, M.E.D.A., LÜDKE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2009.

CAMPOS, Maria M. ROSEMBERG, Fúlvia. FERREIRA, Isabel M. Creches e Pré-Escolas no Brasil. São Paulo: Cortez, 1995.

CUNHA, Maria I. da. O bom professor e sua prática. 5ª.ed. Campinas,SP : Papyrus, 1995.

**5º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E MÉTODOS DAS CIÊNCIAS NATURAIS II**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Conhecimento científico e método científico. Proposta construtivista para o ensino das ciências naturais. O ensino de ciências naturais nas séries iniciais do ensino fundamental: objetivos e eixos organizadores dos conteúdos. Procedimentos metodológicos, práticas e recursos didáticos. Planejamento de ensino. O ensino de Ciências Naturais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARVALHO, Maria Cecília M. (org.). *Construindo o saber – metodologia científica*. Campinas/SP: Papyrus, 1998.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SAF, 1997.

SANTOS, Maria Ângela. *Biologia Educacional*. 4ª ed., São Paulo: Ática, 1998.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GOULART, Ires Barbosa. Piaget: experiências básicas para utilização pelo professor. Petrópolis: Vozes, 1992.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SAF, 1997.

RAYS, Oswaldo Alonso. A questão da metodologia do ensino na didática escolar. In: VEIGA, Ilma P. Alencastro. *Repensando a didática*. Campinas: Papyrus, 2000.



ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC EMENTA:**

Linguagem e língua. As concepções de linguagem e ensino de língua materna. Parâmetros Curriculares Nacionais. A linguagem como prática social. Linguística textual: Gêneros textuais orais e escritos na escola. O texto de aluno em fase inicial de escolarização: coesão e coerência. Leitura e produção de textos. Oficina de leitura e produção de textos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIONISIO. Ap. et.alii (Orgs.) Gêneros textuais & Ensino Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. FERRERO. E; PALACIO, M. G. Os processos de leitura e escrita: novas perspectivas. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 1990 LERNER. D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artemed, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BAGNO. M. Et alii. Língua Materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002. BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC,1999. CARDOSO.S.H.B. Discurso e Ensino. Belo Horizonte: Autêntica,1999. CORDEIRO. G. S. (Orgs) Gêneros orais e escritos na escola, São Paulo: EDUC: Campinas: EDUC; Campinas : Mercado de Letras, 200. GERALDI. J.W. Ensino & Linguagem: exercícios de militância e divulgação. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

**COMPONENTE CURRICULAR: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Estudo da alfabetização, letramento e cultura escrita. O processo de construção/aquisição da leitura e da escrita. Estudo e análise dos métodos de alfabetização. Aspectos linguísticos, sociolinguísticos e psicolinguísticos no processo de alfabetização. Análise e produção de materiais didáticos para a Alfabetização.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASLAVSKI, Berta. Escola e Alfabetização: uma perspectiva didática. São Paulo: UNESP, 1993. BRASLAVSKY, B. Escola e Alfabetização: uma perspectiva de didática. São Paulo: Editora da Unidade Estadual Paulista, 1993. ZACCUR, E. (org.). A magia da linguagem. Rio: DP e A: SEPE, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e Leitura. São Paulo: Cortez, 1990. BATISTA, Antonio Augusto (org.). Leitura: práticas, impressos, letramentos. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. FERREIRO, Emília. Reflexão sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985. ORLANDI, Eni. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1989. TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Ática, 1995. SMOLKA, Ana Luiza. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo de discursivo. São Paulo: Cortez, 1990

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Diferentes enfoques da História e suas implicações no processo educativo. Análise da situação do ensino de História na realidade educacional brasileira. Alternativas metodológicas e elementos didáticos no ensino de História.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ABUD, Kátia M. A construção de uma Didática da História: algumas idéias sobre a utilização de filmes no ensino. História, São Paulo, 22 (1), p.183-193, 2003.

BITTENCOURT, Circe M. F. O saber histórico em sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998. CABRINI, Conceição et al. O ensino de História: revisão urgente. São Paulo: Brasiliense, 2004. CAVALCANTE, Meire. O que você espera deles? Escola On-line. Ed.181, abr/2005. Disponível em: [http://app.arquivo.abril.com.br/texto\\_integral\\_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...](http://app.arquivo.abril.com.br/texto_integral_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...) Acesso em 28/7/2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CERRI, Luis F. Construção curricular como formação de professores – o caso das Diretrizes Curriculares Estaduais de História do Paraná. In: \_\_\_\_ (org.) Ensino de História e Educação: olhares em convergência. Ponta Grossa: UEPG, 2007, p. 27-43.

CORTELLA, Mário S. Ritualismos, encantamentos e princípios. In: A escola e o conhecimento. 6ª ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2002, p.117-127.

FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. 5ª ed. São Paulo: Papyrus, 2006.

GENTILE, Paola. Lembre-se: sem memória não há aprendizagem. Escola On-line. Ed.163, jun/2003. Disponível em:

[http://app.arquivo.abril.com.br/texto\\_integral\\_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...](http://app.arquivo.abril.com.br/texto_integral_abril/pesquisaConteudo.do?metodo=pesquisa...) Acesso em 28/7/2007.

GONÇALVES, Nadia G. A escola e o arquivo histórico escolar como locais de memória: discutindo possibilidades de trabalho do pesquisador, do professor de história e de diálogos com a comunidade escolar. XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. Anais... Londrina: UEL/ Anpuh, 2005. CD-ROM. KARNAL, Leandro (org.) História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2005.

**COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** A Geografia como ciência. A trajetória do ensino e aprendizagem da Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental. Fundamentos teóricos da interpretação geográfica. As relações espaciais e a alfabetização cartográfica. Projetos pedagógicos e procedimentos para o ensino de conteúdos geográficos. Parâmetros e Diretrizes Curriculares (Nacional e Estadual). Análise de livros didáticos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Rosângela Doin de. PASSINI, Elsa Yasuko. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.

Brasil. Secretaria de Estado Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997

CARLOS, Ana Fany Alessandri et al. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. (org) Ensino de Geografia: Práticas e textualizações no cotidiano. Editora Mediação 2ª Ed. Porto Alegre, 2002.

DÁVILLA, AM. BERNANRDI R.M. (ORG) Construção de Uma Escola: Ousadia e Prazer. Passo Fundo: Ediup, 1997.

NUNES, Carlos Alberto. Metodologia de Ensino: Geografia e História. Belo Horizonte, Editora Lê: Fundação Helena Antipoff, 1997. PENTPEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA O, Heloísa Dupas. Metodologia do Ensino de História e Geografia. São Paulo: Cortez, 1994.

PORTELLA, Rosalva. CHIANCA Rosaly Maria Braga. Didática de Estudos Sociais. São Paulo: Ática, 1996.



**COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS  
NA MODALIDADE ESCRITA**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a – 15h/a**

**EMENTA:** Fundamentos dos processos de aquisição de linguagem, alfabetização, letramento e ensino de segunda língua na área da surdez. Estratégias de leitura e produção escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. Avaliação da leitura e produção escrita dos surdos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LODI, A. C. B. Letramento e Minorias. Porto Alegre: Mediação, 2009.

QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília : MEC, SEESP, 2006.

SALLES, H. M. L. L., et al. Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: caminhos para a prática pedagógica. VII. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOTELHO, P. Linguagem e Letramento na Educação de Surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

FERNANDES, E. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003.

QUADROS, R. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. WILCOX, Sherman;

WILCOX, Phyllis. Aprender a ver. Trad.: Tarcísio Leite. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2005. SALLES, H. M. L. L., et al. Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: caminhos para a prática pedagógica. VI2. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL II**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Participação, intervenção e atuação na prática docente e no cotidiano escolar do espaço pedagógico da educação infantil. Leituras e análises pertinentes ao contexto de atuação do estágio supervisionado obrigatório. Produção de relatório do estágio.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais para a educação infantil. MEC, 1998. CORSINO, Patrícia. Educação Infantil: Cotidiano e políticas. São Paulo: Ed. Ed. Autores Associados, 2009.

LOPES, Amanda Cristina Teagno. Educação infantil e Registro de Práticas. Cortez, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES, Rubem. A alegria de ensinar. 13. ed. Campinas, SP.: Papirus, 2000. 93p.

ANGOTTI, Maristela. O Trabalho Docente na Pré-Escola: Requisitando Teorias, Descortinando Práticas. 2ª Ed São Paulo: Pioneira, 2002. ISBN: 85- 221-0106-X

KRAMER, Sônia. A Política do Pré- Escolar no Brasil: A Arte do disfarce. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003. ISBN: 85-249-0198-5

SILVA, Isabel de Oliveira e. Profissionais da educação infantil: formação e construção de identidade. São Paulo: Cortez.

OSTETTO, LUCIANA. Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas: Papirus.

**6º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: A PRÁXIS NA ÁREA PEDAGÓGICA CARGA HORÁRIA:**



**45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Estudo da Práxis pedagógica como prática social e dos fundamentos epistemológicos da Didática, seu objeto e trajetória histórica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

APPLE, M. Ideologia e currículo. São Paulo: Brasiliense, 1982.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Uma perspectiva construtivista. 32ª. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2003.

LUCKESI, C.C. Aprendizagem da aprendizagem escolar. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

HALL, Stuart. Identidade Cultural e Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: DA Editora, 1997. HOFFMAN, Jussara.. Avaliação Mediadora. 2ª. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.

LOPES, A.; MACEDO, E. Currículo e Conhecimento: a contribuição das teorias críticas. São Paulo: Cortez, 2002.

MOREIRA, Antônio Flávio B. (Org.). Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papirus, 1999.

SANTOS, L. L. C. P. O processo de produção do conhecimento escolar e a Didática. In: MOREIRA, A. F. B. L. (Org.). Conhecimento educacional e formação do professor. Campinas: Papirus, 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001

**COMPONENTE CURRICULAR: PRINCÍPIOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA MATEMÁTICA II**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Os conteúdos e metodologias para o ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. As propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RECNEI para o ensino de matemática. Projeto didático para o ensino de matemática nos anos iniciais e na educação infantil. Organização didática dos livros didáticos de matemática para os anos iniciais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Eva Maria Siqueira. A ludicidade e o ensino da matemática. São Paulo: Papirus, 2001.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa em educação matemática. São Paulo: UNESP, 1999.

ROSA NETO, Ernesto. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. São Paulo: Cortez, 1996.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: reflexões sobre a educação matemática. São Paulo: Summus, 1986.

\_\_\_\_\_. Educação Matemática: da teoria à prática. 4ª ed. Perspectivas em Educação Matemática – SBEM). Campinas: Papirus, 1996.

DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas. 11 ed. São Paulo: Ática, 1998.

FIORENTINI, Dario. Formação de Professores de matemática. São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

**COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E A PRÁTICA DOCENTE**

**CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Utilização das tecnologias da informação e da comunicação, com vistas a dinamizar o trabalho pedagógico em sala de aula, discutindo a seleção, uso e avaliação das mesmas. Discussão de questões referentes ao uso da tecnologia, sua criação, seu papel no cotidiano das pessoas, os espaços e interações que ela cria e as relações que emergem nestes espaços, bem como suas implicações para a educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



BARBOSA, Alexandre. Cuidado, a internet está viva! São Paulo: Editora Terceiro Nome: Mostarda Editora, 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRIGGS, Asa, BURKE, Peter. Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet. Trad. Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. São Paulo: Papirus, 2003. MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio C. (Orgs.) Hipertexto e gênero digitais: novas formas de construção do sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

MATTAR, João; VALENTE, Carlos. Second Life e Web 2.0 na educação: o potencial revolucionário das novas tecnologias. São Paulo: Novatec, 2007.

PRIMO, A.F.T. Interação mediada por computador: comunicação – cibercultura – cognição. Porto Alegre: Sulina, 2007.

MORAN, José Manuel. Como utilizar as tecnologias na escola. A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá. Papirus, 2007.

**COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES ESCOLARES**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a T**

**EMENTA:** O trabalho coletivo como princípio do processo educativo. Projeto Político Pedagógico. As concepções que fundamentam as Teorias das Organizações e de Administração Escolar. As concepções que fundamentam a organização do trabalho administrativo-pedagógico. Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização – 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

LUCK, Heloísa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 27 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. 3 ed. – São Paulo: Ática, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 25ª edição. Edições Loyola, São Paulo, 1985. OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. Política e Gestão da Educação.

– 3 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: introdução crítica. – 17 ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Cortez, 2012.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 22 ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2012 – (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1).

VEIGA, Ilma Passos; FONSECA, Marília (orgs.). As Dimensões do Projeto Político- Pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papirus, 2010 – (Coleção Magistérios: Formação e Trabalho Pedagógico).

**Eletiva II – Tabela em anexo**

**COMPONENTE CURRICULAR: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II CARGA**

**HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**





**EMENTA:** Os conceitos de alfabetização e letramento. Concepções teóricas de aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita. Produção e apropriação da leitura e da escrita: uma metodologia de alfabetização a partir do texto. Letramento e avaliação na prática pedagógica interdisciplinar. Literatura: formação de crianças leitoras e formas de contar histórias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da Língua escrita. São Paulo: Artmed, 1999. KATO, Mary. (1986). No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística. São Paulo, Ática.

SOARES, M. Alfabetização: a questão dos métodos. Contexto, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BATISTA, Antonio Augusto (org.). Leitura: práticas, impressos, letramentos. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e Leitura. São Paulo: Cortez, 1990. FERREIRO, Emília. Reflexão sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985. ORLANDI, Eni. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1989.

TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Ática, 1995.

SMOLKA, Ana Luiza. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo de discursivo. São Paulo: Cortez, 1990.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL I**

**CARGA HORÁRIA: 90h/a**

**EMENTA:** Observação da prática docente e do cotidiano escolar em instituições de ensino fundamental. Leituras e análises pertinentes ao contexto observado Produção de relatório de estágio.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MORIN, Edgar; CIURANA, Emilio-Rogere; MOTTA, Raúl Domingo. Educar na era planetária: o pensamento complexo como método. São Paulo: Cortez, 2003.

PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores. São Paulo: Cortez. 1995.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006. GUIMARÃES, Valter S. Formação de Professores: saberes, identidade e formação. Campinas. Papirus. 2004.

MORAN, J. M. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas: Papirus, 2000. TAJRA, S. F. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade. 3 ed. São Paulo: Érica, 2001.

SCHÖN, Donald. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (org.). Os professores e sua formação. Lisboa. Dom Quixote. 1992:77-92.

**7º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A história da alfabetização popular no Brasil: sua finalidade, sentidos e significados. As políticas públicas em alfabetização destinadas às pessoas, jovens, adultas e idosas, no Brasil. Conteúdos e alternativas metodológicas para o ensino da língua escrita, na alfabetização das pessoas, jovens, adultas e idosas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Parecer nº 11 de 10 de maio de 2000.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra,



1998.

SOARES, Leôncio (Org.). Educação de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Parecer n.º 11, 7 de junho de 2000. Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos. Brasília. 2000.

KHOL, M. O. Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras, RIBEIRO, V.M. (Org). Campinas, São Paulo: Mercado das Letras: Associação de Leitura do Brasil-ALB; São Paulo: Ação Educativa, 2001.

BARCELOS, V. Formação de Professores para Educação de Jovens e adultos. Petrópolis, Vozes: 2006.

DI PIERRO, M. C. Educação de jovens e Adultos no Brasil: questões face às políticas públicas recentes. Em aberto, Brasília, v.11, n. 56, p.22-30, out/dez,1992.

SCHWARTZ, S. Alfabetização de jovens e adultos: teoria e prática. 3 ed. RJ: Petrópolis: Vozes, 2013.

**COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 15h/a PPC**

**EMENTA:** Os princípios básicos da Língua Brasileira de Sinais, Aspectos históricos e conceituais da cultura surda; Abordagens educacionais e inclusão escolar de alunos surdos e Teoria do Bilinguismo. Prática de ensino como componente curricular.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERNANDES, Eulália (org). Surdez e Bilingüismo. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. GOLDFELD, Márcia. A Criança Surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio- interacionista. São Paulo: Plexus, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. Processos e projetos.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FALCÃO, L. A. B. Aprendendo a libras e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2ª ed. Recife: Editora do autor, 2007.

QUADROS, R. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas,1997.

SKLIAR, C.(org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

THOMA, A. S.; LOPES, M. C. (orgs). A Invenção da Surdez: Cultura, alteridade, Identidade e Diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

WIDELL, J. As fases históricas da cultura surda. Revista GELES – Grupo de Estudos Sobre Linguagem, Educação e Surdez n. 6 – Ano 5. Rio de Janeiro: Editora Babel, 1992.

**COMPONENTE CURRICULAR: TCC I CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** (1) Delimitação do contexto da pesquisa; (2) Formulação da situação crítica da pesquisa; (3) Construção de hipóteses; (4) Delineamento da pesquisa; (7) Redação do relatório; (8) Apresentação (defesa) do projeto de pesquisa. Realizar atividades de pesquisa (iniciação científica) com a finalidade de desenvolver trabalho de conclusão de curso.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Brasília: <http://www.abnt.org.br>

DEMO, P. Educar pela pesquisa. São Paulo: Autores Associados, 1996.

TRIVINÕS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais – a pesquisa qualidade em educação. São Paulo: Atlas, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES, Alda Judith. O Planejamento de pesquisa qualitativa em educação. Cadernos de Pesquisa. São



Paulo, nº 77, 1991, pp.53-61.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Construindo o saber: metodologia – fundamentos e técnicas. 6. ed., Campinas, Papirus, 1997.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli. Pesquisa Educacional: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MEYER, Dagmar Estermann & PARAÍSO, Marlucey Alves. Metodologias de pesquisa pós- críticas em Educação. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO SOCIEDADE E AMBIENTE CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A Educação e o Meio Ambiente: sua história e seus atores. Os problemas ambientais no Brasil. A escola, a comunidade e o meio ambiente. Educação, meio ambiente e interdisciplinaridade. Meio ambiente ética e cultura. Consumo, meio ambiente e educação. O papel das orientações curriculares no planejamento da ação pedagógicas com foco na temática meio ambiente, em prol à formação de formadores.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, C. R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

JACOBI, P. et al. (orgs.). Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998.

RUSCHEINSNKY, A. (org). Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAVALCANTI, C. Meio ambiente desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez/Fundação Joaquim Nabuco, 1999.

CARVALHO, I. A Invenção ecológica. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. JACOBI, P. Cidade e meio ambiente. São Paulo: Annablume, 1999.

QUINTAS, J. S. (Org). Pensando e praticando a educação ambiental. Brasília: IBAMA, 2002.

RUSHEINSKY, A. (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA: 30h/a T – 30 h/a**

**EMENTA:** Sociedade, educação e função social da escola. Informação, conhecimento e aprendizagem. Cultura e clima organizacional .

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FÁVERO, Osmar(Org.). Democracia e educação em Florestan Fernandes. Campinas, SP: Autores Associados; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF), 2005.

SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação por uma política educacional. Campinas (SP): Autores Associados, 1998.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Senado Federal. 1988. DEWEY, John. Vida e Educação. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LUCE, Maria Beatriz. e MEDEIROS, Isabel L. Pedrosa de. Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências. Porto Alegre /RS Editora da UFRG . 2006.

PETITAT, André. Produção da Escola Produção da Sociedade. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

**COMPONENTE CURRICULAR:ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO**



## FUNDAMENTAL II

**CARGA HORÁRIA: 90h/a**

**EMENTA:** Participação, intervenção e atuação na prática docente e no cotidiano escolar do espaço pedagógico do ensino Fundamental. Leituras e análises pertinentes ao contexto de atuação do estágio supervisionado obrigatório. Produção de relatório do estágio.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores. São Paulo: Cortez, 1995.

MORIN, Edgar; CIURANA, Emilio-Rogere; MOTTA, Raúl Domingo. Educar na era planetária: o pensamento complexo como método. São Paulo: Cortez, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2006. GUIMARÃES, Valter S. Formação de Professores: saberes, identidade e formação. Campinas. Papyrus. 2004.

MORAN, J. M. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas: Papyrus, 2000. TAJRA, S. F. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade. 3 ed. São Paulo: Érica, 2001.

SCHÖN, Donald. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (org.). Os professores e sua formação. Lisboa. Dom Quixote. 1992:77-92.

## **8º PERÍODO**

**COMPONENTE CURRICULAR: GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA CARGA HORÁRIA: 45h/a T – 30h/a PPC**

**EMENTA:** Educação, Estado e Sociedade. Teorias da administração à gestão escolar. Princípios da Gestão democráticas associada a prática educativa. Escola e sua organização. O Projeto Político Pedagógico. Os programas educacionais e as políticas de avaliação escolar. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AGUIAR, Márcia Ângela da S.; FERREIRA, Naura S. Carapeto. (Orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

AZANHA, José Mário P. et. al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

GANDIN, Danilo. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis: Vozes, 1999.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia :Alternativa, 2004.

LUCK, Heloisa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis, RJ: 2002.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Atlas, 1997

VEIGA, Ilma Passos e RESENDE, Lúcia M. G. de (orgs.). Escola: espaço do projeto político pedagógico. Campinas: Papyrus, 1998

VIEIRA, Sofia Lérche (org) Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

**COMPONENTE CURRICULAR: TCC II CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** Continuidade do trabalho de Conclusão de Curso. Versão final e preparação dos alunos para apresentação do TCC. Apresentação oral ou pôster da versão final do trabalho.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Brasília:



<http://www.abnt.org.br>

DEMO, P. Educar pela pesquisa. São Paulo: Autores Associados, 1996.

TRIVINÕS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais – a pesquisa qualidade em educação. São Paulo: Atlas, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES, Alda Judith. O Planejamento de pesquisa qualitativa em educação. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, nº 77, 1991, pp.53-61.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Construindo o saber: metodologia – fundamentos e técnicas. 6. ed., Campinas, Papirus, 1997.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli. Pesquisa Educacional: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MEYER, Dagmar Estermann & PARAÍSO, Marlucy Alves. Metodologias de pesquisa pós- críticas em Educação. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

**COMPONENTE CURRICULAR: O SUPERVISOR ESCOLAR E A PRÁTICA PEDAGÓGICA**  
**CARGA HORÁRIA: 30h/a T – 30h/a PPC**

Supervisão escolar: evolução histórica e perspectivas. Formação do supervisor escolar: uma opção política. Paradigmas de avaliação emancipatória e a ação supervisora: cidadania e espaço público. Atuação do supervisor educacional: áreas, atribuições e princípios éticos. A prática pedagógica do Supervisor escolar, uma gestão pedagógica da instituição escolar. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Nilda(Coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000. SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. (org.). Supervisão Educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007. VASCONCELOS, Celso. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 5. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALARCÃO, Isabel (Org.).Formação reflexiva de professores: estratégia de supervisão. Porto- Portugal: Porto Editora, 1996.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto(Org). Supervisão educacional para um trabalho de qualidade: da formação a ação. Tradução de Sandra Velenzuela. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007. LUCK, Heloisa. Ação integrada: administração supervisão e orientação educacional. 10.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1991.

MAIA, Graziela Zambão Abdian (Org). MACHADO, Lourdes Marcelino (Coord.). Administração e supervisão escolar: questões para o novo milênio. São Paulo: Pinoneira, 2000. SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. Supervisão educacional: uma reflexão crítica. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

**COMPONENTE CURRICULAR: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA: 60h/a**

**EMENTA:** A reflexão sobre a diversidade étnico-cultural e suas implicações na sociedade e na organização escolar. Análise dos rituais pedagógicos que fundamentam a exclusão racial e social nos sistemas de ensino. A fala e o silêncio da escola, do professor e da criança sobre discriminação e o racismo. Alternativas para a análise e intervenção educativa centradas na valorização da diversidade étnico-cultural e na promoção do diálogo entre os diferentes sistemas culturais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ANDRÉ, Marli. (Org.). Pedagogia das diferença na sala de aula. 7ª. ed. Campinas: Papirus, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro- brasileira e africana na



educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2008. VALENTE, Ana Lúcia E. F. Ser Negro no Brasil hoje. São Paulo: Editora Moderna Ltda., 1987.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Etnografia. v. IV. (2), 2000. p.333-354.

MOORE, C. Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

MUNANGA, K. Estratégias e políticas de combate à discriminação racial. São Paulo: EDUSP/ Estação Ciência, 1996.

THEODORO, M. (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

TORRES, José Antônio González. Educação e diversidade cultural: bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA GESTÃO ESCOLAR**

**CARGA HORÁRIA: 90h/a**

**EMENTA:** Observação da prática dos gestores pedagógico e administrativo e do cotidiano escolar em instituições de educação infantil e/ou ensino Fundamental. Leituras e análises pertinentes ao contexto observado Produção de relatório de estágio.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AGUIAR, Márcia Ângela da S.; FERREIRA, Naura S. Carapeto. (Orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

AZANHA, José Mário P. et. al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

GANDIN, Danilo. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis: Vozes, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia :Alternativa,2004.

LUCK, Heloisa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis, RJ: 2002.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Atlas, 1997

VEIGA, Ilma Passos e RESENDE, Lúcia M. G. de (orgs.). Escola: espaço do projeto político pedagógico. Campinas: Papirus, 1998

VIEIRA, Sofia Lérche (org) Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

**Unidades Curriculares Eletivas**

**UNIDADE CURRICULAR: FUNDAMENTOS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CARGA HORÁRIA: 30h/a**

**EMENTA:** Evolução histórica do Direito da Criança. Princípios Orientadores. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar e a Escola. Abuso infanto juvenil e o papel da Escola. Políticas públicas para a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



LIMA, M. H.; SELL, S. Criança e adolescente: sujeitos de direito. Florianópolis: UFSC, 1991.  
PEREIRA, T. S. (Org.) Estatuto da criança e do adolescente: estudos sócio-jurídicos. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

VERONESE, J. R. P. Direito da criança e do adolescente. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente e legislação correlata: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 12 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.  
FUNDAÇÃO ABRINQ. Conselhos e fundos no estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Malheiros, 1993.

LIBERATI, W. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Malheiros, 1993.

PEREIRA, T. S. (Org.). Família, infância e juventude e os desafios do novo código civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

PEREIRA, T. S. (Org.). O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

**UNIDADE CURRICULAR: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

**EMENTA:** O conceito de sustentabilidade e suas implicações na realidade brasileira, abordando os aspectos econômicos, sociais, políticos, espaciais, culturais e ambientais do desenvolvimento humano integrado e sustentável. Possibilidades de fomento para o desenvolvimento de tecnologias de proteção e de redução dos impactos ambientais para a melhoria da qualidade de vida. Contribuições do terceiro setor para a sustentabilidade. Relações entre tecnologia e desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento Sustentável e Movimentos Sociais. Direito ambiental.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MONTIBELLER F.G. Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. São Paulo, SP: Manole, 2007.

ROSA, A.H.; FRACETO, L.F.; MOSCHINI-CARLOS, V. (Org.) Meio Ambiente e Sustentabilidade, 2012. (Biblioteca Digital)

TINOCO, J.E.P. Balanço Social e o Relatório da Sustentabilidade, 2010. (Biblioteca Digital)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MANSELL, R.; TREMBLAY, G. Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. NEVES, M.F. Agronegócios e desenvolvimento sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia, 2007. (Biblioteca Digital)

PEREIRA, C. Sustentabilidade e captação de recursos: Na educação superior no Brasil, 2007. (Biblioteca Digital)

SOUZA, C.L. de; AWAD, J. de C. M. Cidades Sustentáveis: Desenvolvimento Sustentável num Planeta Urbano, 2012. (Biblioteca Digital)

MONTIBELLER F.G. Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. São Paulo, SP: Manole, 2007.

**UNIDADE CURRICULAR: LUDICIDADE E APRENDIZAGEM CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

**EMENTA:** Ludicidade como ciência. Espaços lúdicos. Capacitação relacional do professor com crianças em atividades lúdico-educativas. O lúdico e a prática pedagógica. Lúdico: espaço para pensar e aprender. Jogos, brinquedos e brincadeiras. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SANTOS, S. M. P. (org.) A ludicidade como ciência. Petrópolis: Vozes, 2001.

SANTOS, S. M. P. (org.) 4 ed. Brinquedoteca: o lúdico em contextos diferentes. Petrópolis: Vozes, 1997.



WEISS, L. Brinquedos & engenhocas: atividades lúdicas com sucata. São Paulo: Scipione, 1989.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- ANTUNES, C. Jogos para estimulação das múltiplas inteligências. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. FRIEDMANN, A. Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Moderna, 1996.  
KISHIMOTO, T. M. (org). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.  
SANTOS, S. M. P.(org.) Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

**UNIDADE CURRICULAR: ESTATÍSTICA CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

**EMENTA:** Suposições e procedimentos. O papel da estatística. Procedimentos da estatística. Obtenção de dados. Princípios de mensuração (validade, fidedignidade, segurança e precisão). Princípios de amostragens. Validade de amostragens. Definições, indicadores, índices e tipologia de variáveis. Medidas de tendência central. Dispersão. Análise e interpretação de dados quantitativos e qualitativos. O uso de tecnologias para a interpretação e apresentação de dados. A estatística na educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- BARBETTA, P. A. Estatística aplicada às ciências sociais. 5 ed. Florianópolis: UFSC. 2003.  
BUNCHAFT, G.; KELLNER, S. R. O. Estatística sem mistérios. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2002. CRESPO, A. A. Estatística fácil. 19 São Paulo: Saraiva 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- COSTA, G. G. O. Curso de estatística básica. São Paulo: Atlas, 2011 (E-book )  
DANCEY, C. P. Estatística sem matemática para psicologia. 5. Porto Alegre: Penso, 2013. FIELD, A. Descobrimo a estatística usando o SPSS. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009 LEVINE, D. M. et al. Estatística: teoria e aplicações : usando o Microsoft Excel em português. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.  
PEREIRA, J. C. R. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

**UNIDADE CURRICULAR: EDUCAÇÃO DO CAMPO CARGA HORÁRIA: 30h/ a**

Introdução a Educação do campo: política pública, legislações Brasileiras vigentes; Os sujeitos que vivem no e do campo e suas lutas por educação como política pública; - Identidade da escola do campo e seu papel social. Diferentes contextos da Educação do Campo no País, Estados e municípios. Conceitos entre campo e cidade na construção de territorialidades educacionais. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- JANTSCH, A. P. Pequeno (ainda) agricultor e racionalidade educativa. Florianópolis: Núcleo de Publicações (UFSC/CED), 2011.  
MUNARIM, A. et al. Educação do campo. Políticas públicas, territorialidades e práticas pedagógicas. Florianópolis: Insular, 2011.  
NÓVOA, A. Historia da educação brasileira: formação do campo. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- BEZERRA NETO, L. Sem-terra aprende e ensina. Estudos sobre as práticas educativas do movimento dos trabalhadores rurais – Coleção Polêmicas do nosso tempo. Campinas, 1999.  
GOMESNETO, J. B. F. et al. Educação rural. São Paulo: Curitiba, 1994.  
LEITE, S. C. Escola rural: Urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1999. LUNAS, A. C. et al. Políticas Pedagógicas e formação de educadores (as) do campo. Brasília: Dupligráfica, 2009.  
MUNARIM, A. Educação do Campo. Desafios teóricos e práticos. Florianópolis, SC. Insular, 2009.

**UNIDADE CURRICULAR: PEDAGOGIA EM DIFERENTES CONTEXTOS CARGA HORÁRIA: 30h/ a**





**EMENTA:** Estudo da educação como prática social nas organizações considerando a análise das atividades e do ambiente de trabalho do pedagogo em diferentes contextos educativos, por meio de visitas técnicas em instituições não escolares, estudo e discussão de planos, programas e projetos educativos desenvolvidos em ONG, empresas em geral, órgãos do serviço público dentre outras organizações sociais e nos movimentos sociais organizados. Pedagogia Hospitalar. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área ou atividade de extensão junto a comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BATISTA, Isabel; CARVALHO, Adalberto Dias. Educação social: fundamentos e estratégias. Portugal: Porto Editora, 2004.

GOHN, Maria da Glória. Educação Não-Formal e Cultura Política. Impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C. de; MOURA, R. A. (Orgs.) Pedagogia Social. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO. 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, C. R. A educação como cultura. São Paulo: Brasiliense, 1986. CARIDE, J. A. Lasfronteras de la pedagogia social: perspectiva científica e histórica. Barcelona: Gedisa, 2004.

GOHN, M. da G. Movimentos sociais e Educação. 7. ed., São Paulo, Cortez, 2009.

FREIRE, P. Que fazer: teoria e prática em educação popular. 2. ed., Petrópolis, Vozes, 1989. LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia: Alternativa, 2004..



### 13. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo avaliativo deve abranger as seguintes dimensões:

- a) uma dimensão diagnóstica para que se possa verificar se a aprendizagem está sendo alcançada ou não, e o porquê;
- b) uma dimensão prospectiva, à medida que oferece informações sobre o que se fazer dali por diante para um contínuo reiniciar do processo de aprendizagem até atingir os objetivos finais;
- c) uma dimensão de avaliação formativa enquanto acompanha o aprendiz durante todo o processo, e em todos os momentos.

#### 13.1. Processo de avaliação

A avaliação não se constitui uma matéria pronta e acabada, partindo de tal pressuposto, o presente PPP foi elaborado para o Curso Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância, com o intuito de conhecer e buscar os subsídios que fundamentem futuramente o caminho a ser desenvolvido pelos profissionais em formação durante o curso.

Segundo Luckesi (2002), a avaliação, diferentemente da verificação, envolve um ato que ultrapassa a obtenção da configuração do objeto, exigindo decisão do que fazer com ele. A verificação é uma ação que “congela” o objeto; a avaliação, por sua vez, direciona o objeto numa trilha dinâmica da ação.

De tal forma, o presente curso apresenta como princípio estruturante, no que se refere à ação de avaliar de forma contínua e diagnóstica todo processo que pressupõe a dinâmica administrativa e pedagógica do curso, ou seja: ação do professor, relações de ensino e aprendizagem e como se trata de um curso na modalidade a distância, a logística, que refere-se à estrutura dos Polos de Apoio Presencial, bem como do aparato tecnológico necessário para o desenvolvimento das ações didático-pedagógicas.

Por tal perspectiva, ao avaliar o processo deve-se utilizar técnicas diversas e instrumentos variados, para que se possa diagnosticar o começo, o durante e o fim de toda ação avaliativa, para que a partir de então, possa progredir no processo didático e retomar o que foi insatisfatório para a dinâmica de aprendizagem dos discentes.

#### 13.2. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de



2019, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo:

**Art. 99.** A avaliação do desenvolvimento acadêmico em cada unidade curricular será realizada de modo processual mediante provas escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras estratégias avaliativas estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

a) Avaliação presencial

Conforme Artigo 141 da Resolução nº 14 CONSEPE de 29 de junho de 2022, as AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

b) Avaliação a distância

Conforme Art. 140 da Resolução CONSEPE nº 11 de 11 de abril de 2019, as AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, às Resoluções CONSEPE: Nº 11 de 11 de abril de 2019 e Nº 14 de 29 de junho de 2022, conforme artigos transcritos abaixo:

**Art. 100.** O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer a segunda chamada ao docente responsável pela unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, anexando a justificativa.

§1º Nos casos dos cursos de Educação a Distância, a análise da



solicitação será feita pela coordenação de curso.

§2º No caso de deferimento da solicitação, a segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos pelo docente responsável pela unidade curricular, respeitando os horários de atividades didáticas formais do discente.

§3º Não será concedida nova data para realização da segunda chamada.

§4º Não será concedida segunda chamada para o exame final.

§5º As atividades didáticas formais realizadas dentro ou fora da Instituição, excetuando-se aulas de campo e estágios, darão direito ao discente à segunda oportunidade nas avaliações das unidades curriculares em que estiver matriculado.

**Art. 102.** É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada unidade curricular, sendo considerado reprovado o discente que não comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida unidade curricular

**Art. 103.** Será aprovado na unidade curricular, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 102, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas avaliações, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ressalvados os casos das Macrodisciplinas Interligas e Não Interligadas, conforme previsto nos Art. 106 e 107, respectivamente.

§1º Quando o discente não comparecer para realização de uma atividade avaliativa, caberá ao docente lançar o termo Não Compareceu (NC) no campo referente à nota, sendo esta computada como 0 (zero) no momento do cálculo da nota final e do CRA.

§2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório dos produtos entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF= [PA \times \text{Peso} (\%)]$$

Onde:

**MF**= Média final arredondada para o número inteiro

**PA**= Pontos da avaliação

**Art. 104.** Terá direito a outra avaliação na unidade curricular (exame final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 102, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos. Para aplicação dessa



avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§1º Será aprovado na unidade curricular o discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ficando registrado no histórico a nota obtida pelo mesmo no exame final.

§2º O exame final deverá ser aplicado no período previsto para tal no calendário acadêmico, de acordo com cronograma definido pelo colegiado de curso.

Art. 105. Será considerado reprovado na unidade curricular o discente que:

I – Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;

II – Obtiver média final inferior a 40 (quarenta) pontos, não tendo, portanto, direito ao exame final;

III – Obtiver, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos.

**Art. 140.** As AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

§1º O número de avaliações a distância realizadas ao longo do período letivo não poderá ser inferior a 04 (quatro).

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações a distância deve corresponder a 40% (quarenta por cento) do total atribuído.

**Art. 141.** As AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

§1º As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§ 2º A soma dos valores atribuídos às avaliações presenciais deve corresponder a 60% (sessenta por cento) do total atribuído à unidade.

**Art. 142.** O resultado das AP's deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra



avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

**Art. 143.** Os discentes dos cursos na modalidade a distância que tenham deixado de realizar qualquer avaliação presencial poderão requerer a segunda chamada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

§1º A solicitação deverá ser protocolada na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

§2º A segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos no Calendário Acadêmico da Educação a Distância.

§3º Aplicam-se também os critérios estabelecidos no Art. 100 deste Regulamento.

**Art. 144.** A aprovação em qualquer unidade curricular de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o discente obtiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na unidade curricular, bem como conceito satisfatório (S) para aquela unidade curricular à qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§3º A nota final atribuída ao discente será igual ao somatório das pontuações obtidas nas AD's e AP's, respeitando-se os respectivos pesos, de cada modalidade de avaliação.

### 13.3. Acompanhamento da aprendizagem do aluno

O sistema de acompanhamento da aprendizagem do aluno envolve diretamente os seguintes profissionais:

- o professor da disciplina, responsável ou não pelo conteúdo disponibilizado de forma impressa e online no AVA;
- o tutor, desdobrando-se em: Tutor Presencial (Tutor/Polo–Tutor/Sede UFVJM), responsável pelos alunos; e Tutor a Distância (Tutor/UFVJM), responsável pelo conteúdo de uma disciplina, alocado na UFVJM, sob a coordenação do professor da disciplina ministrada;
- o coordenador de curso
- o coordenador da tutoria: preferencialmente, um professor da DEAD/UFVJM, responsável por coordenar as ações dos tutores.



e) Coordenador de Polo

#### 13.4. Ações para recuperação de estudos

Nas atividades a distância sugere-se a adoção de atividades para fins de recuperação paralela (contínua) no decorrer da disciplina. Quando previamente indicado pelo professor, as atividades a distância poderão ser desenvolvidas e entregues posteriormente (após o recebimento do feedback do tutor a distância).

#### 13.5. Sistema de avaliação do projeto do curso

Um dos mecanismos implementados será o SINAES que através do Decreto N°. 5.773, de 9 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Que define através do § 3º de artigo 1º que a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade. Esta avaliação terá como componentes os seguintes itens:

- Auto-avaliação, conduzida pelas CPAs;
- Avaliação externa, realizada por comissões externas designadas pelo SEED E CAPES/UAB;
- Avaliação dos cursos de graduação (ACG);
- ENADE – Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos estudantes.

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso deve agir na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso.

As principais ferramentas para o acompanhamento e avaliação da Educação a Distância são a Avaliação Institucional permanente e a autoavaliação do curso, no qual se destaca a análise criteriosa da qualidade do projeto do curso e sua coerência com as políticas estabelecidas com no Plano de Desenvolvimento Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela equipe pedagógica do curso.

Serão implementados pela UFVJM mecanismos de avaliação permanente das condições de oferta do curso abrangendo as seguintes dimensões:

- Organização didático-pedagógica;
- Corpo Docente, Técnico e Tutores;

Poderão ser utilizados instrumentos desenvolvidos pela coordenação e equipe pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia atendendo a objetivos específicos, para



acompanhamento e avaliação do desempenho acadêmico e desempenho do corpo docente. Essa avaliação terá como finalidade identificar aspectos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem e propor ações que visem a melhoria do curso de licenciatura em Pedagogia.

Os discentes participarão de avaliações regulares do curso com o objetivo de identificar as condições de ensino a eles oferecidas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas do Polo de Apoio Presencial, Ambiente Virtual de Aprendizagem e organização didático-pedagógica.

## 14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

### 14.1. Estratégias de Acompanhamento do Egresso

O acompanhamento do egresso é um mecanismo que possibilita à coordenação do curso de Pedagogia e à Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAD obter um indicador e um instrumento de autoavaliação do ensino ofertado. Pode implicar em mudança no ensino ofertado podendo identificar a necessidade de alteração na matriz curricular do curso de maneira à adequá-lo às demandas de seus formandos.

As estratégias de acompanhamento dos egressos são:

- a) Construção de um banco de dados contendo ano de ingresso, nome, ano de conclusão do curso, endereço, contato eletrônico e telefônico.
- b) Manutenção de contato com os egressos, utilizando-se das redes sociais (poderá ser um espaço virtual no qual os estudantes compartilhem suas memórias do período de formação e compartilhem suas inserções no mundo do trabalho).
- c) Realização de pesquisa por meio de questionário utilizando-se o google docs e depois disponibilizando na forma de link no intuito de coletar informações sobre a inserção profissional dos egressos e questionando sobre a preparação para o mercado de trabalho quando da conclusão do curso.
- d) Realização de encontros virtuais com os/as estudantes no intuito de continuar a formação dos mesmos na mesma instituição educacional.

### 14.2. Instrumento de Avaliação do Ensino - IAE

O acompanhamento e avaliação do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância, dar-se-á mediante a aplicação de um instrumento de avaliação denominado “Instrumento de Avaliação do Ensino – IAE”, que será disponibilizado para os discentes, professores, egressos, instituições ou organizações que recebem estagiários, ou seja, todas as audiências significativas para o contexto de desenvolvimento do supracitado curso, objetivando





por meio da reflexão proporcionada por tal instrumento a melhoria na qualidade do ensino e no atendimento aos estudantes do curso na modalidade a distância, da UFVJM.

A avaliação da qualidade e o acompanhamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Pedagogia na Modalidade a Distância da UFVJM, serão realizados por meio da atuação conjunta de quatro esferas, a saber:

#### **Coordenação de curso**

O papel da Coordenação na implementação do PPC deve estar voltado para o acompanhamento pedagógico do currículo. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes serão alcançados a partir do apoio e do acompanhamento pedagógico da Coordenação. Portanto, caberá à Coordenação realizar reuniões periódicas com os seguintes objetivos:

- a) avaliar os resultados obtidos pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), e os relatórios de avaliação interna (CPA) e externa do Curso, os quais integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e repassar e discutir entre os pares.
- b) propor e articular políticas e práticas pedagógicas;
- c) integrar a atuação do corpo docente;
- d) discutir com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular;
- e) articular a integração entre o corpo docente e discente;
- f) acompanhar e avaliar os resultados das estratégias pedagógicas e redefinir novas diretrizes.

#### **Docentes e discentes**

As estratégias pedagógicas só terão efeito se os docentes participarem como agentes de transformação e estiverem integrados ao desenvolvimento do currículo, permitindo a interdisciplinaridade por meio do diálogo permanente. Neste sentido, os docentes precisam desenvolver um papel de instigadores no processo de aprendizagem do aluno, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica do mesmo, buscando orientar e aprimorar as habilidades que o futuro professor deve possuir. Para avaliação da prática pedagógica docente e dos possíveis fatores relacionados ao desempenho dos alunos, serão adotados questionários que serão aplicados aos discentes do Curso.

#### **Corpo docente**

O Curso de Pedagogia-Licenciatura conta, atualmente, com a participação direta de docentes lotados em diferentes unidades acadêmicas. Todos os responsáveis pelas unidades curriculares do Curso são mestres ou doutores em suas respectivas áreas de atuação, contribuindo com excelência para a formação do licenciando em Pedagogia.



Os professores que atuam nas unidades curriculares do Curso são selecionados semestralmente, em um processo seletivo simplificado. Com a seleção envolvendo professores das diferentes unidades acadêmicas da UFVJM, todas as unidades curriculares previstas na matriz curricular do Curso são atendidas. No entanto, não há docentes lotados no curso.

#### **Coordenação de tutoria**

Os responsáveis pela coordenação de tutoria são mestres ou doutores que atendem às demandas do Curso.

### **15. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**

#### **15.1. Coordenação do Curso**

É composta por coordenação e vice coordenação com a função de coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, realizando o gerenciamento do desenvolvimento global das atividades do curso. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso; participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação; realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos; verificar “in loco” o bom andamento dos cursos; acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo; representar o curso nos órgãos colegiados superiores, presidir o colegiado do curso; presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

#### **15.2. Núcleo Docente Estruturante – NDE**

Com função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica, o NDE integra a estrutura de gestão acadêmica do Curso, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico, tendo as seguintes atribuições:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.



### 15.3. Colegiado

O Colegiado, além de ser o órgão de decisão maior na esfera do Curso, precisa assumir o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das atividades complementares do Curso. Além disso, precisa acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino e aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho. O Colegiado participará da análise dos instrumentos de avaliação descritos no item 1 e da avaliação e deliberação das propostas apresentadas pelo NDE.

### 16. REFERENCIAS

BARRETTO, Elba S. de S. Capacitação à distância de professores do ensino fundamental no Brasil. Educação & Sociedade, ano XVIII, nº 59, agosto/97

BRANDAO, A.C .Movimentos Culturais de juventude. Editora Moderna, 1990

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. Brasília, DF, 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 23- 2- 2017.

BRASIL. Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

BRASIL. Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 14 de abril de 2004.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília (DF), 13 de dezembro de 2005

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 5, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº 3/2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.



BRASIL. Parecer CNE/CP N° 3/2007. Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres CNE/CP N° 5/2005 e N° 3/2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP N° 1/2006. Brasília (DF), 17 de abril de 2007

BRASIL. Resolução N° 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012.

BRASIL. Lei N° 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 4 de abril de 2013.

BRASIL. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015.

BRASIL. Resolução CNE N° 1 de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação a Distância-SEED Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância. Decreto 5800/2006

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Assessora para Educação Superior a

Distância. Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância. Brasília, 2007.

DOMINGUES, Ivan (Org.). Conhecimento e transdisciplinaridade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. LUCKESI, C. C.. Avaliação da aprendizagem escolar. 19. ed. São Paulo (SP).

MASETTO, M. T. Competência Pedagógica do Professor Universitário. São Paulo: Summus Editorial, 2003.



MAZZEU, Francisco J. C. Uma proposta metodológica para a formação continuada de professores na perspectiva histórico-social. Campinas: Cad. CEDES, v19, n44. Abr.1998.

RAMALHO,M.R; PAULA,E. L; VASCONCELOS. K. P. A construção de um olhar para a Educação a Distância na Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri: um olhar sobre os aspectos legais e pedagógicos. In NUNES, C. P. (Org) InPolíticas educacionais e programas de governo – aproximações e contradições – Vitória da Conquista: Edições UESB, 2017

SILVA, Vanessa Nunes da. PEREIRA, Isabel Cristina Auler. Políticas públicas e universidade aberta do Brasil. ESUD 2013 – X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância Belém/PA, 11 – 13 de junho de 2013 – UNIREDE.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002

TORI, R. Educação sem Distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI. Consepe. Resolução Nº 05 de 20 de maio de 2011. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

## 17. ANEXOS

### 17.1. Infraestrutura

Os locais de oferta do curso localizam-se na sede da UFVJM (Campus JK – Diamantina), onde se encontram os professores e a equipe técnica da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAD / UFVJM, responsável pela oferta dos cursos, bem como nos polos de apoio presencial, devidamente credenciados junto à DED/CAPES.

A DEAD tem as seguintes funções:

- I. promover a articulação, a mobilização e o envolvimento da comunidade acadêmica em ações na modalidade a distância, em especial divulgando, para as Unidades Acadêmicas e demais órgãos interessados da UFVJM, informações sobre programas, projetos, eventos, editais e atos congêneres;
- II. prestar assessoria às ações de Pedagogia na Modalidade a Distância, no âmbito da UFVJM, emitindo parecer a respeito;
- III. incentivar a produção do conhecimento em Pedagogia na Modalidade a



- Distância;
- IV. promover atividades de ensino nos níveis de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como de extensão, na modalidade a distância;
  - V. promover e apoiar seminários, congressos, encontros e outros eventos com a finalidade de propiciar o aprimoramento de docentes, especialistas e alunos, na área de educação a distância;
  - VI. prestar serviços de consultoria e assessoria a outras instituições de ensino superior, escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio, e outros órgãos ligados ao ensino;
  - VII. manter intercâmbio com instituições brasileiras e estrangeiras, ligadas à formação de docentes e especialistas na modalidade Pedagogia na Modalidade a Distância , à pesquisa e prestação de serviços, bem como à divulgação do conhecimento produzido na área de Pedagogia na Modalidade a Distância.

O perfil preferencial de aluno para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, são professores em exercício nas redes públicas de ensino levando a necessidade de definir o funcionamento dos espaços a partir desta realidade: alunos trabalhadores. O funcionamento deverá priorizar horários compatíveis com a necessidade da sua clientela, o que implica o atendimento nos finais de semana e períodos noturnos.

Os alunos deverão se comprometer a se deslocar para o polo regional ou para a sede da UFVJM (Campus JK – Diamantina) sempre que forem previstas atividades didáticas obrigatórias ou quando tiverem necessidade de orientação, junto à tutoria, e necessidade de material bibliográfico para seus estudos.

#### **Espaços físicos da sede da UFVJM (Campus JK)**

A DEAD ocupa prédio com salas da Diretoria e Coordenação Administrativa, Equipe de Avaliações e Assuntos Acadêmicos, Laboratório de Informática, Coordenação de Tecnologia, Sala das Coordenações de Curso e da UAB, Estúdio, Salas de reuniões, gabinetes dos Professores e duas salas de Almoxarifado.

Para além dos espaços físicos específicos da DEAD , os professores, tutores, técnicos e alunos (na ocasião dos encontros presenciais na sede da UFVJM) poderão contar com outros espaços comuns da UFVJM, como por exemplo, biblioteca, pavilhão de aulas, auditórios e laboratórios.

#### **Espaços físicos dos polos de apoio presenciais**

Os polos de apoio presencial são uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas



ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior no âmbito do Sistema UAB.

Os polos UAB dispõem de infraestrutura adequada e recursos humanos qualificados, disponibilizam aos estudantes o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) indispensáveis à mediação didático-pedagógica dos cursos a distância (em especial quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA utilizado), aos conteúdos digitais das disciplinas e à biblioteca física e virtual. Seguem o disposto pela Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, atendendo aos padrões legais de acessibilidade. Tem identificação visual obrigatória da CAPES/MEC. São monitorados e avaliados pela Diretoria de Educação a Distância da CAPES – DED/CAPES.

Os Polos de Apoio Presenciais onde a DEAD / UFVJM oferta seus cursos estão situados nos seguintes municípios mineiros: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Brasília de Minas, Buritis, Buritizeiro, Capelinha, Carlos Chagas, Corinto, Cristália, Diamantina, Divinolândia de Minas, Francisco Sá, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, Joáima, João Pinheiro, Lagamar, Mantena, Minas Novas, Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Papagaios, Paracatu, Pedra Azul, Pompeu, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João da Ponte, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina, Urucuaia, Varzea da Palma.

Quanto à infraestrutura, os polos UAB dos municípios acima citados dispõem de espaços com mobiliário correspondente às suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental – iluminação, acústica e ventilação/ climatização. Estes espaços são descritos a seguir:

Espaços gerais:

- a) Sala para coordenação do polo;
- b) Sala para secretaria;
- c) Banheiros (feminino e masculino, com acessibilidade). Espaços de apoio:
- d) Laboratório de informática;
- e) Biblioteca com espaço para estudos.

Espaços acadêmicos:

- f) Sala multiuso (tutoria, aula, prova, video/webconferência etc.);
- g) laboratório experimental de Física e Química: contendo equipamentos básicos para a disciplina experimental;

A equipe responsável pela infraestrutura dos polos são assim formadas:

- a) Coordenador de Polo;



- b) Secretária(o) ou Apoio Administrativo;
- c) Técnico(s) de informática;
- d) Biblioteconomista ou Auxiliar de Biblioteca;
- e) Pessoal de manutenção e limpeza.

Os espaços físicos necessários dos polos serão disponibilizados pelas prefeituras locais que se responsabilizarão pela limpeza, telefonia, luz, internet e segurança dos espaços, além da implantação dos laboratórios específicos necessários, sob orientação de professores da UFVJM.

De acordo com as orientações da DED/CAPES também é de responsabilidade das prefeituras dos municípios sede dos Polos manter uma equipe formada por: secretário ou apoio administrativo, técnico de informática, biblioteconomista ou auxiliar de biblioteca e pessoal de segurança, manutenção e limpeza. Além desses profissionais o Polo contará com o Coordenador do Polo selecionado por Edital da DED/CAPES

#### **Corpo docente**

O professor do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, atuará nas atividades de ensino, desenvolvimento de projetos e de pesquisa e terá como atribuições:

- a) elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- b) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o desenvolvimento do curso a linguagem da modalidade a distância;
- c) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- d) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na UFVJM;
- e) desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- f) coordenar as atividades dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- g) desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- h) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- i) apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- j) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais





- didáticos para a modalidade a distância;
- k) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
  - l) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
  - m) desenvolver, em colaboração com o coordenador do curso, a metodologia e avaliação do aluno;
  - n) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
  - o) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

O curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a Distância conta, atualmente, com a participação direta de docentes lotados na Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD/UFVJM) e com professores de outros cursos da UFVJM, em especial do Curso de Pedagogia presencial com formação na área pedagógica que se disponibilizaram a atuar na condição de docentes, nas áreas: prática social/processo histórico, educação e sociedade, diferentes linguagens, prática docente, educação inclusiva, gestão do trabalho pedagógica e atuação profissional. (Tabela 4).

No caso do ingresso por Edital DED/CAPES, a DEAD /UFVJM conta, além dos docentes supracitados, com a participação direta de docentes lotados em diferentes unidades acadêmicas.

Todos os responsáveis pelas disciplinas do Curso são mestres ou doutores em suas respectivas áreas de atuação, contribuindo com excelência para a formação do licenciando em Pedagogia.

No caso do acesso por Edital DED/CAPES, os professores que atuam nas disciplinas do Curso são selecionados semestralmente, em um processo simplificado. Com a seleção envolvendo professores das diferentes unidades acadêmicas da UFVJM, todas as disciplinas previstas na matriz curricular do Curso são atendidas.



Tabela 4. Corpo docente lotado na DEAD área da educação e Corpo docente articulador da proposta

Docentes DEAD/UFVJM	Área de Conhecimento	Titulação	Qualificação Profissional
Adriana Assis Ferreira	Matemática	Doutora	Licenciatura em Matemática
Kyrleys Pereira Vasconcelos	Educação	Mestre	Licenciatura em Pedagogia e Matemática
Mara Lúcia Ramalho	Educação	Doutora	Licenciatura em Pedagogia
Eduardo Gomes Fernandes	Matemática	Mestre	Licenciatura em Matemática
Crislane de Souza Santos	Física	Doutora	Licenciatura em Física
Everton Luis de Paula	Química	Doutor	Licenciatura em Química
Fernando Armini Ruela	Química	Doutor	Licenciatura em Química
Charley Pereira Soares	Educação	Doutor	Licenciatura em Pedagogia
Simone Grace de Paula	Educação	Doutora	Licenciatura em Pedagogia

Tabela 5. Docente Colaboradores externos a DEAD/UFVJM

Docentes	Área de Conhecimento	Titulação	Qualificação Profissional
Flávio César Freitas Vieira	Educação	Doutor	Licenciatura em Pedagogia
Gerusa de Fátima Tomé Sabino	Educação	Doutora	Sociologia
Leonardo Santos Neves	Educação	Doutor	Licenciado em Pedagogia
Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli	Sistema de Informações	Doutor	Sistema da Informação
Maria do Perpétuo Socorro Lima Costa	Educação	Doutora	Licenciado em Pedagogia
Nailde Martins Ramalho	Educação	Doutora	Licenciada em Letras
Noemi Campos Freitas Vieira	Letras	Doutora	Licenciada em Letras
Ana Catarina Perez Dias	Nutrição	Doutora	Nutrição
Sandro Vinicius Sales dos Santos	Educação	Doutor	Licenciatura em Pedagogia
Rúbia Lúcia Oliveira	Educação	Doutor	Filosofia

### Corpo técnico administrativo

O corpo de técnicos administrativos da DEAD atua na sede da UFVJM, exercendo a função administrativa e tecnológica no curso. A DEAD conta com oito técnicos administrativos que atendem o Curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo quatro deles na área de tecnologia (suporte técnico, infraestrutura de TI e produção de material didático), dois administradores (que atuam no setor de logística, transporte e auxílio da coordenação de curso) e dois técnicos em assuntos educacionais que dão suporte ao Curso (gerenciamento de atividades de secretaria, avaliações, encaminhamentos administrativos e gestão da vida acadêmica dos alunos). Os técnicos em assuntos educacionais ajudam a Coordenação a atualizar o registro acadêmico dos alunos e a articular uma interface entre o sistema de acompanhamento da aprendizagem do aluno no curso e as exigências regimentais da UFVJM. A Tabela 05 caracteriza o corpo técnico



administrativo da DEAD e suas funções:

Tabela 5 – Corpo técnico administrativo da DEAD /UFVJM e seus respectivos cargos.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Jhonny Michael Costa	Técnico de Laboratório em Informática
Juliana Lages Ferreira	Técnica em Assuntos Educacionais
Luciano Geraldo Silva	Analista em Tecnologia da Informação
Paulo Ângelo Oliveira Veloso	Administrador
Riann Martinelli Batista	Técnico em Tecnologia da Informação
Ricardo de Oliveira Brasil Costa	Analista em Tecnologia da Informação
Ricardo Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais

### **Outros Atores:**

#### **Tutores**

Os tutores serão profissionais de nível superior com experiência mínima de um ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior, ou vinculados a programas de pós-graduação, que desenvolverão as atividades específicas de tutoria e terão atribuições:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) manter a regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFVJM;
- h) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

#### **Coordenador de polo**

São atribuições do coordenador de polo:

- a) exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- b) coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;



- c) acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- d) gerenciar a infra- estrutura do polo;
- e) relatar situação do pólo ao coordenador do curso;
- f) realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- g) realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

### **Equipe multidisciplinar**

No caso da DEAD , a Equipe Multidisciplinar é composta por professores, tutores e técnicos administrativos que exercem a função de gestão e acompanhamento tecnológico do AVA, capacitação dos atores envolvidos na Pedagogia na Modalidade a Distância , bem como orientação e produção na elaboração de materiais para a oferta do curso. Além dos quatro técnicos administrativos da área de tecnologia lotados na DEAD , a equipe Multidisciplinar é composta pela Coordenação Pedagógica do Curso e pelos bolsistas (técnicos e docentes) que atuam diretamente nos cursos de capacitação e na produção de materiais didáticos para o curso.

Ressalta-se que o número de bolsistas que atuam na equipe variam regularmente em função do parâmetro e disponibilização de recursos por parte da DED/CAPES.

### **Capacitação da equipe pedagógica na modalidade a distância**

A Instituição promoverá programas de capacitação para a equipe da DEAD /UFVJM o que poderá ocorrer em parceria com outras IES.

A capacitação do corpo docente, tutores, equipe de apoio e coordenadores de polo ligados aos cursos da modalidade a distância será desenvolvida pela equipe pedagógica e equipe de TI, por meio de atividades como: cursos específicos voltados à gestão pedagógica e administrativa dos polos da UAB, produção de materiais didáticos, capacitação de pessoal para o uso da Plataforma Moodle e outros recursos multimeios, produção de textos didáticos, questões relativas à acessibilidade, o sistema de acompanhamento pedagógico dos alunos, encontros presenciais da equipe da DEAD.

As atividades de capacitação contemplarão o sistema de avaliação pedagógica dos planos de ensino das disciplinas e dos planos de trabalho dos tutores a distância. Pretende-se ainda, em períodos não letivos, desenvolver encontros semestrais com os tutores para capacitação referente ao desenvolvimento de conteúdo programático

Anexo à Resolução Nº. 32 – CONSEPE, de 21 de novembro de 2008.



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSO DE LICENCIATURA NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

*Colegiado das licenciaturas na modalidade a distância  
Patrícia Machado de Oliveira (Presidente)*

*Quênia Luciana Cotta Lannes (Vice-presidente)*

Arlete Barbosa dos Reis (Coordenadora do curso de

Física) Adriana Assis Ferreira (Titular)

Cláudio Marinho (Titular)

Eduardo Gomes Fernandes (Titular) Fernando

Armini Ruela (Titular)

Mara Lúcia Ramalho (Titular)

Alessandro Caldeira Alves

(Titular)



## CAPÍTULO I

### DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado para as licenciaturas na modalidade a distância da DEAD

/UFVJM – parte integrante da formação de professores da Educação Básica, em Nível Superior, consiste na participação do licenciando em atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão, tríade que privilegia a formação integral do profissional, consolidando em situações concretas do ambiente educacional a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado, de caráter obrigatório, visa propiciar a vivência no exercício da profissão docente, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir-se instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico- cultural e de desenvolvimento de uma postura crítica e ética capaz de orientar para uma atuação profissional consonante com o contexto sócio-econômico-cultural.

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser desenvolvido individualmente, em escolas públicas ou privadas que ministrem a Educação Básica, a partir do quinto período letivo do licenciando.

Parágrafo único. Para que o licenciando dê início ao Estágio Curricular Supervisionado, é necessário o aproveitamento satisfatório nas disciplinas indicadas no PPC de cada curso como pré- requisitos.

## CAPÍTULO II

### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Denomina-se professor supervisor o docente da escola em que se efetivará o Estágio Curricular Supervisionado. Esse profissional da educação deverá ser graduado na mesma área ou em área afim à do aluno-estagiário.

Art. 5º Compete ao Professor-Supervisor:

I – Orientar o aluno-estagiário sobre atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com o Projeto Pedagógico, currículos, programas e calendário da Escola;

II – Criar um ambiente de harmonia entre o aluno-estagiário, os alunos da turma, o corpo docente e diretivo e demais segmentos da escola, integrando-o à comunidade escolar;

III – Avaliar o aluno-estagiário quanto ao desempenho, conduta, e evolução da regência;

IV – Inteirar-se com a coordenação de estágio, professores e/ou coordenador de curso comunicando as dificuldades relativas ao desempenho de suas funções;

V – Enviar, ao fim do período previsto no Termo de Compromisso, relatório de atividades do estagiário com a devida comprovação da carga horária cumprida, assim como os instrumentos de avaliação fornecidos pela DEAD /UFVJM.

Art. 6º Denomina-se professor orientador o docente da DEAD /UFVJM que irá orientar e esclarecer ao aluno-estagiário quanto ao seu programa de estágio, colaborando com o seu planejamento, assessorando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.



Art. 7º São atribuições do professor orientador:

- I – Proporcionar momentos de reflexão-ação, individuais ou coletivos, sobre as atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado, estimulando a formação de professores reflexivos, ativos, pesquisadores e auto-críticos;
- II – Indicar ao aluno-estagiário as fontes de pesquisa e de consulta necessárias para o aprimoramento da prática pedagógica e a busca de solução para as dificuldades encontradas;
- III – Orientar o aluno-estagiário nas atividades de estágio, nos relatórios parciais e no relatório final de estágio;
- IV – Realizar a supervisão da prática do aluno-estagiário nas unidades escolares concedentes, acompanhando a realização do estágio;
- V – Avaliar os relatórios de estágio, divulgando e justificando os resultados obtidos;
- VI – Autorizar o aluno-estagiário a participar de eventos de cunho científico em dias de estágio;

Art. 8º São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I – Tratar de assuntos relativos a celebração de Convênios com escolas públicas e privadas, a verificação da existência de seguro, assim como o arquivamento do termo de compromisso de estágio;
- II – Contactar as unidades escolares concedentes, acompanhando a realização do estágio;
- III – Validar o aproveitamento de carga horária profissional para redução do tempo de atividade de Estágio Curricular Supervisionado, conforme o disposto no Art. 19 deste Regulamento.
- Iç – Articular reuniões para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do Estágio Supervisionado das licenciaturas a distância, em conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 9º Denomina-se aluno-estagiário o estudante dos Cursos de Licenciatura, regularmente matriculado, que participará das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente escolar, consolidando sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 10 Compete ao aluno-estagiário:

- I – Solicitar o estágio nas escolas Públicas ou Privadas, devidamente conveniadas à UFVJM;
- II – Apresentar o plano de estágio aos Professores Supervisor e Orientador e a administração da escola em que vai estagiar;
- III – Cumprir a carga horária e as demais exigências determinadas neste Regulamento;
- IV – Atender às solicitações de caráter acadêmico e respeitar as especificidades da instituição escolar na qual fará o estágio;
- V – Apresentar, previamente, ao Professor Supervisor e Orientador os planejamentos das aulas que irá ministrar;
- VI – Ser assíduo e pontual, apresentando-se de forma adequada ao ambiente escolar seguindo as normas da escola concedente de estágio.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ESCOLAS CAMPOS DE ESTÁGIO**



Art. 11. O Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá em instituições de ensino públicas ou privadas devidamente regularizadas, após a assinatura de um convênio firmado com a UFVJM.

Parágrafo único. O aluno-estagiário poderá procurar instituições de ensino de sua preferência e estabelecer contato com as mesmas a fim de que a Coordenação de Estágio Supervisionado, a Direção da DPedagogia na Modalidade a Distância e o Setor de Convênios da UFVJM possam firmar convênio com a escola pretendida.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado está organizado em disciplinas, distribuídas na matriz curricular de cada Curso, totalizando a carga horária efetiva de 405 (quatrocentas e cinco) horas, que poderão ser distribuídas em:

- I – Encontros de orientação de estágio;
- II – Atividades de estágio desenvolvidas no âmbito escolar.

Art. 13. As atividades a serem cumpridas pelo aluno-estagiário deverão ser programadas de modo a compatibilizar seu horário acadêmico com o horário disponibilizado pela instituição onde ocorrer o estágio. Parágrafo único: O aluno-estagiário, para ter validadas as horas de estágio realizadas no semestre, deverá matricular-se nas disciplinas de Estágio Supervisionado.

Art. 14. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante estar segurado contra acidentes pessoais, conforme legislação em vigor – Lei 11.788/2008.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

Art. 15. O acompanhamento do aluno-estagiário, pelo professor-supervisor e orientador, acontecerá de duas formas:

- I – Coletivamente, a partir do estudo de temas relevantes para o aperfeiçoamento da prática, sempre envolvendo a participação dos estagiários;
- II – Individualmente, a partir da orientação do estagiário e do acompanhamento das atividades de estágio.

Art. 15. O desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado basear-se-á no seguinte direcionamento metodológico:

- I – Conhecimento da realidade;
- II – Reflexão sobre a realidade; – Identificação das situações que possam tornar-se objeto da proposta pedagógica a ser desenvolvida;
- III – Desenvolvimento de propostas para atuação pedagógica sobre as questões levantadas; V – Aplicação da(s) proposta(s);
- VI – Avaliação; VII





- Conclusão.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Art. 16.º O desenvolvimento das atividades contempla as seguintes modalidades de estágio:

- I. Estágio de Observação: destinado a levar o estudante à tomada de contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor e aluno, bem como o planejamento, a execução e a avaliação de atividades pedagógicas e/ou administrativas;
- II. Estágio de Participação: realizado para permitir ao estudante tomar parte como colaborador em aulas ou demais atividades educacionais. São consideradas também atividades de participação, a elaboração de projetos na área educacional e a elaboração do relatório final do estágio em campo;
- III. Estágio de Regência: desenvolvido para permitir ao estudante estagiário ministrar aulas, aplicar um projeto de intervenção ou desenvolver outra atividade relacionada ao processo ensino e aprendizagem, sob a orientação do professor-orientador da Universidade e sob a supervisão do profissional da educação em campo de estágio.
- IV. Projetos de extensão: pressupõe a realização de atividades na forma de seminários, mini-cursos e oficinas para professores, alunos e demais comunidade escolar ou ainda grupos de educação não-formal sobre temas específicos de cada curso de licenciatura.
- V. Projetos de pesquisa: pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de “inquietações” próprias do processo de ensino e aprendizagem e suas especificidades.
- VI. Monitorias: pressupõem acompanhamento ao trabalho de educadores em grupos de educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos, grupos da terceira idade, etc., com roteiro e relatório de atividades;
- VII. Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e unidades escolares.

Art. 17.º O exercício do Estágio deverá proporcionar ao estudante o envolvimento em atividades programadas e em desenvolvimento pela unidade escolar ou sistema de ensino e/ou pelo orientador do estágio, possibilitando-lhe a vivência profissional no que se refere à caracterização da realidade, integração, conhecimento e intervenção educativa. Para tanto, consideram-se as seguintes atividades:

- I. Elaboração e aplicação de projetos de atuação pedagógica e efetiva prática docente;
- II. Caracterização física, pedagógica e relacional da escola no campo de estágio;
- III. Identificação e análise das diretrizes para atuação pedagógica e a dinâmica da sala de aula;
- IV. Participação em reuniões de planejamento, conselhos de classe, reuniões de pais e mestres, projetos interdisciplinares e outras atividades pedagógicas desenvolvidos pela escola campo de estágio, mediante o acordado no Plano de Atividades de Estágio. Parágrafo único. Caberá aos professores orientadores e ao Coordenador de estágio definir a distribuição das horas de estágio e os critérios de aproveitamento das horas em atividades de observação, participação e regência.

Art. 18. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, a critério da coordenação de estágio e/ou Colegiado de Curso.



## CAPÍTULO VII

### DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 19. Para a realização e conclusão do estágio deverão ser apresentados ao coordenador/orientador de estágio os seguintes documentos:

- I – Termo de compromisso de Estágio;
- II – Plano de Atividades do Estágio a serem realizadas na Instituição concedente, aprovado pelo professor supervisor e orientador;
- III – Ficha de Avaliação do Estágio, preenchida pelo supervisor estágio da Instituição Concedente (Manual do estagiário);
- IV – Relatório Parcial e Final de Atividade de Estágio. Ao final do período letivo, o aluno-estagiário deverá entregar relatórios parciais referentes às etapas cumpridas e, ao término das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, um relatório final relativo a todas as atividades desenvolvidas.

Art. 20. Os relatórios deverão ser entregues no prazo a ser estipulado pelo orientador do estágio e deverão conter os seguintes itens:

- I – Capa;
  - II – Folha de rosto; III – Sumário;
  - IV – Introdução;
  - V – Objetivo geral e objetivos específicos do estágio; VI – Metodologia
- çII – Relato e análise crítica das atividades desenvolvidas, de acordo com o programa de estágio;
- çIII – Avaliação do estágio e auto-avaliação;

IE – Conclusão; X – Anexos.

Art. 21. O relatório das atividades desenvolvidas durante as disciplinas de Estágio Supervisionado deverá ser apresentado oralmente a uma banca avaliadora, composta pelo orientador e por dois outros professores da UFVJM. A elaboração e defesa do referido relatório é uma das modalidades aceitas como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Parágrafo único. O relatório para fins de TCC deverá ser apresentado em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica, que inclui pesquisa bibliográfica e metodologia científica.

## CAPÍTULO VIII

### DA REPROVAÇÃO OU CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 22. O estagiário será reprovado ou ter a sua matrícula cancelada nas disciplinas do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;



- II. Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno-estagiário, do Termo de Compromisso;
- III. Em decorrência da não integralização da carga horária prevista em cada disciplina de Estágio Supervisionado.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA AVALIAÇÃO**

Art. 23. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assumirá caráter formativo durante a sua realização, servindo, ao seu final, para a qualificação do desempenho do aluno-estagiário.

Devendo ser respeitadas as seguintes modalidades de avaliação:

- I. pelo Professor Orientador de estágio – projetos, seminários temáticos, relatórios de estágio e demais atividades relativas ao estágio;
- II. pelo próprio estagiário – auto-avaliação (como parte do relatório de estágio);
- III. pelo Professor supervisor da instituição onde o estágio é realizado – através de formulário próprio.

Art. 24. A avaliação do estágio será feita pelo orientador de acordo com os critérios definidos no Plano de Ensino da(s) disciplina(s) referente(s) ao estágio.

§ 1º O supervisor de estágio deverá atribuir notas aos estudantes estagiários considerando a escala de 0 a 100.

§ 2º Será aprovado o estudante que obtiver a média mínima igual ou superior a 60, cumprir 100% das horas e atividades programadas para o cumprimento do estágio em campo, e frequência de 75% da carga horária de orientação definida para cada disciplina.

§ 3º O não-cumprimento do previsto no caput deste artigo implica na reprovação e consequente rematrícula no referido componente curricular.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25. Cabe ao Coordenador de Estágio gerir possíveis alterações e cancelamentos na programação do Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos de Licenciatura da DPedagogia na Modalidade a Distância /UFVJM.

Art. 26. Os casos omissos a este Regulamento serão encaminhados à avaliação do Coordenador de estágio em grau de recurso ao Colegiado do Curso.

Art. 27. Recursos às decisões do Colegiado de Curso poderão ser encaminhados à avaliação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

*Aprovado pelo colegiado de curso em 26 de maio de 2014.*



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio que celebram entre si a (...) e o(a) Estudante (...), com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio do(a) Diretoria de Educação Aberta e a Distância, para realização de Estágio Curricular.

O(A) (...), doravante denominado(a) Concedente, sediado(a) à (...), CNPJ nº (...) neste ato representado(a) por (...), CPF nº (...) e o(a) estudante (...), CPF nº (...) residente à (...), regularmente matriculado no curso de (...), matrícula nº (...), doravante denominado(a) Estagiário(a), com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, neste ato representada pelo Diretor do(a) Diretoria de Educação Aberta e a Distância, Professor(a) Everton Luiz de Paula, acordam em firmar o presente Termo de Compromisso de estágio sujeitando-se os partícipes às normas da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo de compromisso a formalização da relação entre a Concedente e o(a) Estagiário(a) visando, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico- cultural, científico e de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estágio anexo, elaborado de acordo com o estabelecido no § Único do Art. 7º da Lei nº 11.788/08, no que couber, e ainda, em conformidade com as especificidades do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(a) Estagiário(a) obriga-se a cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relativas ao estágio, nas quais declara expressamente conhecer e a elas aderir, bem como a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

CLÁUSULA QUARTA – O(a) Estagiário(a) responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente Termo de compromisso.

CLÁUSULA QUINTA - O(a) Estagiário(a) estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela Apólice de Seguro Nº 2000174 da SEGUROS SURA S.A com vigência de 17/01/2018 a 16/01/2019.

CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio curricular não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) Estagiário, a Concedente e a Universidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Concedente concederá ao Estagiário uma bolsa no valor de R\$ 0,0 reais e auxílio-transporte no valor de R\$ 0,0 reais, pagos mensalmente pela Concedente.

Parágrafo único: Não sendo o estágio remunerado, valerá para esta cláusula: “O(a) Estagiário(a) não receberá qualquer valor a título de bolsa ou outra forma de contraprestação”.

CLÁUSULA OITAVA- O estágio curricular iniciará em (...)e terminará em (...), com carga horária semanal de (...) horas, totalizando (...) horas.

Parágrafo único: A carga horária poderá ser aumentada desde que não prejudique as atividades acadêmicas diárias do Estagiário. No período das férias escolares, a jornada semanal de Estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) Estagiário(a) e a Concedente, sempre com interveniência da Universidade.

CLÁUSULA NONA - Caberá à Concedente:

- I. Acompanhar e supervisionar o Estagiário na execução das atividades, no ambiente de trabalho, por intermédio do(a) Sr(a) (...), profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para exercer a função de Supervisor(a) de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



- Estágio;
- II. Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento do estágio;
  - III. Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do(a) Estagiário(a);
  - IV. Emitir Certificado de Estágio Curricular, que conterá os dados de identificação, o período do estágio e a carga horária total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Caberá ao Estagiário(a):

- I. Manter conduta ética, obedecer às normas internas da Concedente e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- II. Cumprir as atividades programadas;
- III. Elaborar, assinar e entregar relatório ao Orientador de Estágio da Universidade, no prazo estabelecido;
- IV. Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na Universidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caberá à Universidade:

- I. Responsabilizar-se para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- II. Por intermédio do(a) Professor(a) (...), servidor(a) de seu quadro de pessoal docente com a função de Orientador(a) de Estágio, acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar o rendimento do Estagiário.
- III. Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Instrumento terá vigência durante o período do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(a) Estagiário(a) será desligado:

- I. Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- II. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio curricular, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do Estagiário;
- III. A pedido do(a) Estagiário(a);
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula ou condições deste Termo de Compromisso;
- V. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não;
- VI. Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;
- VII. Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado pelos participantes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do inciso I, do Art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Belo Horizonte.

E, por estarem de acordo, o Estagiário, a Concedente e a Universidade, interveniente, assinam o presente Termo Compromisso de Estágio, em 3(três) vias, sendo: 1ª via: Unidade Acadêmica; 2ª via: Instituição Concedente; 3ª via: Estagiário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Diamantina, (...) de (...) de 201(...)

\_\_\_\_\_  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

DOCUMENTO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO Nº 15 – CONSEPE, DE 21 DE MAIO DE 2010.

COLEGIADO DAS LICENCIATURAS DA DPEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA /UFVJM, 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão dos Cursos de Matemática, Física e Química do Departamento de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O Colegiado dos Cursos de Licenciatura, em consonância com o Parecer CNE/CES (492/2001) e com a RESOLUÇÃO Nº 15 – CONSEPE DE 21 DE MAIO DE 2010, no uso de suas atribuições

RESOLVE

CAPÍTULO I

Da elaboração

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de curso deverá ser desenvolvido individualmente. A apresentação do trabalho final ocorrerá quando o discente estiver matriculado na última disciplina de ESTÁGIO SUPERVISIONADO (ESIII no caso da Matemática e Química e ESII no caso da Física).

CAPÍTULO II

Do tema e orientação

Art. 2º O tema do TCC deve, necessariamente, estar relacionado a alguma área do conhecimento específico e/ou pedagógico. Deverá ser realizado sob a orientação de um professor da UFVJM podendo ser indicado um co-orientador para o TCC com a anuência do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO III

Das orientações gerais



Art. 3º De acordo com o artigo 2º da resolução do CONSEPE/15º/2010, o TCC do Curso de Licenciatura em Matemática, Química ou Física da UFVJM, modalidade a distância, poderá ser apresentado nos seguintes formatos:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico
- III. Livro ou Capítulo de Livro
- IV. Relatório Técnico Científico
- V. Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados em Congressos,

Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Parágrafo único – As especificidades das modalidades de TCC aceitas pelo curso será definida pelo Colegiado. Art. 4º Monografias e Artigo:

A monografia deve resultar de pesquisa desenvolvida ao longo da graduação, visando apresentar os resultados da mesma. O trabalho deve atender ao rigor científico, tanto na sua forma como no seu conteúdo, de maneira a atender à qualidade mínima estabelecida pela Resolução do CONSEPE/15º/2010.

O artigo deverá resultar de pesquisa desenvolvida ao longo da graduação, apresentando os primeiros resultados da mesma. Deverá possuir embasamento empírico, consistência teórica e rigor metodológico. No caso de se tratar de uma discussão bibliográfica, será fundamental apresentar consistência teórica e analítica. Caso o artigo tenha sido publicado em periódico indexado, basta apresentar a cópia.

Parágrafo único – A Monografia e o Artigo podem se configurar como um desdobramento da vivência decorrente da realização de atividades de ensino (estágio supervisionado); pesquisa (PIBIC, IC e PIBID) e/ou extensão (Pibex) podendo ter o formato de um Relato de Experiência.

Art. 5º Livro ou Capítulo

Neste caso basta apresentar cópia da publicação, na qual deve constar o ISBN.

Art. 6º Relatório Técnico Científico

Define-se como relatório técnico-científico o relatório final de estágio do projeto de intervenção pedagógica.

§ 1º Relatório Final do Estágio – o relatório final de estágio, produto das atividades desenvolvidas como prática de ensino e pesquisa, a ser apresentado individualmente como trabalho final do curso, deve considerar:

1. Relato das diferentes experiências de formação ao longo do percurso educativo (memorial de formação);
2. Explicitação das estratégias desenvolvidas para caracterizar, problematizar e analisar as práticas de sala de aula;
3. Projeto de intervenção elaborado e desenvolvido ao longo das disciplinas de estágio (tema/problema, ambientação/caracterização da escola, caracterização da sala de aula); Problematização (a partir da realidade escolar); Justificativa; Objetivos; Metodologia de Ensino (estratégias pedagógicas); Recursos Pedagógicos (textos, materiais audiovisuais, reproduções, roteiro de aulas, visitas, etc. elaboradas pelo estagiário); Avaliação (critérios e instrumentos) e demais anexos propostos no Manual de Estágio de cada Curso.
4. Ser orientado pelo professor orientador de estágio e professor da escola de Educação Básica conveniada.
5. Ser apresentado na última disciplina de Estágio Supervisionado.
6. Obedecer às normas gerais de apresentação/formatação das demais modalidades de TCC.

§ 2º Projeto de Intervenção – O Projeto de Intervenção consiste em uma pesquisa original produzida pelo discente que resulte em sugestão de material didático-pedagógico a ser utilizado em sala de aula. Ele pode ser uma revista, cartilha ou software adaptado à faixa etária escolar com resultados já pesquisados pelos proponentes com a supervisão de seu orientador. Os projetos de intervenção permitem ao discente refletir teoricamente e produzir conhecimentos teóricos específicos sobre suas práticas, levando em conta as condições institucionais, sociais e seu posicionamento pessoal.

O relatório final dos projetos de intervenção deve considerar:

- 1) Projetos de intervenção desenvolvidos nas atividades de ensino (estágio supervisionado, práticas e demais unidades curriculares); pesquisa (PIBIC, IC e PIBID) e/ou extensão (Pibex) sob orientação de docente da UFVJM.
- 2) Relato e análise de todo o percurso da investigação/intervenção;
- 3) Apresentação de produto da intervenção e avaliação da sua pertinência para a área de conhecimento específica.
- 4) Obedecer às normas gerais de apresentação/formatação das demais modalidades de TCC



Art. 7º Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Neste caso basta apresentar cópia da Ata do evento em que o resumo ou artigo completo foi publicado.

#### CAPÍTULO IV

Da Avaliação

Art. 8º Haverá apresentação presencial do TCC, podendo ocorrer por webconferência, a uma banca composta pelo professor orientador e outros dois professores convidados.

#### CAPÍTULO V

Da Formatação do Texto Escrito

Art. 9º O TCC deve atender às regras estabelecidas pela Resolução do CONSEPE/15º/2010 (Anexo 7)

#### ANEXOS

Anexo 1 – Termo de Aceite de Orientação do TCC

Anexo 2 – Comunicado Interno: Composição da Banca Examinadora e Data de Defesa do

TCC Anexo 3 – Carta Convite aos Integrantes da Banca Examinadora

Anexo 4 – Ficha de Avaliação Final do TCC

Anexo 4.1 – Ficha Descritiva de Avaliação do

TCC Anexo 5 – Ata de Defesa do TCC

Anexo 6 – Ofício de Encaminhamento do Resultado Final do TCC

Anexo 7 – Modelo de TCC





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACS) E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS CULTURAIS (AACCS)

### 1. DEFINIÇÃO

As Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCS) têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Até o término do curso, o discente deverá cumprir no mínimo 200 horas de ATPs, conforme institui a **Resolução CNE/CP nº 02/2019**, comprovados por meio de documentos os quais deverão ter o aceite da Coordenação do Curso. A integralização da referida carga horária nos PPCs das licenciaturas na modalidade a distância da UFVJM deve ser realizada por meio de atividades complementares que permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem, regulamentadas de acordo com a **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 33 de 14 de dezembro de 2021**, relacionadas na TABELA 1.

### 2. NORMAS GERAIS

2.1 O discente que ingressar nos Cursos de licenciatura, modalidade a distância da UFVJM deverá, obrigatoriamente, integralizar a carga horária de atividades complementares, prevista nos respectivos PPCs.

2.2 As atividades complementares podem ser realizadas pelo discente desde o primeiro semestre de matrícula no Curso.

2.3 A participação em AACCS e ACs deverá ter como diretriz a complementação de sua formação acadêmica e estar relacionadas ao perfil do egresso proposto pelo PPC; assim, as atividades que não apresentarem esse caráter poderão ser indeferidas pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Colegiado dos Cursos. Desta forma, o aluno deve:

2.3.1 Buscar informações junto à coordenação de curso sobre a pertinência da atividade, antes de realizá-la para fins de atividade complementar.

2.3.2 Qualquer atividade realizada sem a prévia orientação sobre sua pertinência será de responsabilidade única do aluno.

2.4 As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares,



desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento;

2.5 O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é de responsabilidade do coordenador das AACCs e ACs e do coordenador de Curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.

2.6 Caberá ao estudante requerer, ao Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, em Formulário Próprio (ANEXO), o registro das atividades para integralização como AACCs e ACs e enviar no semestre subsequente no prazo estabelecido no calendário acadêmico. O estudante deverá enviar para o e-mail da coordenação de curso o formulário próprio e os comprovantes das atividades realizadas.

2.6.1 Para os discentes com previsão de conclusão do curso, a documentação comprobatória também será aceita até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo de conclusão.

2.7 A coordenação ou Colegiado de Curso poderá recusar a atividade se considerar insatisfatória a documentação, se não estiverem relacionadas ao perfil do egresso previsto no PPC e/ou o desempenho do aluno;

2.8 Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, deverá o aluno apresentá-los ao coordenador de Curso.

2.9 As Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) não são passíveis de aproveitamento, exceto nos casos de transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica.

2.9.1 Os alunos que ingressarem por transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica nos cursos a distância da UFVJM, ficam também sujeitos ao cumprimento das normas das AACCs e ACs, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo de parte da carga horária de acordo com a legislação vigente para aproveitamento de estudos.

2.9.2 As atividades complementares realizadas no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;

2.9.3 A carga horária atribuída pelo curso de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento, à atividade idêntica ou congênere;

2.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, após o relato oficial do coordenador do Curso.

2.11 Recursos às decisões do Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD poderão ser encaminhados à avaliação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFVJM.

### 3. DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades complementares, que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga - horária em AACCs ou ACs, a respectiva carga horária e a documentação comprobatória requerida são as compreendidas entre os **Grupos 1 a 5**, descritos na **TABELA 1** a seguir.

3.2 Cada discente deverá integralizar as atividades previstas em **pelo menos três dos Grupos** relacionados na **TABELA 1**. Entretanto, a carga horária atribuída a cada um desses grupos não poderá ultrapassar o percentual da carga horária total destinada à participação nas atividades que constam na tabela. Nos cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Pedagogia e Química deverão ser realizadas 200 horas.

As atividades relacionadas nos **Grupos 2 e 3** deverão ser oficializadas em documento emitido pelo órgão/entidade promotora da(o) atividade/evento, com detalhamento da atividade, incluindo a condição de participação, carga horária, período de realização e assinatura da entidade promotora.

3.3.1 Nos casos em que não houver carga horária, fica o colegiado de curso responsável por atribuição.



3.3.2 É de responsabilidade do discente a prestação de informações corretas e verídicas, podendo sofrer sanções previstas na legislação vigente da UFVJM, mesmo que constatado posteriormente.

3.4 Outras atividades consideradas relevantes para formação do estudante poderão ser autorizadas pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, para integralização curricular.

**TABELA 1** – Atividades complementares reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga horária em AACCs e ACs com o respectivo limite de horas e a documentação comprobatória requerida.

<b>GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO E PUBLICAÇÃO</b>			
	<b>Atividade</b>	<b>Limite Máximo de Carga Horária (%)</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
1.1	Iniciação à Docência/Monitoria (bolsista ou voluntário).		Certificado ou declaração do professor responsável.
1.2	Participação em Projeto de Ensino, PROAE e demais Projetos de ensino Institucionais (bolsista ou voluntário).		
1.3	Programa de Educação Tutorial- PET (bolsista ou voluntário).		
1.4	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID		



1.5	Residência Pedagógica	70 %	Convênio com a UFVJM e demais documentos necessários para comprovação.
1.6	Programa de Consolidação das Licenciaturas-PRODOCÊNCIA		Certificado ou declaração de conclusão do professor responsável.
1.7	Autoria e/ou co-autoria capítulos de livros na área de educação ou da licenciatura em curso.		
1.8	Publicação em revista e/ou jornal não indexado/ na área de ensino		Cópia da publicação (ou aceite) com identificação do respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas  Cópia da publicação (ou aceite) com identificação do respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas



1.9	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico- tecnológicas relacionados ao ensino* ou à educação ou na área da licenciatura em curso (congressos, simpósios, oficinas, seminários, conferências e palestras).		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento.
1.10	Participante/Ministrante em/de cursos livres nas modalidades EaD ou presencial na área de  educação;  da área específica da licenciatura em curso;  informática;  Línguas (Inglês, Espanhol, LIBRAS, etc)		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.
<b>GRUPO 2 – ATIVIDADES DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO;</b>			
2.1	Iniciação Científica (bolsista ou	50%	Certificado ou



	voluntário).		declaração do professor responsável.
2.2	Participação em grupos oficiais de pesquisa		Certificado ou declaração do professor responsável.
2.3	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico-tecnológicas na área de educação ou da licenciatura em curso. (congressos, seminários, conferências e palestras)		Certificado de organização/presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento

**GRUPO 3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E PUBLICAÇÃO**

3.1	<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS:</b> atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.		
	<b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> participação/organização em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio)	20 %	Certificado ou declaração da instituição responsável (escolas, clubes, academias ou espaços culturais), com detalhamento da carga horária.



3.2			Ticket original do ingresso, além de relatório detalhado da atividade.	
3.3	Participação em Projeto de Extensão (bolsista ou voluntário).	50%	declaração do responsável.	Certificado do professor ou
3.4	Participante/Ministrante cursos de extensão nas modalidades EaD ou presencial na área de educação; da área específica da licenciatura em curso; informática;	50%	Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.	
<b>GRUPO 4 – ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL</b>				
4.1	Participação em Órgãos Colegiados da UFVJM	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas	
4.2	Participação em comissões	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas	
4.3	Participação em entidades de representação estudantil	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas	



**GRUPO 5 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE INSERÇÃO CIDADÃO  
E FORMAÇÃO INTEGRAL/HOLÍSTICA**

5.1	Participação como ouvinte em defesas de monografia, TCC, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	15%	Certificado de participação ou declaração do professor responsável  Caso a declaração de participação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 1 hora.
5.2	Participação em projetos sociais e conselhos de direitos humanos	10%	Declaração emitida pela entidade promotora.
5.3	Doação de sangue	10%	Comprovante emitido pela instituição.  Caso a declaração de doação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 2 horas.
5.4	Apadrinhamento de calouros	10%	Certificado concedido após a avaliação satisfatória da participação.  Atribuídas 15 horas por semestre letivo
5.5	Participação em grupos oficiais de estudo no polo de apoio presencial.	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial
	Participação em grupos oficiais de estudo virtuais organizados pelo tutor presencial. **		Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial





5.6		10%		
5.7	Organização/Participação em atividades realizadas no Polo ou em escolas (oficinas, mostras, feira de ciências, festas folclóricas/culturais).	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial ou diretor da escola.	
5.8	Estágio obrigatório, facultativo em curso	não voluntário na área da licenciatura em curso ou da	20%	Para fins de aproveitamento em ACs e AACCs, o estágio não pode ter sido aproveitado para fins de integralização curricular em outro curso.

\* Atividades de ensino: referem-se às atividades que têm por objetivo contribuir para aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem da licenciatura em curso.

\*\* Não se aplica atendimento em plantões realizado pelo tutor a distância.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogado o regulamento de 07 de março de 2018 e demais disposições em contrário.

**Aprovado pelo Colegiado Único das licenciaturas em 12 de abril de 2022.**

Professor Everton Luiz de Paula

**Presidente do Colegiado Único das licenciaturas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI DIRETORIA  
DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

**CURSO:**

**ALUNO:**

**POLO DE APOIO**

**PRESENCIAL:**

**ATIVIDADE:**

**MATRÍCULA:**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS</b>	<b>ASSINATURA DO COORDENADOR DO POLO</b>





*Everton Luiz de Paula (Presidente – Coordenador do Curso de Licenciatura em Química)*

*Simone Grace de Paula (Vice-presidente – Coordenadora do Curso de Licenciatura em  
Pedagogia) Crislane de Souza Santos*

*Fernando Armini*

*Ruela Adriana*

*Assis Ferreira*

*Eduardo Gomes*

*Fernandes Mara*

*Lúcia Ramalho*

*Quênia Luciana Lopes Cotta*

*Lannes Luciano Soares*

*Pedroso*

*Olavo Cosme da Silva*

### **Composição do Colegiado Único das Licenciaturas DEAD na elaboração do regulamento – Março de 2018**

*Eduardo Gomes Fernandes (Presidente – Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática)  
Crislane de Souza Santos (Vice-presidente – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física)*

*Alessandro Caldeira Alves Adriana Assis Ferreira Everton Luiz*

*de Paula Geraldo Fernando Armini Ruela Wellington Rocha*

*Fernandes Kyrleys Pereira Vasconcelos Mara Lúcia Ramalho*

*Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Diretoria de Educação Aberta**  
**Coordenação do Curso de Pedagogia EAD**

**NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL**

Alteração Textual, no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD, sob a motivação de adequar as legislações vigentes e atender as necessidades pedagógicas.

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em xxxxxxxx, aprovado pela Resolução CONSEPE nº XX, de xx/xx/20xx, conforme Anexo I.

**Anexo I**

**Projeto  
Pedagógico  
de Curso  
Pedagogia  
- EAD**

**Proposta de alteração**

Adequou-se a ordenação dos assuntos que constam do Projeto Pedagógicos do Curso de Pedagogia EAD à orientação da DAP, sem alteração do conteúdo.

As alterações fundantes são apresentadas abaixo:

1. Onde se lê

Este Projeto Pedagógico de Curso considera os seguintes documentos :

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
- Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.
- Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.
- Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas para realização de estágios de estudantes.
- Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o

Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o Art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.
- Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.
- Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.
- Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.
- Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CEB Nº4, de 04 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 22, de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM. Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 17, de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução Nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.

- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 21, de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução Nº 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da UFVJM.
- Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante-NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 05, de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares (AACC) no âmbito da UFVJM.
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2017 – 2021) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Leia-se

2. Base Legal de Referência (pag.7)

\*Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

\* Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\* Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a

Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

\* Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\* Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

\* Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

\* Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

\* Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

\* Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.

\* Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.

\* Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

\* Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

\* Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\* Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

\* Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

\* Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\* Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.

\* Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.”

- \* Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.
- \* Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- \* Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.
- \* Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura
- Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- \* Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- \* Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- \* Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- \* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.
- \* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM).
- \* Resolução nº 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.
- \* Resolução nº 22 (CONSEPE), de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.
- \* Resolução nº 21 (CONSEPE), de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução nº. 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- \* Resolução Nº 17 (CONSEPE), de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.
- \* Resolução nº 1 (CONAES), de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE e dá outras providências.
- \* Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- \* Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2017-2021

## 2. Acrescente-se

### 10.9 Educação Ambiental (páginas 46 e 47)

Com base nas missões da Universidade (UFVJM, 2017a), para que se promova o que preconiza o PDI a respeito da Educação Ambiental a UFVJM estabeleceu diretrizes para a construção dos currículos dos seus cursos de graduação, entre elas o atendimento das legislações relacionadas ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Os seus cursos e programas devem projetar sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental, baseando-se na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2012 aprovado em 06 de junho de



2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, e demais legislações vigentes.

#### 10.10 Educação em Direitos Humanos

O Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, estabelece que a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. (BRASIL, 2012b). Como uma das diretrizes da UFVJM a ser considerada para a construção dos currículos dos seus cursos, está a de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme determinado em seu PDI, o que reflete inclusive um dos princípios institucionais desta universidade, que é a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (UFVJM, 2017a). Tal princípio está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro 1996; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

#### 10.11 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Para a construção do currículo de seus cursos, o PDI da UFVJM determina o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevendo o desenvolvimento de atividades como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania (UFVJM, 2017a), considerando a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; o Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004; Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. No âmbito da UFVJM o assunto é trabalhado pelo Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI), que apresenta como um dos seus objetivos acompanhar as políticas públicas inclusivas que visam a atender aos negros, pardos e indígenas.

### 3. Acrescenta-se

#### 11.5 Trabalho de Conclusão de Curso (pagina 70)

Diante ao exposto, em atendimento Resolução do CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 4º parágrafo, primeiro o limite máximo das horas que o discente deve cumprir deverá estar distribuído em, pelo menos, três dos seguintes grupos:

- I - Atividade de ensino e publicação;
- II - Atividade de pesquisa e publicação;
- III - Atividade de extensão, cultura e esporte e publicação;
- IV - Atividade de representação estudantil;
- V - Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística.

### 4. Onde se lê

#### 11.5.2 Formas de Apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientando.

Leia-se

#### 11.5.2 Formas de apresentação do TCC (página 72)

De acordo com o Artigo 14 da Resolução nº 22 - CONSEPE - de 16 de março de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado individualmente ou em duplas e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientandos.

### 5. Acrescenta-se

#### 11.5.3 Avaliação do TCC (página 72)

A banca será formada conforme o Artigo 15 da Resolução nº 22 - CONSEPE - de 16 de março de 2017 parágrafo único.

A Comissão Examinadora poderá ser composta por: I Orientador e dois docentes; II - Orientador, um docente e um servidor

Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação.

## 6. Onde se lê

### Sistema de avaliação

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

[...] Art. 72 A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina será realizada mediante provas escritas e, ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

1. Avaliação presencial - A avaliação presencial será aplicada nos polos de origem, com cronograma pré-definido para cada disciplina, conforme calendário acadêmico. Assim, poderão compor as avaliações presenciais: seminários, oficinas, atividades práticas em laboratórios, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos e elaboração de projetos.
2. Avaliação a distância - As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, sobretudo à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 73. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer, no prazo de até cinco dias úteis após a sua realização, a segunda chamada.

Art. 74. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o discente que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida disciplina.

Art. 75. Será aprovado na disciplina, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 74, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 pontos nas avaliações, na escala de 0 a 100 pontos, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina a qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único - A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:  $MF = \sum [PA \times \text{Peso} (\%)]$ , em que: MF = Média final arredondada para o número inteiro; PA= Pontos da avaliação.

Art. 76. Terá direito a outra avaliação na disciplina (Exame Final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 74, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 e inferior a 60 pontos. Para aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§ 1º Para o discente que se submeter ao exame final, será calculado o resultado final pela fórmula:  $RF = \frac{MF + PE}{2}$

2

Em que: RF = Resultado final; MF = Média final; PE = Pontos do exame final.

§ 2º Será aprovado na disciplina o discente que obtiver RF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 77. Será considerado reprovado na disciplina o discente que:

1. Obter média final inferior a 40 (quarenta) pontos;
2. Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;
3. Obter, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos. Os artigos a seguir foram transcritos da resolução dos cursos de graduação que no Capítulo XII referem-se a especificidades da Educação a Distância:

Art. 109 As avaliações à distância serão aplicadas no mínimo quatro vezes ao longo do período letivo.

§ 1º Nas avaliações a distância serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações a distância deve corresponder a 30% (trinta por cento) da nota final do aluno.

Art. 110 As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§ 1º Nas avaliações presenciais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações presenciais deve corresponder a 70% (setenta por cento) da nota final do aluno.

§ 3º O resultado da avaliação deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 111 A aprovação em qualquer disciplina de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o aluno obtiver no mínimo, setenta e cinco por cento de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, a média de 60 pontos na disciplina, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Para as unidades curriculares que possuem atividades em laboratório ou trabalhos de campo com frequência obrigatória, 75% (setenta e cinco por cento) desta presença será considerada para aprovação.

§ 2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{[(AD1 + AD2 + ADn) \times (\text{Peso } 30\%) + (AP1 + AP2) \times (\text{Peso } 70\%)]}{2}$$

em que:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

AD= Pontos da avaliação à distância AP= Pontos da avaliação presencial

### **13.2 Sistema de avaliação da Aprendizagem** (pagina 99 a 102)

Leia-se

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de 2019, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

Art. 99. A avaliação do desenvolvimento acadêmico em cada unidade curricular será realizada de modo processual mediante provas escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras estratégias avaliativas estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

a. Avaliação presencial

Conforme Artigo 141 da Resolução nº 14 CONSEPE de 29 de junho de 2022, as AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades

estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

b. Avaliação a distância

Conforme Art. 140 da Resolução CONSEPE nº 11 de 11 de abril de 2019, as AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, às Resoluções CONSEPE: Nº 11 de 11 de abril de 2019 e Nº 14 de 29 de junho de 2022, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 100. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer a segunda

chamada ao docente responsável pela unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, anexando a justificativa.

§1º Nos casos dos cursos de Educação a Distância, a análise da solicitação será feita pela coordenação de curso.

§2º No caso de deferimento da solicitação, a segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos pelo docente responsável pela unidade curricular, respeitando os horários de atividades didáticas formais do discente.

§3º Não será concedida nova data para realização da segunda chamada.

§4º Não será concedida segunda chamada para o exame final.

§5º As atividades didáticas formais realizadas dentro ou fora da Instituição, excetuando-se aulas de campo e estágios, darão direito ao discente à segunda oportunidade nas avaliações das unidades curriculares em que estiver matriculado.

Art. 102. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada unidade curricular, sendo considerado reprovado o discente que não comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida unidade curricular

Art. 103. Será aprovado na unidade curricular, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 102, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas avaliações, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ressalvados os casos das Macrodisciplinas

Interligas e Não Interligadas, conforme previsto nos Art. 106 e 107, respectivamente.

§1º Quando o discente não comparecer para realização de uma atividade avaliativa, caberá ao docente lançar o termo Não Compareceu (NC) no campo referente à nota, sendo esta computada como 0 (zero) no momento do cálculo da nota final e do CRA.

§2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório dos produtos entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{\sum (PA \times \text{Peso} (\%))}{\sum \text{Peso} (\%)}$$

Onde:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

PA= Pontos da avaliação

Art. 104 Terá direito a outra avaliação na unidade curricular (exame final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 102, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos. Para

aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§1º Será aprovado na unidade curricular o discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ficando registrado no histórico a nota obtida pelo mesmo no exame final.

§2º O exame final deverá ser aplicado no período previsto para tal no calendário acadêmico, de acordo com cronograma definido pelo colegiado de curso.

Art. 105. Será considerado reprovado na unidade curricular o discente que:

I - Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e

práticas ministradas;

II - Obter média final inferior a 40 (quarenta) pontos, não tendo, portanto, direito ao exame final;

III - Obter, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 140. As AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

§1º O número de avaliações a distância realizadas ao longo do período letivo não poderá ser inferior a 04 (quatro).

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações a distância deve corresponder a 40% (quarenta por cento) do total atribuído.

Art. 141. As AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de

projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

§1º As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações presenciais deve corresponder a 60% (sessenta por cento) do total atribuído à unidade.

Art. 142. O resultado das AP's deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 143. Os discentes dos cursos na modalidade a distância que tenham deixado de realizar qualquer avaliação presencial poderão requerer a segunda chamada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

§1º A solicitação deverá ser protocolada na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

§2º A segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos no Calendário Acadêmico da Educação a Distância.

§3º Aplicam-se também os critérios estabelecidos no Art. 100 deste Regulamento.

Art. 144. A aprovação em qualquer unidade curricular de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o discente obtiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na unidade curricular, bem como conceito satisfatório (S) para aquela unidade curricular à qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

(...)

§3º A nota final atribuída ao discente será igual ao somatório das pontuações obtidas nas AD's e AP's, respeitando-se os respectivos pesos, de cada modalidade de avaliação.

## 7. Acrescenta-se

### 13.1 - Estratégias de Acompanhamento do Egresso (página 104)

O acompanhamento do egresso é um mecanismo que possibilita à coordenação do curso de Pedagogia e à Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD obter um indicador e um instrumento de autoavaliação do ensino oferecido. Pode implicar em mudança no ensino

ofertado podendo identificar a necessidade de alteração na matriz curricular do curso de maneira a adequá-lo às demandas de seus formandos.

As estratégias de acompanhamento dos egressos são:

a) Construção de um banco de dados contendo ano de ingresso, nome, ano de conclusão do curso, endereço, contato eletrônico e telefônico.

b) Manutenção de contato com os egressos, utilizando-se das redes sociais (poderá

ser um espaço virtual no qual os estudantes compartilhem suas memórias do período de formação e compartilhem suas inserções no mundo do trabalho).

c) Realização de pesquisa por meio de questionário utilizando-se o google docs e depois disponibilizando na forma de link no intuito de coletar informações sobre a inserção profissional dos egressos e questionando sobre a preparação para o mercado de trabalho quando da conclusão do curso.

d) Realização de encontros virtuais com os/as estudantes no intuito de continuar a formação dos mesmos na mesma instituição educacional.

8. Acrescenta-se  
Anexo

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACS) E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS CULTURAIS (AACCS)

### 1. DEFINIÇÃO

As Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente. Até o término do curso, o discente deverá cumprir no mínimo 200 horas de ATPs, conforme institui a **Resolução CNE/CP nº 02/2019**, comprovados por meio de documentos os quais deverão ter o aceite da Coordenação do Curso. A integralização da referida carga horária nos PPCs das licenciaturas na modalidade a distância da UFVJM deve ser realizada por meio de atividades complementares que permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem, regulamentadas de acordo com a **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 33 de 14 de dezembro de 2021**, relacionadas na TABELA 1.

### 2. NORMAS GERAIS

2. O discente que ingressar nos Cursos de licenciatura, modalidade a distância da UFVJM deverá, obrigatoriamente, integralizar a carga horária de atividades complementares, prevista nos respectivos PPCs.
2. As atividades complementares podem ser realizadas pelo discente desde o primeiro semestre de matrícula

no Curso.

2. A participação em AACCs e ACs deverá ter como diretriz a complementação de sua formação acadêmica e

estar relacionadas ao perfil do egresso proposto pelo PPC; assim, as atividades que não apresentarem esse caráter poderão ser indeferidas pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Colegiado dos Cursos. Desta forma, o aluno deve:

1. Buscar informações junto à coordenação de curso sobre a pertinência da atividade, antes de realizá-la para fins de atividade complementar.
2. Qualquer atividade realizada sem a prévia orientação sobre sua pertinência será de responsabilidade única do aluno.
2. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento;
2. O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é de responsabilidade do coordenador das AACCs e ACs e do coordenador de Curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.
2. Caberá ao estudante requerer, ao Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, em Formulário Próprio (ANEXO), o registro das atividades para integralização como

AACCs e ACs e enviar no semestre subsequente no prazo estabelecido no calendário acadêmico. O estudante deverá enviar para o e-mail da coordenação de curso o formulário próprio e os comprovantes das atividades realizadas.

1. Para os discentes com previsão de conclusão do curso, a documentação comprobatória também será aceita até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo de conclusão.
  2. A coordenação ou Colegiado de Curso poderá recusar a atividade se considerar insatisfatória a documentação, se não estiverem relacionadas ao perfil do egresso previsto no PPC e/ou o desempenho do aluno;
  2. Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, deverá o aluno rerepresentá-los ao coordenador de Curso.
- 
2. As Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) não são passíveis de aproveitamento, exceto nos casos de transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica.
    1. Os alunos que ingressarem por transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica nos cursos a distância da UFVJM, ficam também sujeitos ao cumprimento das normas das AACCs e ACs, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo de parte da carga horária de acordo com a legislação vigente para aproveitamento de estudos.
    2. As atividades complementares realizadas no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
    3. A carga horária atribuída pelo curso de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento, à atividade idêntica ou congêneres;
  2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, após o relato oficial do coordenador do Curso.
  2. Recursos às decisões do Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD poderão ser encaminhados à avaliação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFVJM.

### 3. DAS ATIVIDADES

3. As atividades complementares, que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga - horária em AACCs ou ACs, a respectiva carga horária e a documentação comprobatória requerida são as compreendidas entre os **Grupos 1 a 5**, descritos na **TABELA 1** a seguir.
3. Cada discente deverá integralizar as atividades previstas em **pelo menos três dos Grupos** relacionados na **TABELA 1**. Entretanto, a carga horária atribuída a cada um desses grupos não poderá ultrapassar o percentual da carga horária total destinada à participação nas atividades que constam na tabela. Nos cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Pedagogia e Química deverão ser realizadas 200 horas.

As atividades relacionadas nos **Grupos 2 e 3** deverão ser oficializadas em documento emitido pelo órgão/entidade promotora da(o) atividade/evento, com detalhamento da atividade, incluindo a condição de participação, carga horária, período de realização e assinatura da entidade promotora.

1. Nos casos em que não houver carga horária, fica o colegiado de curso responsável por atribuição.
2. É de responsabilidade do discente a prestação de informações corretas e verídicas, podendo sofrer sanções previstas na legislação vigente da UFVJM, mesmo que constatado posteriormente.

3.4 Outras atividades consideradas relevantes para formação do estudante poderão ser autorizadas pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, para integralização curricular.

**TABELA 1** - Atividades complementares reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga horária em AACCs e ACs com o respectivo limite de horas e a documentação comprobatória requerida.

<b>GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO E PUBLICAÇÃO</b>			
	<b>Atividade</b>	<b>Limite Máximo de Carga Horária (%)</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
1.1	Iniciação à Docência/Monitoria (bolsista ou voluntário).		Certificado ou declaração responsável. do prof.
1.2	Participação em Projeto de Ensino, PROAE e demais Projetos de ensino Institucionais (bolsista ou voluntário).		
1.3	Programa de Educação Tutorial- PET (bolsista ou voluntário).		
1.4	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID		Certificado ou declaração responsável do prof.
1.5	Residência Pedagógica	70 %	Convênio com a UFVJM e demais documentos necessários para comprovação.
1.6	Programa de Consolidação das Licenciaturas-PRODOCÊNCIA		Certificado ou declaração de conclusão do professor responsável.
1.7	Autoria e/ou co-autoria capítulos de livros na área de educação ou da licenciatura em curso.		Cópia da publicação (ou aceite) com o respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas
1.8	Publicação em revista e/ou jornal não indexado/ na área de ensino		Cópia da publicação (ou aceite) com identificação do respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas
1.9	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico- tecnológicas relacionados ao ensino* ou		Certificado de presença ou declaração emitida



1.9	à educação ou na área da licenciatura em curso (congressos, simpósios, oficinas, seminários, conferências e palestras).			pela entidade promotora do evento.
1.10	Participante/Ministrante em/de cursos livres nas modalidades EaD ou presencial na área de educação; da área específica da licenciatura em curso; informática; Línguas (Inglês, Espanhol, LIBRAS, etc)			Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.
<b>GRUPO 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO;</b>				
2.1	Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50%	Certificado	ou
			declaração do professor responsável.	
2.2	Participação em grupos oficiais de pesquisa		Certificado ou declaração do professor responsável.	
2.3	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico- tecnológicas na área de educação ou da licenciatura em curso. (congressos, seminários, conferências e palestras)		Certificado de organização/presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento	
<b>GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E PUBLICAÇÃO</b>				
3.1	<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS:</b> atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.		Certificado ou declaração da instituição responsável (escolas, clubes, academias ou espaços culturais), com detalhamento da carga horária.	
3.2	<b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> participação/organização em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio)	20 %	Ticket original do ingresso, além de relatório detalhado da atividade.	
3.3	Participação em Projeto de Extensão (bolsista ou voluntário).	50%	declaração responsável.	Certificado ou do professor
3.4	Participante/Ministrante cursos de extensão nas modalidades EaD ou presencial na área de educação; da área específica da licenciatura em curso; informática;	50%	Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.	
<b>GRUPO 4 - ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL</b>				
4.1	Participação em Órgãos Colegiados da UFVJM	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas	
			Cada semestre de participação	

4.2	Participação em comissões	30%	corresponderá a 15 horas
4.3	Participação em entidades de representação estudantil	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas

**GRUPO 5 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE INSERÇÃO CIDADÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL/HOLÍSTICA**

5.1	Participação como ouvinte em defesas de monografia, TCC, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	15%	Certificado de participação ou declaração do professor responsável Caso a declaração de participação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 1 hora.
5.2	Participação em projetos sociais e conselhos de direitos humanos	10%	Declaração emitida pela entidade promotora.
5.3	Doação de sangue	10%	Comprovante emitido pela instituição. Caso a declaração de doação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 2 horas.
5.4	Apadrinhamento de calouros	10%	Certificado concedido após a avaliação satisfatória da participação.  Atribuídas 15 horas por semestre letivo
5.5	Participação em grupos oficiais de estudo no polo de apoio presencial.	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial
5.6	Participação em grupos oficiais de estudo virtuais organizados pelo tutor presencial. **	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial
5.7	Organização/Participação em atividades realizadas no Polo ou em escolas (oficinas, mostras, feira de ciências, festas folclóricas/culturais).	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial ou diretor da escola.
5.8	Estágio não obrigatório, voluntário ou facultativo na área da licenciatura em curso	20%	Para fins de aproveitamento em ACs e AACCs, o estágio não pode ter sido aproveitado para fins de integralização curricular em outro curso.

\* Atividades de ensino: referem-se às atividades que têm por objetivo contribuir para aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem da licenciatura em curso.

\*\* Não se aplica atendimento em plantões realizado pelo tutor a distância.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogado o regulamento de 07 de março de 2018 e demais disposições em contrário.



Aluno (a)	Coordenação de curso
<p>Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD na revisão do regulamento - Abril de 2022</p> <p><i>Everton Luiz de Paula (Presidente - Coordenador do Curso de Licenciatura em Química)</i>  <i>Simone Grace de Paula (Vice-presidente - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia)</i>  <i>Crislane de Souza Santos</i>  <i>Fernando Armini Ruela</i>  <i>Adriana Assis Ferreira</i>  <i>Eduardo Gomes Fernandes</i>  <i>Mara Lúcia Ramalho</i>  <i>Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes</i>  <i>Luciano Soares Pedroso</i>  <i>Olavo Cosme da Silva</i></p> <p>Composição do Colegiado Único das Licenciaturas DEAD na elaboração do regulamento - Março de 2018</p> <p><i>Eduardo Gomes Fernandes (Presidente - Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática)</i>  <i>Crislane de Souza Santos (Vice-presidente - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física)</i>  <i>Fernando Armini Ruela</i>  <i>Alessandro Caldeira Alves</i>  <i>Adriana Assis Ferreira</i>  <i>Everton Luiz de Paula</i>  <i>Geraldo Wellington Rocha Fernandes</i>  <i>Kyrleys Pereira Vasconcelos</i>  <i>Mara Lúcia Ramalho</i>  <i>Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes</i></p>	

...

Após ampla discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação *ad referendum* do Colegiado de Curso.

---

Simone Grace de Paula  
 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - EAD  
 Portaria nº 31 de agosto de 2021



---

Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 20/09/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0849428** e o código CRC **9DA16043**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0849428



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diretoria de Educação Aberta

Coordenação do Curso de Pedagogia EAD

OFÍCIO Nº 31/2022/CCPEDEAD/DEAD

Diamantina, 19 de setembro de 2022.

À Senhora,

Luciane do Divino Pereira Barroso

DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO

Técnica em Assuntos Educacionais

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Atendimento às solicitações explicitadas no documento 0848898.**

Prezada Senhora,

Encaminhamos-lhe o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - EAD (0849421) e a nota de retificação do PPC - alteração textual (0849428) com as alterações solicitadas.

Conforme orientação, realizamos a inclusão do Regulamento de Atividades Complementares (AC) e Atividades Acadêmico Científica e Culturais (AACC) da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD). No referido documento consta a recomendação de que as horas sejam distribuídas em, pelo menos, três dos seguintes grupos: I atividades de ensino e publicação; II atividades de pesquisa e publicação; III atividades de extensão, cultura, esporte e publicação; IV atividades de representação estudantil; V capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística. Informamos que a partir da Resolução Nº 33 de 14 de dezembro de 2021, não há mais conversão de horas, o Art. 3º traz a seguinte orientação "cada hora comprovada corresponderá a uma hora de registro de AC ou AACC".

Atenciosamente,

Simone Grace de Paula



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 19/09/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0849536** e o código CRC **1F348382**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0849536

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Diretoria de Educação Aberta**  
**Coordenação do Curso de Pedagogia EAD**

**NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL**

Alteração Textual, no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia Ead, sob a motivação de adequar as legislações vigentes e atender as necessidades pedagógicas.

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em xxxxxxxx, aprovado pela Resolução CONSEPE nº XX, de xx/xx/20xx, conforme Anexo I.

**Anexo I**

<b>Projeto Pedagógico de Curso Pedagogia - EAD</b>	<b>Proposta de alteração</b>
	<p>Adequou-se a ordenação dos assuntos que constam do Projeto Pedagógicos do Curso de Pedagogia EAD à orientação da DAP, sem alteração do conteúdo.</p> <p>As alterações fundantes são apresentadas abaixo:</p> <p><u>1. Onde se lê</u> Este Projeto Pedagógico de Curso considera os seguintes documentos :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.</li><li>• Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</li><li>• Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.</li><li>• Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.</li><li>• Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".</li><li>• Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas para realização de estágios de estudantes.</li><li>• Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.</li><li>• Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</li><li>• Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.</li><li>• Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</li><li>• Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.</li><li>• Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.</li><li>• Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o Art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</li><li>• Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC Nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.</li><li>• Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</li><li>• Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.</li><li>• Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.</li><li>• Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.</li><li>• Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.</li><li>• Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.</li><li>• Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.</li><li>• Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.</li><li>• Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.</li><li>• Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.</li><li>• Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 04 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.</li><li>• Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.</li><li>• Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.</li><li>• Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</li><li>• Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.</li><li>• Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 22, de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM. Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 17, de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução Nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.</li><li>• Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 21, de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução Nº 02 - CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da UFVJM.</li><li>• Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante-NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.</li><li>• Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 05, de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares (AACC) no âmbito da UFVJM.</li><li>• Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2017 - 2021) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).</li></ul> <p><u>Leia-se</u></p> <p>2. Base Legal de Referência (pag.7)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.</li><li>* Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</li><li>* Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.</li><li>* Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</li><li>* Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.</li><li>* Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.</li></ul>



- \* Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- \* Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- \* Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.
- \* Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.
- \* Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- \* Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- \* Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- \* Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- \* Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- \* Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.
- \* Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.."
- \* Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.
- \* Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- \* Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.
- \* Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura
- \* Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- \* Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- \* Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- \* Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- \* Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- \* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.
- \* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - (UFVJM).
- \* Resolução nº 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.
- \* Resolução nº 22 (CONSEPE), de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.
- \* Resolução nº 21 (CONSEPE), de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução nº. 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- \* Resolução Nº 17 (CONSEPE), de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.
- \* Resolução nº 1 (CONAES), de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE e dá outras providências.
- \* Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- \* Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2017-2021

## 2. Acrescente-se

### 10.9 Educação Ambiental (páginas 46 e 47)

Com base nas missões da Universidade (UFVJM, 2017a), para que se promova o que preconiza o PDI a respeito da Educação Ambiental a UFVJM estabeleceu diretrizes para a construção dos currículos dos seus cursos de graduação, entre elas o atendimento das legislações relacionadas ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Os seus cursos e programas devem projetar sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental, baseando-se na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2012 aprovado em 06 de junho de 2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, e demais legislações vigentes.

### 10.10 Educação em Direitos Humanos

O Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, estabelece que a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. (BRASIL, 2012b). Como uma das diretrizes da UFVJM a ser considerada para a construção dos currículos dos seus cursos, está a de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme determinado em seu PDI, o que reflete inclusive um dos princípios institucionais desta universidade, que é a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (UFVJM, 2017a). Tal princípio está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro 1996; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

### 10.11 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Para a construção do currículo de seus cursos, o PDI da UFVJM determina o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevendo o desenvolvimento de atividades como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania (UFVJM, 2017a), considerando a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; o Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004; Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. No âmbito da UFVJM o assunto é trabalhado pelo Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI), que apresenta como um dos seus objetivos acompanhar as políticas públicas inclusivas que visam a atender aos negros, pardos e indígenas.

## 3. Acrescenta-se

### 11.5 Trabalho de Conclusão de Curso (pagina 70)

Diante ao exposto, em atendimento Resolução do CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 4º parágrafo, primeiro o limite máximo das horas que o discente deve cumprir deverá estar distribuído em, pelo menos, três dos seguintes grupos:

- I - Atividade de ensino e publicação;
- II - Atividade de pesquisa e publicação;
- III - Atividade de extensão, cultura e esporte e publicação;
- IV - Atividade de representação estudantil;
- V - Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística.

## 4. Onde se lê

### 11.5.2 Formas de Apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientando.

Leia-se

### 11.5.2 Formas de apresentação do TCC (página 72)

De acordo com o Artigo 14 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado individualmente ou em duplas e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientandos.

## 5. Acrescenta-se

### 11.5.3 Avaliação do TCC (página 72)

A banca será formada conforme o Artigo 15 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017 parágrafo único. A Comissão Examinadora poderá ser composta por: I Orientador e dois docentes; II -Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação.

## 6. Onde se lê

Sistema de avaliação

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

[...] Art. 72 A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina será realizada mediante provas escritas e, ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

1. Avaliação presencial - A avaliação presencial será aplicada nos polos de origem, com cronograma pré-definido para cada disciplina, conforme calendário acadêmico. Assim, poderão compor as avaliações presenciais: seminários, oficinas, atividades práticas em laboratórios, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos e elaboração de projetos.
2. Avaliação a distância - As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, sobretudo à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 73. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer, no prazo de até cinco dias úteis após a sua realização, a segunda chamada.

Art. 74. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o discente que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida disciplina.

Art. 75. Será aprovado na disciplina, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 74, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 pontos nas avaliações, na escala de 0 a 100 pontos, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina a qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único - A média final será igual ao arredondamento padrão no número inteiro, obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:  $MF = \frac{\sum [PA \times \text{Peso} (\%)]}{n}$ , em que: MF = Média final arredondada para o número inteiro; PA = Pontos da avaliação.

Art. 76. Terá direito a outra avaliação na disciplina (Exame Final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 74, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 e inferior a 60 pontos. Para aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§ 1º Para o discente que se submeter ao exame final, será calculado o resultado final pela fórmula:  $RF = \frac{MF + PE}{2}$

Em que: RF = Resultado final; MF = Média final; PE = Pontos do exame final.

§ 2º Será aprovado na disciplina o discente que obtiver RF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 77. Será considerado reprovado na disciplina o discente que:

1. Obtiver média final inferior a 40 (quarenta) pontos;
2. Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;
3. Obtiver, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos. Os artigos a seguir foram transcritos da resolução dos cursos de graduação que no Capítulo XII referem-se a especificidades da Educação a Distância:

Art. 109 As avaliações à distância serão aplicadas no mínimo quatro vezes ao longo do período letivo.

§ 1º Nas avaliações a distância serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações a distância deve corresponder a 30% (trinta por cento) da nota final do aluno.

Art. 110 As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§ 1º Nas avaliações presenciais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações presenciais deve corresponder a 70% (setenta por cento) da nota final do aluno.

§ 3º O resultado da avaliação deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 111 A aprovação em qualquer disciplina de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o aluno obtiver no mínimo, setenta e cinco por cento de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, no mínimo, a média de 60 pontos na disciplina, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Para as unidades curriculares que possuem atividades em laboratório ou trabalhos de campo com frequência obrigatória, 75% (setenta e cinco por cento) desta presença será considerada para aprovação.

§ 2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{[(AD1 + AD2 + ADn) \times (\text{Peso } 30\%) + (AP1 + AP2) \times (\text{Peso } 70\%)]}{2}$$

em que:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

AD= Pontos da avaliação à distância AP= Pontos da avaliação presencial

### 13.2 Sistema de avaliação da Aprendizagem (pagina 99 a 102)

Leia-se

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de 2019, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

Art. 99. A avaliação do desenvolvimento acadêmico em cada unidade curricular será realizada de modo processual mediante provas escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras estratégias avaliativas estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

a. Avaliação presencial

Conforme Artigo 141 da Resolução nº 14 CONSEPE de 29 de junho de 2022, as AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

b. Avaliação a distância

Conforme Art. 140 da Resolução CONSEPE nº 11 de 11 de abril de 2019, as AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, às Resoluções CONSEPE: Nº 11 de 11 de abril de 2019 e Nº 14 de 29 de junho de 2022, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 100. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer a segunda chamada ao docente responsável pela unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, anexando a justificativa.

§1º Nos casos dos cursos de Educação a Distância, a análise da solicitação será feita pela coordenação de curso.

§2º No caso de deferimento da solicitação, a segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos pelo docente responsável pela unidade curricular, respeitando os horários de atividades didáticas formais do discente.

§3º Não será concedida nova data para realização da segunda chamada.

§4º Não será concedida segunda chamada para o exame final.

§5º As atividades didáticas formais realizadas dentro ou fora da Instituição, excetuando-se aulas de campo e estágios, darão direito ao discente à segunda oportunidade nas avaliações das unidades curriculares em que estiver matriculado.

Art. 102. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada unidade curricular, sendo considerado reprovado o discente que não comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida unidade curricular

Art. 103. Será aprovado na unidade curricular, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 102, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas avaliações, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ressalvados os casos das Macrodisciplinas Interligas e Não Interligadas, conforme previsto nos Art. 106 e 107, respectivamente.

§1º Quando o discente não comparecer para realização de uma atividade avaliativa, caberá ao docente lançar o termo Não Compareceu (NC) no campo referente à nota, sendo esta computada como 0 (zero) no momento do cálculo da nota final e do CRA.

§2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório dos produtos entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{\sum [PA \times \text{Peso} (\%)]}{\sum \text{Peso} (\%)}$$

Onde:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

PA= Pontos da avaliação

Art. 104 Terá direito a outra avaliação na unidade curricular (exame final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 102, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos. Para aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§1º Será aprovado na unidade curricular o discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ficando registrado no histórico a nota obtida pelo mesmo no exame final.

§2º O exame final deverá ser aplicado no período previsto para tal no calendário acadêmico, de acordo com cronograma definido pelo colegiado de curso.

Art. 105. Será considerado reprovado na unidade curricular o discente que:

I - Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;

II - Obter média final inferior a 40 (quarenta) pontos, não tendo, portanto, direito ao exame final;

III - Obter, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 140. As AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

§1º O número de avaliações a distância realizadas ao longo do período letivo não poderá ser inferior a 04 (quatro).

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações a distância deve corresponder a 40% (quarenta por cento) do total atribuído.

Art. 141. As AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

§1º As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações presenciais deve corresponder a 60% (sessenta por cento) do total atribuído à unidade.

Art. 142. O resultado das AP's deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 143. Os discentes dos cursos na modalidade a distância que tenham deixado de realizar qualquer avaliação presencial poderão requerer a segunda chamada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

§1º A solicitação deverá ser protocolada na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

§2º A segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos no Calendário Acadêmico da Educação a Distância.

§3º Aplicam-se também os critérios estabelecidos no Art. 100 deste Regulamento.

Art. 144. A aprovação em qualquer unidade curricular de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o discente obtiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na unidade curricular, bem como conceito satisfatório (S) para aquela unidade curricular à qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

(...)

§3º A nota final atribuída ao discente será igual ao somatório das pontuações obtidas nas AD's e AP's, respeitando-se os respectivos pesos, de cada modalidade de avaliação.

## 7. Acrescenta-se

### 13.1 - Estratégias de Acompanhamento do Egresso (página 104)

O acompanhamento do egresso é um mecanismo que possibilita à coordenação do curso de Pedagogia e à Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD obter um indicador e um instrumento de autoavaliação do ensino oferecido. Pode implicar em mudança no ensino ofertado podendo identificar a necessidade de alteração na matriz curricular do curso de maneira a adequá-lo às demandas de seus formandos.

As estratégias de acompanhamento dos egressos são:

a) Construção de um banco de dados contendo ano de ingresso, nome, ano de conclusão do curso, endereço, contato eletrônico e telefônico.

b) Manutenção de contato com os egressos, utilizando-se das redes sociais (poderá ser um espaço virtual no qual os estudantes compartilhem suas memórias do período de formação e compartilhem suas inserções no mundo do trabalho).

c) Realização de pesquisa por meio de questionário utilizando-se o google docs e depois disponibilizando na forma de link no intuito de coletar informações sobre a inserção profissional dos egressos e questionando sobre a preparação para o mercado de trabalho quando da conclusão do curso.

d) Realização de encontros virtuais com os/as estudantes no intuito de continuar a formação dos mesmos na mesma instituição educacional.

## 8. Acrescenta-se

Anexo

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACS) E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS CULTURAIS (AACCS)

### 1. DEFINIÇÃO

As Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Até o término do curso, o discente deverá cumprir no mínimo 200 horas de ATPs, conforme institui a **Resolução CNE/CP nº 02/2019**, comprovados por meio de documentos os quais deverão ter o aceite da Coordenação do Curso. A integralização da referida carga horária nos PPCs das licenciaturas na modalidade a distância da UFVJM deve ser realizada por meio de atividades complementares que permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem, regulamentadas de acordo com a **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 33 de 14 de dezembro de 2021**, relacionadas na TABELA 1.

### 2. NORMAS GERAIS

2. O discente que ingressar nos Cursos de licenciatura, modalidade a distância da UFVJM deverá, obrigatoriamente, integralizar a carga horária de atividades complementares, prevista nos respectivos PPCs.

2. As atividades complementares podem ser realizadas pelo discente desde o primeiro semestre de matrícula

no Curso.

2. A participação em AACCs e ACs deverá ter como diretriz a complementação de sua formação acadêmica e

estar relacionadas ao perfil do egresso proposto pelo PPC; assim, as atividades que não apresentarem esse caráter poderão ser indeferidas pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Colegiado dos Cursos. Desta forma, o aluno deve:

1. Buscar informações junto à coordenação de curso sobre a pertinência da atividade, antes de realizá-la para fins de atividade complementar.

2. Qualquer atividade realizada sem a prévia orientação sobre sua pertinência será de responsabilidade única do aluno.

2. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento;

2. O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é de responsabilidade do coordenador das AACCs e ACs e do coordenador de Curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.

2. Caberá ao estudante requerer, ao Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, em Formulário Próprio (ANEXO), o registro das atividades para integralização como AACCs e ACs e enviar no semestre subsequente no prazo estabelecido no calendário acadêmico. O estudante deverá enviar para o e-mail da coordenação de curso o formulário próprio e os comprovantes das atividades realizadas.

1. Para os discentes com previsão de conclusão do curso, a documentação comprobatória também será aceita até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo de conclusão.

2. A coordenação ou Colegiado de Curso poderá recusar a atividade se considerar insatisfatória a documentação, se não estiverem relacionadas ao perfil do egresso previsto no PPC e/ou o desempenho do aluno;

2. Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, deverá o aluno reapresentá-los ao coordenador de Curso.
2. As Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) não são passíveis de aproveitamento, exceto nos casos de transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica.
- Os alunos que ingressarem por transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica nos cursos a distância da UFVJM, ficam também sujeitos ao cumprimento das normas das AACCs e ACs, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo de parte da carga horária de acordo com a legislação vigente para aproveitamento de estudos.
  - As atividades complementares realizadas no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
  - A carga horária atribuída pelo curso de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento, à atividade idêntica ou congênere;
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, após o relato oficial do coordenador do Curso.
2. Recursos às decisões do Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD poderão ser encaminhados à avaliação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFVJM.

### 3. DAS ATIVIDADES

3. As atividades complementares, que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga - horária em AACCs ou ACs, a respectiva carga horária e a documentação comprobatória requerida são as compreendidas entre os **Grupos 1 a 5**, descritos na **TABELA 1** a seguir.
3. Cada discente deverá integralizar as atividades previstas em **pelo menos três dos Grupos** relacionados na **TABELA 1**. Entretanto, a carga horária atribuída a cada um desses grupos não poderá ultrapassar o percentual da carga horária total destinada à participação nas atividades que constam na tabela. Nos cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Pedagogia e Química deverão ser realizadas 200 horas.

As atividades relacionadas nos **Grupos 2 e 3** deverão ser oficializadas em documento emitido pelo órgão/entidade promotora da(o) atividade/evento, com detalhamento da atividade, incluindo a condição de participação, carga horária, período de realização e assinatura da entidade promotora.

- Nos casos em que não houver carga horária, fica o colegiado de curso responsável por atribuição.
- É de responsabilidade do discente a prestação de informações corretas e verídicas, podendo sofrer sanções previstas na legislação vigente da UFVJM, mesmo que constatado posteriormente.

3.4 Outras atividades consideradas relevantes para formação do estudante poderão ser autorizadas pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, para integralização curricular.

**TABELA 1** - Atividades complementares reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga horária em AACCs e ACs com o respectivo limite de horas e a documentação comprobatória requerida.

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO E PUBLICAÇÃO			
Atividade	Limite Máximo de Carga Horária (%)	Documentação comprobatória	
1.1 Iniciação à Docência/Monitoria (bolsista ou voluntário).		Certificado ou declaração do prof. responsável.	
1.2 Participação em Projeto de Ensino, PROAE e demais Projetos de ensino Institucionais (bolsista ou voluntário).			
1.3 Programa de Educação Tutorial- PET (bolsista ou voluntário).			
1.4 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID			Certificado ou declaração do prof. responsável
1.5 Residência Pedagógica	70 %	Convênio com a UFVJM e demais documentos necessários para comprovação.	
1.6 Programa de Consolidação das Licenciaturas-PRODOCÊNCIA		Certificado ou declaração de conclusão do professor responsável.	
1.7 Autoria e/ou co-autoria capítulos de livros na área de educação ou da licenciatura em curso.		Cópia da publicação (ou aceite) com o respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas	
1.8 Publicação em revista e/ou jornal não indexado/ na área de ensino		Cópia da publicação (ou aceite) com identificação do respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas	
1.9 Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico- tecnológicas relacionados ao ensino* ou à educação ou na área da licenciatura em curso (congressos, simpósios, oficinas, seminários, conferências e palestras).		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento.	
1.10 Participante/Ministrante em/de cursos livres nas modalidades EaD ou presencial na área de educação; da área específica da licenciatura em curso; informática; Línguas (Inglês, Espanhol, LIBRAS, etc)		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.	
GRUPO 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO;			
2.1 Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50%	Certificado ou declaração do professor responsável	
2.2 Participação em grupos oficiais de pesquisa		Certificado ou declaração do professor responsável.	
2.3 Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico- tecnológicas na área de educação ou da licenciatura em curso. (congressos, seminários, conferências e palestras)		Certificado de organização/presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento	
GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E PUBLICAÇÃO			
3.1 <b>ATIVIDADES DESPORTIVAS:</b> atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.		Certificado ou declaração da instituição responsável (escolas, clubes, academias ou espaços culturais), com detalhamento da carga horária.	
3.2 <b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> participação/organização em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio)	20 %	Ticket original do ingresso, além de relatório detalhado da atividade.	
3.3 Participação em Projeto de Extensão (bolsista ou voluntário)	50%	declaração responsável	Certificado ou do




Aluno (a) Coordenação de curso

Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD na revisão do regulamento - Abril de 2022

*Everton Luiz de Paula (Presidente - Coordenador do Curso de Licenciatura em Química)*  
*Simone Grace de Paula (Vice-presidente - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia)*  
*Crislane de Souza Santos*  
*Fernando Armini Ruela*  
*Adriana Assis Ferreira*  
*Eduardo Gomes Fernandes*  
*Mara Lúcia Ramalho*  
*Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes*  
*Luciano Soares Pedroso*  
*Olavo Cosme da Silva*

Composição do Colegiado Único das Licenciaturas DEAD na elaboração do regulamento - Março de 2018

*Eduardo Gomes Fernandes (Presidente - Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática)*  
*Crislane de Souza Santos (Vice-presidente - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física)*  
*Fernando Armini Ruela*  
*Alessandro Caldeira Alves*  
*Adriana Assis Ferreira*  
*Everton Luiz de Paula*  
*Geraldo Wellington Rocha Fernandes*  
*Kyrleys Pereira Vasconcelos*  
*Mara Lúcia Ramalho*  
*Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes*

Após ampla discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação *ad referendum* do Colegiado de Curso.

\_\_\_\_\_  
 Simone Grace de Paula  
 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - EAD  
 Portaria nº 1905 de 31 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 21/09/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851145** e o código CRC **6B00EF47**.

Referência: Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0851145



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diretoria de Educação Aberta

Coordenação do Curso de Pedagogia EAD

OFÍCIO Nº 32/2022/CCPEDEAD/DEAD

Diamantina, 21 de setembro de 2022.

À Senhora,

Luciane do Divino Pereira Barroso

DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO

Técnica em Assuntos Educacionais

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Atendimento às solicitações explicitadas no documento 0848898.**

Prezada Senhora,

Encaminhamos-lhe o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - EAD (0849421) e a nota de retificação do PPC - alteração textual (0851145) com as alterações solicitadas. O documento (0849428) perde a validade visto ter sido realizado novas alterações.

Atenciosamente,

Simone Grace de Paula  
Coordenadora do Curso de Pedagogia - EAD  
Resolução nº 1905 de 31 de agosto de 2021

Atenciosamente,

@NOME\_COMPLETO@

@Nome\_do\_Cargo@



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 21/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851182** e o código CRC **5810FBC9**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0851182

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

Divisão de Apoio Pedagógico

OFÍCIO Nº 83/2022/DAP/DEN/PROGRAD

Diamantina, 21 de setembro de 2022.

À Senhora

Kárem Muniz Oliveira

Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha Processo de Nota de Alteração Textual do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - EaD.**

Senhor Diretor,

Bom dia,

Encaminho o processo SEI n. 23086.013686/2022-15, **após a análise dos documentos apensados conforme o mérito do doc. ofício 133 SEI! n. 0847839**, a saber:

*[..] encaminho **solicitação para a realização de Alteração Textual, no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD (0847768), sob a motivação de adequar o texto em decorrência de avaliação externa que o Curso de Pedagogia irá passar no mês de Outubro/22, com o objetivo de reconhecimento, adequar as legislações vigentes e atender as necessidades pedagógicas, conforme especificidades de cada Curso, os quais encontram-se em consonância com as normas regulamentares da UFVJM** (transcrito, grifos nossos).*

Ressalto que o processo em tela foi autorizado pela Pró-Reitoria de Graduação, em reunião realizada na sala de reuniões da Prograd no dia 15/09/2022, considerando a motivação apresentada pela Direção da Educação a Distância, Coordenadora do Curso de Pedagogia - EaD e conforme Processo SEI! n. 23086.004110/2021-86.

Diante do exposto, foi inserido nos autos deste processo, o doc. ofício n. 83 SEI! n. 0851590 e a Minuta de Resolução Doc. SEI n. 0851592.

Solicitamos a apreciação da Nota de Alteração de ementas Doc. SEI n.

0851145, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de de Pedagogia - DEaD Doc. SEI n. 0849428, bem como dos demais documentos que estão apensados a esse processo e as devidas providências.

Respeitosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso

Técnica em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Luciane do Divino Pereira Barroso, Servidor (a)**, em 21/09/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851590** e o código CRC **84EBBF72**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0851590

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Pedagogia/Licenciatura/EaD** da Diretoria de Educação a Distância/DEaD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua XXX sessão xxx,**

**R E S O L U V E :**

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Pedagogia/Licenciatura/EaD** da Diretoria de Educação a Distância/DEaD, aprovado pela Resolução CONSEPE, n. 48, de 30 de setembro de 2018.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Diamantina, xx de xx de 2022.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Luciane do Divino Pereira Barroso, Servidor (a)**, em 21/09/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851592** e o código CRC **15EF98C3**.

ANEXO I À MINUTA DE RESOLUÇÃO

**Ministério**  
**da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales**  
**do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Diretoria de**  
**Educação Aberta**  
**Coordenação do Curso**  
**de Pedagogia EAD**  
**NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC -**  
**ALTERAÇÃO TEXTUAL**

Alteração Textual, no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD, sob a motivação de adequar as legislações vigentes e atender as necessidades pedagógicas.

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Pedagogia/Licenciatura/EaD**, aprovado pela aprovação pela Resolução CONSEPE, n. 48, de 30 de setembro de 2018, conforme Anexo I.

## Anexo I

<b>Projeto Pedagógico de Curso Pedagogia - EAD</b>	<b>Proposta de alteração</b>
	<p>Adequou-se a ordenação dos assuntos que constam do Projeto Pedagógicos do Curso de Pedagogia EAD à orientação da DAP, sem alteração do conteúdo.</p> <p>As alterações fundantes são apresentadas abaixo:</p> <p><u>1. Onde se lê</u></p> <p>Este Projeto Pedagógico de Curso considera os seguintes documentos :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.</li><li>• Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</li><li>• Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.</li><li>• Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.</li><li>• Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".</li><li>• Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas para realização de estágios de estudantes.</li><li>• Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.</li><li>• Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</li><li>• Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.</li><li>• Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</li><li>• Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.</li><li>• Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.</li><li>• Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o Art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</li><li>• Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro 2016. Revoga a Portaria MEC Nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.</li><li>• Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</li><li>• Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.</li><li>• Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.</li><li>• Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.</li><li>• Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de</li></ul>



especializado e dá outras providências.

\* Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\* Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.

\* Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos..”

\* Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos,

com apostilamento.

\* Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

\* Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

\* Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura

Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\* Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

\* Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

\* Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

\* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.

\* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - (UFVJM).

\* Resolução nº 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

\* Resolução nº 22 (CONSEPE), de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.

\* Resolução nº 21 (CONSEPE), de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução nº. 02 - CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

\* Resolução Nº 17 (CONSEPE), de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.

\* Resolução nº 1 (CONAES), de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE e dá outras providências.

\* Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

\* Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2017-2021

## 2. Acrescente-se

### 10.9 Educação Ambiental (páginas 46 e 47)

Com base nas missões da Universidade (UFVJM, 2017a), para que se promova o que preconiza o PDI a respeito da Educação Ambiental a UFVJM estabeleceu diretrizes para a construção dos currículos dos seus cursos de graduação, entre elas o atendimento das legislações relacionadas ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Os seus cursos e programas devem projetar sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental, baseando-se na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2012 aprovado em 06 de junho de 2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, e demais legislações vigentes.

### 10.10 Educação em Direitos Humanos

O Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, estabelece que a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. (BRASIL, 2012b). Como uma das diretrizes da UFVJM a ser considerada para a construção dos currículos dos seus cursos, está a de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme determinado em seu PDI, o que reflete inclusive um dos princípios institucionais desta universidade, que é a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (UFVJM, 2017a). Tal princípio está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro 1996; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

### 10.11 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Para a construção do currículo de seus cursos, o PDI da UFVJM determina o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana,

prevendo o desenvolvimento de atividades como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania (UFVJM, 2017a), considerando a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; o Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004; Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. No âmbito da UFVJM o assunto é trabalhado pelo Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI), que apresenta como um dos seus objetivos acompanhar as políticas públicas inclusivas que visam a atender aos negros, pardos e indígenas.

### 3. Acrescenta-se

#### 11.5 Trabalho de Conclusão de Curso (pagina 70)

Diante ao exposto, em atendimento Resolução do CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 4º parágrafo, primeiro o limite máximo das horas que o discente deve cumprir deverá estar distribuído em, pelo menos, três dos seguintes grupos:

- I - Atividade de ensino e publicação;
- II - Atividade de pesquisa e publicação;
- III - Atividade de extensão, cultura e esporte e publicação;
- IV - Atividade de representação estudantil;
- V - Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística.

### 4. Onde se lê

#### 11.5.2 Formas de Apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientando.

Leia-se

#### 11.5.2 Formas de apresentação do TCC (página 72)

De acordo com o Artigo 14 da Resolução nº 22 - CONSEPE - de 16 de março de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado individualmente ou em duplas e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientandos.

### 5. Acrescenta-se

#### 11.5.3 Avaliação do TCC (página 72)

A banca será formada conforme o Artigo 15 da Resolução nº 22 - CONSEPE - de 16 de março de 2017 parágrafo único.

A Comissão Examinadora poderá ser composta por: I Orientador e dois docentes; II -Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação.

### 6. Onde se lê

#### Sistema de avaliação

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

[...] Art. 72 A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina será realizada mediante provas escritas e, ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

1. Avaliação presencial - A avaliação presencial será aplicada nos polos de origem, com cronograma pré-definido para cada disciplina, conforme calendário acadêmico. Assim, poderão compor as avaliações presenciais: seminários, oficinas, atividades práticas em laboratórios, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos e elaboração de projetos.
2. Avaliação a distância - As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, sobretudo à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 73. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer, no prazo de até cinco dias úteis após a sua realização, a segunda chamada.

Art. 74. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o discente que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida disciplina.







Art. 142. O resultado das AP's deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 143. Os discentes dos cursos na modalidade a distância que tenham deixado de realizar qualquer avaliação presencial poderão requerer a segunda chamada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

§1º A solicitação deverá ser protocolada na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

§2º A segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos no Calendário Acadêmico da Educação a Distância.

§3º Aplicam-se também os critérios estabelecidos no Art. 100 deste Regulamento.

Art. 144. A aprovação em qualquer unidade curricular de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o discente obtiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na unidade curricular, bem como conceito satisfatório (S) para aquela unidade curricular à qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

(...)

§3º A nota final atribuída ao discente será igual ao somatório das pontuações obtidas nas AD's e AP's, respeitando-se os respectivos pesos, de cada modalidade de avaliação.

## 7. Acrescenta-se

### 13.1 - Estratégias de Acompanhamento do Egresso (página 104)

O acompanhamento do egresso é um mecanismo que possibilita à coordenação do curso de Pedagogia e à Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD obter um indicador e um instrumento de autoavaliação do ensino oferecido. Pode implicar em mudança no ensino ofertado podendo identificar a necessidade de alteração na matriz curricular do curso de maneira a adequá-lo às demandas de seus formandos.

As estratégias de acompanhamento dos egressos são:

- a) Construção de um banco de dados contendo ano de ingresso, nome, ano de conclusão do curso, endereço, contato eletrônico e telefônico.
- b) Manutenção de contato com os egressos, utilizando-se das redes sociais (poderá ser um espaço virtual no qual os estudantes compartilhem suas memórias do período de formação e compartilhem suas inserções no mundo do trabalho).
- c) Realização de pesquisa por meio de questionário utilizando-se o google docs e depois disponibilizando na forma de link no intuito de coletar informações sobre a inserção profissional dos egressos e questionando sobre a preparação para o mercado de trabalho quando da conclusão do curso.
- d) Realização de encontros virtuais com os/as estudantes no intuito de continuar a formação dos mesmos na mesma instituição educacional.

## 8. Acrescenta-se

Anexo

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACS) E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS CULTURAIS (AACCS)

### 1.DEFINIÇÃO

As Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Até o término do curso, o discente deverá cumprir no mínimo 200 horas de ATPs, conforme institui a **Resolução CNE/CP nº 02/2019**, comprovados por meio de documentos os quais deverão ter o aceite da Coordenação do Curso. A integralização da referida carga horária nos PPCs das licenciaturas na modalidade a distância da UFVJM deve ser realizada por meio de atividades complementares que permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem, regulamentadas de acordo com a **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 33 de 14 de dezembro de 2021**, relacionadas na TABELA 1.

### 2.NORMAS GERAIS

2. O discente que ingressar nos Cursos de licenciatura, modalidade a distância da UFVJM deverá, obrigatoriamente, integralizar a carga horária de atividades complementares, prevista nos respectivos PPCs.

2. As atividades complementares podem ser realizadas pelo discente desde o primeiro semestre de matrícula no Curso.

2. A participação em AACCs e ACs deverá ter como diretriz a complementação de sua formação acadêmica e estar relacionadas ao perfil do egresso proposto pelo PPC; assim, as atividades que não apresentarem esse caráter poderão ser indeferidas pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Colegiado dos Cursos. Desta forma, o aluno deve:

1. Buscar informações junto à coordenação de curso sobre a pertinência da atividade, antes de realizá-la para fins de atividade complementar.
2. Qualquer atividade realizada sem a prévia orientação sobre sua pertinência será de responsabilidade única do aluno.
2. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento;
2. O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é de responsabilidade do coordenador das AACCs e ACs e do coordenador de Curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.
2. Caberá ao estudante requerer, ao Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, em Formulário Próprio (ANEXO), o registro das atividades para integralização como AACCs e ACs e enviar no semestre subsequente no prazo estabelecido no calendário acadêmico. O estudante deverá enviar para o e-mail da coordenação de curso o formulário próprio e os comprovantes das atividades realizadas.
  1. Para os discentes com previsão de conclusão do curso, a documentação comprobatória também será aceita até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo de conclusão.
2. A coordenação ou Colegiado de Curso poderá recusar a atividade se considerar insatisfatória a documentação, se não estiverem relacionadas ao perfil do egresso previsto no PPC e/ou o desempenho do aluno;
2. Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, deverá o aluno reapresentá-los ao coordenador de Curso.
2. As Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) não são passíveis de aproveitamento, exceto nos casos de transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica.
  1. Os alunos que ingressarem por transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica nos cursos a distância da UFVJM, ficam também sujeitos ao cumprimento das normas das AACCs e ACs, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo de parte da carga horária de acordo com a legislação vigente para aproveitamento de estudos.
  2. As atividades complementares realizadas no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
  3. A carga horária atribuída pelo curso de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento, à atividade idêntica ou congêneres;
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, após o relato oficial do coordenador do Curso.
2. Recursos às decisões do Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD poderão ser encaminhados à avaliação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFVJM.

### 3.DAS ATIVIDADES

3. As atividades complementares, que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga - horária em AACCs ou ACs, a respectiva carga horária e a documentação comprobatória requerida são as compreendidas entre os **Grupos 1 a 5**, descritos na **TABELA 1** a seguir.
3. Cada discente deverá integralizar as atividades previstas em **pelo menos três dos Grupos** relacionados na **TABELA 1**. Entretanto, a carga horária atribuída a cada um desses grupos não poderá ultrapassar o percentual da carga horária total destinada à participação nas atividades que constam na tabela. Nos cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Pedagogia e Química deverão ser realizadas 200 horas.

As atividades relacionadas nos **Grupos 2 e 3** deverão ser oficializadas em documento emitido pelo órgão/entidade promotora da(o) atividade/evento, com detalhamento da atividade, incluindo a condição de participação, carga horária, período de realização e assinatura da entidade promotora.

1. Nos casos em que não houver carga horária, fica o colegiado de curso responsável por atribuição.
2. É de responsabilidade do discente a prestação de informações corretas e verídicas, podendo sofrer sanções previstas na legislação vigente da UFVJM, mesmo que constatado posteriormente.

3.4 Outras atividades consideradas relevantes para formação do estudante poderão ser autorizadas pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, para integralização curricular.

**TABELA 1** - Atividades complementares reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga horária em AACCs e ACs com o respectivo limite de horas e a documentação comprobatória requerida.

<b>GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO E PUBLICAÇÃO</b>			
	<b>Atividade</b>	<b>Limite Máximo de Carga Horária (%)</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
1.1	Iniciação à Docência/Monitoria (bolsista ou voluntário).		Certificado ou declaração do prof. responsável.
1.2	Participação em Projeto de Ensino, PROAE e demais Projetos de ensino Institucionais (bolsista ou voluntário).		
1.3	Programa de Educação Tutorial- PET (bolsista ou voluntário).		
1.4	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID		
1.5	Residência Pedagógica	70 %	Convênio com a UFVJM e demais documentos necessários para comprovação.
1.6	Programa de Consolidação das Licenciaturas-PRODOCÊNCIA		Certificado ou declaração de conclusão do professor responsável.
1.7	Autoria e/ou co-autoria capítulos de livros na área de educação ou da licenciatura em curso.		Cópia da publicação (ou aceite) com o respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas
1.8	Publicação em revista e/ou jornal não indexado/ na área de ensino		Cópia da publicação (ou aceite) com identificação do respectivo meio de publicação. Cada publicação corresponderá a 30 horas
1.9	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico- tecnológicas relacionados ao ensino* ou à educação ou na área da licenciatura em curso (congressos, simpósios, oficinas, seminários, conferências e palestras).		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento.
	Participante/Ministrante em/de cursos livres nas modalidades EaD ou presencial na área de		

1.10	educação; da área específica da licenciatura em curso; informática; Línguas (Inglês, Espanhol, LIBRAS, etc)		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.
<b>GRUPO 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO;</b>			
2.1	Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50%	Certificado ou declaração do professor responsável
2.2	Participação em grupos oficiais de pesquisa		Certificado ou declaração do professor responsável.
2.3	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico- tecnológicas na área de educação ou da licenciatura em curso. (congressos, seminários, conferências e palestras)		Certificado de organização/presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento
<b>GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E PUBLICAÇÃO</b>			
3.1	<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS:</b> atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.		
3.2	<b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> participação/organização em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio)	20%	Certificado ou declaração da instituição responsável (escolas, clubes, academias ou espaços culturais), com detalhamento da carga horária.  Ticket original do ingresso, além de relatório detalhado da atividade.
3.3	Participação em Projeto de Extensão (bolsista ou voluntário).	50%	declaração responsável. Certificado ou do professor
3.4	Participante/Ministrante cursos de extensão nas modalidades EaD ou presencial na área de educação; da área específica da licenciatura em curso; informática;	50%	Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.
<b>GRUPO 4 - ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL</b>			
4.1	Participação em Órgãos Colegiados da UFVJM	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas
			Cada semestre de participação

4.2	Participação em comissões	30%	corresponderá a 15 horas
4.3	Participação em entidades de representação estudantil	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas

**GRUPO 5 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE INSERÇÃO CIDADÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL/HOLÍSTICA**

5.1	Participação como ouvinte em defesas de monografia, TCC, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	15%	Certificado de participação ou declaração do professor responsável Caso a declaração de participação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 1 hora.
5.2	Participação em projetos sociais e conselhos de direitos humanos	10%	Declaração emitida pela entidade promotora.
5.3	Doação de sangue	10%	Comprovante emitido pela instituição. Caso a declaração de doação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 2 horas.
5.4	Apadrinhamento de calouros	10%	Certificado concedido após a avaliação satisfatória da participação. Atribuídas 15 horas por semestre letivo
5.5	Participação em grupos oficiais de estudo no polo de apoio presencial.	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial
5.6	Participação em grupos oficiais de estudo virtuais organizados pelo tutor presencial. **	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial
5.7	Organização/Participação em atividades realizadas no Polo ou em escolas (oficinas, mostras, feira de ciências, festas folclóricas/culturais).	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial ou diretor da escola.
5.8	Estágio não obrigatório, voluntário ou facultativo na área da licenciatura em curso	20%	Para fins de aproveitamento em ACs e AACCs, o estágio não pode ter sido aproveitado para fins de integralização curricular em outro curso.

\* Atividades de ensino: referem-se às atividades que têm por objetivo contribuir para aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem da licenciatura em curso.




UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADE(S) PARA FINS DE AACC

DISCENTE: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ POLO DE APOIO PRESENCIAL: \_\_\_\_\_

<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA (DESCRIÇÃO/ENTIDADE PROMOTORA/LOCAL)</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>	<b>PARECER*</b>

Aluno (a)

Coordenação de curso

Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD na revisão do regulamento - Abril de 2022

*Everton Luiz de Paula (Presidente - Coordenador do Curso de Licenciatura em Química)*

*Simone Grace de Paula (Vice-presidente - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia)*



*Crislane de Souza Santos*

*Fernando Armini Ruela*

*Adriana Assis Ferreira*

*Eduardo Gomes Fernandes*

*Mara Lúcia Ramalho*

*Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes*

*Luciano Soares Pedroso*

*Olavo Cosme da Silva*

Composição do Colegiado Único das Licenciaturas DEAD na elaboração do regulamento - Março de 2018

*Eduardo Gomes Fernandes (Presidente - Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática)*

*Crislane de Souza Santos (Vice-presidente - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física)*

*Fernando Armini Ruela*

*Alessandro Caldeira Alves*

*Adriana Assis Ferreira*

*Everton Luiz de Paula*

*Geraldo Wellington Rocha Fernandes*

*Kyrleys Pereira Vasconcelos*

*Mara Lúcia Ramalho*

*Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes*

**Data de Envio:**

21/09/2022 13:30:27

**De:**

UFVJM/Email do setor <dap@ufvjm.edu.br>

**Para:**

dap@ufvjm.edu.br  
karem.muniz@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Encaminha processo n. 23086.013686/2022-15

**Mensagem:**

Prezada Kárem,  
Boa tarde!

Encaminhamos processo SEI! n. 23086.013686/2022-15 para apreciação e providências.

Atenciosamente,

Luciane do divino Pereira Barroso  
Técnica em Assuntos Educacionais

**Anexos:**

Minuta\_de\_Resolucao\_0851592.html

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013686/2022-15

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD, Diretoria de Ensino

Encaminho à diretoria de Ensino os autos do processo em epígrafe para apreciação e posterior envio aos conselhos Congrad e Consepe para aprovação e homologação, nota de alteração textual (0851145), minuta de resolução (0851592) PPC documento ( 0849421).

Respeitosamente

Karem Muniz Oliveira

Pedagoga



Documento assinado eletronicamente por **Karem Muniz Oliveira, Chefe de Divisão**, em 21/09/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851770** e o código CRC **8983A539**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013686/2022-15

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD

**O DIRETOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe e com vistas ao doc. SEI! 0851770, **SOLICITA** ao Conselho de Graduação, com fulcro nas resoluções Consepe 11/2019 e Consepe 15/2022, **análise e deliberação** acerca da proposta de retificação do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Pedagogia (vide doc. SEI! 0851145 e 0849421) e **posterior** envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para homologação.

Prof. Edivaldo dos Santos Filho  
DIRETOR DE ENSINO  
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Diretor (a)**, em 21/09/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851942** e o código CRC **7C0413D4**.

**Referência:** Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0851942

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013686/2022-15

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, aprova *ad referendum* a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD e encaminha o PPC (0849421) e a minuta abaixo para homologação do pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

### MINUTA DE RESOLUÇÃO

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia/Licenciatura/EAD da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri .

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que deliberou em sua XXX sessão,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia/Licenciatura/EAD da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, aprovado pela Resolução Consepe nº 48, de 30 de setembro de 2018.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janir Alves Soares  
Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 21/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0852015** e o código CRC **728D44C5**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0852015

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 102

Processo nº 23086.013686/2022-15

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD, Conselho de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD 0851145 e a ESOLUÇÃO Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/09/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853778** e o código CRC **270C6408**.

Referência: Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0853778

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013686/2022-15

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD

Para: Valéria Rodrigues Neves  
**Procuradoria Educacional Institucional - PI**

De: Profa. Mara Lúcia Ramalho  
**Diretora DEAD/UFVJM**

**A Diretora da Diretoria de Educação Aberta e a Distância- DEAD, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFMG**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância (0849421), para que seja submetido ao e.MEC.

Desde já agradecemos pela atenção de sempre!

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho  
Diretora DEAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 23/09/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853881** e o código CRC **B858EDF3**.

Referência: Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0853881





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia/Licenciatura/EAD da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri .

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 22 de 23 de setembro de 2022, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia/Licenciatura/EAD da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, aprovado pela Resolução Consepe nº 48, de 30 de setembro de 2018.

**Art. 2º** A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Janir Alves Soares**

**NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL**

Alteração Textual, no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD, sob a motivação de adequar as legislações vigentes e atender as necessidades pedagógicas.

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em 23/09/1022, conforme Anexo I.

### Anexo I

<b>Projeto Pedagógico de Curso Pedagogia - EAD</b>	<b>Proposta de alteração</b>
	<p>Adequou-se a ordenação dos assuntos que constam do Projeto Pedagógicos do Curso de Pedagogia EAD à orientação da DAP, sem alteração do conteúdo.</p> <p>As alterações fundantes são apresentadas abaixo:</p> <p><u>1. Onde se lê</u></p> <p>Este Projeto Pedagógico de Curso considera os seguintes documentos :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.</li><li>• Lei N° 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</li><li>• Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.</li><li>• Lei N° 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.</li><li>• Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei N° 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de</li></ul>

2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas para realização de estágios de estudantes.
- Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o Art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro 2016. Revoga a Portaria MEC Nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.
- Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.
- Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com

apostilamento.

- Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.
- Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.
- Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CEB Nº4, de 04 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 22, de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM. Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 17, de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução Nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 21, de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução Nº 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da UFVJM.

- Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante-NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 05, de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares (AACC) no âmbito da UFVJM.
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2017 – 2021) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

### Leia-se

#### 2. Base Legal de Referência (pag.7)

\*Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

\* Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\* Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

\* Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\* Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

\* Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

\* Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

\* Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

\* Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.

\* Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014/2024.

\* Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

\* Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\* Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

\* Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras

providências.

\* Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\* Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento.

\* Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.”

\* Parecer CNE Nº 9, de 02 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei Nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento.

\* Parecer CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

\* Parecer CNE/CP Nº 3, de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

\* Parecer CNE/CP Nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura

Parecer CNE/CP Nº 003, de março de 2004, trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\* Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

\* Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

\* Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Resolução CONSEPE Nº 4, de 10 de março de 2016. Institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

\* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 33 de 14 de dezembro de 2021 Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM.

\* Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 14 de 29 de junho de 2022. Altera o artigo 140 e o artigo 141 da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM).

\* Resolução nº 11 (CONSEPE), de 11 de abril de 2019. Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

\* Resolução nº 22 (CONSEPE), de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.

\* Resolução nº 21 (CONSEPE), de 25 de julho de 2014. Altera a Resolução nº. 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

\* Resolução Nº 17 (CONSEPE), de 24 de agosto de 2016. Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.

\* Resolução nº 1 (CONAES), de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE e dá outras providências.

\* Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

\* Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2017-2021

## 2. Acrescente-se

### 10.9 Educação Ambiental (páginas 46 e 47)

Com base nas missões da Universidade (UFVJM, 2017a), para que se promova o que preconiza o PDI a respeito da Educação Ambiental a UFVJM estabeleceu diretrizes para a construção dos currículos dos seus cursos de graduação, entre elas o atendimento das legislações relacionadas ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Os seus cursos e programas devem projetar sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental, baseando-se na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2012 aprovado em 06 de junho de 2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, e demais legislações vigentes.

### 10.10 Educação em Direitos Humanos

O Art. 5º da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, estabelece que a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. (BRASIL, 2012b). Como uma das diretrizes da UFVJM a ser considerada para a construção dos currículos dos seus cursos, está a de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme determinado em seu PDI, o que reflete inclusive um dos princípios institucionais desta universidade, que é a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (UFVJM, 2017a). Tal princípio está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro 1996; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

### 10.11 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Para a construção do currículo de seus cursos, o PDI da UFVJM determina o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevendo o desenvolvimento de atividades como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania (UFVJM, 2017a), considerando a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; o Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004; Resolução CNE/CP nº 01, de 17

de junho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. No âmbito da UFVJM o assunto é trabalhado pelo Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI), que apresenta como um dos seus objetivos acompanhar as políticas públicas inclusivas que visam a atender aos negros, pardos e indígenas.

### 3. Acrescenta-se

#### 11.5 Trabalho de Conclusão de Curso (pagina 70)

Diante ao exposto, em atendimento Resolução do CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 4º parágrafo, primeiro o limite máximo das horas que o discente deve cumprir deverá estar distribuído em, pelo menos, três dos seguintes grupos:

I – Atividade de ensino e publicação;

II – Atividade de pesquisa e publicação;

III – Atividade de extensão, cultura e esporte e publicação;

IV – Atividade de representação estudantil;

V – Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística.

### 4. Onde se lê

#### 11.5.2 Formas de Apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientando.

Leia-se

#### 11.5.2 Formas de apresentação do TCC (página 72)

De acordo com o Artigo 14 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado individualmente ou em duplas e ser realizado em comum acordo entre orientador e orientandos.

### 5. Acrescenta-se

#### 11.5.3 Avaliação do TCC (página 72)



A banca será formada conforme o Artigo 15 da Resolução nº 22 – CONSEPE – de 16 de março de 2017 parágrafo único.

A Comissão Examinadora poderá ser composta por: I Orientador e dois docentes; II -Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação.

## 6. Onde se lê

### Sistema de avaliação

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

[...] Art. 72 A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina será realizada mediante provas escritas e, ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

1. Avaliação presencial - A avaliação presencial será aplicada nos polos de origem, com cronograma pré-definido para cada disciplina, conforme calendário acadêmico. Assim, poderão compor as avaliações presenciais: seminários, oficinas, atividades práticas em laboratórios, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos e elaboração de projetos.
2. Avaliação a distância - As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, sobretudo à Resolução CONSEPE nº 5, de 20 de maio de 2011, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 73. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer, no prazo de até cinco dias úteis após a sua realização, a segunda chamada.

Art. 74. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o discente que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida disciplina.

Art. 75. Será aprovado na disciplina, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 74, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 pontos nas avaliações, na escala de 0 a 100 pontos, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina a qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único - A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:  $MF = \Sigma [PA \times \text{Peso} (\%)]$ , em que: MF = Média final arredondada para o número inteiro; PA= Pontos da avaliação.

Art. 76. Terá direito a outra avaliação na disciplina (Exame Final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 74, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 e inferior a 60 pontos. Para aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§ 1º Para o discente que se submeter ao exame final, será calculado o resultado final pela fórmula:  $RF = \frac{MF + PE}{2}$

2

Em que: RF = Resultado final; MF = Média final; PE = Pontos do exame final.

§ 2º Será aprovado na disciplina o discente que obtiver RF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 77. Será considerado reprovado na disciplina o discente que:

1. Obter média final inferior a 40 (quarenta) pontos;
2. Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;
3. Obter, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos. Os artigos a seguir foram transcritos da resolução dos cursos de graduação que no Capítulo XII referem-se a especificidades da Educação a Distância:

Art. 109 As avaliações à distância serão aplicadas no mínimo quatro vezes ao longo do período letivo.

§ 1º Nas avaliações a distância serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações a distância deve corresponder a 30% (trinta por cento) da nota final do aluno.

Art. 110 As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§ 1º Nas avaliações presenciais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A soma das avaliações presenciais deve corresponder a 70% (setenta por cento) da nota final do aluno.

§ 3º O resultado da avaliação deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 111 A aprovação em qualquer disciplina de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o aluno obtiver no mínimo, setenta e cinco por cento de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, a média de 60 pontos na disciplina, bem como conceito satisfatório (S), para aquela disciplina, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Para as unidades curriculares que possuem atividades em laboratório ou trabalhos de campo com frequência obrigatória, 75% (setenta e cinco por cento) desta presença será considerada para aprovação.

§ 2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro obtido pelo somatório do produto entre os pontos das avaliações e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{[(AD1 + AD2 + ADn) \times (\text{Peso } 30\%) + (AP1 + AP2) \times (\text{Peso } 70\%)]}{2}$$

em que:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

AD= Pontos da avaliação à distância AP= Pontos da avaliação presencial

### 13.2 Sistema de avaliação da Aprendizagem (pagina 99 a 102)

Leia-se

Os instrumentos de avaliação presencial deverão se adequar à legislação e às normas vigentes da UFVJM, tendo em vista o atendimento das especificidades dos Cursos na Modalidade a Distância, principalmente à Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de 2019, que estabelece o regulamento dos cursos de graduação, conforme artigos transcritos abaixo

Art. 99. A avaliação do desenvolvimento acadêmico em cada unidade curricular será realizada de modo processual mediante provas escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e de campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras estratégias avaliativas estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de ensino.

Cabe ressaltar que os diferentes instrumentos de avaliação são adotados de forma presencial e a distância, a saber:

a. Avaliação presencial

Conforme Artigo 141 da Resolução nº 14 CONSEPE de 29 de junho de 2022, as AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

b. Avaliação a distância

Conforme Art. 140 da Resolução CONSEPE nº 11 de 11 de abril de 2019, as AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

As atividades referentes às avaliações a distância serão desenvolvidas de forma individual e/ou coletiva, através da plataforma Moodle. As avaliações a distância incluem as participações em fóruns de discussão, seminários virtuais, chats, confecção de resenhas etc.

Os instrumentos de avaliação presenciais ou a distância, em sua grande variabilidade, deverão se adequar à legislação e às normas vigentes na UFVJM, às Resoluções CONSEPE: Nº 11 de 11 de abril de 2019 e Nº 14 de 29 de junho de 2022, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 100. O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer a segunda chamada ao docente responsável pela unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, anexando a justificativa.

§1º Nos casos dos cursos de Educação a Distância, a análise da solicitação será feita pela coordenação de curso.

§2º No caso de deferimento da solicitação, a segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos pelo docente responsável pela unidade curricular, respeitando os horários de atividades didáticas formais do discente.

§3º Não será concedida nova data para realização da segunda chamada.

§4º Não será concedida segunda chamada para o exame final.

§5º As atividades didáticas formais realizadas dentro ou fora da Instituição, excetuando-se aulas de campo e estágios, darão direito ao discente à segunda oportunidade nas avaliações das unidades curriculares em que estiver matriculado.

Art. 102. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada unidade curricular, sendo considerado reprovado o discente que não comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas e práticas computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida unidade curricular

Art. 103. Será aprovado na unidade curricular, o discente que obtiver a frequência exigida no Art. 102, concomitantemente com a obtenção de média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas avaliações, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ressalvados os casos das Macrodisciplinas

Interligas e Não Interligadas, conforme previsto nos Art. 106 e 107, respectivamente.

§1º Quando o discente não comparecer para realização de uma atividade avaliativa, caberá ao docente lançar o termo Não Compareceu (NC) no campo referente à nota, sendo esta computada como 0 (zero) no momento do cálculo da nota final e do CRA.

§2º A média final será igual ao arredondamento padrão para o número inteiro, obtido pelo somatório dos produtos entre os pontos das avaliações, e o seu respectivo peso, de acordo com a seguinte equação:

$$MF = [PA \times \text{Peso} (\%)]$$

Onde:

MF= Média final arredondada para o número inteiro

PA= Pontos da avaliação

Art. 104 Terá direito a outra avaliação na unidade curricular (exame final), o discente que não estiver reprovado por frequência, conforme o Art. 102, e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver média final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos. Para aplicação dessa avaliação, deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

§1º Será aprovado na unidade curricular o discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ficando registrado no histórico a nota obtida pelo mesmo no exame final.

§2º O exame final deverá ser aplicado no período previsto para tal no calendário acadêmico, de acordo com cronograma definido pelo colegiado de curso.

Art. 105. Será considerado reprovado na unidade curricular o discente que:

I – Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas e práticas ministradas;

II – Obtiver média final inferior a 40 (quarenta) pontos, não tendo, portanto, direito ao exame final;

III – Obtiver, após a realização do exame final, resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 140. As AD's serão aquelas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como chats, fóruns, blogs, repositório de tarefas, questionários e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares.

§1º O número de avaliações a distância realizadas ao longo do período letivo não poderá ser inferior a 04 (quatro).

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações a distância deve corresponder a 40% (quarenta por cento) do total atribuído.

Art. 141. As AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de

projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.

§1º As avaliações presenciais serão aplicadas em duas ocasiões ao longo do semestre, preferencialmente na metade e ao final do período letivo.

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações presenciais deve corresponder a 60% (sessenta por cento) do total atribuído à unidade.

Art. 142. O resultado das AP's deverá ser divulgado pelo docente no máximo 30 (trinta) dias após sua realização, limitado ao último dia letivo. Caso haja outra avaliação subsequente dentro desse período, a nota da avaliação anterior deverá ser divulgada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação desta nova avaliação, respeitando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 143. Os discentes dos cursos na modalidade a distância que tenham deixado de realizar qualquer avaliação presencial poderão requerer a segunda chamada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

§1º A solicitação deverá ser protocolada na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

§2º A segunda chamada será realizada exclusivamente em data, horário e local estabelecidos no Calendário Acadêmico da Educação a Distância.

§3º Aplicam-se também os critérios estabelecidos no Art. 100 deste Regulamento.

Art. 144. A aprovação em qualquer unidade curricular de curso de graduação na modalidade a distância, somente ocorrerá se o discente obtiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e, além disso, obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na unidade curricular, bem como conceito satisfatório (S) para aquela unidade curricular à qual for atribuído conceito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

(...)

§3º A nota final atribuída ao discente será igual ao somatório das pontuações obtidas nas AD's e AP's, respeitando-se os respectivos pesos, de cada modalidade de avaliação.

## 7. Acrescenta-se

### 13.1 – Estratégias de Acompanhamento do Egresso (página 104)

O acompanhamento do egresso é um mecanismo que possibilita à coordenação do curso de Pedagogia e à Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAD obter um indicador e um instrumento de autoavaliação do ensino oferecido. Pode implicar em mudança no ensino ofertado podendo identificar a necessidade de alteração na matriz curricular do curso de maneira à adequá-lo às demandas de seus formandos.

As estratégias de acompanhamento dos egressos são:

- a) Construção de um banco de dados contendo ano de ingresso, nome, ano de conclusão do curso, endereço, contato eletrônico e telefônico.
- b) Manutenção de contato com os egressos, utilizando-se das redes sociais (poderá ser um espaço virtual no qual os estudantes compartilhem suas memórias do período de formação e compartilhem suas inserções no mundo do trabalho).
- c) Realização de pesquisa por meio de questionário utilizando-se o google docs e depois disponibilizando na forma de link no intuito de coletar informações sobre a inserção profissional dos egressos e questionando sobre a preparação para o mercado de trabalho quando da conclusão do curso.
- d) Realização de encontros virtuais com os/as estudantes no intuito de continuar a formação dos mesmos na mesma instituição educacional.

## 8. Acrescenta-se

### Anexo

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACS) E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS CULTURAIS (AACCS)

### 1.DEFINIÇÃO

As Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Até o término do curso, o discente deverá cumprir no mínimo 200 horas de ATPs, conforme institui a **Resolução CNE/CP nº 02/2019**, comprovados por meio de documentos os quais deverão ter o aceite da Coordenação do Curso. A integralização da referida carga horária nos PPCs das licenciaturas na modalidade a distância da UFVJM deve ser realizada por meio de atividades complementares que permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem, regulamentadas de acordo com a **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 33 de 14 de dezembro de 2021**, relacionadas na TABELA 1.

### 2.NORMAS GERAIS

2. O discente que ingressar nos Cursos de licenciatura, modalidade a distância da UFVJM deverá, obrigatoriamente, integralizar a carga horária de atividades complementares, prevista nos respectivos PPCs.
2. As atividades complementares podem ser realizadas pelo discente desde o primeiro semestre de matrícula

no Curso.

2. A participação em AACCs e ACs deverá ter como diretriz a complementação de sua formação acadêmica e estar relacionadas ao perfil do egresso proposto pelo PPC; assim, as atividades que não apresentarem esse caráter poderão ser indeferidas pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Colegiado dos Cursos. Desta forma, o aluno deve:

1. Buscar informações junto à coordenação de curso sobre a pertinência da atividade, antes de realizá-la para fins de atividade complementar.
2. Qualquer atividade realizada sem a prévia orientação sobre sua pertinência será de responsabilidade única do aluno.
2. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento;
2. O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é de responsabilidade do coordenador das AACCs e ACs e do coordenador de Curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.
2. Caberá ao estudante requerer, ao Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, em Formulário Próprio (ANEXO), o registro das atividades para integralização como AACCs e ACs e enviar no semestre subsequente no prazo estabelecido no calendário acadêmico. O estudante deverá enviar para o e-mail da coordenação de curso o formulário próprio e os comprovantes das atividades realizadas.
  1. Para os discentes com previsão de conclusão do curso, a documentação comprobatória também será aceita até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo de conclusão.
2. A coordenação ou Colegiado de Curso poderá recusar a atividade se considerar insatisfatória a documentação, se não estiverem relacionadas ao perfil do egresso previsto no PPC e/ou o desempenho do aluno;
2. Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, deverá o aluno reapresentá-los ao coordenador de Curso.
2. As Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) não são passíveis de aproveitamento, exceto nos casos de transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica.
  1. Os alunos que ingressarem por transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica nos cursos a distância da UFVJM, ficam também sujeitos ao cumprimento das normas das AACCs e ACs, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo de parte da carga horária de acordo com a legislação vigente para aproveitamento de estudos.
  2. As atividades complementares realizadas no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;



3. A carga horária atribuída pelo curso de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento, à atividade idêntica ou congênere;
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, após o relato oficial do coordenador do Curso.
2. Recursos às decisões do Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD poderão ser encaminhados à avaliação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFVJM.

### 3.DAS ATIVIDADES

3. As atividades complementares, que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga - horária em AACCs ou ACs, a respectiva carga horária e a documentação comprobatória requerida são as compreendidas entre os **Grupos 1 a 5**, descritos na **TABELA 1** a seguir.
3. Cada discente deverá integralizar as atividades previstas em **pelo menos três dos Grupos** relacionados na **TABELA 1**. Entretanto, a carga horária atribuída a cada um desses grupos não poderá ultrapassar o percentual da carga horária total destinada à participação nas atividades que constam na tabela. Nos cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Pedagogia e Química deverão ser realizadas 200 horas.

As atividades relacionadas nos **Grupos 2 e 3** deverão ser oficializadas em documento emitido pelo órgão/entidade promotora da(o) atividade/evento, com detalhamento da atividade, incluindo a condição de participação, carga horária, período de realização e assinatura da entidade promotora.

1. Nos casos em que não houver carga horária, fica o colegiado de curso responsável por atribuição.
2. É de responsabilidade do discente a prestação de informações corretas e verídicas, podendo sofrer sanções previstas na legislação vigente da UFVJM, mesmo que constatado posteriormente.

3.4 Outras atividades consideradas relevantes para formação do estudante poderão ser autorizadas pelo Colegiado Único dos Cursos de Licenciatura da DEAD, para integralização curricular.

**TABELA 1** – Atividades complementares reconhecidas para efeitos de aproveitamento da carga horária em AACCs e ACs com o respectivo limite de horas e a documentação comprobatória requerida.

<b>GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO E PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Limite Máximo de Carga Horária (%)</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
1.1 Iniciação à Docência/Monitoria (bolsista ou voluntário).		Certificado ou declaração do prof. responsável.
1.2 Participação em Projeto de Ensino, PROAE e demais Projetos de ensino Institucionais (bolsista ou voluntário).		
1.3 Programa de Educação Tutorial- PET (bolsista ou voluntário).		
1.4 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID		

1.5	Residência Pedagógica	70 %	Convênio com a UFVJM e demais documentos necessários para comprovação.
1.6	Programa de Consolidação das Licenciaturas-PRODOCÊNCIA		Certificado ou declaração de conclusão do professor responsável.
1.7	Autoria e/ou co-autoria capítulos de livros na área de educação ou da licenciatura em curso.		Cópia da publicação (ou aceite) com o respectivo meio de publicação.  Cada publicação corresponderá a 30 horas
1.8	Publicação em revista e/ou jornal não indexado/ na área de ensino		Cópia da publicação (ou aceite) com identificação do respectivo meio de publicação.  Cada publicação corresponderá a 30 horas
1.9	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico- tecnológicas relacionados ao ensino* ou à educação ou na área da licenciatura em curso (congressos, simpósios, oficinas, seminários, conferências e palestras).		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento.

1.10	Participante/Ministrante em/de cursos livres nas modalidades EaD ou presencial na área de educação; da área específica da licenciatura em curso; informática; Línguas (Inglês, Espanhol, LIBRAS, etc)		Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.
<b>GRUPO 2 – ATIVIDADES DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO;</b>			
2.1	Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50%	Certificado ou declaração do professor responsável
2.2	Participação em grupos oficiais de pesquisa		Certificado ou declaração do professor responsável.
2.3	Organização/Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico- tecnológicas na área de educação ou da licenciatura em curso. (congressos, seminários, conferências e palestras)		Certificado de organização/presença ou declaração emitida pela entidade promotora do evento
<b>GRUPO 3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E PUBLICAÇÃO</b>			

3.1	<p><b>ATIVIDADES DESPORTIVAS:</b></p> <p>atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.</p>		
3.2		20%	<p>Certificado ou declaração da instituição responsável (escolas, clubes, academias ou espaços culturais), com detalhamento da carga horária.</p> <p>Ticket original do ingresso, além de relatório detalhado da atividade.</p>
	<p><b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b></p> <p>participação/organização em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio)</p>		
3.3	Participação em Projeto de Extensão (bolsista ou voluntário).	50%	<p>declaração responsável.</p> <p>Certificado ou do professor</p>
3.4	<p>Participante/Ministrante cursos de extensão nas modalidades EaD ou presencial na área de educação; da área específica da licenciatura em curso;</p> <p>informática;</p>	50%	<p>Certificado de presença ou declaração emitida pela entidade promotora do curso.</p>

**GRUPO 4 – ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

4.1	Participação em	Órgãos Colegiados da UFVJM	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas
4.2	Participação em comissões		30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas
4.3	Participação em entidades	de representação estudantil	30%	Cada semestre de participação corresponderá a 15 horas

**GRUPO 5 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE INSERÇÃO CIDADÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL/HOLÍSTICA**

5.1	Participação como ouvinte em defesas de monografia, TCC, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	15%	Certificado de participação ou declaração do professor responsável  Caso a declaração de participação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 1 hora.
-----	--	-----	---

5.2	Participação em projetos sociais e conselhos de direitos humanos	10%	Declaração promotora. emitida pela entidade
5.3	Doação de sangue	10%	Comprovante emitido pela instituição. Caso a declaração de doação não apresente a carga horária, a participação corresponderá a 2 horas.
5.4	Apadrinhamento de calouros	10%	Certificado concedido após a avaliação satisfatória da participação. Atribuídas 15 horas por semestre letivo
5.5	Participação em grupos oficiais de estudo no polo de apoio presencial.	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial
5.6	Participação em grupos oficiais de estudo virtuais organizados pelo tutor presencial. **	10%	Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial
	Organização/Participação em atividades realizadas no Polo ou em		Declaração fornecida pelo coordenador do polo de apoio presencial

5.7	escolas (oficinas, mostras, feira de ciências, festas folclóricas/culturais).	10%	ou diretor da escola.
5.8	Estágio não obrigatório, voluntário ou facultativo na área da licenciatura em curso	20%	Para fins de aproveitamento em ACs e AACCs, o estágio não pode ter sido aproveitado para fins de integralização curricular em outro curso.

\* Atividades de ensino: referem-se às atividades que têm por objetivo contribuir para aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem da licenciatura em curso.

\*\* Não se aplica atendimento em plantões realizado pelo tutor a distância.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogado o regulamento de 07 de março de 2018 e demais disposições em contrário.

Aprovado pelo Colegiado Único das licenciaturas em 12 de abril de 2022.

Professor Everton Luiz de Paula

Presidente do Colegiado Único das licenciaturas



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

**FICHA DE FREQUÊNCIA****ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO POLO DE APOIO PRESENCIAL****CURSO:****ALUNO:****MATRÍCULA:****POLO DE APOIO PRESENCIAL: ATIVIDADE:**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS</b>	<b>ASSINATURA DO COORDENADOR DO POLO</b>


UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADE(S) PARA FINS DE AACC

DISCENTE: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO:

POLO DE APOIO PRESENCIAL:

<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA (DESCRIÇÃO/ENTIDADE PROMOTORA/LOCAL)</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>	<b>PARECER*</b>

Aluno (a)

Coordenação de curso

Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD na revisão do regulamento - Abril de 2022

*Everton Luiz de Paula (Presidente – Coordenador do Curso de Licenciatura em Química)*

*Simone Grace de Paula (Vice-presidente – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia)*

*Crislane de Souza Santos*

*Fernando Armini Ruela*

*Adriana Assis Ferreira*

*Eduardo Gomes Fernandes*

*Mara Lúcia Ramalho*

*Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes*

*Luciano Soares Pedroso*

*Olavo Cosme da Silva*

Composição do Colegiado Único das Licenciaturas DEAD na elaboração do regulamento – Março de 2018

*Eduardo Gomes Fernandes (Presidente – Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática)*

*Crislane de Souza Santos (Vice-presidente – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física)*

*Fernando Armini Ruela*

*Alessandro Caldeira Alves*

*Adriana Assis Ferreira*

*Everton Luiz de Paula*

*Geraldo Wellington Rocha Fernandes*

*Kyrleys Pereira Vasconcelos*

*Mara Lúcia Ramalho*

*Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes*

...

Após ampla discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação *ad referendum* do Colegiado de Curso.

---

Simone Grace de Paula

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - EAD

Portaria nº 1905 de 31 de agosto de 2021

---



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/09/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853730** e o código CRC **E9BEF9DD**.

---



## ANEXO PPC

### DADOS DO ANEXO

Importante: Retirar os espaços em branco e acentos do nome do arquivo e não ultrapassar 60 caracteres.

Anexo PPC\*:

Anexo	Inserção	
PPC Pedagogia atualizado em 2022.pdf	23/09/2022 14:11:27	

Legenda:

- : Visualizar arquivo.
- : Excluir arquivo

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013686/2022-15

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD

**A SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que o Conselho de Graduação (Congrad), em sua 113ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 04/10/2022, referendou a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, conforme solicitada neste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 11/10/2022, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0864737** e o código CRC **ED883A8F**.

**Referência:** Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0864737





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos onze dias do mês de outubro de 2022, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.013686/2022-15, visto que a solicitação nele contida foi referendada na 113ª Reunião do Conselho de Graduação, ocorrida no dia 04 de outubro de 2022, conforme informado no documento 0870649.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO  
Secretária Executiva  
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 11/10/2022, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0870649** e o código CRC **14D0FAB9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013686/2022-15

SEI nº 0870649

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000